

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 32

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	30\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 400 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, nesses de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 e 26 de janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 de fevereiro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 1 e 2 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Expediente, do Conselho Nacional de Educação e da Superintendencia de Obras e Transportes.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, do Primeiro Conselho de Contribuintes, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4, de 23 de janeiro de 1935 (R.)

Decreto n. 11, de 25 de janeiro de 1935 (R.)

Decreto n. 12, de 25 de janeiro de 1935 (R.)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 de janeiro.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 4 de janeiro.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4 — DE 23 DE JANEIRO DE 1935

RECTIFICAÇÃO

No art. 1º deste decreto, ondes e lê: "Os fiéis do thesoureiro da Recebedoria do Districto Federal e da de São Paulo passam a designar-se" leia-se: "Os fiéis do thesoureiro da Recebedoria do Districto Federal e da de São Paulo passam a denominar-se, etc."

(*) DECRETO N. 11 — DE 25 DE JANEIRO DE 1935

Autoriza a abertura, pelo Ministerio da Marinha, do credito especial de 3.000:000\$000, para custear a viagem de instrucção dos guardas-marinha que terminaram o curso de 1934.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de tres mil contos de réis (3.000:000\$000) para custear a viagem de instrucção dos guardas-marinha que terminaram o curso em 1934, correndo esse encargo por conta das operações de credito que o Governo está autorizado a effectuar para cobrir o deficit verificado no exercicio de 1934.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Prologenas Pereira Guimarães.

José Bellens de Almeida.

(*) DECRETO N. 12 — DE 25 DE JANEIRO DE 1935

Autoriza a abertura, pelo Ministerio da Marinha, do credito especial da importancia de 1.641:255\$000, para occorrer ao pagamento de material fornecido ao referido ministerio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado, pelo Ministerio da Marinha, a abrir um credito especial na importancia de mil seiscientos e quarenta e um contos, duzentos e cincuenta e cinco mil réis (1.641:255\$000), para occorrer ao pagamento de um milhão e seiscentas e dezasseis liras (1.647.000,00) italianas por fornecimento de material de aviação ao Ministerio da Marinha, feito pelas firmas italianas Fiat, Sezione Motori Aviazione e Società Idrovoltanti Alta Italia, de accordo com o contracto celebrado com as mesmas.

Paraphrasso unico. Os recursos para occorrer aos compromissos constantes do art. 1.º deverão ser retirados do producto de operações destinadas a cobrir o deficit de 1934 e regularizar a situação do Thesouro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Prologenas Pereira Guimarães.

José Bellens de Almeida.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 de janeiro findo foram nomeados, Nestor do Amaral Gurgel e Emydio Esidjo da Silva Bastos para os logares de ajudante do procurador da Republica, respectivamente, nos municipios de Caraubas e Touro, na Secção do Rio Grande do Norte.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Francisco Zacharias da Costa Silva do lugar de ajudante de procurador da Republica no municipio de Touro, na Secção do Rio Grande do Norte.

(*) Republica-se por ter sahido com incorrecções. Publicado no *Diario Offical* de 28 de janeiro de 1935.

RECTIFICAÇÕES

As nomeações, por decreto de 21 de janeiro de 1935, de Joel Adonias Dantas e Edson Santiago da Nobrega foram, respectivamente, para os logares de 1.º e 2.º supplentes do substituto do Juiz Federal no municipio de Caicó, na Secção do Rio Grande do Norte, e não como sahiu no *Diario Offical* de 30 do referido mez.

O ajudante do procurador da Republica do municipio de Jardim Seridó, na secção do Rio Grande do Norte, exonerado por decreto de 24 de janeiro, findo, chama-se Horacio Antonio de Oliveira e não Antonio André de Freitas Tavares, como foi publicado no *Diario Offical* de 30 do referido mez.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 4 de fevereiro de 1935, foi promovido, nos termos do art. 38, § 2.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, por merecimento, ao cargo de 1.º official da Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, o 2.º official, bacharel Armando Fragozo.

— Por outro da mesma data, foi promovido, nos termos do art. 38, § 2.º, do regulamento aprovado pelo decreto numero 19.560, de 5 de janeiro de 1931, por merecimento, ao cargo de 2.º official da Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, o 3.º official Mucio Jansen Vaz.

— Por outro de igual data, foi nomeado Fernando Soares Rodrigues da Vasconcellos, para exercer as funções de servente de 2.ª classe da Procuradoria dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o enfermeiro-auxiliar do Hospital São Francisco de Assis, José Sant'Anna da Silva Junior, para o cargo de barbeiro do mesmo Hospital.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÕES

(*) Por decretos de 16 do mez findo, foram nomeados os coronéis médicos Drs. Alarico Damazio adjunto do inspector de Saude; Antonio Alves Gerqueira director do Hospital Central do Exército; Justiniano da Rocha Marinho chefe do Serviço de Saude da 1.ª Região Militar e I Divisão, e Antonio Gonçalves Moreira chefe do Serviço de Saude da 2.ª Região Militar e II Divisão.

— Por outro de 24 do mesmo mez, foi mandado reverter ao serviço activo do Exército o major Eloy de Souza Medeiros, da arma de artilharia.

— Por outros de 26 do mez findo foram promovidos:

Na arma de artilharia, a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel José Felício Monteiro Lima, e, por merecimento, o tenente-coronel Pedro Reginaldo Teixeira; a major, por merecimento, o capitão Annibal Gomes Ribeiro; a capitão, o 1.º tenente Gilberto Valle de Araujo, do Q. A.;

Na arma de engenharia, a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Raul Corrêa Bandeira de Mello; a tenente-coronel, por antiguidade, o major José Servulo Borja Buarque, e, por merecimento, o major Salvador Mello Cardoso; a major, por antiguidade, o capitão Paulo de Bittencourt Amarante;

Na arma de infantaria, a major, por antiguidade, os capitães Antonio Fernandes Monteiro e Iberê Leal Ferreira, e, por merecimento, o capitão Waldyr Lopes da Cruz.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o operario de 4.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Firmino Mathias, dispensado, por medida de economia, em virtude do decreto n. 20.571, de 26

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorrecções.

de outubro de 1931, estava licenciado, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e já havia sido solicitada sua aposentadoria á Caixa de Aposentadoria e Pensões, que a partir de 16 de março de 1932, conforme consta do processo n. 22.971-34, do Protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas;

Considerando que o trabalhador de 2ª classe da mesma via-ferrea, João Curvello, também dispensado em virtude do decreto n. 20.571, de 26 de outubro de 1931, contava nessa data, mais de dez annos de serviço publico, tendo direito, portanto, á disponibilidade de que tratam os decretos numerós 19.552 e 19.878, respectivamente, de 31 de dezembro de 1930 e 17 de abril de 1931:

Resolve declarar sem effeito o decreto n. 20.571, de 26 de outubro de 1931, na parte referente á dispensa do operario de 4ª classe Firmino Mathias e do trabalhador de 2ª classe João Curvello, ambos da Estrada de Ferro Central do Brasil, ficando este ultimo considerado em disponibilidade, nos termos dos decretos ns. 19.552 e 19.878, respectivamente, de 30 de dezembro de 1930 e 1 de abril de 1931.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 1 de fevereiro corrente, foi nomeado o sub-assistente, contractado, do Serviço Technico do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Leopoldo de Almeida Xavier, para exercer, em comissão, o cargo de sub-assistente do mesmo Serviço, vigorando o respectivo decreto para todos os effeitos, a partir de 1 de janeiro ultimo.

Por outro de 2 de fevereiro corrente, foram nomeados para o Serviço Technico do Café, no Departamento Nacional da Produção Vegetal, vigorando os respectivos decretos, para todos os effeitos, a partir de 1 de janeiro proximo findo:

O director, contractado, do mesmo Serviço, agronomo Rogério de Camargo, para exercer, em comissão, o mesmo cargo;

O inspector geral, contractado, agronomo Gastão de Faria, para exercer, em comissão, o mesmo cargo;

O chefe de secção, contractado, José da Silveira Camargo, para exercer o cargo de chefe de secção da Directoria;

Os desenhistas, contractados, Ivan Nunes de Souza Pardo e Margarida Guilhaermina Hoehn, para exercerem, interinamente, o mesmo cargo;

O encarregado do Museu, contractado, Cicero Junqueira Gonzaga, para exercer o cargo de encarregado do Museu Technico Agrícola, Industrial e Commercial do Café;

O encarregado da publicidade, contractado, José Ben-Hur Escobar Ferraz, para exercer o cargo de encarregado da publicidade da Directoria;

O encarregado de material, contractado, José Bohn Prado, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado de material da Directoria;

O auxiliar do encarregado de material, contractado, Pedro de Barros Macedo, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar do encarregado de material da Directoria;

O despachante, contractado, José Maria Miranda Leal, para exercer, interinamente, o cargo de despachante da Directoria;

O mechanico especializado, contractado, Francisco Ramazzotti, para exercer o mesmo cargo;

O assistente-chimico, contractado, agronomo Fued Ferreira, para exercer o mesmo cargo;

O assistente-agronomo, contractado, agronomo Arary Prudente Corrêa, para exercer o mesmo cargo;

O assistente-agronomo, contractado, agronomo Arary Prudente Corrêa, para exercer o cargo de assistente-chefe (di-

rector), em comissão, da Estação Experimental em Botucatu, Estado de São Paulo;

Os assistentes-chefes, contractados, engenheiro-agronomo Benvindo de Novaes e agronomos Octavio Ramos Nobrega, Joaquim de Barros Alcantara e João de Barros Silveira, para exercerem o cargo de assistente-chefe;

Os assistentes-chefes, contractados, Ruy da Costa Ferreira, Carlos Ralston Barbosa e agronomos Dirceu Duarte Braga, João Candido Ferreira Filho e Mario Camara Canto, para exercerem, em comissão, o mesmo cargo;

O assistente, agronomo Ubirajara Pereira Barreto, para exercer, interinamente, enquanto durar o impedimento do serventuário, engenheiro-agronomo Benvindo de Novaes, o cargo de assistente-chefe;

Os assistentes, contractados, agronomo José Luiz de Faria, Fausto Ferreira Luz e Prudente Silveira Mello, classificados em concurso, para exercerem o mesmo cargo;

Os assistentes, contractados, engenheiro Alfredo Jordão Junior e agronomos Izidro Gil, Bernardo Sayão Carvalho Araujo e Ubirajara Pereira Barreto, para exercerem o mesmo cargo;

O sub-assistente, agronomo Norival Guedes Pereira, para exercer, interinamente e enquanto durar o impedimento do serventuário, agronomo Ubirajara Pereira Barreto, o cargo de assistente;

O assistente, contractado, agronomo Norival Guedes Pereira, para exercer o cargo de sub-assistente;

O sub-assistente, contractado, Arthur Pereira Coelho, para exercer, em comissão, o mesmo cargo;

Os sub-assistentes, contractados, classificados em concurso, agronomos, Nerico da Silva e Antonio Alves de Araujo, para exercerem o mesmo cargo;

O sub-assistente, contractado, Aluizio Pinto Vieira de Mello, para exercer, interinamente, o mesmo cargo;

O ajudante, contractado, agronomo Oswaldo Valladão Furquim, para exercer, interinamente, o mesmo cargo;

Os classificadores de café, contractados, Jarbas Bueno e Carlito Sant'Anna para exercerem o mesmo cargo, o primeiro, effectivamente, e o segundo, em comissão;

Os sub-classificadores de café, contractados, classificados em concurso, Amasvindo de Azevedo Marques, Arlindo da Rocha Schmidt e Arnaldo Won Zubem, para exercerem o mesmo cargo;

O sub-classificador de café, contractado, Achilles de Aguiar Coutinho, classificado em concurso, para exercer, interinamente, o mesmo cargo;

O sub-classificador de café, contractado, José Ferreira Leite Junior, para exercer, interinamente, o mesmo cargo;

O 3º escripturario, contractado, Maria de Lourdes Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo de 3º escripturario da Directoria;

Os escripturarios, contractados, Sylvio de Albuquerque Castro, Luiz Gonzaga Lopes, Darcy-Rocha Poppe, Adilia Mercado Guimarães Carreira, Maria Ignez Lima Corrêa, Alcides Silva, Erildo Martins e Maria Amelia Soares Arruda, para exercerem, interinamente, o cargo de escripturario do Serviço;

Os escreventes-dactylographos, contractados, Ruth de Freitas e Maria Hilda Bello, para exercerem, interinamente, o mesmo cargo;

Os serventes, contractados, Adalberto Pestana, Julio de Carvalho, João Rodrigues da Silva, Luiz Prezzutti, Armando Mosca, João Antonio, Carlos Augusto Pinheiro Poppe e José Leone, para exercerem o mesmo cargo, sendo o primeiro, na Directoria, e os demaes, no Serviço;

Os serventes, contractados, Jaymes de Oliveira Seabra, Fernando Vaz Teixeira, Alberto Pereira da Cruz, Galeno Xavier Nunes e Audifrent Guimarães, para exercerem, interinamente, o mesmo cargo, sendo os tres primeiros, na Directoria, e os dois ultimos, no Serviço.

Por decreto de igual data, foi nomeado Melchisedes Cardoso de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de servente do Serviço Technico de Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Requerimentos despachados

Christpim da Silva Filho, preso da cadeia publica de S. Paulo; João Manoel Filho, preso da Casa de Detenção da Bahia; Trajano Flores, preso da cadeia de Erechim do Rio Grande do Sul, e Antonio da Costa Cunha, preso da Casa de Detenção desta capital, por sua esposa Thereza da Costa Cunha. — Requeriram por intermedio do Conselho Penitenciario.

Directoria de Contabilidade

Additamento do expediente de 4 de fevereiro de 1935

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

Ao procurador geral da Republica:

N. 169 — Declarou-se não ser possível attender á solicitação do procurador da Republica no sentido de ser applicado o saldo de 1:360\$ na aquisição de uma machina de escrever.

— Ao general commandante da Policia Militar:

N. 170 — Declarou-se haver resolvido autorizar o uso dos vehiculos constantes da relação dos automoveis utilizados nos serviços da corporação.

— Ao Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 171 — Restituiu-se a proposta da divida interna dos creditos das sub-consignações do Material da verba da repartição, para organização de outra.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 174 — Solicitou-se o pagamento a 22 funcionarios da importancia de \$:675\$500.

Actos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 172 — Para que possa ser dado cumprimento ao disposto no regulamento approved pelo decreto numero 20.524, de 16 de outubro de 1931, rogo a V. Ex. se digne de mandar remetter com a devida urgencia á Secretaria de Estado deste ministerio a relação, em duplicata, dos automoveis aqui em serviço, indicando os seguintes caracteristicos: numero, marca e tipo do automovel, numero do motor, quantidade de cylindros e o descriminado serviço em que é utilizado.

— Identicos aos Srs. ministros procurador geral da Republica, presidente

da Corte de Appellação, procurador geral do Districto Federal, consultor geral da Republica e secretario da Presidencia da Republica.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 173 — Recommendo-vos, para que seja dado cumprimento ao disposto no regulamento approved pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, providencias, com urgencia, sobre a remessa da relação, em duplicata, dos automoveis existentes nessa repartição. Da referida relação deverão constar os seguintes esclarecimentos: marca: tipo e numero do automovel, numero do motor, quantidade de cylindros e o serviço em que é utilizado, bem assim o nome e cathogoria do funcionario ou funcionarios que utilizam o automovel e, quando possível, a hora do trabalho dos mesmos.

— Identicos — Chefe de Policia, Casa de Detenção e Correção, Escola 15, Institutos Sete de Setembro e João Luiz Alves, Patronato Agricola Arthur Bernardes, Patronato Agricola Wesceslau Braz e Archivo Nacional.

Additamento ao expediente de 30 de janeiro de 1935

Actos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

Ao director do Archivo Nacional:

N. 155-A Declarou-se que o material inservivel de que trata o officio n. 15, de 10 de janeiro findo, deve ser relacionado e posto á disposição da Directoria do Dominio da União, para os fins convenientes.

Imprensa Nacional

Expediente de 6 de fevereiro de 1935

Officios remettidos:

N. 310 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo o processo, originado pelo requerimento de Antonio Pinheiro de Almeida Filho, solicitando pagamento de differença de vencimentos. (M. 70.071/35).

N. 311 — Ao Sr. coronel commandante do 10º B. de G., Ouro Preto, Minas Geraes, remettendo recibo relativo a uma assignatura do *Diario Official* (G. 40.073/35).

N. 312 — Ao Sr. Melchisedech Martins Natal, R. G. do Norte, idem, idem. (P. 61.797/34).

N. 313 — Aos Srs. Irmãos Frugoli, C. Postal n. 1.247, S. Paulo, remettendo dois recibos relativos á assignatura do *Diario Official*. (P. 62.357/34).

N. 314 — Ao Sr. Joaquim das Chagas Leitão, tabellião, Picos, Piauí, idem, idem. (P. 60.175/35).

N. 315 — Ao Sr. Lincoln Campos, Collectoria Federal em Fructal, Minas Geraes, idem, idem. (P. 60.170/35).

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portaria de 6 de fevereiro de 1935, do Sr. ministro, foi designado o 3º official da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, Oscar de Souza Ribeiro, para exercer, em comissão, as funções de administrador do Hospital Estacio de Sá, da Assistencia Hospitalar.

— Por portarias de 6 de fevereiro de 1935, do Sr. director geral do Expediente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

A Francisco Pereira de Campos, trabalhador do extinto Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, a partir de 14 de janeiro do corrente anno, pelo prazo de três (3) mezes;

E a Alzira Teixeira Brandão, auxiliar, mensalista, de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pelo prazo de dois (2) mezes, a partir de 17 de novembro de 1934.

— Por portaria de 6 do corrente, foi concedida licença, por um mez, a partir de 3 de janeiro ultimo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Oscar de Almeida, inspector de alumnos do Externato do Collegio Pedro II.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de janeiro de 1935

Requerimentos despachados

N. 7.783/34 — Daniel Lacé Brandão. — Prove o allegado.

N. 10.143/34 — Adroaldo de Almeida Gardia. — Prove o allegado.

N. 1.784/35 — Aladio Rebello de Carvalho. — Selle a petição de accordo com a lei.

Superintendencia das Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de fevereiro de 1935

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 86 M — Informando que o funcionario Agenor Righi Siqueira é o unico encarregado do serviço de consignações desta superintendencia.

N. 90 M — Solicitando seja posta á disposição desta superintendencia a quantia necessaria á terminação das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com a autorização do Sr. ministro.

— Ao Sr. director geral do Expediente:

N. 92 M — Solicitando providencias para que seja submettido á inspecção de saude o lavador de carros desta inspectorio, Edgard Francisco Gomes.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 89 M — Apresentando o Sr. Aulo Gelio Cerqueira, que aqui estava desta-

cado e que, por ordem do Sr. ministro, volta ao seu posto.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde de Inhaúma:

N. 85 M — Remetendo a relação do material necessário á construção de pequeno galpão destinado á distribuição de leite nesse centro.

— Ao Sr. administrador do Serviço de Locomoção:

N. 88 — Communicando haver deferido os requerimentos dos funcionarios desse serviço, Florito Tyrre e José Corrêa Furtado.

— Ao Sr. Agenor Right Siqueira:

N. 87 M — Transmittindo o memorando de 18 de janeiro ultimo, do gabinete do Sr. procurador dos Feitos, referente ao servente de 2ª classe Chrispim França Filho.

— Aos Srs. Dwigt P. Robinson & Comp.:

N. 93 M — Communicando que o encarregado desta superintendencia na garagem da rua General Severiano, Sr. Theonistocles Moura, está autorizado a receber os materiais resultantes das demolições que estas procedendo na avenida Wenceslau Braz, para construção de um laboratorio pertencentes a esta superintendencia.

— Ao Sr. director da Comissão Central de Compras:

Remetendo os pedidos de ns. 243.008 a 243.304.

Requerimentos:

Florito Tyrre. — Como requer.

José Corrêa Furtado. — Como require.

M. Routinau. — Não convem a proposta.

José Matins Penna. — Certifique-se.

João Pestana. — Idem.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

Dia 6

N. 94 M — Solicitando providencias no sentido de ser posta á disposição desta superintendencia a importancia relativa ás obras a realizar no Hospital de São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção do Ministerio da Agricultura:

N. 95 M — Accusando o recebimento da circular n. 6, de 20 de dezembro proximo passado.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas:

N. 96 M — Remetendo o orçamento para os reparos urgentes a realizar nas caldeiras do Hospital Nacional.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DO EXERCICIO PROFISSIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Relação nominal dos diplomas de medicos, dentistas, veterinarios e enfermeiros registrados nesta Inspectoria durante os mezes de novembro e dezembro de 1934:

Medicos:

Zelia de Oliveira.
Annibal de Gouvea.
Gentil Luiz João Feijó.
Ruben da Costa Leite Amarante.

Manoel Marques Monteiro.
Joaquim Teixeira Guimarães.
Roque N. Tamborini.
Ermiro Estevão de Lima.
Moacyr José Pinto.
Augusto Jacques da Silva Ramos.
Hamilton Peixoto de Barros.
Carlos Niederaner Ofmeister.
Jorge Fayet.
Pedro Camara Simões.
Alceu de Pinho Ribeiro da Silva.
Antonio Cunha Campos Moreira.
Josephina Balestetro.
Sylvio Oliveira de Barros.
Manoel Salustiano Netto.
José de Carvalho Camara.
Maria Aparecida Cunha.
José Mendonça de Barros.
Luiz Pinto de Toledo.
Euclydes Pinto Dias Alves.
Aristides Paes Brasil Filho.
José Fernando Domingues Carneiro.
José Ribeiro de Freitas.
José Severino da Silva Pinho.
José Teixeira Liborio.
Renato de Robert Corrêa.
Affonso Guilherme Costa Horcades.
José Francisco dos Santos.
Renato Peixoto Calmon.
Homero de Mello Braga.
Moacyr Azambuja.
Paulo Villela de Andrade.
Maria Eulalia Ramos.
Ennio Villela.
João Ferraz Monteiro.
Horacio de Paula Santos.
Ernestino Lopes da Silva Junior.
Evaldo Ramalho Fóz.
José Emmanuel Teixeira de Camargo.
Honor Marcellino de Oliveira.
Edgard Lage de Andrade.
Sebastião Luis Prado.
Carlos Delphino.
Salin Jorge Aldar.
Fausto de Oliveira Quaglia.
José Aloysio Bittencourt da Fonseca.
Americo Padula.
Newton Luis Andrécol.
Newton de Lima Ribeiro.
Pedro Silva Netto.
Armando Barbosa Jacques.
Aziel Alves do Banho.
José Carlos de Queiroz Burle.
Abel Coimbra.
Joaquim Gomes da Cunha.
Pedro Franco de Almeida.
Orlando Satamini Duarte.
Francisco Luiz Gonzaga Filho.
Elmido Abdon Povoa.
Roberto da Silva Leão.
Luiz da Gloria Mendes.
Roberto Menezes de Oliveira.
Vicente Pelegrino.
Januario de Capua.
Abdical Albano Bahia.
Mario Luiz Moreira.
Paulo de Regadas Vianna.
Aldezirio Martins.
José Octavio Ferreira de Souza Lobo.
Migue João Mauad.
Walter Aprigliano.
Armando Gallo.
Albano Leite Rodrigues de Bastos.
Hernani Manoel Vieira da Silva.
Franklin Alves de Souza.
Luiz Angelo Dourado.
Amantino Moreira Bastos.
Adhemar de Almeida Vasconcellos.
Ivan Martins de Andrade Reis.
Alfredo de Souza Lemos.
Alfredo Soares Cabral.

Wellington Cavalcanti d'Albuquerque.
Joaquim Pacheco Piragibe.
Manoel Henrique Carlos da Silva.
Walter Madeira.
Alberto Tavares de Mattos.
Alfredo de Almeida Duarte Nunes.
Ignacio de Loyola Villela de Andrade.
Ubirajara Reis.
Braz de Nola Mazzilli.
Tristão Araripe Pestana de Aguiar.
Oswaldo Marques de Oliveira.
João Paulo de Brito.
Paulo de Queiroz Telles Tibiriça.
Mauricio Ribeiro Valença.
Caetano Zanutti Manmana.
Odiny Antonio Fogaca.
Galdino Monteiro de Barros.
Orlando Meringolo.
José Frederico Menberg.
Edmir Boturão.
Olindo Volpe.
João Affonso Viçei.
Felisberto Judice Maria.
Francisco de Paula Landi.
Manoel Hemetario de Oliveira Paraná.
Giselió Tanner de Abreu.
Brenno Lima Palma.
José Moyses Ezagui.
José Ernesto Pinto Coelho.
Ignacio Lafayette Pinto.
Ricciotti Garibaldi Victorio Spina.
José Rebecchi Mariz.
Pedro de Alcantara Magalhães Machado.
Urwald Sá Pereira.
Lucilo Urrutigaray.
Fabio Coura.
Affonso Moutinho Ribeiro da Costa.
Octavio Moreira Soares.
José Machado de Souza.
José Calixto Castanheira.
Helio Fraga.
Carlos Firpo.
Amaro Guilherme de Barros Azevedo.
Pedro do Nascimento Teixeira.
Adolpho Surerus.
Jorge Ferreira Pinto.
Nelson de Castro Monteiro.
Armindo Barganini.
Custodio de Almeida Magalhães.
Augusto Baptista de Figueiredo.
José Carneiro.
Gustavo Adolpho Silva Rego.
Francisco Torquato Lo Prete.
Francisco Ferrante.
Quirino Junqueira de Andrade.
Rosseau Leão Castello.
Racine Leão Castello.
Nilton Mello Braga de Oliveira.
Francisco Carlos Greile.
Delson Rodrigues.
Evaldo Silveira de Souza.
Augusto Raphael Marques Braga.
Celio Jonas Coelho.
Edgards Nunes Machado.
Nicolino Falci.
Egidio Mollica.
Felix Poli.
Emiliano Lourenço Gomes.
Rodolpho Luiz Figueira de Mello.
Carlos Francisco Alves.
Luiz Zuliani.
Accindino Pereira da Trindade.
Geraldo Palletta.
Alberto Rodrigues Pereira.
Martiniano Salgado.
Rubens de Vasconcellos Leste.
Vital Varella dos Santos.
Apparicio Luiz Pugliesi.
Guilherme Alfredo Pires Filho.
Luiz de Souza Dantas Forbes.

Adhemar Falleiros.
 Luciano Benjamin de Viveiros.
 Moacyr Renault Leite.
 Edgard Caldas Barbosa.
 Bernardo José Rodrigues.
 Prudente Alves de Carvalho Filho.
 Osiris Pimenta da Cunha.
 Chrisnauro Bustamanti Bacellar.
 Felício Sacchi.
 José Bresser da Silveira.
 Murillo Bastos Belchior.
 Henrique Bueno Basílio.
 Marcio de Muller Bueno.
 Waldemar Severo.
 João Francisco Lages Netto.
 José Leal Domingues.
 José Raymundo de Moura Filho.
 Arthur Pereira da Silva.
 Eurico Gonçalves Bastos Filho.
 Carlos Alberto Vianna Sá.
 Luciano Lacê Brandão.
 Cassio Vieira Marques.
 José Lobo Pereira.
 Geraldo Affonso de Avellar.
 Augusto Hachich.
 Hennio Velloso de Faria.
 Moacyr Deleuse.
 Pedro dos Santos Leal.
 Lauro da Silva Azevedo.
 Joaquim da Silva Gomes.
 Manoel Francisco de Castro.
 Edgard da Costa Campos.
 Aretino Cavalcanti de Mattos.
 Olyntho da Fonseca Roldão.
 Rosendo Marinho de Oliveira.
 Fabio Leite Lobo.
 Carlos de Bartos Jorge.
 José Tepedino.
 Lauro Jorge Couri.
 Lincoln Caire.
 Ney de Almeida.
 Maro Graça.
 Fuad Curi.
 Nino Marsiaj.
 Lauro de Abreu Coutinho.
 Nassare Kamel.
 Samuel Marpenzon.
 Jayme Guedes.
 Adalberto Severo da Costa.
 Francisco Tancredi.
 Ernani dos Santos Mercadante.
 Americo Alves Sene.
 Trajano Rezende de Oliveira.
 Nelson de Souza Cotrini.
 Nemesio Bailão.
 José Maria de Carvalho.
 Waldomiro Paiva Luz.
 Mauricio Schiller.
 Fernando Guarani.
 Custodio Coelho Guimarães.
 Agenor Pereira.
 Octavio Guimarães Barbosa.
 José Olavo Martins Ferreira.
 João Fortes de Siqueira.
 Sylvio de Faria Jordão.
 Octavio Caputti.
 Luiz da França Aguiar.
 Luiz Miguel Scoff.
 Raul Ribeiro Florido.
 Nicolau Fittipaldi.
 João Ribeiro dos Santos.
 José Gerbase.
 Sylvio Travaglia.
 José Fonseca Soares.
 José Mario Alves de Carvalho.
 Emilio Schmidlin Guilhon.
 José Evangelista de Souza.
 Isaac Laudsberg.
 João Ferreira Teixeira de Freitas.
 João Candido Brasil Neto.
 Gerson de Sellos.

José Luiz Vizeu Barbosa.
 Soter Lage Brandão.
 Ruy Barbosa de Arruda.
 Alfredo Pacheco Junior.
 Felipe Caldeira.
 Carlos Carlito Valle.
 Fabio de Oliveira Camargo.
 Waldomiro Girard Jacob.
 José Abreu Conceição.
 Bonfim Abadia.
 Adolpho Saubermann.
 Renato Penteado Abate.
 Haity Monssatcho.
 Hugo da Silva Cravo.
 Camillo Haddad.
 Edgard Gomensoro Drolhe da Costa.
 José Parassú de Carvalho.
 José Mauricio Maia.
 Tuffy Cury.
 Lycurgo de Castro Santos Filho.
 Coriolano Roberto Alves.
 Hilario Gurjão Carneiro de Campos.
 Antonio Bellini.
 José Francisco Alves Teixeira Filho.
 Sylvio Crosta.
 Miguel de Carvalho Dias.
 Dircou Menna Barreto de Abreu.
 José de Barros Correia Viegas.
 Benedicto Corrêa.
 Helio Leite.
 Americo Piquet Carneiro.
 Cyro de Oliveira Beltrão.
 Francisco Ganetiere.
 Fernando Veiga Teixeira de Carvalho.
 José Cury Germanos.
 João Elias.
 Israel Affonso Ferreira.
 Joaquim Frederico de Moura Marinho.
 Augusto Luiz Nobre de Mello.
 João Bandeira Monte.
 Antonio Vieira de Quirôga.
 Henrique Oliveira Borges da Rocha.
 Agriola Arnizante da Silva.
 Alvaro Beltran de Souza.
 Thomaz Pompeu Rossas.
 Angelo Monteiro Ciarelli.
 Eugenio Dardis.
 Eugenio Estellita Lins.
 Mario Bolonha de Campos.
 Brásilio Pereira de Souza.
 Jandyr Loureiro Pamplona.
 Evanoe De Cunto.
 Francisco Philomeno Ferreira Gomes.
 Mario Moacyr Luiz Vianna.
 João José Buarque Lima.
 Edmundo Augusto Loyola.
 João Baptista Ferraro.
 Gildo Horsta Aguirre.
 Aulo Fiúza Cerqueira.
 Arthur Marcondes de Cerqueira.
 Nicola Casal Caminha.
 Olavo Nery.
 Daniel Luiz Brandão Reis.
 Paulo de Escragnolle Taunay.
 Clemente Brito de Lacerda.
 Antonio de Souza Dias.
 Erasmo Moreira Martins.
 José Salles de Oliveira Coutinho.
 Paulo Simioni.
 Adão Manoel Pereira Nunes.
 Edgard de Mello Rodrigues.
 Raymundo de Moura Britto.
 José Nogueira de Sá.
 Januario Nicolleta Netto.
 Waldemar Nogueira.
 Osmar de Campos Saraiva.
 Herminio Duarte Martins.
 João Baptista Brauner.
 Dentistas:
 Augusto Paulino Filho.
 Francisco Paulino Raffero.

Euoyro Pimenta Pereira.
 David Damasio.
 Raymundo Paulo Noronha.
 Regulo Brogiolo.
 Sebastião José de Sant'Anna.
 Joaquim Alves da Costa.
 Victor Barra Mantoni.
 Elvio Alexandre da Costa.
 Francisco de Souza Fortes.
 Pedro Maciel Monteiro.
 Francisco Ribeiro de Carvalho.
 Alberto Soares Pereira.
 Vera Portow.
 Ernesto Belluzzo.
 Oswaldo Abreu.
 Octavio Corrêa Pinto.
 Paulo Elias.
 Miguel Abul Hiss.
 José Henrique de Freitas Hyort.
 Japhet de Almeida.
 Diogenes Puccini.
 Taylor de Carvalho.
 Abilio Nicoláo Francisco.
 Luiz Procópio d'Assumpção.
 Sebastião Ferreira da Fonseca.
 Carlos Ramos da Silva.
 Ademar de Almeida Senna.
 Arthur Oscar Ministerio.
 Gustavo Vieira de Araújo.
 Antonio Martins Bogado.
 Licínio Ribeiro Bittencourt.
 Alberto Mary.
 Eduardo Domingos Reginato.
 Antonio Bastos.
 Ilidio Gonçalves da Costa.
 Enfermeiros:
 Julia Monteiro de Souza.
 Maria José Valença Ximenes.
 Irene Rodrigues Teixeira.
 Palmyra Rocha.
 Celia Nunes da Rocha.
 Mintra Zbarsky.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 5 do corrente, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao segundo official da Directoria do Imposto de Renda, com exercicio na Secção annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo, Antenor Leite.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1935

Officio:

Ao Sr. ministro-presidente da Corte Suprema:

N. 61 — Remettendo, para o fim indicado no paragrapho unico do artigo 182 da Constituição da Republica, o processo referente á carta precatória expedida pelo Juizo Federal da Secção do Estado do Rio Grande do Norte, deprecando o pagamento de 4:800\$, 5:400\$, 6:300\$ e 3:600\$, respectivamente, em favor de donas Luiza de França, Maria Gurgel de Azevedo e filhos, Francisca Dias e filhos, e Luiza Germana da Conceição e filhos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de fevereiro de 1935

(*) Circular n. 13 — Na conformidade do resolvido no processo n. 73.512, de 1934, declare aos senhores inspectores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que em face do disposto no parágrafo unico do artigo 1º do decreto n. 24.023, de 21 de março do anno passado, todas as reduções de direito concedidas pelo mesmo decreto incidem somente sobre os direitos de importação para consumo, não atingindo, portanto, o imposto adicional de 10 por cento, que não se acha comprehendido no inciso I do artigo 1º das leis orçamentarias da receita geral da Republica, e que foi creado para substituir taxas e impostos, suprimidos pelo decreto n. 24.343, de 5 de julho ultimo e sobre os quaes não incidia a referida redução. Na impedimento do director geral, *Angelo de Oliveira Bevilacqua*.

Dia 5 de fevereiro de 1935

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 18 — Comunicando, em resposta ao aviao n. 2.529, de 28 de novembro ultimo, referente ao officio da Inspectoria Federal das Estradas, tratando da concessão de favores aduaneiros e fazenda considerações sobre o artigo 26 do decreto n. 24.023, de 21 de março do anno findo, que as alfândegas apenas constatarão as infrações do mencionado artigo 26, cabendo aos ministros de Estado a applicação da penalidade respectiva.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 25 — Remettendo o processo referente ao termo de accordo firmado com a Companhia de Navegação Chargeurs Réunis, para arrecadação do imposto de transporte.

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 31 — Solicitando sejam fornecidos á Procuradoria da Republica os livros destinados ao serviço da cobrança da divida activa da União.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE DO PESSOAL

Dia 5 de fevereiro de 1935

Offícios:

Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 47 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu, de accordo com a proposta da Directoria das Rendas Internas, designar o agente fiscal do imposto de consumo na capital de São Paulo, Lindolpho Severino Oliveira, para exercer, em commissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado da Bahia.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 29 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade

de classe do primeiro escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, Frederico Antonio Cardoso de Menezes, a partir de 8 de janeiro de 1926, data em que foi promovido a identico cargo no antigo quadro do Thesouro Nacional.

Ao Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 178 — Remettendo, de accordo com o despacho do senhor secretario chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, afim de serem prestadas informações a respeito, o requerimento em que Vivaldi Leite Ribeiro, dizendo-se possuidor de apolices do Estado do Rio de Janeiro, emitidas por força do decreto estadual n. 2.414, de 8 de junho de 1929, recorre do acto da Camara Syndical suspendendo a negociação e a cotação das referidas apolices.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 18 — Solicitando, de ordem do senhor director geral da Fazenda Nacional, seja fornecida uma caderneta kilometrica ao inspector de Collectorias Federaes no Estado do Rio de Janeiro, Diomedes Rocha Santos.

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 177 — Solicitando, de conformidade com o despacho do senhor director geral da Fazenda Nacional, sejam feitos na folha de pagamento do funcionario João de Almeida, a titulo de indemnização, descontos correspondentes aos alugueres de proprio nacional em que o mesmo reside.

Ao Sr. director do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 180 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria do administrador da Floresta da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Maximiano Rodrigues de Carvalho, e solicitando seja passada uma certidão.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 29 e 31 — Remettendo os processos referentes á habilitação ao montepio de dona Luiza Francisca da Souza Vianna a outra, viuva e filha do carteiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco, Eduardo Victor Vianna, e o relativo á habilitação de dona Isaura Machado, na qualidade de filha do carteiro da extincta Directoria Geral dos Correios, Desiderio Pinto Machado.

N. 30 — Remettendo, afim de serem attendidas exigencias, o processo em que Luiz Nascimento pede indemnização por conta do quantitativo destinado ao funeral do carteiro, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios, Alberto Nobrega Lins.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 9 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo originado pelo requerimento em que o bacharel Antonio Francisco Leite Pindabyba, juiz federal, aposentado, na Secção de Alagoas, pede seja passada uma certidão pela referida delegacia.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 25 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo referente á habilitação ao montepio, em reversão,

pretendida por dona Coralia Fonseca de Souza e outros, na qualidade de filhos de Venero Gastano, ex-auxiliar tecnico da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 8 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o requerimento em que o engenheiro Bento Martins Pereira de Lemos, inspector regional do Ministerio do Trabalho no referido Estado, recorre do acto da alludida delegacia obrigando-o a recolher a importancia correspondente aos vencimentos que recebeu como inspector regional no Amazonas, no periodo de 10 a 20 de janeiro de 1933, resolveu negar provimento ao recurso porque, embora tivesse elle permanecido em Mandos por determinação do senhor ministro do Trabalho, aguardando ali a chegada do funcionario que o fôra substituir, deve restituir aquella importancia, para reaver-la como vencimentos em transito de cargo que ora occupa, visto o seu substituto haver tomado posse e entrado em exercicio do respectivo cargo, nesta capital, a 10 de janeiro de 1933.

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 17 — Comunicando, de ordem do senhor ministro, que o senhor Presidente da Republica resolveu indeferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado, aposentado, José Hygino Teixeira, pede sua volta ao serviço activo.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 28 — Remettendo, para a fim indicado no parecer, o processo referente á habilitação ao montepio de dona Dorila de Souza Falcão, filha do telegraphista do Departamento dos Correios e Telegraphos, Constança de Souza Falcão.

RECTIFICAÇÃO

Circular do Ministerio da Fazenda, numero 4, de 31 de janeiro de 1935:

Onde se lê nesta circular, publicada no *Diario Official* de 4 do corrente: "o prazo de que trata a circular n. 96, de 1 de setembro ultimo, já prorogada pelo de numero 124, etc.", leia-se: "o prazo de que trata a circular n. 96, de 1 de setembro ultimo, já prorogada pela de numero 124, etc."

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de fevereiro de 1935

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 228 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre pagamento de folha de gratificação.

N. 229 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Casa da Moeda — Remettendo portaria n. 14, desta contadoria.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 230 — Delegacia Fiscal em Niteroy — Remettendo portaria n. 12, desta contadoria.

(*) Reproduzida, por ter sido publicada com omissão.

N. 231 — Casa da Moeda — Sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 232 — Ao Sr. director da Despesa Publica. — Remetendo folha de pagamento e primeira via do empenho n. III.

N. 233 — Ao Sr. director da Despesa Publica. — Remetendo folha de pagamento e primeira via do empenho n. IV.

— Ao chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 234 — Directoria Regional Correios e Telegraphos de Natal — Remetendo portaria n. 13, desta contadoria.

N. 235 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Remetendo processo protocolado sob o n. P. C. 623/35.

N. 236 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Curitiba — Sobre remessa de exemplares para relação de despesa empenhada.

N. 237 — Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil — Solicitando informações sobre a importancia de réis 1:172\$400 debitada ao Thesouro Nacional, na conta de "Depositos de Terceiros".

Requerimentos despachados
Victor Ferreira. — Deferido.
Antonio Barra Maia. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1935

Ao director do Expediente e Pessoal:

N. 188 — Comunicando que o official do Thesouro Nacional, bacharel Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar, designado para ter exercicio na Procuradoria, conforme consta do officio n. 6, de 5 de janeiro ultimo, dessa directoria, apresentou-se hontem a este gabinete.

— Ao Dr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 193 — Remetendo 7 certidões de dividas, correspondentes ás multas impostas, por infracção de varios regulamentos.

— Ao Dr. procurador da Republica no Estado da Bahia:

N. 194 — Remetendo a certidão de divida em nome do Sindicato dos Pintores de S. Salvador.

— Ao Dr. procurador da Republica no Estado de São Paulo:

N. 195 — Remetendo 14 certidões de dividas, correspondentes ás multas impostas, por infracção de varios regulamentos.

— Ao Dr. procurador da Republica no Estado de Minas Geraes:

N. 196 — Remetendo oito certidões de dividas, correspondentes ás multas impostas, por infracção de varios regulamentos.

— Ao Dr. procurador da Republica no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 197 — Remetendo a certidão de divida extrahida contra o Sindicato dos Empregados do Commercio de S. Jernimo.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 187 — Remetendo 214 certidões de dividas de hydrometro de 1933.

N. 190 — Remetendo as certidões de divida do imposto de industrias e profissões, exercicios de 1931 e 1932.

N. 191 — Remetendo a certidão de hydrometro de 1933, na importancia total de 191\$800.

N. 198 — Remetendo 369 certidões de dividas de hydrometro de 1933.

N. 199 — Remetendo 193 certidões de dividas de hydrometro de 1933, na importancia total de 56:337\$400.

N. 201 — Remetendo certidões de dividas na importancia de 14:108\$548, correspondentes as multas impostas, por infracção de varios regulamentos.

N. 202 — Remetendo as certidões de divida, do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1932, na importancia de 72:598\$300.

— Ao Dr. procurador da Republica no Estado do Paraná:

N. 192 — Remetendo tres certidões de dividas na importancia de 20:121\$, correspondentes as multas impostas, por infracção de varios regulamentos.

— Ao Dr. procurador da Republica no Estado de Pernambuco:

N. 200 — Remetendo a certidão de divida n. 1.129, extrahida contra Landgren, Irmão, Ltd.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. Em resposta ao vosso telegramma-circular n. 178, de 18 do mez proximo findo, communico-vos que já foi posta á disposição desta Procuradoria a importancia de 1:500\$, á conta da verba 2ª, sub-consignação n. 2, do vigente orçamento da Fazenda, destinada á aquisição no corrente anno, do material de consumo necessario ao expediente, conforme trouxe ao conhecimento deste gabinete a Directoria Geral da Fazenda Nacional, em officio n. 29, de 2 do corrente.

— Ao director do Expediente e Pessoal:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 15, de 14 de janeiro ultimo, em que trazeis ao conhecimento deste gabinete haver sido designado para servir na Secção da Divida Activa o servente Romieu Stozembach Moreira, tenho a vos communicar que o mesmo até esta data não se apresentou a esta Procuradoria, indo, ao que consta, solicitar licença para tratamento de saude. Continua, pois, a perdurar a necessidade, repetidas vezes levada ao conhecimento dessa directoria, de um servente para a alludida secção. Assim, mais uma vez, encareço vossas urgentes providencias a respeito.

Directoria das Rendas Internas

Dia 6 de fevereiro de 1935

Circular n. 3 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional no processo fichado sob n. 3.794, de 1935, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, á firma Hermes Traldi, estabelecida em Jundiáhy, no Estado de S. Paulo, foram concedidos os favores de que trata o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 21.480, de 20 de fevereiro de 1933. — Leopoldo Vossio Brigido, no impedimento do director.

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 38 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob numero 488, de 1935, em que Jacob Schulman, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 100, nesta Capital, pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 1.225, de 1933, dessa Recebedoria, exarou, em 1º do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, deferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Pago de uma só vez o imposto devido, sou de parecer que, mediante assignatura de termo de confissão e reconhecimento da divida, com fiador idoneo, seja permittido ao requerente o pagamento da multa que lhe foi imposta em 4 prestações mensaes de 401\$250, cada uma, devendo a primeira, entretanto, ser recolhida por occasião da assignatura do citado termo. A consideração superior."

N. 39 — Remetendo a petição fichada sob n. 8.481, de 1935, de interesse da firma James Magnus & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 10 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 4.676, de 1935, relativo ao auto lavrado contra Edson Augusto Coelho, José Penha e "Panair do Brasil S. A.", por infracção do art. 5º do decreto n. 23.535, de 4 de dezembro de 1933, exarou, em 28 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

"A 3 de janeiro de 1934, o guarda aduaneiro Lincoln de Oliveira Guimarães apprehendeu no aeroporto do Panair do Brasil S. A. uma encomenda remetida de Fortaleza em um avião da referida empresa por José Penha a Edison Augusto Coelho, residente nesta Capital.

No dia seguinte, foi a dita encomenda aberta na Guarda-Moria da Alfandega e verificado constar a mesma de 4.016,5 grammas de ouro em barra e um moeda de prata no valor de \$500, sendo por isso lavrado, por um funcionario da fiscalização bancaria a cargo do Banco do Brasil, a auto de infracção de fls. 2, contra o remetente, o consignatario da encomenda e a referida empresa sob allegação de que constituia infracção ao art. 5º do decreto n. 23.535, de 4 de dezembro de 1933 a ausencia de "guia de embarque" da dita encomenda, visada pela agencia do Banco do Brasil em Fortaleza.

Enviado o auto de infracção á Consultoria da Fazenda Publica, mandou esta intimar os atuados a se defenderem no prazo de 15 dias.

Allegaram os atuados que o embarque do ouro fôra feito em Fortaleza quando não tinha ainda a agencia do Banco do Brasil naquella cidade instruções da matriz sobre o assumpto, sendo-lhes, portanto, impossivel cumprir a determinação do citado art. 5º.

Com as diversas diligencias de que dá conta o processo ficou afinal apurada a inteira procedencia da defesa, tendo o Banco do Brasil, nos officios de fls. 23 e 39, confirmado as allegações

dos autuados affirmando não ter havido, por parte dos mesmos, intenção de contravir o citado dispositivo.

Pelo exposto e tendo em vista que com a apprehensão do ouro em questão e sua venda ulterior ao Banco do Brasil, attingida está a finalidade visada pelo decreto n. 23.535, de 1933, referido, julgou improcedente o auto e determino que se faça a remessa dos valores referidos á Casa da Moeda que os classificará e remetterá ao Banco do Brasil para que os compre, na conformidade do citado decreto, pagando ao seu legítimo dono o preço do dia, por conta de quem correrão as despesas com a fundição e classificação necessárias, na Casa da Moeda.

De accôrdo com o disposto no decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, recorro deste meu despacho para o 2.º Conselho de Contribuintes, para onde subirá este processo depois de realizada a diligencia ordenada, officiando-se nesse sentido á Alfandega desta Capital, á Casa da Moeda e ao Banco do Brasil.

Publique-se e intime-se."

— Idênticos á Casa da Moeda e Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria).

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 4 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 84.168, de 1934, em que o padre João Severo de Oliveira pede permissão para realizar uma tombola em benefício das obras da matriz de Pedreiras, nesse Estado, exarou em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"Com fundamento no parecer supra, indefiro o pedido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Este Ministerio só tem deferido os pedidos da natureza do de fls. 2, quando os mesmos visam o desenvolvimento da instrução publica ou o amparo da infancia desvalida, o que constitue obra de previdencia social.

A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 10 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o projecto fichado sob n. 2.590, de 1935, em que Guilherme Lins Calheiros pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 1, de 1934, da Collectoria Federal de S. Luiz do Quitunde, nesse Estado, exarou em 1.º do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, indeferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Este Ministerio, em orientação uniforme, tem recusado o deferimento de pedidos da natureza do de fls. 2, relativamente ao pagamento parcelado de quantias diminutas, proveniente de muitas fiscoas.

Assim, sou pelo indeferimento do pedido.

A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 30 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 21, de 12 de Janeiro ultimo, fichado sob n. 5.172, de 1935, em que a firma Getulio Magalhães & Comp., estabelecida em Travessão, municipio de Guanhaes, nesse Estado, pede permissão para effectuar o recolhimento dos impostos, a que está sujeita, na Collectoria Federal de Mesquita, exarou, em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, indeferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"A' vista da informação prestada pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, no officio de fls. 10, sou pelo indeferimento do pedido.

A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 10 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob numero 5.028, de 1935, em que a firma João O. Muller, estabelecida em Jaraguá do Sul, nesse Estado, pede permissão para effectuar o recolhimento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 3, de 1934, da Alfandega de São Francisco, exarou, em 1 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, deferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Pago de uma só vez o imposto devido, sou de parecer que, mediante a assignatura do termo de confissão e reconhecimento da divida, com fiador idoneo, seja permittido o pagamento do debito em (4) quatro prestações mensaes de 250\$000, cada uma, devendo a primeira, entretanto, ser recolhida por occasião da assignatura do citado termo".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 4 — Para o fim indicado no despacho de fls., do Sr. director geral da Fazenda Nacional, remette processo fichado sob n. 82.396, de 1934, de interesse da firma Pires Guerreiro & Companhia.

N. 5 — Para o fim indicado no despacho de fls., do Sr. director geral da Fazenda Nacional, remette o processo fichado sob n. 82.394, de 1934, de interesse da firma Pires Guerreiro & Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 37 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 75.647, de 1934, em que o "Hospital Espirita", situado em Porto Alegre, nesse Estado, pede isenção do pagamento do selo a que estão sujeitos os titulos emitidos pela mesma instituição para obtenção de recursos pecuniarios indeferiu, por despacho de 2 do fluente, a alludida solicitação, de accôrdo com o parecer emitido por esta

Directoria, de vez que não está na competencia deste Ministerio a faculdade de dispensar o pagamento de impostos.

N. 38 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo sob numero 86.920, de 1934, em que Leopoldo Freire Pinto, pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude dos autos ns. 1 e 2, de 1933, da Alfandega de Uruguayana, exarou, em 1 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, deferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o senhor director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Mediante a assignatura de termo de confissão e reconhecimento da divida, com fiador idoneo, sou de parecer que pode ser permittido o pagamento da multa em tres (3) prestações mensaes de 400\$000, cada uma, devendo a primeira, entretanto, ser recolhida por occasião da assignatura do citado termo. A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 40 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 3.794, de 1935, em que a firma Hermes Traldi, estabelecida em Jundiáhy, nesse Estado, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.989, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de numero 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, deferiu, por despacho de 2 do fluente, a alludida solicitação, devendo o interessado, entretanto, satisfazer todas as exigencias constantes do ultimo dos citados decretos.

N. 41 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.657, de 1934, em que a firma Cardoso Gomes & Companhia, estabelecida á rua Climaco Barbosa numero 23, na capital desse Estado, pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 1.216, de 1934, da Recebedoria das Rendias Federaes em São Paulo, exarou, em 1 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, deferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o senhor director geral, foi o seguinte:

"Cumprida a ultima parte do despacho de folhas 12, isto é, pago o selo devido, sou de parecer que, mediante a assignatura de termo de confissão e reconhecimento da divida, com fiador idoneo, seja permittido o pagamento do debito em quatro prestações de 500\$000 cada uma, devendo a primeira, entretanto, ser recolhida por occasião da assignatura do citado termo. A' consideração superior."

N. 42 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.401, de 1935, em que a Sociedade Beneficente "Corações Unidos", estabelecida á rua 12 de outubro numero 175-B, na capital desse Estado,

pede permissão para extrahir uma tombola, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, deferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Trata-se de um pedido de permissão para extracção de uma tombola que é, em ultima analyse, destinada á construção de um hospital para indigentes e operarios, o que constitue obra de previdencia social.

Este pedido é da natureza dos que merecem o favor publico e vem merecendo o deferimento deste Ministerio, como se vê da ordem n. 20, de março do corrente anno, á Delegacia Fiscal na Bahia. Concordando com o deferimento, devo alvitrar a conveniencia de se obrigar a comprovação do producto da tombola ao fim á que se allega destinada. Será esse o modo de se evitar o desvirtuamento dessas concessões. A obrigação seria cumprida por meio de uma demonstração de receita da tombola e sua applicação devidamente authenticada. A consideração superior."

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de janeiro de 1935

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 80 — Concedendo o credito de 230\$200, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 31 — Concedendo o credito de 149\$600, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 34 — Concedendo o credito de 121\$300, idem.

N. 35 — Concedendo o credito de 80\$000, idem.

N. 39 — Concedendo o credito de 149\$600, idem.

N. 40 — Concedendo o credito de 149\$600, idem.

N. 73 — Concedendo o credito de 27\$000, idem.

N. 50 — Concedendo o credito de 167\$000, idem.

N. 51 — Concedendo o credito de 249\$800, idem.

N. 52 — Concedendo o credito de 167\$000, idem.

N. 58 — Concedendo o credito de 249\$700, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 58 — Concedendo o credito de 39\$000, á conta da dotação III — Dividas Flutuante.

N. 59 — Concedendo o credito de 39\$100, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 60 — Concedendo o credito de 50\$000, idem.

N. 61 — Concedendo o credito de 62\$900, á conta da dotação III — Dividas Flutuante.

N. 62 — Concedendo o credito de 3:472\$500, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 63 — Concedendo o credito de 39\$000, á conta da dotação IV — Dividas Flutuante.

N. 64 — Concedendo o credito de 62\$000, idem.

N. 67 — Concedendo o credito de 300\$000, idem.

N. 69 — Concedendo o credito de 73\$600, idem.

N. 70 — Concedendo o credito de 480\$000, idem.

N. 71 — Concedendo o credito de 48\$000, idem.

N. 72 — Concedendo o credito de 48\$000, idem.

N. 73 — Concedendo o credito de 608\$000, idem.

N. 74 — Concedendo o credito de 39\$000, idem.

N. 75 — Concedendo o credito de 48\$000, idem.

N. 77 — Concedendo o credito de 340\$000, idem.

N. 79 — Concedendo o credito de 48\$000, idem.

N. 80 — Concedendo o credito de 39\$000, idem.

N. 81 — Concedendo o credito de 48\$000, idem.

N. 82 — Concedendo o credito de 192\$000, idem.

N. 84 — Concedendo o credito de 91\$500, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 85 — Concedendo o credito de 240\$000, á conta da dotação III — Dividas Flutuante.

N. 86 — Concedendo o credito de 50\$000, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 87 — Concedendo o credito de 128\$000, á conta da dotação III — Dividas Flutuante.

N. 90 — Concedendo o credito de 420\$000, idem.

N. 90 — Concedendo o credito de 1:800\$000, idem.

N. 92 — Concedendo o credito de 155\$000, idem.

N. 93 — Concedendo o credito de 300\$000, idem.

N. 94 — Concedendo o credito de 360\$000, idem.

N. 95 — Concedendo o credito de 400\$000, idem.

N. 96 — Concedendo o credito de 240\$000, idem.

N. 97 — Concedendo o credito de 360\$000, idem.

N. 98 — Concedendo o credito de 48\$000, idem.

N. 99 — Concedendo o credito de 48\$000, idem.

N. 100 — Concedendo o credito de 598\$600, idem.

N. 101 — Concedendo o credito de 39\$000, idem.

N. 102 — Concedendo o credito de 39\$000, idem.

N. 103 — Concedendo o credito de 200\$000, idem.

N. 104 — Concedendo o credito de 372\$000, idem.

N. 105 — Concedendo o credito de 150\$000, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 109 — Concedendo o credito de 449\$400, á conta da dotação III — Dividas Flutuante.

N. 111 — Concedendo o credito de 89\$000, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 22 — Concedendo o credito de 2:164\$000, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 84 — Concedendo o credito de 900\$000, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 65 — Concedendo o credito de 2:300\$000, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 66 — Concedendo o credito de 135\$000, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 63 A — Concedendo o credito de 1:147\$000, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 82 — Concedendo o credito de 200\$000, á conta da dotação III — Dividas Flutuante.

N. 91 — Concedendo o credito de 582\$500, idem.

N. 92 — Concedendo o credito de 866\$700, idem.

N. 93 — Concedendo o credito de 150\$000, idem.

N. 94 — Concedendo o credito de 2:400\$000, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 98 — Concedendo o credito de 1:462\$300, á conta da dotação III — Dividas Flutuante.

N. 99 — Concedendo o credito de 1:500\$000, á conta da dotação III — Dividas Flutuante.

N. 100 — Concedendo o credito de 49\$100, idem.

N. 101 — Concedendo o credito de 58\$100, idem.

N. 102 — Concedendo o credito de 3:361\$300, idem.

N. 103 — Concedendo o credito de 1:298\$600, idem.

N. 104 — Concedendo o credito de 870\$000, idem.

N. 110 — Concedendo o credito de 244\$000, idem.

N. 111 — Concedendo o credito de 155\$800, idem.

N. 112 — Concedendo o credito de 34\$100, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 34 C — Concedendo o credito de 500\$100, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 34 D — Concedendo o credito de 200\$000, idem.

N. 34 E — Concedendo o credito de 193\$500, idem.

N. 34 F — Concedendo o credito de 624\$000, idem.

N. 34 G — Concedendo o credito de 249\$900, idem.

Dia 31

Offícios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 202 — Em resposta ao officio numero 230, de 14 de novembro ultimo, informando que o Sr. José Duarte de Albuquerque Figueiredo, inscripto na folha n. 10 — Ministerio da Fazenda

abonos provisorios a aposentados — a pagina 149, vem percebendo, a partir de 1 de abril de 1934 a importancia de 428\$300 mensaes.

N. 203 — Remettendo o processo em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

N. 204 — Remettendo o processo em que é interessado Antonio Pinto Martins.

N. 205 — Comunicando que foram fixados em 2:200\$, annuaes os vencimentos de disponibilidade do ex-professor do Curso Complementar anexo a Inspectoria Regional em Pinheiro, da extincto Directoria Geral de Industria Animal, Ary Lisboa Pacca, partindo o respectivo abono de 1 de abril de 1933.

N. 206 — Remettendo o processo fichado sob n. 22.293/1934 em que é interessado Acelyno Bibiano de Oliveira.

N. 207 — Remettendo o processo originado do officio n. 7.785, de 14 de setembro de 1934, da Directoria de Meteorologia, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

N. 208 — Respondendo o officio numero 4.154, de 12 de novembro ultimo, declarando que o officio solicitado, n. 268, de 15 de fevereiro do anno citado, do Departamento Nacional da Producao Mineral não deu entrada no Protocollo Geral do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 109 — Remettendo o processo fichado sob n. 986, de 1934, em que são interessadas as Empreza Maritimas (Brasil) S. A.

N. 210 — Remettendo o processo fichado sob n. 82.434/1934, em que é interessado Carlos de Carvalho e Souza.

N. 211 — Remettendo o processo fichado sob n. 82.430/1934, em que é interessado Carlos Augusto de Souza.

N. 212 — Remettendo o processo fichado sob n. 1.483/1935, em que é interessado Carlos de Carvalho e Souza.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 213 — Remettendo o processo fichado sob n. 85.961-1934, em que é interessado o major medico Julio Mario de Castro Pinto.

N. 214 — Em referencia ao aviso numero 247, de 18 de janeiro corrente, fichado sob n. 5.393-1935, declarando que o processo referente ao pagamento de 53.104\$800 ao 2º tenente Raymundo Guariguassy da Frota foi liquidado no dia 14 deste mez, em virtude de haver sido paga ao interessado a quantia respectiva, constituindo hoje o mesmo processo o documento de despesa n. 1.894, do Caixa Geral.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 215 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.697-1935, em que é interessada The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 216 — Declarando que deixou de ser feito o adiantamento de que trata o processo fichado sob n. 58.401-1934, em virtude de haver decorrido o prazo em que o mesmo deveria ter applicação.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 217 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.388-1935, em que é interessado João Vieira da Silva.

N. 218 — Remettendo o officio n. 92, de 8 de janeiro corrente, em que essa directoria solicita o pagamento de réis 3:493\$300 ao ex-inspector federal das escolas subvencionada no Estado do Paraná, Candido Natividade da Silva.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 219 — Remettendo a guia n. 22, expedida em favor do ex-auditor do Tribunal de Contas, Dr. Antonio Augusto de Lima Junior.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 55 — Remettendo a 2ª via do empenho n. 7, de 17 de maio de 1934.

N. 56 — Solicitando restituição dos processos fichados sob ns. 66.760, de 1934, 3.457 e 5.786, de 1934, relativos ás comprovacoes de adeantamentos.

N. 57 — Comunicando que, por falta de oportunidade, deixou de ser feita a entrega do adiantamento de 200\$ a Agenor Affonso, destinado a despesas de prompto pagamento durante o mez de dezembro ultimo.

N. 58 — Solicitando seja restituída a esta directoria a 2ª via do empenho numero 402, de 10 de agosto de 1932.

N. 59 — Em additamento ao officio desta directoria n. 33, de 15 de janeiro corrente, remettendo a relação em que figura nome de responsavel por adeantamento.

N. 60 — Solicitando seja restituída a esta directoria a 2ª via do empenho numero 84-A, de 7 de agosto de 1934.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 227 — Remettendo tabella de distribuição de credits para despesas que correm por essa repartição á conta das diversas verbas do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 226 — Em resposta ao officio numero 228, de 13 de setembro ultimo, solicitando seja transferida a essa Caixa a importancia correspondente aos juros das obrigações do Thesouro e obrigações ferroviarias não reclamadas até 31 de julho do anno proximo findo, declarando que a transferencia em apreço já foi effectuada, em virtude do officio n. 872, de 13 de dezembro, desta directoria, do anno de 1934.

N. 233 — Transmittindo 15 apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de ns. 561.056 a 561.079, do decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, com os respectivos coupons, de ns. 21 e seguintes.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 140 — Remettendo o processo fichado sob n. 11.284-1933, em que é interessado Ernesto de Andrade Braga.

— Ao Sr. gerente da Caixa Economica:

N. 141 — Comunicando que, tendo em vista a provisão de quitação e autorização do Tribunal de Contas, foi ordenada pelo Sr. director geral da Fazenda a restituição da caderneta dessa Caixa de n. 284.257, da 3ª série, de propriedade de José Gomes Lavinias Sobrinho, ex-agente postal de Vargem do Manejo, no Estado do Rio, em virtude de levantamento da caução de 360\$, que onerava a alludida caderneta.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 143 — Remettendo o processo fichado sob n. 49.820-1934, relativo á 2ª

via do empenho n. 2, de 17 de maio de 1934, extrahido em favor de funcionarios dessa inspectorias.

— Ao Sr. Dr. Antonio Cardoso Fontes:

N. 144 — Accusando recebido o officio circular n. 3, de 3 de janeiro corrente, e agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de director-gerente do Instituto Oswaldo Cruz.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 142 — Em resposta ao officio numero CM 8/20.000, de 13 de novembro ultimo, informando que o Sr. Adalberto de Carvalho, conductor tecnico, aposentado, do Patrimonio Nacional, está incluído em folha do Ministerio da Fazenda n. 9.037, á pagina 120, percebendo o vencimento mensal de 456\$, sujeito ao desconto.

N. 145 — Em resposta ao officio numero CM 9/31, de 8 de janeiro corrente, informando que o Sr. Alvaro Castro vem percebendo, annualmente, o vencimento de 1:866 700, ou sejam 155\$600 mensaes, sujeitos aos seguintes descontos: 127\$500 de consignação a esse instituto, sendo 25\$900 para recibo, 55\$000 para amortização de emprestimo e 26\$600 para indemnização de divida verificada em 1934.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 230 — Tendo presente o processo fichado sob n. 4.144-1935, relativo ás tabellas de distribuição de credits para as despesas decorrentes das verbas 5ª e 6ª e 8ª, do orçamento vigente do Ministerio do Trabalho, communicando que as dotações referentes ás sub-consignações "Material permanente" e "Material de consumo", da consignação "Material", ficarão "em ser" no Tribunal de Contas, cabendo áquelle ministerio tomar as necessarias medidas.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 232 — Remettendo tabella de distribuição de credits para as despesas que correm por essa repartição, á conta das diversas verbas do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 231 — Remettendo tabella de distribuição de credits para as despesas que correm por essa repartição, á conta das diversas verbas do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 228 — Remettendo tabella de distribuição de credits para as despesas que correm por essa repartição, á conta das diversas verbas do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 229 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.002-1935, sobre aquisição de carvão nacional para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 47 — Remettendo o processo fichado sob n. 35.009-1934, em que é interessado Antonio Ferreira Milanez.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 234 — Remettendo seis apolices da Divida Publica, do valor de 1:000\$ cada uma, com os respectivos coupons, de que trata o processo n. 65.999, de 1934.

Dia 2 de fevereiro de 1935

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 220 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.302-1935, em que é interessado Carlos Moreira da Silva.

GABINETE DO DIRECTOR DA DESPEZA PUBLICA

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados:

Dia 26 de janeiro de 1935

N. 87.449-34 — Requerimento de Manoel Ferreira da Silva sobre consignação. — Requiritem-se as respectivas c/c.

Dia 31

N. 87.473-34 — Requerimento da Associação dos Agentes Fiscaes do Imposto de Consumo. — Satisfaca-se, preliminarmente, a exigencia da informação.

N. 86.811-34 — Requerimento de Sebastião Domingues da Silva, reclamando contra o Banco dos Funcionarios Publicos. — Encaminhe-se á Directoria da Imprensa Nacional, solicitando esclarecimentos referidos na informação.

N. 77.281-34 — Requerimento de Alvaro D'Amaralio Castro, fazendo uma reclamação. — Indeferido. Sendo as consignações em folhas de vencimentos o resultante de um contracto signalagmatico, para elle deverá concorrer o consenso de ambas as partes. Notifique-se.

N. 79.539-34 — Requerimento da Associação dos Funcionarios Civis e Militares, pedindo o restabelecimento de consignação. — Organize nova c/c com a fusão dos debitos das contas das secções financeira e cooperativa, de modo que sejam computadas no credito as consignações descontadas desde maio de 1934, levando-se, porém, á conta de mensaliidades, a partir da referida data, a quantia de 8%, por isso que dahi por deante, o devedor reintegrou-se nos direitos de associado.

Dia 1 de fevereiro de 1935

N. 6.261-34 — Requerimento de João Pereira Martins Ribeiro, solicitando favores da circular n. 3, de 1934. — Deferido. Encaminhe-se á Procuradoria Fiscal junto á Delegacia Fiscal, para os devidos fins.

Officios:

Dia 31 de janeiro de 1935

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 29 — Solicitando providencias no sentido de ser annotado na folha de pagamento do agente fiscal do imposto de consumo, Socrates Tabor da Ribas, o debito de 1:506\$200, correspondentes aos juros de mora devidos á Associação dos Funcionarios Civis e Militares, calculados sobre o saldo de 1:603\$400 (secção financeira) e 837\$600 (secção de beneficencia), conforme consta das respectivas contas correntes. (Processo numero 78.666-34.)

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 30 — Respondendo os termos do officio n. 3.534, de 11 de outubro do anno findo, recebido nesta secção no dia 22 do corrente.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de janeiro de 1935

Processo:

N. 83.030/34 — Officio 820, de 5-12-1934, da Delegacia Fiscal na Bahia, relativo ao aforamento de terreno de marinha, subaquatico, no porto dos Tainheiros, districto da Penha, cidade do Salvador, requerido pelo Syndicato Condor Ltd. — De accordo com o parecer, approvo a concessão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de janeiro de 1935

Processo:

N. 83.067/34 — Officio 469, da Directoria do Expediente e do Pessoal, remettendo o decreto de exoneração do aprendiz João Vieira Chaves e proposta da Sub-directoria Administrativa desta Directoria, para que o interessado seja convidado a vir receber o mencionado titulo. — Convide-se.

Dia 1 de fevereiro de 1935

Officios:

Ao Sr. presidente da Comissão de Compras:

N. 30 — Transmittindo copia da informação prestada pelo almoxarife desta directoria, a respeito da distribuição de verbas.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 31 — Solicitando seja averbada na folha de pagamento do funcionario, aposentado, da Intendencia da Guerra, Antonio Gonçalves Carneiro, durante 25 annos, uma consignação de 22\$600. (Proc. 83.287/34.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 32 — Declarando que os predios da rua Goyaz ns. 760 e 764 passaram a pertencer á Fazenda Nacional, conforme escriptura publica, lavrada em notas do tabellião do 2º officio (Victoria), no livro 578, fls. 4 (Proc. 82.556/34.)

Dia 2

Ao Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal:

N. 56 — Remettendo os autos de acção possessoria, movida pelo espolio da dona Adelaide de Mello Alvim Filgueiras, contra Lage & Irmãos, e de que é objecto a ilha denominada "Manoel João". (Proc. 78.430/34.)

— Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Marinha:

N. 57 — Enviando copia das informações prestadas nesta directoria, em relação ao abatimento obtido pelo patrão-mór, José Corrêa da Silva, na compra do proprio nacional, sito á avenida Sete de Setembro ns. 130/32 na Villa Marcehal Hermes. (Proc. 50.235/34.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 58 — Accusando e agradecendo o recebimento de vosso officio n. 111, de 10-1-35.

— Ao Sr. director da Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 59 — Solicitando plantas de im-moveis, onde se acha installada a Fabrica de Projectis de Artilharia. (Processo 66.973/34.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 60 — Solicitando sejam tomadas as providencias que requer a representação do engenheiro Urius Cardeiro. (Proc. 1.139/35.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 61 — Declarando que o predio n. 679, da rua São Luiz Gonzaga passou a pertencer á União, em virtude do decreto n. 19.653, e que se acha alugado ao Sr. Antonio Braga Oliveira. (Proc. 76.642/34.)

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 6 de fevereiro de 1935

Requerimento de Olivier Coelho Pires. — Compareça o requerente a esta Administração, afim de acompanhar a vistoria local. (Proc. n. 32.122/23.)

Requerimento de Antonio Nogueira Penido. — Apresente o requerente certidão do Registro de Immoveis. (Processo n. 1.109/935.)

Requerimento de Humberto Cozzo. — Dado o lapso de tempo decorrido, convide-se o requerente a declarar se ainda se interessa pela locação que pretendia. (Proc. n. 63.413/34.)

Requerimento da Companhia Construtora e Imobiliaria do Rio de Janeiro. — Satisfaca a requerente as exigencias da secção administrativa. Processo numero 6.409/935.)

Requerimento de Ary Ruy Paim. — Selle o requerente os documentos de folhas 3 e 6 e pague os fóros atrasados. (Proc. n. 32.722/33.)

Requerimento de Manoel Barreiro Cavanelas. — Satisfaca o requerente as exigencias da secção administrativa, quanto ao pagamento de fóros do corrente exercicio. (Proc. n. 84.745/34.)

Requerimento de Antonio Celso Barroso. — Satisfaca o requerente a exigencia da secção administrativa, juntando os documentos necessarios á expedição da carta de aforamento. (Processo n. 5.105/935.)

Requerimento de Angelina Ribeiro. — Satisfaca a requerente as exigencias da secção administrativa, juntando prova de propriedade do dominio util ao terreno em apreço, certidão do Registro de Immoveis, quitação de fóros e carta de aforamento. (Proc. n. 1.735/935.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1935

Despachos proferidos:

No processo n. 6.353/B em que são declarantes D. Biase & Comp. e Abilio Antonio Ferreira Lóca e sua mulher — Muniz Freire — Espirito Santo. — Cumpra-se a diligencia solicitada pelo chefe da secção.

No processo n. 6.366/B em que são declarantes Sisifo Sardenberg e Teodolino Querino da Costa e sua mulher — João Pessoa — Espirito Santo. — Devolva-se o presente processo á Agencia informante para que seja discriminada a parte de capital realmente emprestada afim de que se possam sobre a mesma contar os juros.

No processo n. 3.352/B em que são declarantes De Biase & Comp. e Antonio

Pinto de Barros e sua mulher — Muniz Freire — Espirito Santo. — Devolva-se o presente processo á Agencia informante para que seja descriminada a parte do emprestimo que se não destinou á Agricultura.

No processo n. 660/C em que são declarantes Leon Israel Co S. A. e Antonio Barbosa Ferraz e sua mulher — Cambará — Paraná. — Remetta-se á Agencia de Santos para as syndieancias lembradas pelo chefe da secção.

No processo n. 404 em que são declarantes Landulpho Henriques e Arnaud Henriques e sua mulher — Carangola — Minas Geraes. — De accordo com o chefe da secção. Notifique-se.

No processo n. 574/C em que são declarantes o Banco do Estado de S. Paulo e Henrique da Cunha Bueno e sua mulher. — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em S. Paulo para as averiguações necessarias e cumprimento do art. 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 637/C em que são declarantes Luiz Zoneti e José Lourenço no Poco. — Promissão — S. Paulo. — Complete-se os sellos, reconheça-se a firma de fls. 22 e voltem conclusos.

No processo n. 812/C em que são declarantes Antonio Duarte Ortigoso e Guttemberg Martins Ferreira — Avandava — S. Paulo. — Regularize-se o processo na forma do parecer de fls. 12 e volte concluso.

No processo n. 808/C em que são declarantes Sociedade Anonyma Magalhães & Comp. e Companhia Industrial Mattogrossense — Tres Lagoas — Mattogrosso. — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da secção.

No processo n. 809/C em que são declarantes Euclides Braga e Francisco Marques da Costa e sua mulher — Borda da Mata — Minas Geraes. — Notifique-se o credor para que elle ca documentos na forma da lei, faça reconhecer as firmas, substitua o connecimento de imposto da capital de 1934 pelo de 1933.

No processo n. 807/C em que são declarantes a Sociedade Anonyma Magalhães e a Companhia Agricola Industrial Magalhães — Rio. — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 378/C, em que são declarantes Antonio Leite de Moraes e Manoel Ferreira e sua mulher e outra. — Regularize-se o processo na forma do parecer de fls. 12.

Nos processos ns. 51 em que são declarantes Octavio Cintra Leite e Antonio de Almeida Leite e sua mulher e no 909 em que são declarantes o Banco do Estado de S. Paulo e Antonio de Almeida Leite e sua mulher — S. Paulo. — Proceda-se na forma do parecer do chefe da secção.

No processo n. 1.641/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Damasio Martins — S. Paulo. — Satisfacem-se as exigencias do parecer supra.

No processo n. 1.639 em que são declarantes o Banco do Brasil e Aparicio Corrêa de Oliveira — Piracicaba — São Paulo. — Cumpra-se o solicitado no parecer supra.

No processo n. 1.654/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Pereira Garcia — Jahu — S. Paulo. — De accordo com o parecer supra.

No processo n. 1.644/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Horacio

Leite de Souza — Espirito Santo do Pinhal — São Paulo. — Proceda-se na forma do parecer de chefe da secção.

No processo n. 1.643, em que são declarantes o Banco do Brasil e Lindolpho de Souza Leite — Espirito Santo do Pinhal — São Paulo. — Notifique-se o credor no sentido de regularizar o processo na forma do parecer supra.

No processo n. 2.706, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Salvador de Toledo Piza e Almeida. — Proceda-se na forma do parecer do chefe da secção.

No processo n. 821/C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Domingos Inforzato — Pirajuby — São Paulo. — Notifique-se o credor para que junte certidão das escripturas de hypotheca em favor de Antonio Pereira Braga e sua mulher e de aquisição do immovel hypothecado.

No processo n. 674/C, em que são declarantes a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Pelotense, S. A. e Gustavo Teixeira de Souza e sua mulher — S. Lourenço — R. G. do Sul. — Notifique-se o credor para que complete os sellos.

No processo n. 1.437/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Nestor de Barros — S. Paulo. — De accordo com a promoção supra, cumpra-se a solicitação pelo chefe da secção. Notifique-se.

No processo n. 1.652, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Teixeira Guimarães — Capela — Sergipe. — Cumpra-se as diligencias apontadas no parecer do chefe da secção.

No processo n. 1.653/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Francisco Maximiano Junqueira e sua mulher — S. Paulo. — Notifique-se o credor para que junte ao processo a escriptura de hypotheca.

No processo n. 1.647/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Henrique Jorge Guedes — São Paulo. — De accordo.

No processo n. 1.646/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Americo de Almeida Vergueiro. — Cumpram-se as diligencias pedidas acima.

No processo n. 1.645/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Ladislau Ribeiro Tenorio — Espirito Santo do Pinhal — São Paulo. — De accordo.

Nos documentos enviados por Angelo Munhoz para serem annexados ao processo n. 552. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Samuel Benjamim de Assumpção e D. Maria Santa Izabel, enviando documentos para instrução de processo. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Mattos Toledo & Companhia Furtado & Filho Lucas de Azevedo Miranda, Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, Antonio do Prado Franco, Prado da Cunha Bueno, general Bitor Eduardo Rozanski, Francisco Bateki, Miguel Evangelista, Marcilio Lopes da Silva, Alice Bulcão Vianna Banco Commercial de Minas Geraes, enviando documentos para instrução de processo. — Junte-se ao processo.

Na petição de Isaac Elba, pedindo certidão dos processos ns. 843 e 844. — Certifique-se.

Nas petições de Olympio Barbosa de Mello e Sociedade Vergueira Cezar Ltda., pedindo registro de documentos. — Como requer.

Na petição da S. A. Magalhães impugnando avaliações no processo n. 29. — Junte-se ao processo.

No requerimento de Osvaldo de Carvalho, pedindo desentranhamento de documentos no processo n. 438. — Deferido na forma do art. 30, do Regimento da Camara.

Secretaria:

Ascendeu a 9.213 o numero de processos protocolados na secretaria: Foram expedidas 11 cartas simples e duas registradas.

REUNIAO DA CAMARA

Sessão de 6 de fevereiro de 1935

Reuniu-se a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidente do doutor Bernardino José de Souza, presentes os juizes Drs. J. A. Meira Junior e J. G. Pereira Lima.

Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente preparados.

Foram proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 6.328-B (Cachoeiro do Itapemerim, Estado do Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Breda e sua mulher e a correlata indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$), em apolices, ao credor Ricieli Marinato (ou Glycerio Marinato), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 319-C (Caruaru, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Jayme Nejaime e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e seis contos e quinhentos mil réis (26:500\$), em apolices, ao credor João Guilherme de Pontes, continuando a cargo dos devedores a fracção de quarentos e setenta mil réis (470\$000), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 1.640-A (Piracicaba, São Paulo), em que são declarantes o Banco do Brasil e Carlos Paolieri: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 827-C, em que são declarantes Leon Roussoulières e Frederico Danin da Gama e Abreu (São Gonçalo, Estado do Rio): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 259-C (São José dos Pinhães, Paraná): "decidiu adoptar a"

conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Dezinardo Ferreira da Cruz e sua mulher e a correlata indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$), em apolices aos credores Leão Junior & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e setenta e três mil e duzentos réis (473\$200), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.

No processo n. 95-C (Districto Federal): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual fica obrigado o credor Theodoro Gomes a dar quitação plena a Ignacio Caetano Gomes e sua mulher do seu debito verificado (140:000\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam setenta contos de réis (70:000\$000), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 6.348-B (Muniz Freire — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Nilo Custodio Leite e sua mulher e a correlata indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apolices, aos credores De Biase & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de oitenta e seis mil e trezentos e cinco réis (86\$305), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 6.365-B (Cachoeiro do Itapemirim, Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Pereira Campos e sua mulher e a correlata indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Lacerda Amigo, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e um mil e quinhentos réis (181\$500), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 626 (Bauri, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26 e 26 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Salvador de Toledo Piza e Almeida e a correlata indemnização de duzentos e vinte e sete contos de réis (227:000\$), em apolices, aos credores Lara Campos & Comp., continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e dezasseis mil e quatrocentos réis (317\$400), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 6.364-B (Muniz Freire, Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Pereira de Araujo e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos de réis

(10:000\$), em apolices, aos credores De Biase & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e doze mil réis (112\$000), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 716, em que são declarantes Antonio Viol e Clovis Gomes do Amaral (Aracatuba, São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 642-C (Itapira, São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do voto dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no debito de João Ribeiro Pereira da Cruz e a correlata indemnização de vinte e quatro contos e quinhentos mil réis (24:500\$000), em apolices, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e dez mil e novecentos e oitenta e um réis (410\$981), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 6.331-B (Cachoeiro do Itapemirim, Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32 e 32 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Mori e sua mulher e a correlata indemnização de oito contos de réis (8:000\$000) em apolices, ao espelho de Alfredo Carvalho, representado por D. Maria Barbosa de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção de oitenta e sete mil réis (87\$000), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 6.361/2 (Muniz Freire — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Christiano José Lopes e sua mulher e a correlata indemnização de dois contos de réis (2:000\$000) em apolices, aos credores De Biase & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e noventa e tres mil e novecentos e trinta e cinco réis (493\$935), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 6.363/B (Muniz Freire — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Randolpho Fernandes Rocha e sua mulher e a correlata indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, aos credores De Biase & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e quarenta e um mil e duzentos e setenta réis (141\$270), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 795/C (Ubá — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Theodoro Gonçalves e sua mulher e a correlata indemnização de trinta contos de réis (30:000\$000), em apolices, ao credor João Leonardo da Silveira, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 6.345/B (Muniz Freire — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Sabará da Silva e a correlata indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Placidino da Costa Soares, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dez réis (454\$210), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 6.350/B (Cachoeiro do Itapemirim — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Benedicto da Cruz e a correlata indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor De Biase & Comp., continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e sete mil e cinquenta réis (407\$050), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 287/C (Cajurú — São Paulo, em que são declarantes Irmãos Braga e Adolpho Sant'Anna e sua mulher): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 47, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 315/C (São Carlos — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 75 e 75 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archivamento do presente processo em que são declarantes a Sociedade Nacional Exportadora Ltda. e Dr. José F. Teixeira de Barros. Bernardino José de Souza, presidente. — Dr. J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior, relator."

No processo n. 645/C em que são declarantes Benedicto Alves de Carvalho e Domingos del Mora e sua mulher (Ouro Fino, Minas Geraes): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 646/C (Ouro Fino, Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Esteves Fernandes e sua mulher e a cor-

relata indemnização de cincoenta e sete contos e quinhentos mil réis (57:500\$), em apólices, ao credor Firmino Peres, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e cincoenta e tres mil e dezoito réis (353\$318), tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 6.327/B (Rio Novo, Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Virgílio Maripato e Luiz Marinato e a correlata indemnização de 11:000\$000 (onze contos de réis), em apólices, ao credor Alberto Marinato, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e trinta e dois mil réis (132\$000), tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 6.335/B (Alegre, Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34 e 34.v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Romualdo Monteiro da Gama e sua mulher e a correlata indemnização de 43:500\$000 (quarenta e tres contos e quinhentos mil réis), tudo nos termos do decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 491/C (Viçosa, Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Joaquim de Andrade e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e sete contos de réis (27:000\$000), em apólices, ao credor Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e vinte e nove mil e cem réis (329\$100), tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 6.326/B (Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Alípio Gomes de Moraes e sua mulher e a correlata indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apólices, ao credor Hilário Ribeiro de Medeiros, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e cincoenta réis (444\$150), tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 6.329/B (Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 26 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Heraclito Rosa Machado e sua mulher e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apólices, ao credor Antonio Lacerda Amigues, continuando a cargo dos devedores a fracção de 347\$800 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos réis), tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de

maio de 1934. *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 6.338/B (João Pessoa, Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Adeodato Monteiro de Castro e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apólices, ao credor João Lobato de S. Martinho, continuando a cargo dos devedores a fracção de oito mil e cem réis (8\$100), tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 1.642/A (Piracicaba, S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 6.359/B (Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1935

Officios expedidos:

N. 189 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Remettendo uma declaração de renda.

N. 190 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Restituindo titulo de nomeação da praticante de 1ª classe Hilva da Silva Santos.

N. 191 — Ao chefe de secção no Amazonas — Restituindo processo em que é interessada a firma — *J. G. Araujo & Comp. Ltda.*

N. 192 — Ao chefe de secção em Santos — Restituindo processo em que é interessada a firma — Constante Gomes de Araujo.

N. 193 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes — Restituindo processo em que é interessado — João Paulino Baptista Scarpa.

Ns. 175/183 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes — Prestando informações.

Ns. 184/190 — Ao Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes — Idem.

Ns. 191/193 — Ao Dr. juiz da 2ª Vara Civil — Idem.

Ns. 194/197 — Aos Drs. juizes da 3ª e 4ª Varas Cíveis — Idem.

Ns. 198/202 — Ao Dr. juiz da 6ª Vara Civil — Idem.

N. 203 — Ao Dr. juiz da 7ª Vara Civil — Idem.

N. 204 — Ao Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil — Idem.

N. 205 — Ao Dr. 1º inventariante judicial — Idem.

N. 206 — Ao Dr. juiz da Provedoria e Recusos — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 18.017/34 — Novaes & Dias. — Em face do que consta do parecer e do processo — deixou de tomar conhecimento do pedido de fls. 16. Prosegu-se na cobrança.

N. 1.214/35 — M. S. Carrera. — A vista do que informa o cadastro, nada ha a deferir.

N. 13.396/34 — Augusto Lobo de Moura. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 18.963/34 — João Gomes Leite. — Certifique-se o que constar.

N. 708/35 — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. — Certifique-se o que constar.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 1 de fevereiro, às 14 horas, a 49ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Raulpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Genaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o secretário, senhor Orlando Bittencourt.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 29 de janeiro corrente.

No expediente foram lidos os officios da Directoria do Expediente e do Fiscal do Thesouro numeros 94, de 14/107, de 15 do mez findo, communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda interpoz dos acordãos do extinto Conselho de Contribuintes numero 4.069, relativo ao pedido de reconsideração feito por The Sydney Ross Co., do accordão n. 3.134, sobre recurso de decisão da Recebedoria do Districto Federal; ns. 4.738 e 4.132, relativos aos recursos de Abib Gury & Irmãos e G. Schlosser & Filhos e Banco Nacional do Commercio, de decisões das Delegacias Fiscaes em São Paulo e Santa Catharina, respectivamente, para manter os accordãos recorridos numeros 102, 103 e 14, também de 15 do mez findo, que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o mesmo representante interpoz dos accordãos numeros 3.623, 3.929 e 3.928, relativo aos recursos da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio*, referente a multa imposta a Firmino Ferreira Netto; de Alvaro Brasil, Recebedoria do Districto Federal, e J. Cossemeli & Comp. Delegacia Fiscal em São Paulo, ns. 101 e 106, que tomou conhecimento dos recursos dos accordãos ns. 3.848 e 4.835, relativos aos recursos, *ex-officio*, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de decisão sobre o auto lavrado contra Annibal Saglia; de Julio Barbosa & Comp., de decisão da Recebedoria do Districto Federal, para relevar, quanto ao primeiro, a perempção em que incorreria o autuado e, ao outro, para mandar cobrar o imposto a que está sujeito o producto Margarina e dispensar a multa.

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 579 — Companhia Agr. Paulista S/A e Banca Francese e Italiana Per l'America del Sud — Imposto de sello — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

com vista do Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, pelo voto de qualidade do Sr. presidente, contra os votos do relator e dos Srs. Genaro Vidal e Almerindo de Castro, que davam provimento para julgar improcedente o auto. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o accórdão.

N. 728 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Imposto de sello — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 787 — The Royal Bank of Canada — Imposto de sello — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, senhor Mario Ludolf. — Deu-se provimento, unanimemente. O Sr. Othon de Mello votou com restricções.

N. 707 — Manoel Pinto Soares — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 732 — Athayde Reis — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 733 — Waltrudes Theodoro Novaes — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 742 — Joaquim Baptista — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará, *ex-officio* — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deu-se provimento, para mandar cobrar o imposto, contra os votos do relator e do Sr. Mario Ludolf, que confirmavam a decisão. O senhor Othon de Mello, além do imposto, impunha a multa regulamentar. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o accórdão.

N. 571 — Companhia Brasileira de Força Electrica — Imposto sobre a Renda — Directoria Geral do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello com vista do Sr. Octavio Bulhões e do Sr. Genaro Vidal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 717 — Almerinda Martins Catharino da Silva — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deu-se provimento, em parte, para aceitar as deducções para pagamento de imposto predial e reduzir a metade as contribuições e doações ás instituições philanthropicas, unanimemente.

N. 718 — Rodrigo Martins Catharino — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, senhor Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, em parte, unanimemente.

N. 720 — Henriqueta Martins Catharino — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, em parte, unanimemente.

N. 722 — Bernardo Martins Catharino Junior — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 743 — Francisco José Rodrigues Pedreira — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Almerindo de Castro. —

Deu-se provimento para mandar cancelar o lançamento supplementar, unanimemente.

N. 754 — Carvalho Mello & Comp. — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Tomou-se conhecimento do recurso para reduzir a multa ao minimo, unanimemente.

N. 755 — Companhia de Seguros da Bahia — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia — "Ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 759 — Alvaro Lopes Figueira — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, senhor Mario Ludolf. — Deu-se provimento para mandar cancelar o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 760 — F. Stevenson & Co. Ltd. — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, senhor Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, em parte, contra o voto do senhor Mario Ludolf, que dava provimento no todo.

N. 764 — A. Jardim & Comp. — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — "Ex-officio" — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 765 — Martins Aita — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, em parte, para determinar que o lançamento seja feito com as deducções dos encargos de familia indicados no termo de esla-recimento, unanimemente.

N. 779 — Manoel Cardoso Gaspar — Imposto sobre renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 723 — Quintas & Irmão — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. ministro, propondo a relevação da multa por equidade, unanimemente.

Vista:

N. 711 — Banco Boa Vista e Franca Gomes & Comp. — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Othon de Mello. — Deu-se vista ao Sr. Genaro Vidal.

N. 678 — Refinadores Unidos Ltda. — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se vista ao senhor Genaro Vidal.

N. 747 — Martinho Conceição — Imposto sobre renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — "Ex-officio" — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deu-se vista ao Sr. Almerindo de Castro.

Realizou-se no dia 5 de fevereiro, ás 14 horas, a 50ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Genaro Vidal, Almerindo

de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o secretario, senhor Orlando Bittencourt.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 1 do corrente.

No expediente foram lidos os officios da Directoria do Expediente e do The-souro, ns. 123, 124, 125, 126 e 127, de 18 e 141, de 24 do mez findo, communicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda interpoz dos accórdãos do extincto Conselho de Contribuintes, numeros 3.687, 3.837, 3.987, 3.826, 3.828 e 3.885, relativos aos recursos de João da Silva Polonio, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de José Assis e B. Pereira & Santos, Recebedoria do Districto Federal; da Companhia Lloyd Brasileiro, Delegacia Fiscal na Bahia; de Prigg & Comp., Recebedoria do Districto Federal; de Marte & Wolkmann, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; de Petonozzi & Irmão, Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para restabelecer as decisões recorridas; n. 33, de 21, communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso que o mesmo Sr. representante da Fazenda interpoz do accórdão n. 3.996, tambem do extincto Conselho de Contribuintes, relativo ao recurso de Antonio Ferreira da Cal, Recebedoria do Districto Federal, para manter o accórdão recorrido; numero 134, de 23, communicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso que o já referido representante interpoz do accórdão n. 3.684, ainda do extincto Conselho de Contribuintes, relativo ao recurso de Miranda Souza & Comp. e outros, para restabelecer a multa imposta aos primeiros e julgar nullo o processo em relação aos demais interessados, a partir do auto exclusivo, por não ter sido a intimação feita regularmente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 700 — Fratelli Atanzio — Vendas mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Octavio Bulhões, com vista ao Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 736 — Fratelli Atanzio — Vendas mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Othon de Mello, com vista ao Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 778 — José Scarrone — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 793 — Manoel Pereira Belleza — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto. O Sr. Genaro Vidal votou apenas á conclusão.

N. 798 — João Dantas Ribeiro — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará (*ex-officio*) — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 801 — Manbel Alexandre Gomes de Sá — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará, *ex-officio* — Relator, Othon de Mello. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 804 — Joaquim Santanna — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 805 — Antonio Bantin — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 809 — A. Fonseca & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia na Parahyba, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Concerteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a parte seja intimada da decisão, unanimemente.

N. 814 — Osorio Rodrigues Viena — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 815 — Antonio da Rocha Cavalcante — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Alagôas (*ex-officio*) — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 816 — Livraria, Papelaria e Typographia da "Gazeta de Leopoldina" Limitada — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 819 — Alves & Irmão — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará (*ex-officio*) — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 821 — Felinto Cruz Neves — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará (*ex-officio*) — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 824 — Carlos Schenedelbrach — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (*ex-officio*) — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 825 — Mario Martins — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 826 — Salomão Jeffet — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 829 — Manoel Godoy — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. ministro, propondo a relevação da multa por equidade, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Othon de Mello, que negavam provimento.

N. 831 — Nicola Passarini — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 836 — Antonio Camillo da Cunha — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes (*ex-officio*) — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 712 — José Silva & Comp. Ltda. e Banco Portuguez do Brasil — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso de José Silva & Comp. Ltda., por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente; deu-se provimento ao recurso do Banco Portuguez do Brasil, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 727 — Banco Nacional Ultramarino e Manoel Pedro da Cunha & Comp. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco (*ex-officio*) — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Preliminarmente, tomou-se conhecimento dos recursos voluntarios e *ex-officio*, para considerar perempto o direito da Fazenda quanto a applicação da penalidade, contra os votos dos Srs. Almerindo de Castro e Othon de Mello; de *meritis*, mandou-se excluir da exigencia do imposto os avisos anteriores a agosto de 1927, contra o voto d Sr. Octavio Bulhões, que exigia de todos.

N. 768 — Parrota Gonçalves & Companhia e William Nordschild — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso de Parrota Gonçalves, por ter sido interposto com preferência de formalidade, unanimemente; deu-se provimento ao de William Nordschild, para julgar improcedente o auto, contra o voto do Sr. Othon de Mello.

N. 791 — The Royal Bank of Canada. — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Othon de Mello. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 811 — A. Camões & Comp. — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Othon de Mello. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem prestados esclarecimentos sobre o decurso do prazo de intimação.

N. 702 — Elysio Rodrigues da Silva — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, senhor Genaro Vidal. — Deu-se provimento, para mandar cancelar o lançamento *ex-officio*, contra o voto do senhor Othon de Mello, que considerava o recurso interposto com preferência de formalidade.

N. 789 — Companhia de Credito Constructor — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, contra os votos do relator e do Sr. Genaro Vidal. O senhor Octavio Bulhões foi designado para redigir o accórdão.

N. 795 — Manoel José de Magalhães Aguiar — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia (*ex-officio*) — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 796 — Domiciano Aredes — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento, unanimemente.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 8 de fevereiro corrente, ás 14 horas — Recursos:

N. 1-R — Seraphim Gonçalves & Companhia — Imposto do sello (pedido de reconsideração do accórdão n. 4.001, recurso n. 2.099) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 241 — Caixa de Beneficencia dos Operarios da Fabrica de Tecidos da Firma Ferreira Guimarães & Comp. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 830 — Luiz Pillon — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo (*ex-officio*) — Relator, senhor Octavio Bulhões.

N. 834 — Banco Italo Belga — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 864 — José Nunes Wanderley — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Sr. Mario Ludolf.

N. 869 — Casa Bancaria Conde & Companhia — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 854 — Manoel Moreira Carneiro & Filhos — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 5-R — Manoel Augusto Rodrigues — Imposto sobre a renda (pedido de reconsideração do recurso n. 942, do extinto Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda — Directoria Geral do Imposto de Renda — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 746 — Maia, Irmão & Comp. — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, senhor Othon de Mello.

N. 850 — Ondina Alves de Souza Moniz — Imposto sobre a renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 758 — Francisco José Rodrigues — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Almedindo de Castro.

N. 763 — Banco Economico da Bahia — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 786 — Elias Joao Tajra & Comp. — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Piahy (*ex-officio*) — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 839 — Alfedo Alves — Imposto sobre a renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 840 — Anna Gonçalves Castello Branco Clark — Imposto sobre a renda — Delegacia Fiscal no Piahy (*ex-officio*) — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 841 — Francisco Gallo — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 844 — Ferreira Machado & Comp. — Imposto sobre a renda — Secção do

Imposto sobre a Renda anexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 845 — Grillo, Paz & Comp. — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, senhor Detavio Bulhões.

N. 846 — Costa & Filhos — Imposto sobre a renda — Directoria Geral do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 5 de fevereiro de 1935, ás 14 horas, a sessão ordinária do Segundo Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, Antonio Bezerra Cavalcanti e Tito de Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica e Antonio Pinheiro de Moraes, pelo secretario. Ausente: o Sr. José de Oliveira Marques.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 1 de fevereiro, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 148 — Aldo Pennone — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Tomou-se conhecimento do recurso para reduzir a multa a 5:000\$. Máximo da penalidade prescripta no artigo 219, paragrapho 8º, letra D, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926; attendendo á gravidade da contravenção a circumstancia do dolo, mantidas as demais obrigações impostas pela decisão recorrida, sendo o imposto devido cobrado com os adicionais correspondentes, unanimemente.

N. 613 — Francisco Moreira Barbosa — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 840 — Marcondes & Gioia e Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Imposto de consumo — Voluntario e *ex-officio* — Relator, Sr. Tito de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso voluntario e deu-se provimento ao recurso *ex-officio*, para restabelecer a decisão da primeira instancia, unanimemente.

N. 883 — Luiz Lopes Varella — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 936 — Dominguez & Cazaleg — Industrias e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente, o senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 958 — Ralf Lotaf e Argos Industrial S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a de-

cisão recorrida, unanimemente. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 960 — Mappin Stores (of Brasil) Limited — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito de Rezende. — Deu-se provimento, em parte, para ser cobrado somente o imposto devido, unanimemente. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 974 — Aziz Jabur & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 979 — Pedro Andreasi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 983 — Alfredo Mèssias & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 989 — Pinheiro de Barros & Companhia Limitada. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 991 — Deodato Martins & Companhia, S. A. Lloyd Nacional, A. J. Carvalho & Companhia, B. Gonçalves & Companhia Limitada e J. Arruda Irmão e Gêssio Nacional Tapuyo Limitada — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso interposto pelo Lloyd Nacional S. A., attribuindo, ainda, á citada Companhia a responsabilidade do pagamento da taxa de viação, cuja prova desse pagamento não esteja feita no processo, e dar provimento, integralmente, aos recursos interpostos por B. Gonçalves & Companhia Limitada successores de B. Gonçalves, Deodato Martins & Companhia, Gêssio Nacional Tapuyo Limitada e A. J. Carvalho & Companhia Limitada, deixando de tomar conhecimento do recurso de J. Arruda & Irmão, por perempto, unanimemente. Ausente o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 994 — Honorio Delgado de Paula — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 996 — M. T. Castro — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento ao recurso, para reduzir a multa a 200\$000, unanimemente. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 999 — Laboratorio Botafogo S. A. e Dr. Raul Zalona Barbosa Teixeira — Imp. de consumo — Receb. do Districto Federal *ex-officio* — Relator, o senhor Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.011 — Raphael Nonaco Sobrinho e A. Bari & Companhia Limitada.

— Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o senhor Arlindo Pupe. — Deu-se provimento a ambos os recursos, unanimemente. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.015 — J. R. Kanitz & Companhia (restituição da adicional) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Tito de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do relator. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Arlindo Pupe. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.030 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Bello Horizonte *ex-officio* — Relator, o Sr. Tito de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.035 — Rocio & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, o senhor Tito de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.056 — Irmãos Squeroli — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo *ex-officio* — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.066 — José Piauhylino Gomes de Mello — e a Delegacia Fiscal em Pernambuco *ex-officio* — Relator, o senhor Arlindo Pupe — Imposto de consumo. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio*, por incabível e do voluntario, por perempto, da 1ª para a 2ª instancia, unanimemente. Ausente, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

Nota:

N. 887 — João Conde e Gomes & Companhia. — Adiado.

N. 975 — Troula & Comp. — Adiado a pedido do relator.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes em 6 de fevereiro de 1935. — Frederico Diniz, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 8 de fevereiro de 1935, sexta-feira, ás 14 horas:

Recursos:

N. 988 — Figueiredo Carvalho Rodrigues & Companhia — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 993 — Ribeiro de Abreu & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 998 — João D. Kotzias — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 1.004 — Emilio Stoggia — Imposto de consumo — Alfandega de Porto Alegre — Relator, o senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.008 — Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de metal — Imposto

de consumo (consulta) — Recebedoria do Districto Federal "ex-officio" — Relator, o senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 1.009 — Empresa Nortista Industrial Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, o senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.014 — E. Guedes & Duarte — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.024 — Victalino Santino de Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.029 — D'Agello, Sperb & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.050 — Pinto, Bastos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor Tito V. de Rezende.

N. 1.055 — Byington & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o senhor Tito V. de Rezende.

N. 1.058 — José Standlinger — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 1.063 — Antonio Elias Gomes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 1.065 — Féres Joris Theme — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Tito V. de Rezende.

N. 1.068 — Borba, Miranda & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 1.074 — Augusto de Oliveira — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor Arlindo Pupe.

N. 1.075 — Arthur Vargas — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o senhor Tito V. de Rezende.

N. 1.081 — Pedro Cavalcanti — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o senhor Arlindo Pupe.

N. 1.085 — Amadeu Rossi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul "ex-officio" — Relator, o senhor Tito V. de Rezende.

N. 1.086 — Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal "ex-officio" — Relator, o senhor Arlindo Pupe.

N. 1.090 — Moinho Fluminense S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal "ex-officio" — Relator, o senhor Tito V. de Rezende.

N. 1.091 — Augusto Constante & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal "ex-officio" — Relator, o senhor Arlindo Pupe.

N. 1.101 — João Villaga — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o senhor Arlindo Pupe.

N. 1.126 — Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o senhor Arlindo Pupe.

Alfandega do Rio de Janeiro

REUNIÃO DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 14 DE AGOSTO DE 1934

N. 984 — Alberti & Stadler — 33.558. — Despacharam pela nota n. 46.719, deste anno, utensilios para machinas (bolinhas de ferro para polir e limpar objectos de aluminio), tendo o Sr. conferente Rubem Raposo Nina classificado no art. 982, para pagar 15 % "ad-valorem", como esferas para rolamentos. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera bem despachada como utensilios não classificados para machinas, do art. 1.025 da tarifa e taxa de \$300 por kilo, a mercadoria em causa, que não caracteriza, absolutamente, o "rolamento de esferas" e destina-se a fins diferentes; e os Srs. conferentes Drs. Espirito Santo e Sá e Souza opinam que seja ouvido um tecnico. O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 985 — Byington & Comp. — 29.250. — Despacharam pela nota n. 39.393 deste anno, peças de louça com preparo de cobre para installações electricas, da taxa de \$500 por kilo. O conferente senhor Dr. Espirito Santo, verificando equivalencia em peso das materias que forma o objecto em apreço, classificou-o como obras de cobre, do art. 699. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante, Sr. conferente Dr. Espirito Santo, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarilio de Noronha: "A vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que o peso das partes metallicas de "sockets" é superior ao peso das partes de louça, classifica a mercadoria em questão, de accordo com o Sr. conferente José Climaco, como obras não classificadas de cobre, simples, da taxa de 2\$ por kilo, do art. 699 da tarifa." O Sr. inspector assim decidiu.

N. 986 — Oherencq, Chane & Comp. — 29.147. — Despacharam pela nota n. 38.715, deste anno, armações de ferro para chapéus de sol, da taxa de 1\$500 o kilo, tendo o Sr. conferente doutor Luiz Trindade, verificado partes de barraca de praia. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Espirito Santo: "A amostra apresentada é de uma armação de ferro para chapéu de sol grande, usado nas praias, e que, quando completo, paga no art. 1.030 da tarifa, como barracas de lona, da taxa de 50 % "ad-valorem" (Accordão do Conselho de Contribuintes, n. 1.891, de 18 de dezembro de 1932). Assim, não vejo como se possa desclassificar o objecto por ter vindo incompleto. De accordo, portanto, com o conferente do despacho"; e os Srs. conferentes Elias Souto, Eugenio Pourchet e Dr. Sá e Souza consideram a mercadoria em causa como partes de armações de ferro para chapéus de sol, da taxa de 1\$500 por

kilo, do art. 1.028 da tarifa. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 987 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — 33.289. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos classifica a mercadoria em causa — figura de cobre fundido, representando um sapo — no art. 699 da tarifa, como obras de cobre e suas ligas, da taxa de 2\$ por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 988 — E. Haegler — 19.386. — Não concordando com a classificação de obras de madeira não classificadas, 50 % "ad-valorem", dada no Armazem de E. Postaes, a mercadoria que recebeu, pediu audiencia da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Eugenio Pourchet, doutor Amarilio de Noronha, Alfredo Seabra e Elias Souto consideram a mercadoria em causa como mercadoria omissa, *ad-valorem*, 50%; e os Srs. conferentes Dr. Tavares Guimarães e Euclides de Carvalho consideram como objectos physicos não classificados (partes), art. 875, 15 % "ad-valorem"; o Sr. conferente Dr. Sá e Souza subscrive o seguinte voto do senhor conferente doutor Espirito Santo: — "A vista do que declara o interessado, classifico o objecto como parte de aparelho physico e taxa de 15%". O senhor inspector decidiu de accordo com os ultimos.

N. 989 — G. D. Bentley — 29.722. — Não concordou com a classificação de mercadoria omissa, 50% *ad-valorem*, dada no Armazem de Encomendas Postaes a mercadoria (decalcomania) que recebeu. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Eugenio Pourchet e Dr. Sá e Souza subscvem o seguinte voto do Sr. conferente Alfredo Seabra: — "Considero como estampa annuncio, por assemelhação, da taxa de 3\$000 o kilo, convindo notar que mercadoria identica tem sido ultimamente classificada nesta Alfandega, como omissa á Tarifa, sujeita a direitos *ad-valorem* R. 50%", o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães considera como mercadoria omissa, 50% *ad-valorem*; e os senhores conferentes doutor Espirito Santo, Euclides de Carvalho, Elias Souto e Dr. Amarilio de Noronha classificam a mercadoria em causa — decalcomania — como obras não classificadas de papel, do artigo 615 da Tarifa e taxa de 50% *ad-valorem*, de accordo com a decisão n. 411 deste anno. O Sr. inspector decidiu de accordo com os ultimos.

N. 990 — Hasenclever & Comp. — 33.608. — Despacharam pela nota de importação n. 44.739, deste anno, cordões de fio de cobre prateado, para chá, como obras não classificadas de fio de latão prateado, do artigo 781 da Nova Tarifa e taxa de 14\$500 e mais a sobre taxa de 60%. O Sr. conferente Palvino Rocha impugnou o desembaraço da mercadoria, em vista da 2ª parte do artigo 791, onde se encontra nominalmente enumerado "coador de chá", da taxa de réis 20\$800 e sobre taxa de 60%, por ser

prateado. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, declara estar de accordo com o senhor conferente do despacho, considerando os coadores para chá, de cobre, nominalmente classificados no artigo 791 da Tarifa creada pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho deste anno, sujeitos á taxa de 20\$800 por kilo, com a sobre taxa de 60% por serem prateados; e o senhor conferente Alfredo Seabra emittiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Sá e Souza e Elias Souto: — "Os coadores para chá, de fio sempre foram classificados como obras de fio, conforme a materia de que são feitos. Trata-se, portanto, de mercadoria classificada sobre a qual ha apenas a applicar as taxas da nova Tarifa. Julga, pois, a mercadoria bem despachada como obras de fio de cobre não classificadas, da taxa de 14\$500 o kilo, artigo 771 e sobre-taxa de 60%, da nota n. 206". O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 991 — Henry Rogers Sons & Co. of Brasil Ltd. — 28.573. — Despacharam pela nota de importação numero 38.097 deste anno, tijolos de barro, refractarios, tipo grande, do artigo 620, taxa de 64\$000 o milheiro e barro em bruto de qualquer qualidade, do artigo 619, taxa de \$100 o kilo. O conferente senhor Tavares Guimarães verificou: amostra n. 1 — peças de barro refractario não classificadas, de qualquer forma ou feitio, artigo 620, 15% *ad-valorem*, conforme decisão n. 1.343, de 1933 e accordos do Conselho de Contribuintes ns. 1.384 e 3.243; amostra n. 2 — terra não especificada preparada, artigo 642, 15% *ad-valorem*, de accordo com a decisão n. 92 e a de n. 508, ambas de 1933, fundando essa classificação em que o barro em bruto; de que trata o artigo 619 é o barro como é encontrado na natureza e no caso se trata de um preparado que já soffreu preparo e por isso é utilizado como material refractario, e amostra n. 3 — algodão com sili-o — mercadoria omissa, 50% *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, com excepção do do impugnante Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria representada pela amostra n. 1, como peças de barro refractario não classificadas, de qualquer forma ou feitio do artigo 620 da Tarifa, para pagamento de 15% *ad-valorem* e, tendo em vista em analyses do Laboratorio Nacional — laudos numeros 1.238 e 1.237, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 2, representada por um pó grosseiro, cinzento — de um producto mineral constituido principalmente por silica, alumina e ferro, tratando-se de uma argila que passou por um processo especial, constituindo, assim, uma terra preparada, e a da amostra n. 3, representada por pequenos filamentos esbranquiçados, de aspecto de algodão — do producto conhecido sob os nomes de lá e escoria ou lá mineral (*slag-wood*) em cuja composição foi constatada a presença de sulfureto de calcio, ferro, alumina e silica, considera a mercadoria representada pela amostra n. 2 como terras preparadas ou não especificadas do art. 641 da Tarifa, para pagamento de 15% *ad-valorem* e a representada pela amostra n. 3 como lá de

vidro — "*slag-wood*", do art. 630 da Tarifa e taxa de \$050 por kilogrammo.

O Sr. inspector assim decidiu.

N. 992 — Jacques Jessouroun, 33.394 — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame pèvio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos considera a mercadoria das amostras apresentadas como toalhas e guardanapos de tecido de linho adamascado, do art. 552, combinado com o art. 538 da Tarifa, para pagamento da taxa de 5\$940 por kilo, isto é, 5\$400 mais 10%, conforme já está resolvido pelo accordo do Conselho de Contribuintes, n. 1.581, de 3 de novembro de 1932.

O Sr. inspector assim decidiu.

N. 993 — L. F. Andrews, 33.675 — Recebeu uma encomenda postal, contendo mercadoria, cujos direitos foram pagos pela nota n. 10.166, de 7 de agosto corrente, como caixas de papelão semelhantes ás de talheres, da taxa de reis 2\$500 por kilo.

O conferente Dr. Genulpho Freire considerou a mercadoria sujeita á taxa de 10\$ por kilo, na forma do art. 1.037 da Tarifa, como caixas de papelão forradas do papel, couro ou qualquer outro tecido, para joias, oculos, navalhas e "semelhantes".

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria representada pelas amostras como caixas para talheres e semelhantes, do art. 1.037 da Tarifa e taxa de 2\$500 por kilo.

O conferente D. Tavares Guimarães considera como caixas de papelão lisas ou forradas de papel, couro ou qualquer tecido, para joias, oculos e semelhantes, art. 1.037, 10\$000 o kilo.

O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 994 — Lojas General Electric S.A., 32.746 — Submetteu a despacho valvulas para radio, de diferentes valores.

O conferente Alberto Mello impugnou o desembaraço da mercadoria, por serem taes valores inferiores á base de 10\$000 por unidade.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Sou de parecer que se deve aceitar o valor constante dos documentos apresentados pelo importador, desde que não ha no processo qualquer prova que o invalide."

O Sr. inspector assim decidiu.

N. 995 — Mr. Roussel, 27.325 — Discordou da classificação de obras impressas de uma só cor, do art. 610 da Tarifa e taxa de 4\$ por kilo, dada no armazem de encomendas postaes á mercadoria que recebeu, e allegou tratar-se de "livros em brochuras para notas, do art. 605 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa — livros com impressão, denominados "Carnet de Route" — bem classificada pelo armazem de encomendas postaes, como obras impressas de uma só cor, do artigo 610 da Tarifa e taxa de 4\$ por kilo.

Os conferentes Drs. Tavares Guimarães e Sá e Souza classificam a mercadoria como livros com impressão para notas, do art. 605, taxa de 2\$600 o kilo.

O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 996 — Representação n. 31.022, de 1934, do confer. Dr. Amarello de Noronha por Mario de O. Bastos, em á nota de importação n. 40.159, deste anno, como agua da Colonia, da taxa de 4\$ por kilo e que teve duvida sobre a verdadeira classificação da mesma. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Amarello de Noronha, que representou a respeito, em face do laudo do Laboratorio Nacional — analyse numero 1.231, por sua maioria, considera a mercadoria como producto chimico não especificado, sujeito á taxa de 50 % "ad-valorem"; e os Srs. conferentes Dr. Espirito Santo e Eugenio Pourchet consideram como perfumaria, da taxa de 4\$ o kilo. O Sr. inspector proferiu a seguinte decisão: "Tendo em vista o laudo do laboratorio, expresso nos seguintes termos: "Resultado da analyse da amostra que acompanhou a representação do Sr. conferente Amarello de Noronha, n. 31.022, de 20 de julho ultimo, dirigida ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro e remetida a este laboratorio. A amostra, devidamente authenticada, veiu contida em lata propria, de formato especial, trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Standard Sani — Cide — Made by Standard Sani — Cide Co New York — U. S. A. — A analyse demonstrou que a referida amostra, representada por um liquido incolor, de cheiro agradável, é de uma mistura de principios aromaticos, dissolvidos em liquido apropriado, sendo usada para melhorar o ar ambiente de salas, de reuniões, cinemas, theatros, etc., por meio de vaporização, em aparelho especial.", considero a mercadoria como perfumaria do art. 164, da Tarifa e taxa de 4\$000".

N. 997 — Richard Meyer & Comp., 31.454. — Despacharam grampos de ferro galvanizado, para cerca, da taxa de \$020 por kilo. O conferente Sr. Evaristo da Veiga considera a mercadoria de accordo com a circular n. 78, de 4 de julho deste anno do Ministerio da Fazenda sujeita á taxa de \$100 por kilogrammo. A Comissão da Tarifa por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarello de Noronha: "Não me parece razoavel o que pretende o Sr. conferente do despacho pois, a meu ver, os grampos de ferro galvanizado, para cerca, continuam incluídos no art. 740, da Tarifa, sujeitos á taxa de \$020 por kilo. A circular n. 78, do Ministerio da Fazenda, de 4 de julho deste anno, não cogitou dos grampos para cerca, referiu-se apenas ao "arame ovalado", até seis milímetros de eixo menor. Nestas condições, considero a mercadoria em causa bem despachada, salvo melhor julzo." O Sr. inspector decidiu de accordo com a comissão, considerando a mercadoria em causa bem despachada como grampos de ferro galvanizado, para cerca, do art. 740, da Tarifa e taxa de \$020 por kilo.

N. 998 — Representação n. 31.022, de 1934, do Sr. conferente Dr. Amarello de Noronha, sobre a mercadoria despachada por Mario de O. Bastos em á nota de importação n. 40.159, deste anno, como agua da Colonia, da taxa de 4\$000 por kilo, e que teve duvida sobre a ver-

dadeira classificação da mesma. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha, que representou a respeito, em face do laudo do Laboratorio Nacional, analyse numero 1.231, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como producto chimico não especificado, sujeito á taxa de 50 % "ad-valorem"; e os Srs. conferentes Dr. Espirito Santo e Eugenio Pourchet consideram como perfumaria, da taxa de 4\$ o kilo. O Sr. inspector proferiu a seguinte decisão: "Tendo em vista o laudo do Laboratorio, expresso nos seguintes termos: "Resultado da analyses da amostra que acompanhou a representação do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha, n. 31.022, de 20 de julho ultimo, dirigida ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro e remetida a este laboratorio. A amostra, devidamente autenticada, veio contida em lata propria, de formato especial, trazendo em rotulo impresso, entre outros os seguintes dizeres: "Standard Sani-Cide-Made by Standart Sani-side Co. New York — New York-U. S. A. —

A analyse demonstrou que a referida amostra, representada por um liquido incolor, de cheiro agradável, é de uma mistura de principios aromaticos, dissolvidos em liquido apropriado, sendo usada para melhorar o ar ambiente do salas de reuniões, cinemas, theatros, etc., por meio de vaporização, em apparelho especial", considero a mercadoria como perfumaria, do art. 164 da Tarifa e taxa de 4\$000".

N. 997 — Richard Meyer & Comp. — 31.451. — Despacharam grampos de ferro galvanizado para cerca, do art. 740 da Tarifa e taxa de \$020 por kilo, tendo o Sr. conferente Evaristo da Veiga impugnado a sahida da mercadoria, á vista da circular n. 78, de 4 de julho deste anno, do Ministerio da Fazenda. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"Não me parece razoavel o que pretende o Sr. conferente do despacho, pois, a meu ver, os grampos de ferro galvanizado para cerca continuam incluídos no art. 740 da Tarifa, sujeito á taxa de \$020 por kilo. A circular n. 78 do Ministerio da Fazenda, de 4 de julho deste anno, não cogitou absolutamente do arame farpado nem os grampos para cerca, referiu-se apenas ao arame ovalado até seis millímetros de eixo menor. Nestas condições, considero a mercadoria em causa bem despachada, salvo melhor juizo."

O Sr. inspector decidiu de accordo com a comissão, considerando a mercadoria em causa bem despachada como grampos de ferro galvanizado para cerca, do art. 740 da Tarifa e taxa de \$020 por kilo.

N. 998 — Representação do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha sobre a mercadoria despachada em a nota de importação n. 26.528, deste anno, pela S. A. Cortume Carioca, como oleo vegetal não especificado, da taxa de \$300 por kilo e protocolada sob n. 23.724, de 4 de junho ultimo. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante, Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha, tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional, laudos ns. 1.232 e 1.232 A, demonstrando ser a mercadoria da

amostra n. 1, representada por um liquido denso, amarelo-pardo e de cheiro especial, de um oleo graxo oxidado, constituindo o producto denominado "degrás" e destinado á industria de couros, e a da amostra n. 2, representada por um liquido amarello, censo e de cheiro especial, de um oleo de natureza vegetal, não classificado, para fins industriais, — por sua maioria, considera a mercadoria representada pela amostra n. 1 como mercadoria omissa, para pagamento de 50% "ad-valorem" e a representada pela amostra n. 2 bem despachada como oleo vegetal não especificado, do artigo 123 da Tarifa e taxa de \$300 por kilo; e os Srs. conferentes Euclides de Carvalho e Dr. Espirito Santo classificam a mercadoria da amostra n. 1 como producto chimico não classificado, do art. 328 da Tarifa, 50% "ad-valorem" e consideram a da amostra n. 2 bem despachada. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 999 — SJA "White Martins" — 32.399. — Despachou utensilios não classificados para machinas. O conferente Sr. J. Silva Almeida verificou, além do despacho, utensilios para artes, officios e outros usos (lubrificadores), obras não classificadas de ferro batido, pintado (caixas protectoras de corrente), correntes e transferidores de transmissão.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer tecnico do Sr. engenheiro Euclides Nunes Seabra, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como utensilios não classificados para machinas, do artigo 1.025 da Tarifa e taxa de \$300 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu e manda que se publique a seguir o referido parecer tecnico.

E' do seguinte teor o parecer emitido: "Exmo. Sr. Dr. inspector — Tendo examinado na Comissão da Tarifa e no armazem n. 6 do Caes do Porto a mercadoria despachada pela nota de importação n. 44.577, deste anno, certificado que se trata, no caso em apreço, de utensilios para machinas Textil, cujos elementos constituídos de peças metallicas, estão caracterizadas por "Discos simples, discos dentados, pinhões, rodas dentadas, caixas protectoras de engrenagens, lubrificadores automaticos e de outras pequenas peças mecanicas". Quanto ás caixas protectoras de engrenagens e os lubrificadores automaticos já acima referidos, cabe-me ainda esclarecer que as particularidades e os caracteristicos apresentados nestas peças, não deixam duvidas ao caso de sua applicação como utensilios para machinas. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1934. — Euclides Nunes Seabra, engenheiro civil."

N. 1.000 — Silva Araujo & Comp. Ltda. — 29.516. — Despacharam flores medicinaes não especificadas, da taxa de \$500 por kilo, tendo o senhor conferente doutor Espirito Santo impugnado a classificação do despacho para classificar a mercadoria no artigo 120 da Tarifa e taxa de 2\$000 o kilo. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante, senhor conferente doutor Espirito Santo, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo numero 1.203 que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por uma mis-

tura de flores diversas, entre as quaes foram identificadas — violetas, papoulas e althéas, todas dotadas de propriedades medicinaes, — especies peitoraes e, assim, enquadra-se entre as "Especies medicinaes", — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no artigo 209 da Tarifa, como especies peitoraes ou medicinaes, da taxa de 2\$000 por kilogrammo. O senhor inspector assim decidiu.

N. 1.001 — The Caloric Co. — 21.016. — Despachou pela nota n. 27.428 deste anno, oleo de petroleo para fabricação de gaz Pintch, da taxa de \$010 por kilo e, no acto da conferencia allegando tratar-se de oleo de petroleo para combustão interna, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. O conferente senhor Francisco Badenes considerou bem despachada a mercadoria. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional, laudo n. 1.975, que declara ser a mercadoria analysada, representada por um liquido oleoso, fluído, pardo-avermelhado e fluorescente, cheiro especial, com as seguintes constantes physicas: ponto de inflammabilidade (vaso aberto), 75°C; ponto de combustibilidade (vaso aberto), 86°C; densidade a mais 24°C, 0,837; viscosidade em graus Engler a mais 24°C, 1,2; um Diesel Gaz-oil leve, sendo empregado nas machinas de combustão interna, motores Diesel, e semi Diesel, podendo tambem ser usado para fabricar gaz Pintsch; que é evidentemente um oleo mineral combustivel e que não se trata porém, do oleo mineral combustivel conhecido sob a denominação de "fuel-oil", sujeito á taxa de \$003 por kilo, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como oleo de petroleo para fabricação de gaz Pintsch, do artigo 161 da Tarifa e taxa de \$010 por kilo, como já está resolvido pela autoridade superior. O senhor inspector assim decidiu.

N. 1.002 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.) Ltd. — 33.329. — Despachou pela nota n. 47.452, deste anno, bolas para tennis, como brinquedo de borracha, pagando os direitos de accordo com decisões, na razão de peso bruto, incluindo nesse peso, o das latas de folha que servem de continente as referidas bolas, e allegando que a mercadoria está sujeita a direitos excluidas as latas, pediu fosse retirada amostra para ser presente á Comissão. O conferente senhor Alfredo Seabra considera a mercadoria bem despachada como brinquedos de borracha e pensa que, quanto ás latas de folha de Flandres em que veem as mesmas contidas, devem ser excluidas do peso por não serem os envoltorios a que se refere a Tarifa no artigo 1.033. A Comissão da Tarifa excepção do senhor conferente Alfredo Seabra, a quem foi distribuido o despacho respectivo, por unanimidade de votos subscrive o seguinte voto do senhor conferente Eugenio Pourchet: "De accordo com as decisões ns. 133 e 976, do corrente anno, as bolas de tennis, assemelhadas a "brinquedos de borracha", ficam sujeitas a direitos com a inclusão dos envoltorios de folha de Flandres. envoltorios esses indispensaveis á conservação da mercadoria e bom acondicionamento, razão pela

qual devem entrar no peso para pagamento dos respectivos direitos." O senhor inspector assim decidiu.

N. 1.003 — Werner Frank & Comp. — 28.607 — Não concordando com a classificação de mercadoria omissa, dada no Armazem E. Postaes á mercadoria que receberam e, allegando tratar-se de pequenas laminas de ferro nickleado, do artigo 757, taxa de \$520 por kilo, pediram fosse ouvida a Comissão. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.198, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por uma placa metallica, — placa de aço, nickelado, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em apreço no artigo 728 da Tarifa, como chapas de aço não especificadas, da taxa de 2\$400 por kilo. O senhor inspector assim decidiu.

N. 1.004 — Werner Frank & Comp. — 28.608 — Não concordando com a classificação de talos de borracha para flores, da taxa de 7\$ por kilo, dada na Armazem E. Postaes á mercadoria que receberam e, allegando tratar-se de ca-

darço de algodão de qualquer qualidade, pediram fosse ouvida a Comissão. A Comissão da Tarifa, tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional — laudos ns. 1.244 e 1.245, demonstrando ser a mercadoria analysada e representada por tubos finos com superficies externas de azul e brilhante e de amarella e brilhante, — de um cadarço tubular de algodão revestido externamente de um verniz isolante, — por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Eugenio Poruchet: — "Mantenho meu voto anterior. A mercadoria é asemelhada a cadarço de algodão e destinado a isolar fios conductores de electricidade ou para quaesquer outros fins"; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emittiu o seguinte vota: "A vista do laudo: cadarços de algodão de qualquer outra qualidade, inclusive os tubulares, artigo 444, 3\$ o kilo". O senhor inspector decidiu de accôrdo com a Comissão.

Secretaria da Cammissão da Tarifa. da Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de agosto de 1934. — Luiz Simões, 2º escripturario, secretario.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas de papel-moeda, existentes em circulação em 31 de janeiro de 1935.

Quantidade de notas — Valores — Importancia

Emissão do Banco do Brasil.....	592.000:000\$000	
2.815.975 1\$000.....	2.815:975\$000	
1.512.443 2\$000.....	3.024:886\$000	
7.334.414 ½ 5\$000.....	36.672:072\$500	
6.419.109 ¼ 10\$000.....	64.191:095\$000	
4.725.611 20\$000.....	94.512:220\$000	
3.937.148 ½ 50\$000.....	196.857:425\$000	
3.567.172 ¼ 100\$000.....	356.717:250\$000	
1.453.301 200\$000.....	290.660:200\$000	
2.827.927 ½ 500\$000.....	1.413.963:750\$000	
56.600 1:000\$000.....	56.600:000\$000	
	3.107.914:873\$500	

34.649.609 ¼

Existia em circulação em 31 de dezembro de 1934.....	3.107.816:843\$500
Diferença para mais.....	98:030\$000

Esta diferença provem:

Importancia emittida de accôrdo com o decreto n. 20.624, de 7 de novembro de 1931 e para troço de notas da Caixa de Estabilisação, por notas do Theouro.....	98:030\$000
	98:030\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emittida de 26 de agosto de 1914 a 31 de janeiro de 1935...	4.032.326:789\$000
	4.632.667:509\$500
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de janeiro de 1935...	1.524.752:636\$000
Circulação em 31 de janeiro de 1935.....	3.107.914:873\$500

Segunda secção da Caixa de Amortisação, em 5 de fevereiro de 1935. — O chefe de secção, Telemaco Silva. — O escriptão, Guerra Fontes, escripturario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 359 — Dependendo a installação da Delegacia do Trabalho Maritimo, com sede na cidade do Rio Grande, da designação do representante desse ministerio, solicita providencias a respeito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 361 — De contos duzentos e noventa e nove mil e setecentos réis 2:299\$700 ao capitão-tenente Luiz Clovis de Oliveira.

N. 362 — De setecentos e sessenta e nove mil e setecentos réis (769\$700) ad sub-official Antonio Bento Domingos.

N. 363 — De cento e trinta e cinco mil réis (135\$) ao sub-official Otto Christiniano Wachsmuth.

N. 364 — De seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos réis (669\$400), ao 2º sargento Francisco de Carvalho.

N. 365 — De cento e sessenta e um mil e oitocentos réis (161\$800) ao marinheiro José Domiciano da Silva.

N. 366 — De quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos réis (468\$500) ao marinheiro João Vieira Nunes.

N. 367 — De trezentos e dez mil réis ouro (3108, ouro) ao praticante de pratico do Corpo de Praticos do Rio da Prata, baixo Paraná e Paraguay, José Manoel de Barros.

N. 360 — Accusa o recebimento do aviso n. 2.663, de 8 de novembro proximo findo, que solicita informações sobre o que ocorre com relação a um memorial e documentos remetidos, em 1931, a este ministerio, por intermedio da Interventoria Federal no Estado de Piauh, pelo ex-agente da Capitania dos Portos em Therezina, Antonio Costa Vaz, a proposito da sua exoneração do referido cargo.

Em resposta informa que, a requerimento da parte, foi, na presente data, mandado instaurar inquerito, afim de sem apuradas faltas e accusações que, naquella época, lhe foram imputadas.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 355 — Designa os officiaes abaixo mencionados, para constituirem as bancas examinadoras, para o concurso de admissão ao quadro de contadores navaes, sob a presidencia do sub-director de Fazenda, capitão de mar e guerra contador naval, Antonio Leite de Castro: Portuguez — Capitão de fragata da Reserva de 1ª classe, Antonio Bardy, capitão de fragata "QE", da Reserva de 1ª classe, José Lindenberg Porto Rocha.

Arithmetica—Capitão de fragata "QE", Coriolano Martins, capitão de fragata, honorario, Carlos Sussekind.

1º grupo — (Algebra até equações do 2º grão, inclusive, e geometria praticas). A mesma de arithmetica.

2º grupo — (Francoz e Inglez): Capitão de fragata da Reserva de 1ª classe, Antonio Bardy; capitão de fragata "QE", Frederico Monteiro de Barros.

3º grupo — (Geographia e Historia do Brasil): Capitão de fragata honorario, Antonio Leal de Magalhães Macedo; capitão de fragata "QE", João de Lamare S. Paulo.

4º grupo — (Noções de Direito Publico e Administrativo e conhecimentos de Escripção Mercantil e Contabilidade Publica): Capitão de fragata contador naval, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães; capitão de fragata honorario "QE", Candido Albernaz Alves.

Para secretario—Capitão-tenente contador naval, Clemente Marques Maia do Amaral.

N. 358 — Designa os officiaes abaixo mencionados para exercerem as seguintes funções, no Curso Provisorio para os Officiaes do Corpo de Fuzileiros Navaes:

Para director, capitão de fragata Arthur de Freitas Seabra, 2º commandante;

Para secretario, capitão de corveta graduado, reformado, Roberto Baptista Pereira;

Para director de Estudos e Instructor de Tactica de Infantaria e Organização do Terreno, etc., capitão do Exercito, José Alexinio Bittencourt;

Para instructor de Topographia de Campanha, 2º tenente fuzileiro naval, Floriano Daltro Ramos;

Para leccionar portuguez, 1º tenente professor do Ensino Elementar, Liberalino de Oliveira;

Para leccionar algebra elementar, 2º tenente fuzileiro naval, Alberto Gurgel Salles; e

Para leccionar geometria e trigonometria, 2º tenente fuzileiro naval, Decio Santos Bustamante.

N. 368 — Dispensa o capitão de corveta, medico, Dr. Arnaldo Cavalcanti do Albuquerque, das funções de instructor dos Cursos de Aperfeiçoamento e de Revisão do Ensino Technico do Pessoal Subalterno da Armada e designa para substitui-lo nas mesmas funções, o capitão-tenente medico, Dr. Luiz Costa Furtado de Mendonça.

— Ao Sr. director geral do Ensino Naval:

Permite, sómente no corrente anno, a inscrição, no concurso para admissão ao Curso Prévio da Escola Naval, independentemente de idade, aos alumnos dos 5º e 6º annos dos Collegios Militares matriculados na vigencia do regulamento anterior ao vigente.

N. 357 — Attendendo ao que solicitastes no 1º despacho, em continuação ao officio da Escola Naval, n. 73, de 19 do mez proximo passado, concede baixa de praca, ao aspirante do 1º anno do curso superior da referida Escola, João Alfredo Pegado Cortez.

Portaria:

De accordo com os arts. 7º e 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, concede noventa dias de licença ao capitão-tenente Armando Cesar Martins Burlamaqui, para tratamento de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a partir da presente data, para entrar no gozo da referida licença.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Antonio Furtado Belleza, Aristides Gasparim, Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Alvaro Honorio de Souza, Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Aurist Salles, pedindo pagamento. — Reconhecida a divida das quantias de 6:400\$000, 5:200\$, 3:036\$400, 203\$000, 442\$900, 20:000\$000, respectivamente, conforme o parecer da C. C. R.

Alvaro Corrêa da Costa, pedindo pagamento. — O direito está prescripto, conforme consta deste parecer.

Alfredo Lins de Faria, pedindo pagamento. — Fica annullado o reconhecimento da divida constante da fl. 1-A, até que o peticionario prove ter interrompido a prescrição.

Amador Cysneiros do Amaral, promotor da 5ª C. J. M., pedindo pagamento de vencimentos de campanha. — Deferido quanto á diferença entre seus vencimentos e os de capitão, conforme parecer da D. G. C. G.

Arlindo Fernandes França, pedindo quitação para com o serviço militar. — Indeferido. Requereu fóra do prazo.

Antonio João Ribeiro, medico veterinario, pedindo certificado de reservista de 2ª categoria. — Indeferido. Requereu fóra do prazo.

Antonio Benedicto do Nascimento, reservista, pedindo inscrição ao concurso para o curso de enfermeiros na E. A. S. S. E. — Deferido, á vista das informações e do parecer do E. M. E.

Amaro Guilherme de Barros Azevedo, 1º tenente, pedindo melhor collocação no quadro de contadores ou transferencia para o de administração. — Indeferido, de accordo com o parecer da Comissão de Promoções.

Castro, Moreira & Comp. e Elias Caputo & Comp., pedindo pagamento. — Não se trata de requisições militares; recorram ao judiciario, se quizerem, conforme opina a C. C. R. em parecer.

Eduardo Pedro da Silva, Feliciano Alves de Arruda, Honorio Linhares Serpa, João Ribeiro Villaca, João de Souza Lima, Lindolpho Bueno da Silva, Oliveira Carlos de Mendonça, Pedro Celestino G. Pedroso, Vicente Ferraz da Silveira, pedindo pagamento. — Reconheço a divida das quantias de 180\$000, 6:800\$, 204\$, 2:450\$, 9:034\$, 592\$000, 6:000\$, 1:183\$500, 900\$, respectivamente, conforme opina a C. C. R. em parecer.

Esmeraldo de Aquino, pedindo indemnização da quantia de 14:935\$. — Recorra ao judiciario se quizer, conforme opina a C. C. R., no officio n. 31, de 24 de janeiro de 1935, annexo a este processo.

Euclides de Oliveira, 2º tenente da reserva, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Euclides Sarmiento, capitão, pedindo transferencia de matricula. — Indeferido, por não ter amparo legal.

Eloy Fernandes, 2º cabo do Regimento Andrade Neves, pedindo dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado do Espirito Santo. — Concedo 30 dias, inclusive as ferias relativas a 1934, a que tem direito.

Hobson Coutinho, major, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o acto.

Honorato Augusto Duget Leitão, major reformado, pedindo uma certidão. — Certifique-se na fórmula da lei.

José Bello de Souza, pedindo pagamento. — O direito está prescripto, conforme consta deste parecer.

João Baptista de Paiva, porteiro do D. P. E., pedindo contagem de mais 2 annos, de accordo com o § 3º do art. 17 do decreto n. 14.663. — Deferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Julio Cesar de Saint Edmond, soldado do Serviço de Remonta do Exercito, pedindo permissão para prestar exame na Escola Militar — Seja submettido aos exames.

Luiz Curio de Carvalho, capitão dentista, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Luiz Lopes Miranda, 1º tenente medico, pedindo pagamento de 1:333\$600. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Luthero Escobar de Arruda Gavião, ex-3º sargento do 5º R. I., pedindo inclusão no Exercito. — Indeferido, por não ter sido julgado amparado pela amnistia, pela commissão nomeada pelo D. P. E., conforme informação do mesmo.

Manoel José Vinhaes, 2º tenente de aviação, pedindo contagem de antiguidade de posto. — Indeferido, de accordo com o parecer da Comissão de Promoções.

Sebastião de Vasconcellos Leme e outros (no mesmo processo), pedindo indemnização da quantia de 409:707\$500. — Não se trata de requisições militares; recorram, querendo, ao judiciario, conforme opina a C. C. R., em seu officio n. 14, de 15 de janeiro de 1935, a este annexo.

Salviano de Oliveira, reservista, pedindo despacho de um requerimento. — Não ha que deferir. O requerimento a que allude teve o seguinte despacho: "Archive-se, em face da informação do Ministerio da Viação.

Stanislava Kobyliski, pedindo mandar submeter seu filho menor José a nova inspecção de saude pela J. S. S. G. — Seja inspecionado de saude pela J. S. S.

The Texas Company Ltd., pedindo pagamento. — A divida está prescripta, conforme consta deste parecer.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de janeiro de 1935

Requerimento de José Gomes do Rozario, ajudante de electricista, aposen-

tado, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exército, de 1893 a 1929. — A repartição não dispõe de elementos para passar a certidão solicitada. Archive-se.

Requerimento do capitão Luiz Pereira Gonçalves, pedindo pagamento de ajudas de custo. — Compareça a esta repartição, afim de sellar o documento da juntada e depois apresentar outro requerimento, querendo, de accôrdo com o modelo regulamentar.

Processo do 1º sargento instructor Mario Alves Nogueira da Silva Junior, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Prove, por meio idoneo, não ter recebido dos cofres publicos federal, municipaes ou estaduais, no período de que se trata.

Processo do 2º tenente da reserva, convocado, João Martins de Almeida, pedindo indemnização de passagens. — Satisfaca, preliminarmente, a exigencia quanto ao sello das requisições de folhas 3 e 4 do processo e requeira, querendo, pagamento por exercicios findos.

Requerimento do 2º tenente da reserva, convocado, Adroaldo Barbosa da Silva, pedindo a restituição do sello da comissão, pago em 1930. — Indeferido, á vista do parecer.

Processo de D. Palmyra Meirelles de Oliveira, viuva do 2º sargento Joaquim Machado de Oliveira, pedindo pagamento da restante parcella da importancia não recebida. — Prove a qualidade de viuva, allegada.

Dia 29

Processo do capitão João de Segadas Vianna, pedindo pagamento de ajuda de custo. — A vista da resolução do Sr. ministro, não pôde ser attendido.

Dia 30

Processo do major Attila Augusto de Abreu Vieira, pedindo pagamento da gratificação adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição.

Requerimento do 3º sargento Octavio Augusto de Mello, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — Indeferido, á vista das informações.

Processo do 2º tenente de administração José de Azevedo Costa, pedindo abono de fardamento. — Indeferido.

Dia 4 de fevereiro de 1935

Processo da Sociedade Anonyma "Cooperativa Economica", pedindo pagamento das consignações descontadas pelo capitão Florencio José Carneiro Monteiro. — Apresente nova procuração, cujos poderes permittam transigir com a requerente.

Dia 4

Requerimento de Henrique Dias Duque Estrada, pedindo certidão do tempo de serviço de guerra, prestado no Batalhão Academico, na revolta de 1893. — Esta directoria não dispõe de elementos para passar a certidão requerida. Archive-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Devolvendo a V. Ex. a annexa representação da Associação dos Funcionarios Publicos Civis, com a qual "solicita as providencias que se tornarem necessarias para que as faltas dadas pelos funcionarios dos Correios e Telegraphos desta capital e do Estado de São Paulo, durante a paralyzação dos serviços postaes, de 26 de dezembro a 3 de janeiro, sejam consideradas inexistentes ou justificadas *ex-officio*, perdendo sómente os funcionarios um terço dos seus vencimentos, ou seja a gratificação *pro-labore*, de accôrdo com o regulamento em vigor", cabe-me informar a V. Ex. que a digna entidade solicitante foi mal informada ao asseverar que os chamados grevistas se mantiveram em attitude ordeira e respeitosa para com as autoridades constituidas, desde que a verdade é que os referidos grevistas assumiram varias vezes attitudes de franco desrespeito ás autoridades e tentaram actos de sabotagem, não sendo para esquecer a sua attitude de referencia aos seus companheiros que se mantiveram nos respectivos postos, a quem reiteradas vezes insultaram chegando, mesmo, a lamentar-se o atentado pessoal contra o ambulante José Amaro Bittencourt, e que a administração, dando arris da sua tolerancia e considerando muito especialmente a situação financeira dos funcionarios faltosos, já deduziu a um terço a penalidade regulamentar.

Não é possível ir adiante.

Não seria aconselhavel mas é impossível.

Basta considerar que a administração se viu forçada a admitir serventuarios *ad-hoc*, a quem terá de pagar, como já está providenciando, a remuneração que caberia aos ausentes, convido frizar que não houve nem haverá para o Thesouro nenhuma economia, nenhuma retenção de dinheiros correspondentes as diarias simples que foram descontadas.

Desse modo, em despeito da muita consideração e sympathia que me inspira a Associação dos Funcionarios Publicos Civis, não me parece que se deva transigir, ao extremo solicitado, com aquella attitude dos funcionarios beneficiados.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de levada estima e distincta consideração.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935. — *Marques dos Reis*

Approved. Em 1-2-935. — *G. Vargas.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Encaminhando, por minha vez, a V. Ex. a solicitação de funcionarios do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Directoria Regional de Bello Horizonte que, se havendo conservado fieis aos seus deveres, por occasião da deploravel attitude de alguns dos seus companheiros neste Distrito Federal e em São Paulo, pedem a rein-

tegração daquelles que foram demittidos, ou seja dos que compnham o chamado comité de greve. — quero trazer até V. Ex., num testemunho sincero e desenganado da prestimosidade dos solicitantes, em tão delicada conjuntura, collaborando, com a quasi totalidade dos seus companheiros em todo o territorio nacional, para garantia do serviço e resguardo do tradicional bom nome de sua abnegada classe, tão ameaçada e ultrajada na emergencia, — a confissão do meu grande empenho de attender a tão sympathica solicitação, tanto mais nobre e louvavel quanto oriunda daquelles que, por fieis e lealdosos á fé jurada de bem cumprir os seus deveres, na grande generalidade escassamente remunerados, como junto a V. Ex. e publicamente tenho feito sentir, foram apodados pelos oppositos, de cujos arraiais se procurou atirar-lhes o insulto de aproveitadores e menos probos.

Quero que V. Ex. me autorize a responder aos solicitantes que a sua interreferencia merece do Governo da Republica o melhor acolhimento, tanto que, por sua virtude, esse mesmo Governo está disposto a reintegrar aquelles que, atingidos por demissão fundada nos graves motivos constantes do decreto de 29 de dezembro de 1934, publicado no "Diario Official" de 31 do mesmo mez, demonstrarem em requerimento, *invito beneficium non datur*, — o animo de regressarem aos seus postos para a continuidades dos seus serviços, que prestarão menos a este ou áquelle Governo, cujos personagens se succedem e passam, do que á collectividade e á Nação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

Autorizado. Em, 1-2-935. — *G. Vargas.*

Portarias do dia 6 de fevereiro de 1935:

N. 130 — Concedendo ao fiscal de segunda classe da Inspectoria Geral de Illuminação, Oswaldo Mario Monteiro, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 19 de outubro de 1934, com a metade do ordenado. (25210-34.)

N. 131 — Concedendo á praticante diplomada do Departamento dos Correios e Telegraphos, Rosa Godinho de Oliveira Bello, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 2 de junho de 1934, sendo dous mezes e oito dias, com um sexto da diaria, e o restante, sem vantagens pecuniaras. (19.925-34.)

N. 132 — Approva as tres folhas de pagamento dos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, das importancias respectivamente de réis 3:939\$, 5:952\$500 e 8:209\$, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Estudos do Porto de Itajahy e Rio Cachoeiras. (P-279-35.)

N. 133 — Approva as duas folhas de pagamento dos mezes de agosto e setembro do anno de 1934, das importancias respectivamente de 6:944\$500 e réis 8:895\$, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e

Navegação para os serviços da Comissão de Estudos e Obras do Porto de Belmonte, a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia. (P—1.501-35.)

N. 134 — Approva a folha de vinte e um diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, correndo a despesa com esse pessoal a conta da verba 7ª, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercício a partir de primeiro de janeiro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo. (P—1.979-35.)

N. 135 — Approva a folha de trinta e seis diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Estudos do Porto de Itajahy e Rio Cachoeiras, correndo a despesa com esse pessoal a conta da importância destacada da verba 15ª, sub-consignação n. 5, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercício a partir de primeiro de janeiro e até trinta e um de agosto do corrente anno. (P—1.981-35.)

N. 136 — Approva a folha de vinte e quatro diaristas contractados pela Inspectoria Federal das Estradas para seus serviços, correndo a despesa com esse pessoal a conta da verba 6ª, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercício a partir de primeiro de fevereiro corrente e até ulterior deliberação do Governo. (P—2.288-35.)

N. 137 — Approva a folha de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços do 2º Distrito da Inspectoria em João Pessoa, no Estado da Parahyba, correndo a despesa com esse diarista a conta da verba 8ª, sub-consignação numero 2, alinea B, do orçamento vigente, podendo o mesmo servir durante o corrente exercício a partir de 10 do corrente mez e até ulterior deliberação do Governo. (P—1.291-35.)

N. 138 — Approva a folha de um mensalista contractado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federaes para seus serviços, correndo a despesa com o mesmo a conta da verba 10ª, sub-consignação n. 1, do orçamento vigente, podendo o mesmo servir no corrente exercício a partir de 1 de janeiro e até ulterior deliberação do Governo. (P—1.712-35.)

N. 139 — Approva as dez folhas de pagamento dos mezes de setembro, novembro e dezembro do anno de 1934, da importância total de 154:756\$500, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Goyaz. (P—1.769-35.)

N. 140 — Approva as duas folhas, relativas ao pagamento dos mezes de agosto, setembro e outubro do anno de 1932, nas importancias de 47:558\$, 37:378\$, do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Comissão de Estudos da Estrada de Rodagem do Rio Branco. (P—4.149-35.)

N. 141 — Approva as cento e cincoenta e uma folhas de pagamento, referen-

tes aos mezes de julho, agosto, setembro e outubro do anno proximo findo, na importância total de 964:859\$100, do pessoal mensalista contractado pela Rede de Viação Cearense para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e Sobral. (P—1.298-35.)

Expediente de 5 de fevereiro de 1935

Avisos:

N. 410 — Ao Tribunal de Contas, envia a registro a folha de gratificações por serviços prestados fóra das horas do expediente, a que fizeram jus, no mez de janeiro do corrente anno, os funcionarios constantes da mesma folha, de accordo com o artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 411 — Ao Ministerio da Fazenda, solicita seja paga, ao praticante de agente de primeira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Plínio de Oliveira Fernandes, a quantia de 497\$800, relativa a vencimentos no periodo de 5 de junho a 4 de julho de 1932 que lhe são devidos, em virtude de haver sido declarada sem effeito a pena de suspensão de 30 dias que lhe havia sido imposta (351-34).

N. 412 — Ao mesmo, solicita seja paga, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Boretto, a importância de 226\$800, proveniente de serviços extraordinarios prestados no mez de outubro de 1930. (25.177-34).

N. 413 — Ao mesmo, identico, ao trabalhador Euclides José de Souza e importância de 226\$800 (1.416-35).

N. 414 — Ao mesmo, identico, ao servente José Gonçalves Nossa, a importância de 182\$400 (1.420-35).

N. 415 — Ao mesmo — Identico ao operario Balbino José Gomes, a importância de 238\$, (1.418-35).

N. 416 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, segundo informações do Ministerio da Educação e Saúde Publica, não se afigura viavel a adopção do Rio de Janeiro, do systema de fornecimento de agua proposto pelo senhor A. O. Beauchemin, presidente da International Water Co. Inc. de New York, em vista de não offerecer o subsolo desta capital possibilidade de agua potavel. (1.136-35).

N. 417 — A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, approva o projecto e orçamento na importância de 103:009\$822, do agude particular "Genipapeiro", que em terras de sua propriedade, no municipio de Souza, Estado da Parahyba do Norte pretende construir o Dr. Octavio Mariz, ficando limitado o predio á quantia de 50:200\$, assim como autorizado o inicio immediato da construção e fixado em 12 mezes consecutivos o prazo para sua terminação (444-35).

N. 418 — Ao Ministerio da Fazenda, solicita seja paga, ao engenheiro residente, em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jurandyr Pires Ferreira, a quantia de réis 27:111\$100, relativa aos vencimentos de sua disponibilidade, no periodo de 11 de novembro de 1930, a 31 de março de 1934, (1.645-35).

N. 419 — Ao mesmo, solicita seja paga, ao sub-director aposentado da E. de Ferro Central do Brasil, Lysanias de Cerqueira Leite, a quantia de réis 2:133\$300, relativa a vencimentos correspondentes aos mezes de novembro e dezembro de 1931, em que estava aguardando solução do seu processo de aposentadoria. (1.435-35).

N. 420 — A Secretaria da Camara dos Deputados, communica que as tabellas de gratificações addicionaes a que tem direito os funcionarios deste ministerio, foram remettidos a essa secretaria por aviso 297, de 25 de janeiro (847-35).

N. 421 — A Procuradoria da Republica, remette processo 343-35, referente á reversão ao dominio da União sem indemnização alguma do ramal do Simidouro, cujo contracto de concessão celebrado com Luiz Joome de Abreu e Souza foi transferido á "Leopoldina Railway" e solicita providencias no sentido de se effectuar a imissão de posse a que se refere o Sr. consultor geral da Republica em seu parecer anexo ao mencionado processo. (343-35).

N. 422 — Ao Tribunal de Contas, envia a registro a folha, proveniente de ajuda de custo a que fizeram jus no mez de janeiro do corrente anno, os funcionarios do D. N. P. N., constantes da mesma folha. (1.690-35).

N. 423 — Ao mesmo, solicita seja distribuida á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de S. Paulo, a disposição da Estrada de Ferro Goyaz, a importância de 320:000\$, para aquisição de uma automotriz. (1.516 de 1935).

N. 424 — Ao mesmo, solicita seja entregue, como adiantamento, de uma só vez, ao 3º official da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, Orlando Pereira Cardoso, a quantia de 10:000\$, para attender ás despesas de que trata o art. 4º do dec. n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. (1.493-35).

N. 425 — Ao mesmo, solicita seja distribuida á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Piahy, a disposição da Estrada de Ferro Central do Piahy, a importância de 150:000\$, para ser applicada na aquisição de uma caldeira e accessorios de locomotivas. (1.061-35).

N. 426 — Ao mesmo, solicita seja entregue, como adiantamento, de uma só vez, a João Jacques Boiteux, desenhista de 2ª classe da I. F. E., a importância de 4:500\$, para attender, nos mezes de janeiro, fevereiro, e março do corrente anno, ás despesas de que trata o art. 4º do dec. n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932, inclusive as de conserva e reparos do auto Chrysler Imperial n. 12.996, daquela repartição, e substituição de peças do mesmo. (743-35).

N. 427 — Ao mesmo, solicita seja distribuida a importância total de réis 250:000\$ ás repartições pagadoras: — Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de Alagoas — Sub-consignação n. 6 — Serviço de navegação do Baixo S. Francisco; decreto n. 21.146, de 11 de março de 1932, e contracto de 23 de março de 1933 — 100:000\$ — D. F. do Theouro Nacional no Es-

tado de S. Paulo: Sub-consignação n. 7 — Serviço de navegação do Alto Paraná; decreto n. 22.366, de 17 de janeiro de 1933; contracto de 24 de maio de 1933 — 150:000\$000.

N. 428 — Ao mesmo, solicita seja entregue, como adiantamento, de uma só vez, a Manoel Marcon, porteiro desta Secretaria, a importância de 4:500\$, para attender, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, ás despesas de que trata o art. 4º do decreto n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932.

N. 430 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, relativamente á participação dos aviadores brasileiros no proximo "Challenge" polonez, remette copia do officio em que o D. A. C. se refere ao assumpto e com o qual está de accordo. (23.800-34).

Officios:

N. 668 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, remette papel n. 434-1935, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (2.186-35).

N. 669 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com referencia á consulta feita por essa Estrada, sobre o modo pelo qual deve ser observado, nos casos de retirada de mercadorias aquem do ponto de destino, o disposto no artigo 7º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, ou se deve cobrar apenas o frete e mais despesas relativas ao percurso effectivado, communica o seguinte despacho: "Responda-se de accordo com o parecer do Dr. C. juridico".

N. 670 — A' Rede de Viação Cearense — Com referencia ao requerimento em que Alfredo de Araujo Salles, exconferente de 4ª classe dessa rede, pede reintegração no alludido cargo, communica o seguinte despacho: "Approvo o parecer do doutor consultor juridico. Recommende-se o aproveitamento na R. V. Cearense, de Alfredo de Araujo Salles, quando houver oportunidade." (1.060-35.)

N. 671 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia — Remette papel numero 2.493-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (2.494-35.)

N. 672 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes — Remette papel n. 2.327-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (2.327-35.)

N. 673 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Com referencia ao requerimento em que o Club dos Pierrots da Caverna solicitou que lhe fosse cedido o barracão da Avenida Equador numero 43 (Caeo do Porto), e a respeito do qual informou esse departamento não ser possivel attender ao pedido em virtude de se achar occupado o referido barracão, podendo, entretanto, ser cedido graciosamente ao peticionario o armazem externo "C", presentemente vazio, proferiu o seguinte despacho: "Deferido, de accordo com a proposta do D. N. P. N. (2.289-35.)

N. 674 — Ao mesmo — Em solução ao officio n. 405, referente á minuta de edital de concorrência para compra de uma draga de sucção e arrastros autotransportadora, communica o seguinte despacho: "Approvo, com as modificações suggeridas pela secção e pelo director geral." (1.634-35.)

N. 675 — Ao mesmo — Communica que por se achar encerrado o exercicio de 1934, não é mais opportuno o encaminhamento ao Tribunal de Costas do processo relativo ao pagamento de 900\$ ao engenheiro Francisco Benjarrin Gallotti e ao desenhista Gastão Aranha. (1.694-35.)

N. 676 — A' Despeza Publica — Restituindo processo referente ao pagamento da quantia de 1:400\$ ao auxiliar tecnico da 3ª Divisão da E. F. C. B., Rubem Vas Toller, transmite copia do officio n. 111, de 24 de janeiro findante, em que a directoria daquella estrada presta esclarecimentos a respeito. (1.810-35.)

N. 677 — A' E. F. Central do Brasil — Com referencia ao pedido de approvação para a proposta apresentada pela "Fiat Brasileira S. A." para fornecimento de tres auto-motrices destinadas ao serviço de passageiros entre S. Paulo e Rio, communica que concorda em approvar o termo de ajuste, para o fim de produzir os seus effectos após o registro no Tribunal de Contas, sem responsabilidade alguma do Governo ou da estrada se esse registro for denegado. (240-35.)

N. 678 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Com referencia á reversão do ramal da Sumidouro, de que se occupam os officios da antiga Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, communica o seguinte despacho: "Estou de accordo com o parecer do Dr. consultor juridico. Tenho por pacifica a doutrina alli sustentada em materia de prescrição de direito contra a União e processo de juizo arbitral. Diligencie-se, pois, no sentido de se effectuar a immissão de posse a que se refere o Dr. consultor geral da Republica." (343-35.)

Requerimentos despachados

Vaz Sabino de Oliveira e Manoel Martins, empregados da Leopoldina Railway Company, expondo uma questão de disciplina interna. — Os requerentes devem dirigir-se, querendo, ao Ministerio do Trabalho. (21.068.34.)

Carlos da Silva Medeiros, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal. — Apresente titulo de inactividade. (35-35.)

Sylvio Nunes de Lima, funcionario da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo, para fins de aposentadoria, certidão de seu tempo de serviço como fiscal do Governo junto á Amazon Telegraph Co. Ltd.. — Dirija-se, directamente, ao director do Departamento dos Correios e Telegraphos. (19.899-34.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1935

Transferindo o telegraphista de 5ª classe Jayme Alcides Pereira, da Directoria Regional de Minas Geraes para a sede da do Espirito Santo, sem onus para o Departamento. (Port. 230-4-2-35.)

— Designando o telegraphista de 4ª classe Julio Jorge de Campos e o de 5ª classe Oscar Hora Fontes para exercerem, respectivamente, as funções de agente postal telegraphico em Riachuelo e Lagarto, ficando dispensado desse en-

cargo o telegraphista de 4ª classe Lauro dos Cantos Costa, que serve em Riachuelo. (Port. 231-4-2-35.)

— Admittindo como diarista da Directoria Regional de Ribeirão Preto, com a diaria de 12\$000 (doze mil réis) o auxiliar de 2ª classe interino da mesma repartição Vespucio Lepere. (Port. 232-4-2-35.)

— Determinando volte ao exercicio de seu cargo o inspector tecnico de 2ª classe Antonio Vieira da Silva, que servirá até nova deliberação na Directoria Technica de Telegraphos. Port. 235-4-2-35.)

— Determinando volte a ter exercicio na Directoria Regional de S. Paulo o telegraphista de 5ª classe Galiano do Prado Sarti, louvando-o pelo interesse demonstrado em prol do aperfeiçoamento de aparelhagem technica do departamento. (Port. 236-4-2-35.)

— Mandando inaugurar a estação telephonica de Santa Maria, que fundida á agencia postal da mesma localidade, passará a funcionar como agencia postal telephonica, subordinada á Directoria Regional de Parahyba. (Port. 239-4-2-35.)

— Reduzindo para 720\$000 a gratificação annual estabelecida para o agente postal de Cataguarino, na jurisdição da Directoria Regional de Juiz de Fora. (Port. 240-4-2-35.)

Supprimindo a linha postal de Campos Salles a S. Domingos, custeada annualmente por 72\$000, subordinada á Directoria Regional do Ceará. (Port. 241-4-2-935.)

— Elevando de 240\$000 para 280\$000 o salario mensal dos dois conductores de malas da linha de Natal a João Pessoa, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Norte. (Port. 242-4-2-35.)

— Concedendo o auxilio de 20\$000 mensaes á agencia de Felipe dos Santos, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, para occorrer ás despesas com o transporte das malas entre aquella agencia e a estação. (Port. 243-4-2-1935.)

— Incorporando o novo conductor entre Ponte Nova e Caratinga, com 190 kilometros, á rede telegraphica da Directoria Regional de Minas Geraes. (Portaria n. 144-4-2-35.)

— Incorporando á rede telegraphica da Directoria Regional da Bahia o ramal de Santo Amaro a Acupe, com 3.265 metros, ficando annexado ao 1º trecho da 3ª secção de linha da referida Directoria Regional. Port. 245-4-2-35.)

— Mandando inaugurar a estação telephonica de Acupe que, fundida á agencia postal da mesma localidade, passará a funcionar como agencia postal telephonica, subordinada á Directoria Regional da Bahia. Port. 246-4-2-35.)

— Supprimindo a linha postal de Juiz de Fora a Mariano Procopio, custeada por 2:160\$000 annuaes e elevando de réis 9:600\$000 para 14:400\$000 o da de Juiz de Fora ás estações e agencias urbanas, ambas subordinadas á Directoria Regional de Juiz de Fora. (Port. 247-4-2-1935.)

— Supprimindo a agencia de Treze de Maio, de 4ª classe, com a gratificação annual de 960\$000, estabelecida para o respectivo serventuario e subordinada á Directoria Regional de Botucatu. (Portaria 248-4-2-35.)

— Supprimindo a agencia postal de Olhos d'Água, de 4ª classe, com a gratificação annual de 960\$000, estabelecida

para o respectivo serventuario e subordinada a Directoria Regional da Diamantina (Port. 249-4-35.)

— Transferindo de Rio Espera para Alto Rio Doce a sede do 10º trecho da 5ª secção de linhas da Directoria Regional de Minas Geraes. (Port. 250-4-2-35.)

— Supprimindo a agencia postal de Arcozello, de 4ª classe, com a gratificação annual de 960\$ fixada para o serventuario e subordinada a Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro. (Port. 251-4-2-35.)

— Transferindo de Porto União para Canoinhas a sede da 6ª secção de linhas da Directoria Regional de Santa Catharina. (Port. 253-4-2-35.)

— Reduzindo para 720\$ a gratificação annual estabelecida para o agente postal de Rosario, na jurisdição da Directoria Regional de Juiz de Fora. (Port. 255-4-2-35.)

— Reduzindo para 720\$ a gratificação annual estabelecida para o agente postal de Monte Santo, na jurisdição da Directoria Regional de Bahia. (Port. 256-4-2-35.)

— Reduzindo para 720\$ a gratificação annual estabelecida para o agente postal de Cachoeira, na Directoria Regional de Goyaz. (Port. 257-4-2-35.)

— Reduzindo para 720\$ a gratificação annual estabelecida para o agente postal de Morro da Graça, na jurisdição da Directoria Regional de Minas Geraes. (Port. 262-4-2-35.)

— Supprimindo a linha postal de Ponte Firme a João Pinheiro e criando, em substituição, a de Villa João Pinheiro a Porto do Diamante, com 24 kilometros de percurso, 5 viagens a cavallo, custeada annualmente por 1.440\$, ambas subordinadas a Directoria Regional de Uberaba. (Port. 263-4-2-35.)

— Reduzindo para 120\$ a gratificação annual estabelecida para o agente postal de Almeirim, na jurisdição da Directoria Regional do Pará. (Port. 264-4-2-35.)

— Alterando a portaria n. 1.166, de 4 de outubro de 1933, na parte referente a gratificação estabelecida para o agente postal de Riacho dos Machados, para o fim de arbitral-a, em 960\$ annuaes, a partir do corrente anno. (Port. 265-5-2-35.)

— Designando o auxiliar de 3ª classe da Directoria Geral, Alcebades Freire Junior para, em comissão, organizar o serviço de protocolo da Directoria Regional do Espirito Santo. (Port. 266-2-35.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Argemiro Valerio, auxiliar de 2ª classe, interino, da Directoria Regional do Paraná, nomeado para o referido cargo de conformidade com o disposto no artigo 464 do Regulamento expedido com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921 — um mez e vinte e seis dias, para tratamento de saude, com ordenado, nos termos do artigo 19 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de julho de 1934. (41.431-34.)

João Antonio de Souza, estafeta, da Agencia de Bananeiras, subordinada a Directoria Regional de Parahyba do Norte, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de janeiro. (5.819-35.)

Ministerio da Agricultura

Directoria do Serviço de Plantas Texteis

Expediente de 30 de janeiro de 1935

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 216 — Remette resumo do ponto do pessoal titulado desta directoria, relativo ao mez expirante.

— Sr. inspector de Plantas Texteis no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 217 — Autoriza a entrar em accordo com o doutor José Candido de Moraes, no sentido de serem estudadas as bases de um contracto de Campo de Co-Operação, para cultura do "caroá", na zona sertaneja de Pernambuco.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 218 — Remette a relação do material offerecido a secção de Botanica desse Museu pela Primeira Secção desta directoria.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 223 — Remette o conhecimento n. 169, do despacho de 39 barricas contendo 3.900 kilos de arseniato de chumbo.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em David Caldas:

N. 224 — Restitue para as devidas retificações de calculos, o officio n. 331, de 6 de setembro do anno proximo findo, relativo aos descontos a serem feitos nos vencimentos dos funcionarios referidos no quadro que acompanhou o meu officio n. 1.545, de 27 de julho de 1934.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 225 — Communica que resolveu transferir para a Comissão de Classificação nesse Estado o auxiliar de classificação Gabriel do Amaral Varella, de identica repartição em Parahyba, no Estado do Piahy.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 226 — Communica que resolveu transferir para a Comissão de Classificação nesse Estado o fiscal de prensa Paulo de Araujo Soares, de identica repartição no Estado do Maranhão.

— Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Pará:

N. 227 — Idem, idem.

Dia 31

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 228 — Solicita providencias afim de serem fornecidos a esta directoria e ás suas dependencias, os volumes já editados do "Diccionario de Plantas Uteis do Brasil".

N. 230 — Remette o requerimento, em que o fiscal de prensa Luiz Severiano da Fonseca solicita tres mezes de licença, para tratamento de saude.

Dia 1 de fevereiro de 1935

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 231 — Remette, acompanhado de uma certidão de tempo de serviço, o requerimento em que Migued Rodrigues da Silva, arador, contractado, deste serviço, em Ipamery, no Estado de Goyaz, pede o sua effectivação naquellas funcções ou voltar ao seu antigo cargo de arador da Inspectoria Agricola no mesmo Estado, do qual foi posto em disponibilidade.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 231 — Remette o boletim de renda da Primeira Secção desta directoria, referente ao mez de janeiro ultimo.

— Sr. sub-contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 235 — Idem, idem.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 236 — Idem, idem.

— Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã:

N. 237 — Remette, devidamente aprovadas as relações do pessoal variavel a ser contractado para a Comissão de Classificação nesse Estado, durante o exercicio de 1935.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Parahyba:

N. 238 — Idem, idem para a Comissão de Classificação.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 239 — Informa que esta directoria não possui monumentos nem instituições culturais, affim de serem mencionados no Pacto Roerich a firmarse em Washington no dia 14 de abril proximo.

— Ao Sr. prefeito municipal de Aquidauana:

N. 241 — Remette o conhecimento n. 125, do despacho de 12 saccos com sementes de algodão da variedade "Texas", com o peso liquido de 360 kilos. Sr. Mario Ludolf.

Dia 2

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 242 — Solicita providencias no sentido de ser autorizada a transferencia, a titulo definitivo, do material existente no Laboratorio da Inspectoria deste Serviço no Estado da Parahyba, para o da 2ª Secção Technica desta Directoria, no mesmo Estado.

N. 245 — Solicita providencias no sentido de ser destacado do credito a disposição da Comissão Central de Compras e distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a importância de 60.000\$, para as despesas da Comissão de Classificação no referido Estado.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã:

N. 249 — Remette, por cópia, o resultado do exame procedido pelo Instituto de Biologia Vegetal, nos herbarios confeccionados nessa Estação Experimental.

— Ao Sr. director geral do Departamento da Produção Vegetal:

N. 250 — Remette 3ª via da folha de vencimentos do pessoal titulado desta directoria, relativa ao mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado: N. 254 — Idem, idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 252 — Remette a relação do material que esta directoria adquiriu por intermedio da Comissão Central de Compras, no mez de dezembro do mesmo anno.

N. 253 — Remette a 1ª via do processo da hasta publica realizada no Campos de Sementes de Plantas Texteis em Coroatá, no Estado do Maranhão,

para venda de 1.053 kilos de algodão em pluma, produzido no referido Campo.

— Ao Sr. director de Estatística e Publicidade:

N. 254 — Solicita providencias no sentido de serem fornecidas a esta directoria 2.000 capas para processo.

— Ao Sr. superintendente do Almo-xarifado Geral:

N. 255 — Transmite, afim de serem encaminhados á Comissão Central de Compras, os pedidos sob ns. 127.010, 127.011, 127.012, 127.013 e 127.014, relativos a material a ser fornecido a esta directoria, no corrente anno.

Ministerio do Trabalho, Industria

e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 29 de janeiro de 1935. (additamento)

Valentim José de Souza, pedindo seja obrigada a empresa The Leopoldina Railway Company, Limited, a aproveitá-lo como agente da estação de Rosário, onde servia antes de ser dispensado, ou de outra de categoria equivalente ou superior; bem como seja elle indemnizado dos salarios correspondentes ao tempo em que esteve afastado do exercicio de suas funcções (D. G. E. 4-V-932). — Mantenho o despacho de fl. 23.

Dia 30 (additamento)

Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que determinou a suspensão do pagamento da aposentadoria do recorrente, enquanto occupar elle cargo remunerado na empresa (D. G. E. 1.606-935). — Mantenho a decisão do Conselho.

Dia 31

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo lhe seja transferido, para installação de uma penitenciaria agricola, o proprio nacional, denominado Ilha dos Ananazes, situado na bahia de Guanabara (D. G. E. 324-935, com parecer do Departamento Nacional do Povoamento). — Offic-se, nos termos do parecer do Director Geral.

Antonio P. Azevedo e outros, contribuintes da Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. Paulo Railway Co., pedindo providencias no sentido de ser dada execução ao art. 3º do decreto n. 24.744, de 14 de julho de 1934 (D. G. E. 15.931-1934). — Aguardem oppor-tunidade.

Arthur Bernardelli e outros, contribuintes da Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. Paulo Railway Co., pedindo providencias relativas á construcção de casas pela referida Caixa (D. G. E. 12.101-934, com informações do Conselho Nacional do Trabalho). — Não ha o que deferir, em face das informações do Conselho.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Co., pedindo seja restaurado a assistencia medico-hospitalar e pharmacia aos aposentados e pensionistas (D. G. E. 10.524-934). — Aguarde o projecto de reforma da legislação sobre as Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho considerou associados da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões os ex-funcionarios da empresa José Lopes de Castro Moreira e João França Teixeira (D. G. E. 1.245-935). — De accordo com o parecer do Consultor.

Dia 2 de fevereiro de 1935

Companhia Braga Costa, pedindo licença para importar uma machina de refilar abas de chapéus (D. G. E. 1.801-935). — Deferido.

Companhia Engenho Central Laranjeira, pedindo permissão para importar, em substituição da aparelhagem actual, um clarificador "Dorr" (D. G. E. 1.797-935). — Deferido, de accordo com o parecer. (O parecer é o seguinte: "Pelo deferimento do pedido, apoiado nas letras a e b do art. 3º do decreto n. 23.486, de 1933, preenchidas as formalidades do § 1º desse artigo, designando-se o Collector do respectivo municipio, para os devidos fins").

Companhia Industrial Bello Horizonte, pedindo licença para a importação de uma machina de dividir e medir placas de zinco (D. G. E. 1.807-935). — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo autorização para importar uma machina de collocar ilhós, destinada a José Santos & Comp. (D. G. E. 1.790-935). — Deferido.

A mesma, pedindo licença para importar uma machina de confeccionar moldes, destinada á Sociedade Anonyma Ferreira Souto (D. G. E. 1.791-935). — Deferido.

Fares Irmãos & Comp., Ltda., pedindo permissão para importar quatro espuladeiras para seda, destinadas á Tecelagem de Seda Libaneza, de sua propriedade (D. G. E. 1.793-935). — Deferido.

Francisco de Moura Bradão, 1º official do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pedindo seja autorizada a installação, sob sua responsabilidade e direcção, de um posto de vendas de estampilhas, na Secção de Commercio, do referido Departamento (D. G. E. 1.798-935). — Ao Ministerio da Fazenda.

Glossop & Comp., pedindo licença para importar uma machina "Lesona", destinada á S. A. Fiação e Malharia "Nemer" (D. G. E. 1.795-935). — Deferido.

Guilherme Lüttger, pedindo autorização para importar uma machina de encher carreteis (D. G. E. 1.804-935). — Deferido.

Henry Rogers Sons & Co. of Brasil, pedindo licença para importar, destinada a Ernesto Saboya & Comp., uma machina "Dronsfield" (D. G. E. 1.796-935). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar uma machina "Standard", destinada á S. A. Cottonificio Othon Bezerra de Mello (D. G. E. 1.802-935). — Deferido.

Perlin & Doctors, pedindo permissão para importar quatro machinas de fabricar fechos metallicos (D. G. E. 1.803-935). — Deferido.

Pimenta, Nascimento & Comp., Ltda., pedindo licença para importar uma machina de fazer gacheta quadrada (D. G. E. 1.794-935). — Deferido.

Scott & Williams Co. of Brasil, pedindo permissão para importar quatro machinas de fabricar meias, destinadas a substituir outras equivalentes (D. G. E. 1.805-935). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar uma machina de fabricar meias, destinada a substituir outra, na Fabrica de Meias João C. Hartenstein (D. G. E. 1.806-935). — Deferido, de accordo com o parecer. (Este é o seguinte: "A importação poderá ser autorizada, com as providencias previstas no § 1º do art. 3º do decreto numero 23.486, de 1933, designando-se o respectivo Inspector Regional, para os fins de direito").

Sociedade Enlla Ltda., pedindo licença para a importação das máquinas e aparelhos mencionados na relação que apresenta (D. G. 1.792-935). — Deferido.

Tecelagem de Seda Italo Brasileira, pedindo permissão para importar tres espuladeiras (D. G. E. 1.800-935). — Deferido.

Trussardi & Comp., pedindo licença para importar uma espuladeira de precisão (D. G. E. 1.799-935). — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1935

Aviões:

N. 2-C-140 — Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores — Remetendo processo n. 13.247-34, devidamente informado, da Directoria do Interior, daquela Secretaria de Estado, relativo ao não aproveitamento do 1º official Valerio Coelho Rodrigues na Directoria de Estatística Economica e Financeira, do Ministerio da Fazenda.

N. 1-C-141 — Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores — Confirmando solicitações feitas pelo aviso n. 1-C-527, de 1 de novembro do anno proximo passado.

Ns. 2-C-142 a 147 — Aos Srs. directores da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, Porto Velho, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Companhia de Navegação Fluvial do Rio Negro, Companhia de Navegação Fluvial do Rio Amazonas (linha directa entre Manaus e Alto Rio Branco), Companhia de Navegação Fluvial de Caracarahy ao Alto Rio Branco, Amazon River Steam Navigation — Autorizando a attender, durante o exercicio corrente, as requisições de transportes de pessoal e material, que por conta da respectiva verba e em objecto de serviço publico forem feitas pelos Srs. Manoel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho e Benjamin Malcher de Souza, inspector e auxiliar da 1ª Inspectoria Regional em Manaus.

Ns. 2-C-148 a 149 — Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e The Amazon River Steam Navigation — Autorizando a attender, durante o exercicio corrente, as requisições de transportes de pessoal e material, que por conta da respectiva verba e em objecto de serviço publico, vos forem feitas pelos Srs. Guilherme Laroque e Moacyr da Cruz Mesquita, inspector e auxiliar da 2ª Inspectoria Regional em Belém.

Ns. 2-C-150 a 152 — Aos Srs. directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Estrada de Ferro S. Luiz-Maranhão e Empresa Lloyd Maranhense — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Virgilio Bandeira e Raymundo da Costa Pinto, inspector e auxiliar da 3ª Inspectoria Regional, em S. Luiz.

Ns. 2-C-153 a 155 — Aos Srs. directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Estrada de Ferro São Luiz-Therézina e Empresa Fluvial Piahyense — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Decleciano Coelho de Souza e Armando Nobrega de Vasconcellos, inspector e auxiliar da 4ª Inspectoria Regional em Therézina.

Ns. 2-C-156 a 157 — Aos Srs. directores da Estrada de Ferro Baturité e Rede Viação Cearense — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Arthur Deodato Bandeira e Torquato Faria de Souza, inspector e auxiliar da 5ª Inspectoria Regional, Fortaleza.

Ns. 2-C-158 a 161 — Aos Srs. directores da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., Estrada de Ferro Mosoró e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Raul Domingues Uchôa e Raymundo Cleto Soares Bulcão, inspector e auxiliar da 6ª Inspectoria Regional em Natal.

Ns. 2-C-162 a 164 — Aos Srs. directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. e Rede de Viação Cearense — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Dusan de Miranda e Eustachio da Costa Gomes, inspector e auxiliar da 7ª Inspectoria Regional, em João Pessoa.

Ns. 2-C-165 a 166 — Aos Srs. directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Arlindo José de Mello e Synesio Marianno d'Aguilar, inspector e auxiliar da Inspectoria Regional, em Recife.

Ns. 2-C-167 a 169 — Aos Srs. directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. e Empresa de Navegação Fluvial Baixo São Francisco — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Alvaro de Albuquerque e Agenor Pereira dos Santos, inspector e auxiliar da 9ª Inspectoria Regional, em Mació.

Ns. 2-C-170 a 173 — Aos Srs. directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Empresa de Navegação Fluvial do Baixo São Francisco, Empresa de Tracção Electrica Aracajú e Estrada de Ferro Este Brasileiro (Baixo) — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Luiz José da Costa Filho e Cildo Meirelles, inspector e auxiliar da 10ª Inspectoria Regional, em Aracaju.

Ns. 2-C-174 a 178 — Aos Srs. directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Companhia de Navegação Bahiana, Empresa Viação São Francisco, Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, The States of Bahia South Western Railway Co. Ltd. — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Francisco Claudio Tillio Lima e João de Deus da Rocha Alves, inspector e auxiliar da 11ª Inspectoria Regional, na Bahia.

Ns. 2-C-179 a 184 — Aos Srs. directores da The Leopoldina Railway Co. Ltd., Estrada de Ferro Victoria-Minas, Estrada de Ferro Bom Jesus de Itabapoana, Estrada de Ferro de Itapemirim, Estrada de Ferro São Mathews e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Bento Martins Pereira de Lemos e Hilson Pinheiro Alves, inspector e auxiliar da 12ª Inspectoria Regional, em Victoria.

Ns. 2-C-185 a 187 — Aos Srs. directores da Estrada de Ferro Central do Brasil, The Leopoldina Railway Co. Ltd. e Estrada de Ferro Maricá — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Francisco Alexandre Norberto da Costa, inspector, Belarmino Salomão da Costa, auxiliar, e Luiz Mezavilla, auxiliar-fiscal, todos da 13ª Inspectoria Regional, em Niteroy.

Ns. 2-C-188 a 196 — Aos Srs. directores da The São Paulo Railway Co. Ltd., Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Paulista de Estrada de Ferro, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Goyaz e Estrada de Ferro Araraquarense — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Waldemiro Leon Salles e Antenor Itagiba, inspector e auxiliar da 14ª Inspectoria Regional, em São Paulo.

N. 2-C-197 a 198 — Aos Srs. directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Pedro Virgilio Martins e Frederico Block, inspector e auxiliar da 15ª Inspectoria Regional, em Curitiba.

2-C-199 a 204 — Aos Srs. directores da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Estrada de Ferro Santa Catharina, Estrada de Ferro Thereza Christina, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Empresa de Navegação "Hoepecke" e Companhia Auto-Viação Catharinense Ltd. — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Edgard da Cunha Carneiro e Jurgutha do Nascimento, inspector e auxiliar da 16ª Inspectoria Regional, em Florianopolis.

Ns. 2-C-205 a 208 — Aos Srs. directores da Viação Ferrea Rio Grande do Sul, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e Empresa de Navegação Fluvial "A. R. N. T." — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Ernani Oliveira e Demetrio Antunes de Oliveira, inspector e auxiliar da 17ª Inspectoria Regional, em Porto Alegre.

Ns. 2-C-209 a 213 — Aos Srs. directores da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Rede Mineira de Viação, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, The Leopoldina Railway Co. Ltd., Estrada de Ferro Victoria-Minas — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. João Fleury e Elza Alvim Teixeira da Silva, inspector e auxiliar da 18ª Inspectoria Regional, em Bello Horizonte.

Ns. 2-C-214 a 215 — Aos Srs. directores da Companhia Migueis & Comp. e Companhia Boabaid & Irmãos — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Antonio Fragelli e Alvaro Duarte, inspector e auxiliar da 20ª Inspectoria Regional, em Cuyabá.

Ns. 2-C-216 a 220 — Aos Srs. directores da Estrada de Ferro Goyaz, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, São Paulo Railway Company Ltd. (Estrada de Ferro Santos a Jundiáhy e Secção Bragantina), Estrada de Ferro Central do Brasil — Identico ao n. 1-C-142, pelos Srs. Alberto Jacobina e Benedicto Duarte Monteiro, inspector e auxiliar da 19ª Inspectoria Regional, em Goyaz.

Dia 2

Requerimento despachado:

N. 14.073-33 — Almerinda Farias Gama, pedindo certidão sobre a entrega de adiantamento ao presidente do Instituto de Previdência para ser empregado na melhoria dos terrenos onde estão construídas as casas da Villa Operaria de Bemfica. — Certifique-se.

Avisos:

N. 1-C-221 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicitando a anulação da importância de 12:000\$ no crédito à disposição do Thesouro Nacional, à conta da sub-consignação n. 1, Directoria Geral — I — Pessoal, da verba 2ª — Departamento Nacional do Trabalho, art. 8º da lei n. 5, de 12 de outubro do anno proximo passado, destinada ao pagamento de um fiscal do Trabalho; outrossim, solicita seja posto à disposição da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o credito de igual quantia, por conta da mesma sub-consignação, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do fiscal do Trabalho Israel Rangel, no corrente exercicio.

N. 2-C-222 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda — Solicitando providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, autorizada, por telegramma, correndo a despesa por conta da interessada, a receber parte do capital da "Guardian Assurance Company", na importancia de 836:570\$, em titulos da divida publica externa do nosso paiz, de accordo com o art. 20 do regulamento approved pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, constituída pelos seguintes titulos: 1) "Brazilian Government 6 1/2 % Loan", anno 1957; 2) "State of São Paulo Coffee Realisation Bonds" 1940; 3) "Bank of São Paulo 6 % Sterling Bonds" 1947; 4) "State of São Paulo 7 1/2 % Coffee Institute"; 5) "State of São Paulo 8 % 1921 Loan". 1936; 6) "Mogyana Railway 6 % Bonds". 1969; 7) "Brazilian Government 4 % Loan" do anno de 1899.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1935

N. 13.057, de 1934 — Concede tres mezes de licença em prorrogação à que foi concedida, por igual periodo, ao 2º official desta directoria geral, Armando de Mattos Corrêa, para tratamento de saúde, a contar de 15 de janeiro deste anno.

Dia 1 de fevereiro de 1935

Officios:

1C-229 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo as facturas ns. 612, 613 e 614, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, com os respectivos comprovantes, referentes a servicos prestados à Inspectoria Regional do Rio Grande do Sul.

2C-230 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que, por portaria de 22 do corrente mez, foi contractado João Francisco Monteiro para exercer o cargo de auxiliar fiscal daquelle departamento, com a mensalidade de 500\$000.

2C-231 — Ao Sr. inspector da 4ª Inspectoria Regional, Piahy — Comunicando que, por portaria de 23 do corrente mez, foi dispensado Aldy Mentor, do cargo de auxiliar fiscal, contractado, daquelle inspectorio.

2C-232 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que o preposto de fiscal, contractado, daquelle departamento, João Figueira Rodrigues, de ordem do Sr. ministro, ficará servindo, até ulterior deliberação na 13ª Inspectoria Regional, Estado do Rio de Janeiro.

2C-233 — Ao Sr. inspector da 13ª Inspectoria Regional, Niteroy — Comunicando que, de ordem do Sr. ministro, o preposto de fiscal, contractado, do Departamento Nacional do Trabalho, João Figueira Rodrigues, ficará servindo, até ulterior deliberação, naquella inspectorio, devendo ter exercicio em Bom Jardim.

2C-234 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que, havendo a Companhia Commercio e Construções S. A., em carta dirigida a esta directoria geral, communicado que solicitou ao Ministerio da Agricultura a restituição áquelle departamento do processo contendo os conhecimentos de deposito

da caução de 20:475\$, cujo levantamento já foi autorizado pelo Sr. ministro, restitue, para os devidos fins, o processo D. N. P. 169, de 1935, acompanhado do officio 2C 107, de 15 do corrente mez, desta directoria geral.

2C-235 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatística e Publicidade — Comunicando que, de ordem do Sr. ministro, foi concedida ao 1º official daquelle departamento, Octavio Gastão Barbosa, uma passagem em 1ª classe, de ida e volta, com direito a leito, entre as estações de Lom Pedro II e Norte, no Estado de São Paulo.

2C-236 — Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios — Comunicando que, por aviso 1C-139, de 25 do mez corrente, foi providenciado junto ao Ministerio da Fazenda, a quantia de 500:000\$, de accordo com o estatuido no art. 170, do regulamento anexo ao decreto n. 183, de 26 de dezembro do anno proximo findo.

1C-237 — Ao Sr. inspector de Fronteiras — Transmittindo o processo n. 15.760, de 1934, em que o advogado Max Caster Guimarães solicita pagamento de honorarios provenientes da defesa de indios do Estado do Amazonas.

2C-238 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que, de ordem do senhor ministro, continuam em pleno vigor, no corrente exercicio, as portarias de contracto, de comissionamento e de designação do pessoal daquelle departamento, salvo aquellas sobre as quaes houve acto expresso em contrario.

2C-239 a 245 — Aos Srs. directores geraes dos Departamentos Nacional do Trabalho, Nacional da Propriedade Industrial, Nacional do Povoamento, de Estatística e Publicidade, Nacional de Seguros Privados e Capitalização e aos Institutos Nacional de Previdência e Nacional de Tecnologia — Reiterando os termos do officio n. 2C-1.860, de 21 de agosto ultimo, solicita providencias no sentido de serem remetidas a esta directoria geral, com a maior brevidade possivel, as certidões de idade dos serventuários daquelle repartição, que até a presente data não deram cumprimento à referida formalidade.

2C-247 — Ao Sr. inspector da 6ª Inspectoria Regional, Rio Grande do Norte — Informando que, não dispondo esta secretaria de exemplares do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, deve solicitar à directoria da Imprensa Nacional o fronecimento do exemplar de que aquella inspectorio necessita, correndo a despesa respectiva pela sua verba material.

1C-248 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo processos fichados nesta Secretaria de Estado sob ns. 16.987, de 1934, e 153, de 1935 a respeito dos quaes solicita providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações.

Dia 4

Officios:

N. 1C-249 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Comunicando que, nesta data, foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas no sentido de ser posto à disposição daquelle delegacia, por conta da sub-consignação n. 1 — Pessoal da Verba 2ª — Departamento Nacional do Trabalho, art. 8º da lei n. 5, de 12 de outubro do anno proximo passado, o credito de 12:000\$, para pagamento dos vencimentos do fiscal do Trabalho Israel Rangel, no corrente anno.

N. 1C-250 — Ao Sr. inspector da 17ª Inspectoria Regional — Porto Alegre — Comunicando que, nesta data, foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser posto à disposição da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado o credito de 12:000\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do fiscal do trabalho Israel Rangel, no corrente anno.

N. 2C-251 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo, para que seja cumprida a lei do sello, o memorial fichado neste Ministerio sob o numero 633-35, apresentado pelo servente desta Secretaria de Estado, Raymundo de Paula Pereira.

N. 2C-252 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo, para os devidos fins, o officio em que Moacyr Bahia communica haver tomado posse, a 17 de setembro ultimo, do cargo de identificador itinerante do servico de identificação profissional, daquelle Departamento, no Estado do Pará.

N. 20-253 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que, por apostillas de 24 do corrente mez, lavradas nas respectivas portarias, foram transferidos daquelle Departamento para a 13ª Inspectoria Regional, no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1º tambem do corrente mez, os contractados Oswaldo Pereira Muniz, Guaracy Pereira Nunes e Antonio de Almeida Filho.

N. 20-254 — Ao Sr. inspector da 13ª Inspectoria Regional — Nicheroy — Remettendo, as portarias de contracto de Oswaldo Pereira Muniz, Guaracy Pereira Nunes e Antonio de Almeida Filho, que, por apostillas de 24 do corrente mez, foram transferidos para aquella Inspectoria, a partir de 1º tambem do mez corrente.

N. 10-255 — Ao Sr. inspector da 13ª Inspectoria Regional — Nicheroy — Devolvendo a 5ª via do empenho numero 38, conforme solicitação constante do officio n. 11 de 3 de janeiro ultimo.

N. 10-256 — Ao Sr. director Regional do Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicitando providencias, para o fim de ser iniciado o processo de pagamento respectivo, no sentido de serem enviadas a esta Secretaria de Estado as primeiras vias dos empenhos ns. 9/40 e 10/41, remetidas aquella directoria com os officios ns. 10-2.296, de 17 de outubro do anno proximo passado e 10-2.316 de 20 do mesmo mez.

N. 10-257 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Restituindo processo n. 81.908 de 1934, informa que o assumpto a que o mesmo se refere, foi solucionado pela ordem contida no officio daquelle directoria n. 706, de 19 de dezembro p. passado, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 10-258 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatística e Publicidade — Remettendo uma cópia autentica da papeleta do Sr. director do Gabinete, n. 219 de 1 do corrente relativa a gratificações a funcionarios daquelle Departamento.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Primeira secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Syndicato dos Operarios Electricistas, Baurú, São Paulo, — Reconhecimento. — Em face da informação, archive-se.

Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabelleiros, Recife, Pernambuco — Reconhecimento. — Em face da informação supra, archive-se.

Syndicato dos Comerciantes, Victoria, Espirito Santo — Reconhecimento. — Em face da informação retro, archive-se.

Syndicato dos Operarios e Empregados da Usina Palmeiras, Itapemirim, Espirito Santo — Reconhecimento. — Em face da informação supra, archive-se.

Syndicato dos Operarios da Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna e Classes Annexas, Goyanna, Pernambuco — Reconhecimento. — Em face da informação supra, archive-se.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres — Nesta — Solicitando providencias para o fiel cumprimento do decreto relativo a nacionalisação do trabalho. — A União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres deverá opportunamente, indicar os nomes dos trabalhadores brasileiros em condições de preencher as vagas que se derem na profissão de empregados de hotéis, restaurantes e congeneres. O decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931, que regula a nacionalisação do trabalho, deverá ser cumprido em todos os seus termos. Archive-se o presente processo.

Idem idem idem — Solicitação. — Em face da informação supra, archive-se.

Syndicato de Leticinios do Brasil — Nesta — Pedido de reconhecimento. — Archive-se, á vista do despacho do Sr. Ministro.

Syndicato dos Sapateiros. — Guaranhuns — Estado de Pernambuco — Reconhecimento. — Archive-se.

União dos Alfaiates e Classes Annexas — Nesta — Reforme de estatutos. — Em face da informação supra, archive-se.

Instituto da Ordem dos Contadores — Districto Federal — Solicitando sua inclusão entre os syndicatos de profissões liberaes. — Em face da informação supra, archive-se.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Syndicato dos Empregados em Tinturarias e Lavanderias — Districto Federal — Solicitando informações sobre delegados eleitores. — Não ha-o que certificar.

Syndicato dos Proprietarios de Pharmacias, Drogarias e Laboratorios — Nesta — Solicitando approvação das alterações introduzidas nos estatutos. — Archive-se, tendo em vista a informação supra.

Em 30 de janeiro de 1935

Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal, Nesta:

N. 1/133 — Solicitando esclarecimentos sobre o não cumprimento da determinação dos estatutos.

— Ao Sr. Joaquim Cabral, Manhumirim — Estado de Minas Geraes:

N. 1/134 — Respondendo uma consulta sobre syndicalisação e enviando modelos e documentos e decreto 24.694.

Em 31 de janeiro de 1935

Ao Sr. presidente do Syndicato dos Profissionais e Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro, Nesta:

N. 1/135 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Comerciantes e Installadores de Agua e Gaz do Rio de Janeiro, Nesta:

N. 1/136 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, Capital:

N. 1/137 — Solicitando providencias junto ao Syndicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Cafés e Annexos, com sede na mesma capital, afim de que se adapte aos termos do decreto 24.694.

Idem, idem, idem.

N. 1/138 — Solicitando a devolução dos documentos relativos ao Syndicato dos Operarios Agricolas, com sede em Piratininga.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal, São Paulo, Capital:

N. 1/139 — Idem, acompanharam o officio n. 1/1.287.

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados no Comercio de Angra dos Reis, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/140 — Respondendo a um officio.

— Ao Sr. José de Lurdes, Nesta:

N. 1/141 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao Sr. presidente da União dos Alfaiates e Classes Annexas, Nesta:

N. 1/142 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos:

N. 1/143 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. deputado Leopoldo Tavares da Cunha Mello, Nesta:

N. 1/144 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal, São Paulo, Capital:

N. 1/145 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, documentos do Syndicato dos Operarios Panificadores, com sede em Piracicaba.

— Ao Sr. director da Recebedoria Federal, Nesta:

N. 1/146 — Idem, requerimento do Syndicato dos Electricistas, com sede nesta capital.

Idem, idem, idem.

N. 1/147 — Idem, petição do Instituto da Ordem dos Contadores, com sede nesta capital.

Em 2 de fevereiro de 1935

Ao director da Recebedoria Federal, Nesta:

N. 1/148 — Idem, documento em que é interessado o Sr. Durval Dias Duarte, residente nesta capital.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda, Nesta:

N. 1/149 — Remettendo para exame dos sellos, documentos do Syndicato dos Operarios de Officios Varios de Nazareth, com sede na mesma cidade, Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional, São Paulo, Capital:

N. 1/150 — Remettendo, para os devidos fins o processo D. N. T. 198-R-32.

— Ao Sr. inspector da Alfandega, Santos, São Paulo:

N. 1/151 — Idem, 19-L-1933.

Idem, idem, idem.

N. 1/152 — Idem, 157-F-32.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Proprietarios de Vehiculos Particulares da Industria e Commercio, Nesta:

N. 1/153 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 6 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

Processo n. 916, de 1935 — Fabrica de Calçado "Hoover" consulta sobre férias. — O Sr. director geral exarou no respectivo processo, em 4 do corrente, o seguinte despacho: "De accordo com a Procuradoria. Publique-se o despacho, para conhecimento dos interessados".

O parecer da Procuradoria é o seguinte:

"1 — Deve ter havido equivoco na informação vehiculada na consulta de fls. 2. O que o consulente recebeu foi uma fórmula impressa, cujo modelo anexo, e que se destina ás quitações de salarios. A procuradoria, sempre zelosa em bem aconselhar os que a procuram, não iria fornecer um modelo de recibo que não attendesse ás exigencias da lei de férias.

2 — O decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, não exige fórmulas sacramentaes para os recibos das férias concedidas. Qualquer recibo, vasado em expressões correntes, attinge a finalidade da lei desde que, nelle o empregado — dê quitação da importancia recebida, com indicação do inicio e termo das férias — conforme o exige o art. 15 do alludido decreto.

3 — São accetaveis as fórmulas ns. 2 e 3 propostas pelo consulente porque attendem ás exigencias legais.

Quando ao n. 3, convem, apenas, observar que ella deve ser entregue ao empregado com antecedencia, pelo menos, de oito dias, conforme dispõem o art. 12 da lei de férias para a industria."

Processo n. 1.974, de 1935 — Francisco Leon contra a firma Serafim Gonçalves & Irmão. — Archive-se.

Processo n. 25.207, de 1934 — Eduardo Monteiro Dias contra a firma Carlos Rocha. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

Notificações:

Ns. 171 a 175 — Ao Sr. director da Companhia Deodoro Industrial, notificando essa companhia a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre reclamações de férias apresentadas por Olga de Oliveira Teixeira (processo n. 2.144, de 1935), Joanita Magno (Proc. 2.148, de 1935), Maria Alves Martins (Proc. 2.145, de 1935), Manoel Amancio de Sá (Proc. 2.147, de 1935) e Joventino Corrêa de Mello (Proc. 2.143, de 1934).

Ns. 176 a 184 — Aos Srs. Coelho, Oliveira & Comp., idem, idem, por Alexandre de Vasconcellos (Proc. 2.328, de 1935), Antonio Pereira Alexandre (Proc. 2.301, de 1935), Melton Vaz de Oliveira (Proc. 2.289, de 1935), Alfredo Lopes Cardoso (Proc. 2.303, de 1935), Americo Alves da Silva (Proc. 2.305, de 1935), Domingos Iorio (Proc. 2.299, de 1935), Satyro da Silva Lima (Proc. 2.306, de 1935), Manoel Pinto de Oliveira (Proc. 2.307, de 1935) e Hercolino Escovino (Proc. 2.332, de 1935).

Ns. 185 a 189 — Aos Srs. A. Figueira & Comp., idem, idem, por Walter Carlos Prisso (Proc. 30.123, de 1934), Annibal Cardoso (Proc. 2.104, de 1935), José Mauro (Proc. 2.102, de 1935), Durvalina Costa (Proc. 2.106, de 1935) e Henrique Luas Junior (Proc. 2.101, de 1935).

Ns. 190 e 191 — Aos Srs. Soldevilla & Guimarães, idem, idem, por Joaquim Pereira Lebre (Proc. 2.126, de 1935).

Ns. 192 e 193 — Ao Sr. director da Companhia União Industrial — Idem, idem, por Dolores Bastos (Proc. 2.146, de 1935) e Nadyr Miranda (Proc. 2.175, de 1935).

Ns. 194 e 195 — Aos Srs. Hannuri & Comp., idem, idem, por Jesuino de Souza (Proc. 2.354, de 1935) e Luiza Moreira Lobão (Proc. 2.348, de 1935).

Ns. 196 e 197 — Ao Sr. José Guerra, idem, idem, por Alcebiades Alberto da Silva (Proc. 2.402, de 1935) e Andréa Garcia Vasques (Proc. 2.406, de 1935).

Ns. 198 a 201 — Aos Srs. Joaquim C. de Souza & Comp., Ltd., idem, idem, por Eduardo Carneiro da Rocha (Proc. 2.249, de 1935), Antonio da Costa (Proc. 2.247, de 1935), Mario Rodrigues Costa (Proc. 2.246, de 1935), Antonio da Costa (Proc. 2.247, de 1935), Mario Rodrigues Costa (Proc. 2.246, de 1935) e José Leandro de Abreu (Proc. 2.248, de 1935).

N. 202 — Ao Sr. Francisco Sprovieri, idem, idem, por Manoel Francisco (Proc. 2.250, de 1935).

N. 203 — Aos Srs. B. Stenberg & Comp., idem, idem, por Reginaldo Corrêa de Mello (Proc. 2.231, de 1935).

N. 204 — Aos Srs. Marc Ferrez & Filhos, idem, idem, por Camillo Martins Carneiro (Proc. 1.115, de 1935).

N. 205 — Aos Srs. Carlos Guerra & Comp., idem, idem, por Antonio Teixeira de Lima (Proc. 2.398, de 1935).

N. 206 — Ao Sr. Silva Julio, idem, idem, por Albano de Oliveira (Proc. 2.251, de 1935).

N. 207 — Aos Srs. J. Fonseca & Comp., idem, idem, por Hercilio Silva Belgues (Proc. 1.859, de 1935).

PORTARIA N. 4-F

De accordo com a alinea H da portaria do Sr. ministro, de 6 de setembro de 1933, determino que durante o mez de fevereiro, seja observada a seguinte escala:

1. Marcial Dias Pequeno.
2. Raul Obino.
4. Antonio Carlos de Moraes Rego
5. Eudiphas C. Pimentel.
6. Fernando Pires Ferreira.
7. Paulo Burlamarqui de Mello.
8. Antonio Bento de Araujo Lima.
9. Luiz Valente de Andrade.
11. Othonegildo Rocha.
12. João Baptista de Carvalho França.
13. Amaury Angra de Oliveira.
14. Carlos Linhares.
15. Manoel Vieira de Alencar Filho.
16. Aristides Geometra Mott.
18. Pedro José dos Santos.
19. Oswaldo de Azevedo Espinola.
20. Eustorgio Wanderley
21. José Acioly de Sá.
22. Zey Bueno.
23. Carlos Cavaco.
25. João Francisco Monteiro.
26. Victor do Espirito Santo.
27. Agenor de Araujo.
28. José Augusto Medeiros

Inspectoria. 2 de fevereiro de 1935. — Luiz Franco.

TERMOS DE VERIFICAÇÃO

Dia 1 de fevereiro de 1935

N. 33-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha: autuados, J. Medeiros & Vieira. — A afirma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1º e 32, lettra B do referido decreto.

N. 185-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha: autuados, J. Carvalho & Soares. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de julho de 1933, por infracção do art. 32, lettra B do referido decreto.

N. 36-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha: autuado, Manoel Luiz de Barros. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1º e 32, lettras A e B do referido decreto.

N. 181-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha: autuados, J. Baptista & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1º e 32, lettras A e B do referido decreto.

N. 37-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha: autuados, Pereira & Otero. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), minimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de julho de 1932, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 38-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Natal & Perrota. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração dos arts. 1º e 10 do referido decreto.

N. 126-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Araujo & Marques. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 179-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Silva & Couto. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 8º do referido decreto.

N. 3-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Ignacio Dias. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do artigo 10 do referido decreto.

N. 8-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuados, Alvaro Corrêa & Comp. Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 15 do decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933, por infração dos arts. 3º, §º, 6º e 13, letra A do referido decreto.

N. 6-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho Franca; autuado, Eugenio Coelho de Queiroz. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no art. 15 do decreto n. 21.317-A, de 17 de maio de 1932, por infração do art. 2º do referido decreto.

N. 34-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Miguel Bonchristiano. — Archive-se.

N. 177-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuada, Viuva J. de Lucena. — Archive-se.

N. 132-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Itamar de Araujo. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 8º do referido decreto.

N. 4.070-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, João Carvalho de Almeida. — O termo de fls. 2, é nullo, uma vez que não indica o local onde foi verificada a infração. Archive-se.

N. 135-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, João Pereira Sampaio. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1.000\$), de accordo com o art. 20 e prevista no art. 19 do decreto numero 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração dos artigos 1º, 7º e 12 do referido decreto.

N. 155-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Decio de Oliveira. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 9º do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 156-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Ferreira & Leitão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 157-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, A. Duran & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 171-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Duarte Antunes. — Não procede o allegado na defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração dos arts. 1º e 12, § 1º, do referido decreto.

N. 172-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, José da Silva Duarte. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 175-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Candido Gomes & Dias. — Archive-se.

N. 174-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Benavides Galvão. — Archive-se.

N. 141-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, J. Alves. — Archive-se.

N. 2-F, de 1935 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Manoel de Araujo Diniz. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10, do referido decreto.

N. 4-F, de 1935 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Americo e Santos. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letra A, do referido decreto.

N. 2.777-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, Companhia Cervejaria Brahma. — Archive-se.

N. 2.612-F, de 1934 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuado, Antonio Maria de Oliveira Cunha. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 26 do decreto n. 23.104, de 18 de janeiro de 1934, por infração dos arts. 1º e 32, letra A, do referido decreto.

N. 2.593-F, de 1934 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Rodrigues Cardoso & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 2.635-F, de 1934 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuado, Albino Soares da Costa. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200\$, prevista no art. 26 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 31, do parágrafo unico, do referido decreto.

N. 2.585-F, de 1934 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuados, Manoel José Pinto Filho & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração dos arts. 1º e 10, do referido decreto.

N. 2.653-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Luiz de Souza Guedes. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 2.654-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Diogo Rangel. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 15 do decreto numero 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 3.557-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Souza Baptista & Comp. — Archive-se.

N. 2.441-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Manoel Francisco Pereira. — Archive-se.

N. 1.618-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, Oliveira Irmão Ltda. — Archive-se.

N. 354-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Carrera & Gil. — Archive-se.

N. 114-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, Elvira de Andrade Filgueiras Lima. — Archive-se.

N. 31-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Adolpho Corrêa de Araujo & Comp. — Archive-se.

N. 3.695-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Soares Pinheiro & Comp. — Archive-se.

N. 4.072-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Manoel Valente Pires. — Archive-se.

N. 3.799-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, A. Farias & Teixeira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 221-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Antonio Peixoto & Irmão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 225-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Antonio Peixoto & Irmão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 26, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 220-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, M. Vergueiro. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 299-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Manoel dos Anjos Martins. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º, 10, parágrafo unico e 32, letra B, do referido decreto.

N. 252-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta;

Autuados, L. Krenmitzer & Filho. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 8º, do referido decreto.

N. 3.704-F, de 1934 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Rocha Couto & Rebello. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 253-F, de 1933 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Biato & Duarte. — Não procedem as alegações da defesa. A firma autuada é reincidente procurando por todos os meios burlar a lei. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 22-F, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Antonio Gallo. — Não procedem as alegações da defesa, as quaes confessam a infração. Imponho a multa de 1:000\$, mínimo do art. 21, § 1º, letra A, do decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32, do referido decreto.

N. 224-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, J. Sampaio. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), de accordo com o art. 20, e prevista no art. 19 do decreto numero 22.979, de 27 de julho de 1933, por infração dos artigos 1º e 7º do referido decreto.

N. 70-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuados, Granado & Comp. — Archive-se.

N. 3.295-F-34 — Autuante, Aristides Figueiredo; autuados, Rodrigues & Ribeiro. — Archive-se.

N. 1.616-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Oliveira Irmãos Ltda. — Archive-se.

N. 254-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Manoel Diniz Góes. — Archive-se.

N. 4.046-F-34 — Autuante, Raul Obino; autuado, N. A. Dias. — Archive-se.

N. 81-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuada, S. A. Fabrica Santa Heloisa. — Archive-se.

Dia 4

N. 79-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Antonio da Costa Abreu. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 32, letras a e b, do referido decreto.

N. 86-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Francisco Antunes. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1932, por infração dos arts. 1º, 5º e 16 do referido decreto.

N. 89-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, J. Perdigão. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letra b, do referido decreto.

N. 92-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuados, M. Vianna & Silva. — O facto de ter o empregado, a titulo de experiencia, não exclue o horario de 8 horas. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 9º do decreto n. 23. 84 de 16 de outubro de 1933, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 3.350-F-34 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, David Ribeiro. — Não procede o allegado na defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º, 10, paragrapho unico, e 32, letra b, do referido decreto.

N. 4.364-F-34 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuados, Diogo José da Silveira & Comp., Ltda. — Archive-se.

N. 4.149-F-34 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, M. Santos & Leite. — Archive-se.

N. 88-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, Manoel Sebastião Souza. — Archive-se.

Dia 5

N. 97-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Ramos Soares & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 8º do referido decreto.

N. 105-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuados, Alfredo Moreira & Comp. — Não procedem as alegações da

defesa, as quaes confessam a infração. Imponho a multa de 200\$, mínimo, do art. 9º do decreto n. 23.084, de 16-8-33, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 106-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, José Teixeira Sucêde. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo, do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infração do art. 17 do referido decreto.

N. 107-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, José Alexandre. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo, do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 108-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Antonio Marinho. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo, do art. 31 do decreto numero 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras a e b, do referido decreto.

N. 113-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Lemos & Silva. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo, do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra a, do referido decreto.

N. 271-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, J. C. Gonçalves & Comp. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo, do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras a e b, do referido decreto.

N. 248-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Mariano Ribeiro. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo, do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 270-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, J. Baptista da Cruz & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo, do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 32, letra a, do referido decreto.

N. 3.654-F-34 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Egydio Antonio Palegano. — Archive-se.

N. 272-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, J. P. Nogueira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo, do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 32, letras a e b, do referido decreto.

N. 4.381-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Avelino F. Fernandes. — O termo de verificação de fls. 2 denuncia uma infração do horario do trabalho que não poderia ser constatada por outra visita no estabelecimento do infractor, o que evidencia a desnecessidade da nova verificação, inutilmente pedida na defesa de fls. 4. A informação do auxiliar-fiscal não destroe nem poderia destruir a affirmação do fiscal autuante, contra a qual nem uma prova foi offerecida pela firma autuada. Assim, julgo procedente o termo de fls. para impôr a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 222-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Francisco de Almeida. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

De Fisch, Alves & Comp., Limitada, J. Nunes & Irmão, G. Giacomo & Comp., Pereira, Irmão & Galvão, para o archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Valletto & Comp., Limitada, Nunes & Costa, Araujo, Barcellos & Comp., Arnaud dos Santos & Comp., F. R. de Aquino & Comp., Limitada, F. R. Baptista & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Americo, Lopes & Faria, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

Do Centro de Commercio de Sal Fluminense Limitada, Alberto Nunes de Souza, Miguel Adri, Alexandre Pohl, V. Mottrel, Breissan & Comp. Limitada, Magalhães, Succupira & Comp., J. Mattos & Adriane, Zamponi Filho & Comp. e Cardoso Ribeiro & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Frederico Rummert, pedindo registro da autorização dada a sua filha para commerciar. — Deferido.

De Antonio Augusto Tavares, pedindo registro de contractos de cedençia. — Deferido.

De R. M. Pimentel & Comp., Limitada, para o archiva-mento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Amaro Cavalcanti Cidade, pedindo registro do imposto de industrias e profissões (2º semestre de 1934). — Deferido.

De Leclerc & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Jacob Strizevsky, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Adriano Jeronymo Monteiro, G. H. Vignal e Bento J. Sequeira, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 5 de fevereiro de 1935:

Contractos:

De Fisch, Alves & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas Izidoro Fisch, Antonio Francisco Alves e Ermelinda Rosa da Costa, para o commercio de artefactos de couros, etc., á avenida Suburbana n. 1.756, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De J. Nunes & Irmão, firma composta dos socios solidarios Joaquim Nunes da Fonseca e Angelo Nunes da Fonseca, para o commercio de panificação, etc., á rua Senador Eusebio n. 540, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De G. Giacomo & Comp., firma composta do socio solidario Gullo Giacomo, socios de industrias Baptista Gullo e Gullo Francisco, para o commercio de fructas, etc., á rua XII n. 63, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Pereira, Irmão & Galvão, firma composta dos socios solidarios, Olavo Pereira dos Santos, Floriano Pereira dos Santos e João Galvão d'Oliveira, para o commercio de phar-

macia, etc., á rua Bella de S. João n. 193, com o capital de 10:500\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De J. B. Freitas & Comp., Limitada, retirou-se da firma Julio Bicca de Freitas, recebendo a importancia de 25:000\$; a firma social fica modificada para M. R. Pimentel & Companhia Limitada.

De Vallotto & Comp., entram para a sociedade os senhores Dr. Crespo Pasetti, Antonio da Silva Passaro e Eduardo Rossi. De Nunes & Costa, retira-se o socio Manoel da Costa, recebendo a importancia de 12:000\$; a firma social fica modificada para M. Nunes & Carneiro.

De Araujo, Barcellos & Comp., foi admittido como socia Edina Maria Lage Vieira de Carvalho Barcellos.

De Arnaud dos Santos & Comp., o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De F. R. de Aquino & Comp., Limitada, alterando a clausula segunda.

De F. R. Baptista & Comp., retira-se o socio Joaquim Rodrigues Costa, recebendo a importancia de 40:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Americo, Lopes & Faria, retiram-se os socios Americo de Oliveira e Antonio Lopes, recebendo cada um a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Domingos José de Faria na importancia de 5:000\$000.

Firmas individuaes:

De Alberto Nunes de Sá, para o commercio de commissões, etc., á rua dos Ourives n. 115, sobrado, com o capital de 50:000\$000.

De Miguel Adri, para o commercio de sub-productos de gado, á rua Carolina Machado n. 8, com o capital de 100:000\$000.

De Alexandre Pohl, para o commercio de lytographia, á rua dos Arcos n. 86, com o capital de 50:000\$000.

De V. Moitrel, para o commercio de exploração de uma revista, á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 348, com o capital de 5:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 4. de fevereiro de 1935

Portaria nomeando Laudelino José Bastos, para exercer, interinamente, o lugar de servente do mesmo Tribunal.

Dia 5

Portaria concedendo 30 dias de licença, em prorrogação, ao Sr. ministro do Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando marcado o prazo de oito dias para o pagamento do sello devido (G-12.371-233.)

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico no mez de janeiro findo:

Bibliotheca: — Obras offerecidas, 72; adquiridas, 10; revistas recebidas,

161; catalogos de bibliothecas recebidos, 7; encadernações, e reencadernações, 6.

Archivo: — Documentos consultados, 11.

Mappotheca: — Mappas consultados, 23; offerecidos, 3.

Museu Historico: — Visitantes, 21. Sala publica de leitura: — Consultantes, 136.

Secretaria: — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 84; expedidos, 146.

O Instituto funciona diariamente das 12 ás 16 horas, salvo aos sabbados, quando o expediente se encerra ás 14 horas.

O presidente dá audiencia ás segundas, quartas e sextas das 13 ás 14 horas e o secretario se encontra na sede durante as horas do expediente.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Manáus, 4 — Sr. Presidente Republica — Rio — Tenho a honra de participar a V. Ex. que, em virtude do embarque do Sr. interventor Nelson de Mello para essa Capital, assumi, interinamente,

a interventoria federal, na qualidade de secretario geral do Estado. Attenciosas saudações. — Paulo Cordeiro Mello.

Manáus, 4 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Tenho a honra de comunicar vossencia que a Assembléa Constituinte acaba de eleger presidente constitucional do Estado o Dr. Alvaro Botelho Maia, e senadores federaes os Drs. Leopoldo Tavares Cunha Mello e Alfredo Augusto da Matta. Attenciosas saudações. — Paulo Cordeiro de Mello, interventor federal interino.

Manáus, 4 — Presidente Republica — Rio — Tenho a honra de co comunicar a vossencia que a Assembléa, em sessão realizada hontem, promoveu a eleição da mesa, que tem de dirigir os trabalhos da Constituinte do Estado, a qual ficou assim organizada: Presidente, Alfredo de Lima Castro; vice-presidente, Julio Cesar de Lima; primeiro secretario, Ariolino Aguiar de Azevedo; segundo secretario, João Nogueira da Matta. Hypothecam solidariedade ao governo. Saúdo a vossencia. — A. de Lima Castro, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 5 de fevereiro de 1935

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 5 às 18 horas do dia 6

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Do quadrante norte com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 4 às 14 horas do dia 5

O tempo, decorreu instavel, com chuvas á tarde. A temperatura foi elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 34.8 e minima 24.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 32.6 e minima 25.0, respectivamente, ás 13 horas 5 minutos e ás 4 horas. Os ventos foram variaveis e fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 5 de fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....	760.0	0.3	28	1	SE	2	5b	Chão	I	31	22	0.1	I		
Natal.....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....	59.4	-0.9	28	1	E	5	5b	Tranq.	B	29	25	0.8	B	B	B
Fernando Noronha...															
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	60.6	-0.8	27	-1	NE	2	5b	—	I	30	23	6.8	B	B	Aot
Propriá (X).....															
B. Salvador.....	60.9	-0.1	27	-2	E	2	2b	Tranq.	B	30	23	0.8	B	B	I
Barra Rio Grande (X)															
Caetité.....	61.8	-0.1	23	0	SE	2	5a	—	B	27	18	0.1	I	I	I
Ilhéos (X).....															
Caravelas.....	61.6	—	23	—	C	0	5b	Tranq.	I	30	22	0.1	I	B	I
Bello Horizonte.....	61.4	-0.1	23	—	C	0	9b	—	I	23	19	25.1	I	lo	Ao2
Januária.....	58.9	—	24	—	NW	2	2a	—	B	30	21	0.1	I	I	B
Theophilo Ottoni...	59.9	—	25	—	SE	2	9b	—	I	32	22	0.8	B	B	B
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	60.5	1.4	22	0	NW	2	9b	—	I	25	18	6.8	Ao	Ao	Ao3
Peços de Caldas.....	62.4	3.7	19	-1	NE	2	9b	—	Mo	23	18	31	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fora.....	61.1	1.1	24	0	NW	5	9a	—	B	28	20	3	I	lo	B
Goyaz.....	62.5	—	23	—	E	2	9b	—	I	26	21	5	I	I	lo
Catalão.....	59.7	1.1	22	0	NE	2	9b	—	I	25	19	7	Ao	Ao	Ao
Cuyabá.....	59.0	-1.8	26	4	N	2	9b	—	I	31	24	1	B	I	lo
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	56.7	—	27	1	N	2	5b	—	I	32	23	0	B	B	B
Bella Vista.....	55.8	1.1	26	-1	NE	2	9b	—	I	33	18	0	B	B	I
Gl. G. Carneiro (X).															
Victoria.....	61.6	0.0	29	1	N	2	2a	Tranq.	B	31	24	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	62.7	1.0	29	2	N	5	2a	—	B	34	21	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 5 fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.1	0.7	23	2	N	2	5e	P. vgs.	I	29	25	1		Ao°	I
Campob.....	59.6	0.8	29		NE	2	5b			32	23	7		Aot	Aot
Friburgo.....	60.0	0.8		0	NE	2	9			25	1	12	lo	Ao°	Aot
Petropolis.....	60.0	1.3	21	0	SE	2	9b				20	0			
Rezende.....	59.2	1.7	24	-1	C	0	5r			29	21	6	A	Ao°	Ao°
Therézopolis.....	59.5	1.5	22	0	E		9b			16	20	2	Aot	Aot	I
Cabo Frio.....	59.2	0.7	27	0	NE		9b	Chão		31	24	0		A	I
Angra dos Reis.....	59.6	0.4	26	0	C	0	9b	Tranq.		21	25	10		Aot	lo
São Paulo.....	60.2	1.7	20	-2	C	2	9b		Mo	29	19	11		At	lo
Santos.....	57.7	-0.2	28		C		9e	Tranq.		29	24				I
Rio de Janeiro.....	60.2	1.1	23	-1		5	5d		Mo	29	21	7	Ao°		Aot
S. C. do Pinha (X)															
Faxina(X)															
Campinas.....	61.2	1.9	22	-1	N	2	9b		M	28	20	38	lo	Ao2	Ao°
Campes do Jordão(X)															
Curitiba.....	59.7	0.6	21	1	C	0	9a		B	23	18	9	B	A	Ao°
Guaraná.....	57.3	-1.2	27	1	W	2	9b	Tranq.		31	21	0	B	A	I
Paranaíba (X)															
Palmas.....	59.3	1.6	19	-2	C	0	5a		B	28	14	2	B		lo
Florianopolis(X)															
Lages (X)															
Herval Novo(X)															
São Francisco(X)															
Xanxerê.....	56.2	0.3	24	1	C	0	0		B	32	13	0	I		I
Porto Alegre.....	57.9	0.5	27	-1	C	0			B	38	24	0	B		B
Uruguayana.....	58.6	2.6	23	-5	SE	2	5a		B	37	20	0	B		I
S. Luiz Gonzaga.....	57.9	0.8	26	-1	N	2	2a		B	36	22	0	B		B
Santa Victoria (X)															
Montevideo.....	61.2	5.2	21	-9	SE	4	9b		I						
Buenos Aires.....	62.0	5.0	21	-1	SE		0		B						

A temperatura máxima verificou-se em Porto Alegre com 38° C.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 13° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; S, nevoa secca ; N, nevoeiro ; G, granizo ; K, trovoadas com relâmpagos ; <, relâmpagos ; V, ventania ; U, orvalho ; ag, aguacelro ; ge, geada ; ks, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° c, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 4 às 9 horas do dia 5

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta de informações.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e trovoadas. A's 9 horas era, em geral, incerto. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de norte, fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande do Sul e instável com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e era perturbado nos demais Estados, com chuvas esparsas em S. Paulo. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de norte, fracos. Não é feita a synopse de Santa Catharina por falta de informações.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico
Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 4:			Rio São Francisco—Dia 5:			Rio Itajahy-Assú — Dia 5:		
Esperança	—	—	Pirapóra (X).....	6.63	0.83	Barracão (X).....		
S. P. Olivença.....	14.39	0.00	S. Francisco.....	6.18	0.18	Taió (X).....		
Fonte Boa (X).....	—	—	Januaria.....	5.60	0.30	Rio do Sul.....		
Tefé.....	14.48	0.03	Carlinhanha.....			Hansa (X).....		
Manãos.....	23.04	0.07	Rio Branco (X).....			Subida (X).....		
Porto Velho.....	96.10	0.07	Barra do Rio Grande (X)....			Aquidaban (X).....		
Itacotiara.....	—	—	Remanso (X).....			Indayal (X).....		
Parintins.....	5.88	0.02	Joazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos.....	4.21	0.07	Cabrobó (X).....			Blumenau (X).....		
Santarém.....	3.25	0.07	Paulo Afonso (X).....			Gaspar (X).....		
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	3.17	0.13	Ilhota (X).....		
Carolina.....	—	—	Propriá.....			Rio Belmonte Pardo —		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 5:		
Imperatriz (X).....	—	—	Dia 5:			Arassuay (X).....		
Conceição do Araguaia (X)..	—	—	Guararema.....	3.28	-0.08	Barra Pontal (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Jacarehy.....	2.18	-0.07	Itinga (X).....		
S. Felipe (X).....	—	—	Caçapava.....	2.56	0.18	Itaobim (X).....		
Rio Branco (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	3.34	-0.12	São Pedro (X).....		
Labréa (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	3.38	0.09	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel.....	3.39	-0.02	Rezende.....	1.48	-0.33	Dia 4:		
Humaytá (X).....	—	—	Barra Mansa.....	3.40	0.00	Tres Lagoas (X).....	4.78	0.31
Maués (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	3.03	-0.05	Presid. Epitacio.....		
Major Amarante (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	2.67	0.17	Guayara (X).....		
Ilaituba (X).....	—	—	Anta.....	3.90	-0.22	Porto Mendes (X).....		
Arumanduba.....	4.46	-0.02	Porto Novo.....	3.26	-0.24	Fóz Iguassú (X).....		
Alta Mira.....	3.42	0.02	São Fidelis.....	5.70	-0.10	Cuyabá.....	4.54	-0.92
			Campos.....	10.57	0.12	S. Luiz Cáceres (X).....		
						Corumbá (X).....		
						Bermejo.....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 4 — Estacionario em S. Paulo Olivença. Em ascensão em Tefé, Manãos, Porto Velho, Parintins, Obidos, Santarém e Altamira. Em declínio em S. Gabriel e Arumanduba.
Rio São Francisco — Dia 5 — Continuará em declínio entre Taipú e Propriá e em ascensão no resto do curso.
Rio Parahyba do Sul — Dia 5 — Continuará em declínio em todo o curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 5 — Não é feita a synopse por falta de informações.
Rios Belmonte Pardo — Dia 5 — Não é feita a synopse por falta de informações.
Bacia Paraná Paraguay — Dia 4 — Subindo em P. Epitacio e baixando em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	ESE 6	ESE 7	SE 5	SE 4	ESE 2	—	—	—	2.050 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (XX).....	9.30									
Bello Horizonte.....	9.30									
Victoria.....	9.30	N — 7	NNW 8	NNE 2	N 7	NW 8	NW 7	—	—	3.000 ms.
Campos (X).....	9.30			N 8	NW 6	WNW 4	NW 2	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 7	NNW 10	NW 11	NW 15	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW 6	NW 6	WNW 8	WNW 12	NW 15	W 9	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	NNW 3	NNW 4	NNW 3	N 4	E 5	E 4	—	—	3.600 ms.
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 6 de fevereiro de 1935

Previsões para o período de 18 horas do dia 4 ás 18 horas do dia 5

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Do quadrante norte, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada.

Estados do sul — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis com rajada frescas.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 5 ás 14 horas do dia 6

O tempo foi instavel, com chuvas fortes e trovoadas hontem. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33.4 e minima 23.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32.0 e minima 24.8, respectivamente, ás 13 horas e 50 minutos e 7 horas. Os ventos foram variaveis com rajadas muito frescas hontem.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 6 de fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	758.7	—	26	—	N	2	9b	—	I	31	24	0	I	I	I K
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Therezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....	59.1	-0.9	26	-2	C	0	9b	Chão	Mo°	32	26	1	I	B	lo
Natal.....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns. (X).....	58.8	-0.6	28	0	E	5	5b	Tranq.	B	29	25	0	B	B	B
Fernando Noronha...															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	58.9	-2.0	27	0	C	0	5b	Chão	I	30	23	0	B	B	B
B. Rio Grande (X)...															
Caetité.....	59.6	-2.2	23	0	E	2	5b	—	I	27	18	0	B	B	B
Ilhéos.....	60.2	—	28	—	SE	2	5b	Tranq.	I	31	23	3	I	B	lo
Caravelas.....	58.9	-2.7	28	0	N	2	9b	Tranq.	I	30	22	0	I	B	B
Bello Horizonte.....	68.2	-3.2	24	1	C	0	5b	—	B	29	20	0	B	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni...	57.1	-2.8	25	0	SE	0	5b	—	B	33	20	0	B	B	B
São Lourenço.....	58.0	—	24	—	C	2	5b	—	I	27	19	9	I	lo	I
Cambuquira.....	60.1	—	22	—	NE	2	9b	—	I	26	19	4	Ao°	I	I
Passa Quatro.....	59.0	-1.5	23	1	N	2	9b	—	I	26	19	15	Ao	Ao	B
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora.....	58.2	-2.9	26	2	W	2	9a	—	B	30	20	19	lo	lo	AQ
Goyaz (X).....															
Catalão.....	58.4	-1.3	23	1	W	2	9a	—	B	25	20	1	B	B	lo
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	756.4	—	26	—	C	0	5a	—	I	36	24	0	B	B	B
Aquidauana.....	55.7	-1.0	28	1	N	2	9b	—	B	33	24	0	I	I	B
Bella Vista.....	54.8	-1.0	27	1	NE	2	9a	—	B	34	19	0	I	I	B
Gl. G. Carneiro (X)...															
Victoria.....	58.5	-3.1	28	-1	N	5	2a	Tranq.	B	33	24	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	58.2	-4.5	29	0	C	0	5a	—	B	34	20	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 6 de fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	57.0	-2.1	26	2	CN	0	9a	Chão	B	34	25	18	I	Aot	AoR°
Campos	56.5	-4.1	31	2	N	2	9a	—	B	34	23	0	I	B	—
Friburgo (X).....	57.9	-2.1	21	0	C	0	5a	—	B	—	20	2	B	Io	I
Petropolis	57.0	-2.2	24	0	CN	0	9b	—	I	31	22	1	I	Ao°	I
Therezopolis	56.5	-3.0	23	1	CN	2	9b	—	I	29	18	2	I	Aot	I
Cabo Frio.....	56.6	-2.6	26	-1	C	0	9b	Chão	I	33	23	4	I	Io	I
Angra dos Reis.....	56.7	-1.9	28	2	S	2	2b	Tranq.	B	31	24	0	I	At	Io
S. Paulo.....	57.2	-3.0	25	5	S	2	5b	—	I	30	19	14	Ao°	Io	I
Santos.....	56.3	-1.4	30	2	C	0	—	Espe.	B	31	23	0	I	Io	I
Ribeirão Preto.....	57.4	-2.8	24	1	C	0	5b	—	I	30	22	14	I	Ao°	B
S. C. do Pinhal (X).	57.8	—	23	—	NW	2	9b	—	I	29	20	0	I	Io	I
Faxina	59.5	-1.7	22	0	C	0	9b	—	I	27	20	3	Ao°	Io	I
Campinas.....	57.8	-0.9	22	1	C	0	2a	—	B	30	16	0	B	I	E
Campos do Jordão(X)	57.3	0.0	28	1	C	0	2b	Tranq.	B	33	22	0	B	I	I
Curityba.....	57.7	-1.6	18	-1	NE	2	9b	—	I	31	15	0	B	B	Io
Paranaguá.....	56.0	—	26	—	N	2	0	Chão	B	33	23	8	B	B	B
Quarapuava (X).....	57.1	—	25	—	SW	2	2a	Tranq.	B	31	23	0	B	B	B
Palmas.....	54.6	-1.6	24	0	C	0	9a	—	B	33	17	0	B	B	B
Florianopolis	54.9	-3.0	27	0	C	0	5e	—	B	35	22	0	B∞	I	B
Lages (X).....	57.5	-3.7	24	3	SW	4	2a	—	B	—	—	—	—	—	—
Herval Novo (X).....	57.0	-5.0	24	3	SW	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....															
Xanxerê															
Porto Alegre.....															
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura máxima verificou-se em Corumbá e Santa Maria com 36°.

A temperatura mínima verificou-se em Palmas e outras localidades com 15°.

Observações — Estado do céu: Em decimos de céu encoberto: De 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovada; C, chuviscos; OO, nevoa secca; ==, nevoeiro; ▲, granizo; -K, trovoadas com relampagos; <, relampagos; ||||, ventania; ∇, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. (X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 5 ás 9 horas do dia 6

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas e trovoadas. A's 9 horas o tempo apresentava-se em geral bom. A temperatura foi estável em Minas e Goyaz e elevada nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instável, com chuvas e trovoadas esparsas, em S. Paulo e Paraná e bom nos demais Estados. A's 9 horas o tempo era incerto em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura soffreu ascensão em S. Paulo e foi estável nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descrição das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico
Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 5:			Rio São Francisco—Dia 6:			Rio Itajahy-Assu — Dia 6:		
Esperança.....	14.41	0.02	Pirapóra (X).....	6.05	-0.53	Barracão.....	0.10	0.00
S. P. Olivença.....			S. Francisco.....	6.30	0.12	Taló (X).....	1.05	-0.04
Fonte Boa (X).....			Januária.....	5.8	0.20	Rio do Sul.....	0.64	-0.01
Tefé (X).....	23.00	-0.04	Carinhanha.....	4.61	0.46	Hansa.....	0.26	-0.03
Manaos.....			Rio Branco.....	5.05	0.17	Subida.....	0.56	-0.02
Porto Velho (X).....			Barra do Rio Grande.....			Aquidaban.....	0.96	-0.04
Itacoatiara.....			Remanso (X).....			Indayal.....	0.59	-0.05
Parintins.....	5.90	0.02	Joazeiro (X).....			Passo Manso.....		
Obidos.....	4.26	0.05	Cabrobó (X).....			Blumenau.....	1.80	0.02
Santarém.....	3.35	0.10	Paulo Afonso (X).....			Gaspár.....	2.50	0.15
P. Nacional (X).....			Piranhas (X).....			Ilhota.....		
Carolina.....			Propriá (X).....			Rio Belmonte Pardo —		
Bôa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul —			Dia 6:		
Imperatriz (X).....			Dia 6:			Arassuahy.....	2.64	-0.46
Conceição do Araguaia.....	4.90		Guararema.....	3.40	0.12	Barra Pontal.....	3.88	-0.72
Cruzeiro do Sul (X).....			Jacarehy.....	2.34	0.16	Itinga (X).....		
S. Felipe (X).....			Caçapava.....	2.76	0.20	Itaobim (X).....		
Rio Branco (X).....			Pindamonhangaba (X).....			São Pedro.....	4.00	-0.60
Labrea (X).....			Guaratinguetá.....	3.45	0.07	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....			Rezende.....	1.42	-0.06	Dia 5:		
Humaitá.....	12.03	-0.06	Barra Mansa.....	3.20	-0.20	Tres Lagoas.....	5.40	0.40
Maués (X).....			Barra do Pirahy.....	2.76	-0.27	Presid. Epitácio.....	5.05	0.27
Major Amarante (X).....			Parahyba do Sul.....	2.16	-0.51	Guayra (X).....		
Itaituba (X).....			Anta.....	3.51	-0.39	Porto Mendes (X).....		
Arumanduba.....	4.42	-0.04	Porto Novo.....	2.82	-0.44	Fóz Iguassú (X).....		
Alta Mira.....	3.35	0.03	São Fidélis.....	5.36	-0.34	Cuyabá.....	4.00	-0.54
			Campos.....	10.50	-0.07	S. Luiz Cáceres (X).....		
						Corumbá (X).....		
						Bermejo.....	2.87	

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 5 — Em declínio em Humaitá, Arumanduba e Manaos. Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Parintins, Obidos, Santarém e Altamira.

Rio São Francisco — Dia 6 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 6 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 5 — Em ascensão em Tres Lagoas e P. Epitácio. Em declínio em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10.00	ENE 3	ENE 3	ESE 3	SSW 1	W 2	SE 2	E 2	E 7	5.650 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	N 4	WNW 9	WNW 9	NW 6	NW 8	NE 5	ESE 6	—	4.400 ms.	
Caravellas (XX).....	9.30										
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	N 1	NW 2	—	—	—	—	1.650 ms.	
Victoria.....	9.30	NNW 10	NW 9	NW 3	SSW 2	—	—	—	—	1.500 ms.	
Campos (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 2	W 5	W 8	SW 7	W 10	—	—	—	2.950 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSW 7	SW 6	WSW 4	WNW 5	W 10	—	—	—	2.250 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X).....	9.00										
Santos.....	9.30	W 2	WNW 5	WNW 9	WNW 8	WNW 9	W 8	W 10	—	4.050 ms.	
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30	NNE 4	NNW 4	NW 4	W 5	W 4	W 4	—	SW 5	5.850 ms.	
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vesp. no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 5 de fevereiro de 1935. . .	3.522:859\$200	3.492:810\$900
Em 6 de fevereiro de 1935	1.056:069\$000	1.053:943\$400
Total.	4.578:928\$200	4.546:754\$300
Em igual periodo de 1934	3.408:053\$700	3.369:941\$800
Diferença para mais em 1935.	1.170:874\$500	1.176:812\$500

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
5 de fevereiro de 1935.	2.702:069\$900
5 de fevereiro de 1934.	1.990:295\$800
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 5 de fevereiro de 1935.	5.663:330\$800
De 1 de fevereiro a 5 de fevereiro de 1934.	3.755:732\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	1.907:598\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1935.	38.429:562\$400
De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1934.	36.080:375\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	2.349:187\$200

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	Official	A vista Livre
Londres.	58\$106	73\$886
Sobre Paris.	—	\$997
Sobre Italia.	—	1\$290
Sobre Allemanha:		
(Reichsmark).	—	4\$882
(Registermark).	—	3\$945
Sobre Portugal.	—	\$678
Sobre Belgica (papel).	—	\$712
Sobre Belgica (ouro).	—	3\$530
Sobre Hespanha.	—	2\$063
Sobre Suissa.	—	4\$895
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	3\$730
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$633
Sobre Nova York.	11\$918	15\$100
Sobre Montevideo.	—	6\$250
Sobre Buenos Aires (peso papel).	—	3\$842
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—

Sobre Hollanda.	—	10\$207
Sobre Japão.	—	4\$101
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	15\$300
Sobre Austria.	—	2\$840
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	73\$684
Franco (papel).	\$993
Peso argentino (papel).	3\$875
Lira (papel).	1\$285
Reichsmark (prata).	5\$600
Peso uruguayo (papel).	6\$237
Zloty (papel).	2\$823
Dollar (papel).	15\$089
Escudo (papel).	\$676
Reichsmark (papel).	5\$524
Peseta (papel).	2\$000
Peseta (prata).	2\$000
Franco suisso (papel).	4\$800

Cotações de cambio e moedas em especie em 5 de fevereiro de 1935.

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas miúdas de 5%.	790\$000
Uniformizadas de 1:000\$000, 5%.	813\$000
Diversas emissões, miúdas, 5%, nom.	830\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	815\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	817\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930).	495\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	992\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7% (terceira emissão).	1:015\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	155\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.	154\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.	151\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933).	196\$000
Emprestimo municipal de 8%, port. (decreto numero 2.093).	194\$500
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264).	169\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	185\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).	187\$000
Estado de Minas de 1:000\$, 5%, port. (decreto numero 9.555).	670\$000
Estado de Minas de 7%, port., 1:000\$000 (decreto n. 10.246).	836\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9%.	497\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9%.	999\$000
Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316).	925\$000

Ações de bancos:

Dos Funcionarios Publicos.	47\$500
Do Brasil.	383\$000

Ações de companhias:

America Fabril.	210\$000
Docas de Santos, nom.	224\$000

Debentures:

Companhia Manufactora Fluminense.	211\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Café	Saccas
Entradas.	9.197
Sahidas.	8.550
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.	—
Existencia.	462.116
mercado — Não funcionou.	—

Preços por 10 kilos:

Typo 3	—
Typo 4	—
Typo 5	—
Typo 6	—
Typo 7	—
Typo 8	—

Não funcionou.

Assucar

Saccos

Entradas.	47.988
Sahidas.	2.479
Existencia.	111.335

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
Amarello	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	42\$000 a 44\$000

Algodão

Fardos

Entradas.	105
Sahidas.	60
Existencia.	6.516

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa

Tipo Seridó:

Typo 3	51\$000 a 52\$000
Typo 4	49\$500 a 50\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	49\$500 a 50\$500
Typo 5	47\$500 a 48\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	47\$500 a 48\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	44\$000 a 45\$000

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

Dia 6 de fevereiro de 1935

(Base typo 7)

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra dor	Vende- dor	Compra dor	Total de vendas
Fevereiro.	12\$325	12\$225	12\$375	12\$075	—
Março.	12\$150	12\$000	12\$150	12\$100	—
Abril.	12\$150	12\$000	12\$150	12\$050	—
Maió.	12\$100	12\$000	12\$100	12\$025	—
Junho.	11\$925	11\$800	12\$000	11\$925	—
Julho.	11\$700	11\$500	11\$900	11\$700	—
Vendas.	3.000 saccos		1.000 saccos	4.000	

Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

Mercado disponível

Preço do typo 7, 12\$600 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas, 4.283 saccos.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 7

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 26 de fevereiro de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o sello de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas proostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com

o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheseas, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material será entregue de accôrdo com a 5ª condição da clausula XVI desse edital até 30 de novembro do corrente anno.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a Juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a ques e refere este edital:

Aço fundido em obras

A Estrada recebe proposta para o fornecimento de peças de aço fundido de accôrdo com as condições abaixo: (sendo 40 toneladas para ser entregue em Engenho de Dentro e 40 toneladas em Norte).

1.ª — A Estrada de Ferro Central do Brasil, fornecerá promptos todos os modelos completos em madeira, das obras cuja fundição pedir, entregando-os na estação de Engenho de Dentro e Norte.

2.ª — As peças serão fundidas de accôrdo com os modelos fornecidos, devendo ser entregues rebarbadas e limpas na mesma estação.

3.ª — Findo o prazo do fornecimento todos os modelos devem ser restituídos á Estrada no mesmo estado de conservação em que foram entregues, devendo ser passados recibos na entrega e restituição dos modelos, com a declaração do valor. Os modelos que se perderem ou forem avariados serão refeitos ou reparados pelo proprio fornecedor contractante, ou pela estrada mediante indemnização.

4.ª — O preço do kilogramma das peças fundidas variará de accôrdo com o peso liquido de cada peça acabada para ser entregue. Cada proponente deve dar o preço por kilo para as seguintes peças:

- 1.ª, peças até 2 kilogrammas, kilo;
- 2.ª, peças de 2 a 5 kilogrammas, kilo;
- 3.ª, peças de 5 a 25 kilogrammas, kilo,
- 4.ª, peças de 25 a 100 kilogrammas, kilo,
- 5.ª, peças de 100 a 250 kilogrammas, kilo,
- 6.ª, peças maiores de 250 kilogrammas, kilo.

5.ª — A quantidade de kilogrammas á ser entregue variará de accôrdo com o peso das peças isoladamente.

A estrada tem o direito de exigir no prazo de 20 dias contados da data do pedido o seguinte:

Peças pesando isoladamente até 5 kilogrammas..	500
Peças pesando isoladamente até 5 a 100 kilogrammas	1.000
Peças pesando isoladamente até 100 a 250 kilogrammas	2.000
Peças pesando isoladamente maiores de 250 kilogrammas	3.000

O maximo que a Estrada póde requisitar por mez e que o fornecedor se obriga, são 10 toneladas, só podendo pedir mais desde que antes as partes concordem.

6.ª — O aço fundido deverá satisfazer o seguinte:

Carga de ruptura a tracção por m/m quadrado 45 kilogrammas;

Alongamento, 16 %.

7.ª Poderão concorrer as fabricas de aço ou fornecedores idoneos da Estrada que tiverem autorização das Uzinas; a Estrada porém só tomará em consideração e abrirá as propostas dos fornecedores e das uzinas que forem julgadas idoneas.

Para que sejam consideradas idoneas é preciso que cada uzina prove praticamente:

a) que tem aparelhamento para fundir no minimo 10 toneladas por mez;

b) que é capaz de fundir em qualquer fundição o aço de qualidade exigida na clausula 6ª.

Par julgar da idoneidade serão designados dois engenheiros, sendo um do gabinete de Analyses e outro da Locomoção para antes da abertura das propostas, assistirem uma fundição em cada uzina concorrente e após exame no Gabinete da Estrada, de peças fundidas em sua presença darem parecer. Só serão tomadas em consideração e abertas as propostas dos representantes de Uzinas consideradas idoneas, ficando porém dispensadas das provas de idoneidade as Uzinas que em annos anteriores já forneceram a Estrada satisfatoriamente.

8.ª — O maximo que a Estrada poderá requisitar serão de 80 toneladas de aço fundido sendo 40 toneladas entregues no Engenho de Dentro e 40 toneladas na estação de Norte, até 30 de novembro do corrente anno.

9.ª — Será aceita como mais barata a proposta que apresentar o preço *global-menor* para a hypothese de si fundir 2.000 peças de 2 kilogrammas; 2.000 peças de 5 kilogrammas; 1.000 peças de 25 kilogrammas; 500 peças de 100 kilogrammas e 200 peças de 250 kilogrammas.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 4 de fevereiro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 9

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 13 de fevereiro de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de educação e saude (\$200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado do registro préviamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomadas em consideração, os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme

a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderne de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderne.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderne de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderne, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue no Almoxarifado desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça dentro de 10 dias contados da data da entrega do pedido ao fornecedor e o de importação e confecção, no menor prazo possível, que deverá se declarado nas propostas, correndo todas as despesas até o local da entrega, por conta do fornecedor.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeilação judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

MATERIAL REFRACTARIO E DE CONSTRUÇÃO

- Itens
1. 10 toneladas de areia especial para moldagem, em barricas ou saccos, tonelada.
 2. 2.000 kilos de amiantho em colchão de 2m,00 x 1m,00 x 0m,05, kilo.
Azulejo branco, nacional, de primeira qualidade:
 3. 800 metros quadrados, liso, de 0,15 x 0,15, metro quadrado.
 4. 100 metros de 0,15 x 0,15, para rodapé, metro.
Calha:
 5. 100 metros de externa de 0,15 x 0,003, metro.
 6. 100 metros de interna de 0,15 x 0,003, metro.
 7. 500.000 litros de cal extinta, em saccos de aniagem, de 75 litros, entregue, dentro de vagões, em qualquer estação que tenha desvio, litro.
 8. 2.000.000 de kilos de cimento em saccos de papel, de cinco folhas, sendo estes de accordo com a amostra nesta inspectoría, entregue nas estações de Norte ou Maritima, kilo.
 9. 300 metros quadrados de ladrilho ceramico, marron trottoir, de 4 almofadas, de 0,15 x 0,15, metro quadrado.
Manilha de barro vidrado, entregue dentro de vagões da estrada, em qualquer estação que tenha desvio, com o diametro interno de:
 10. 5.000 recta de 0m, 10, uma.
 11. 4.000 recta de 0m,15, uma.
 12. 4.000 recta de 0m,20, uma.
 13. 1.500 recta de 0m,30, uma.
 14. 250 curva de 0m,10, uma.
 15. 150 curva de 0m,15, uma.
 16. 150 curva de 0m,20, uma.
 17. 100 curva de 0m,30, uma.

18. 3.000 kilos de pasta refractaria Hytempite, para revestimento de forno, em tambores de ferro de 200 kilos, kilo.
19. 10 toneladas de terra refractaria commum, em barricas, tonelada.

Telhas:

20. 5.000 de asbesto de 0m,40 x 0m,40, uma.
21. 300 milheiros de barro, plana, formato francez, entregue dentro de vagões em qualquer estação que tenha desvio, milheiro.

Tijolos:

De alvenaria entregues nos seguintes trechos:

22. 600 milheiros na Linha do Centro, bitola larga, até Bello Horizonte, milheiro.
23. 600 milheiros na Linha Auxiliar e Rede Fluminense, milheiro.
24. 200 milheiros no ramal de São Paulo, milheiro.

Refractarios:

25. 500 de 18" x 6" x 3", um.
26. 20.000 silicosos de 0m,22 x 0m,11 x 0m,06, um.

Aluminosos, especif. 453:

27. 4.000 de 30" x 6" x 3", um.
28. 4.000 de 37" x 8" x 3", um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 4 de fevereiro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 4)

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de fevereiro corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica relativa a fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1935, dos artigos constantes do grupo 55 — Fardamento — cuja relação dos artigos vai abaixo discriminada.

2 — Os pretendentes ao fornecimento deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, Vice-director de Fazenda da Marinha ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes dos proponentes, a declaração do seu conteúdo; as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas assignadas, com a indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residência, e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscrita ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo e, em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residência legal bem como o fóro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e também do presente edital de concorrência, não sendo accetitas em hypotheze alguma, condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4 — As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-ão no dia 19 de fevereiro corrente, ás 13 horas, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 de fevereiro de 1935, ás paginas ns. 2.597 e 2.598. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas se assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também entregue á mesma au-

toridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, o seguinte: para tecidos de lã, 5:000\$000, para tecidos de algodão, 25:000\$000; para aviamentos, 5:000\$000; para calçado, 30:000\$000; para artigos confeccionados, 10:000\$000; o deposito acima poderá ser feito em moeda corrente ou titulos da divida publica federal. As cauções acima, reverterão para os cofres da Fazenda Nacional si os preferidos se recusarem a assignar o contracto e só terão valor sendo feitas até ás 13 horas do dia 22 de fevereiro corrente.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra, no *Diario Official*.

7 — Para garantia de execução do contracto, cada um dos concorrentes preferidos fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importancias com que for desfalçada, sob pena de caducidade do contracto e prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dois (2) annos, e, em consequencia, a perda total da mesma em favor dos cofres publicos, independente de qualquer interpeção administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

8 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, e as especificações poderão ser obtidas na mesma repartição.

9 — Não serão acceitos os preços propostos que excederem o preço da praça accrescido de dez por cento (10 %).

10 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus involucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia e que não obedeçam rigorosamente ás determinações sobre "Condicionalmento e Marcas", constantes das especificações respectivas.

11 — O transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive nos casos de rejeição e substituição de artigos.

12 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

13 — Nenhuma indemnização será concedida ás contractantes por perdas, avarias ou negligencia, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que previamente tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

14 — As contractantes se obrigam a entregar vinte por cento (20 %) dos pedidos globaes dentro do prazo de 60 dias e os restantes oitenta por cento (80 %) a seguir, dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, em partidas mensaes nunca inferiores a vinte por cento (20 %), contados esses prazos da data da entrega dos pedidos ás contractantes.

15 — As contractantes que não entregarem os artigos pedidos nas quantidades e prazos estipulados na clausula anterior, incorrerão na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor total dos artigos não entregues ou não acceitos e na de mais vinte por cento (20 %) si o atrazo da entrega exceder de quinze (15) dias, salvo os casos de força maior, comprovados documentadamente perante o Sr. director de Fazenda, que encaminhará ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, ficando porém, estabelecido que o recolhimento das importancias das multas será feito pelas contractantes antes das allegações dos motivos de força maior e que a sua relevação dependerá de decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha e de approvação do Tribunal de Contas.

16 — As contractantes que na entrega dos artigos pedidos excederem de mais de 15 dias o ultimo prazo estipulado na clausula anterior além do pagamento das multas nella mencionadas, no total de trinta por cento (30 %), terão os seus contractos rescindidos e não poderão negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, independente de qualquer interpeção administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

17 — Para os effeitos do que dispõe a clausula 15 são considerados motivos de força maior, retardamento de viagens, fallencias, sinistros, grèves, epidemias, guerra a per-

turbação da ordem publica, não sendo, absolutamente, considerado como tal qualquer retardamento de entrega de artigos em consequencia de rejeição, por motivo previsto no presente edital.

18 — As contractantes que tiverem artigos rejeitados deverão retirá-los dentro do prazo de 48 horas, ficando abrigadas a substituí-los por outros que satisfaçam as especificações dentro o prazo de 15 dias, contados da data da rejeição e sujeitas á multas previstas na clausula 15, si na substituição excederem os prazos ali mencionados.

19 — O Ministerio da Marinha só fica obrigado a adquirir as quantidades dos artigos da clausula primeira (1ª) que forem pedidos pelas repartições subordinadas competentes e reserva-se o direito de adquirir até mais vinte por cento (20 %) das quantidades provaveis mencionadas no edital de concorrência. No caso de se tornar efectiva a requisição supplementar aqui referida, o prazo para a entrega será de trinta (30) dias, contados do termo do ultimo prazo estipulado na clausula 14 ou da data da entrega do pedido si esta for posterior.

20 — As contractantes de fornecimento de artigos confeccionados se obrigam a entregar esses artigos com as porcentagens de typos que forem determinados, por escripto, no acto da entrega dos pedidos, de accordo com as necessidades da Marinha.

21 — O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter todos os artigos recebidos, a exame de laboratorios apropriados. As amostras para o exame de laboratorios serão tiradas em quantidades sufficientes durante a entrega dos artigos, no local do recebimento.

22 — A concorrência versará, apenas, sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos de cada unidade, e approvada a concorrência pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que for marcado. Fica entendido que aquelle que não se apresentar dentro do referido prazo para assignatura do contracto, ou se recusar a assigná-lo, perderá a caução já prevista na clausula quinta do presente edital, não poderá negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, independente de qualquer interpeção administrativa ou acção judicial. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

23 — Os contractos que forem celebrados, só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão durante o anno de 1935, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam dadas pelos contractantes, renunciando os mesmos, desde já, o direito de reclamar.

24 — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, se o credito for distribuido á essa repartição, e correrá á conta da verba propria que for destinada para tal fim no exercicio de 1935.

25 — Fica reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha o direito de annullar a presente concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

26 — Relação dos artigos a fornecer durante o anno de 1935, com as quantidades provaveis:

55-A-2.	Ancora para forro, uma.....	6.000
55-A-3.	Armação para gorro, uma.....	4.400
55-B-9.	Botão de madreperola n. 4, grosa.....	1.900
55-B-10.	Botão de massa n. 6, grosa.....	1.300
55-B-11.	Botão de metal amarello, typo "D", n. 1, grosa.....	210
55-B-11.	Botão de metal amarello, typo "D", n. 2, grosa.....	250
55-B-12.	Brim branco (algodão, com 0m,70 de largura), metro.....	200.000
55-B-13.	Brim kaki, metro.....	240.000
55-B-23.	Botão de massa, preto, n. 1, grosa.....	420
55-B-23.	Botão de massa, preto, n. 2, grosa.....	500
55-C-12.	Calçado preto, par.....	26.000
55-C-23.	Capote, um.....	3.400

55-C-26. Cinto de couro, um.....	400
55-C-29. Colchete branco, grossa.....	220
55-C-44. Cinto de couro branco, um.....	6.000
55-E-1. Entretela de canhamo, metro.....	4.600
55-E-4. Entretela branca, metro.....	1.820
55-F-2. Fita para gorro, uma.....	4.800
55-G-1. Galão dourado de 10 m/m, metro.....	1.600
55-G-3. Ganga panamá, metro.....	32.000
55-M-2. Meia de algodão, par.....	36.000
55-P-1. Panno azul ferrete, metro.....	6.200
55-P-4. Panno fino, preto, metro.....	800
55-P-5. Panno garance, metro.....	9.600
55-S-2. Sútache de lã, metro.....	4.000
55-T-3. Tranqueta de metal branco, grossa.....	500

Commissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 6 de fevereiro de 1935. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º DISTRICTO (PRAÇA DA BANDEIRA N. 74)

O delegado militar da Junta de Alistamento do 14º Districto, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que nas semanas de 21 a 26 e 28 a 31 do corrente mez e anno, foram alistados os cidadãos constante da relação abaixo:

Classe de 1916

Achilles, filho de Altamira Florentina dos Santos.
 Armando, filho de José da Costa Ribeiro.
 Arnaldo, filho de Arnaldo Joaquim de Arruda.
 Antonio, filho de Abilio Augusto Meiró.
 Antonio, filho de Euclydes Dias da Cruz.
 Bernardino, filho de José Lopes Ribas.
 Cid, filho de Rodolpho Pedro Fernandes.
 Derval, filho de Joaquim Henrique Moreira Brandão.
 Djalma, filho de Florindo Ferreira dos Santos.
 Dyrceu, filho de Oscar Daniel de Deus.
 Eduardo Augusto, filho de José Carlos de Souza e Silva.
 Elysis, filho de Francisco Dias Moreira.
 Euclides, filho de Severino de Souza Pantoja.
 Euripedes de Oliveira Albuquerque, filho de João Rodrigues de Albuquerque.
 Fernando, filho de Deolinda Alves de Souza.
 Fernando Baptista, filho de Petronilha Baptista.
 Francisco, filho de João Ignacio Monteiro.
 Francisco, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo.
 Gerson, filho de Alberto Martins Torres.
 Gilson, filho de João Thomaz de Farias.
 Hamilton, filho de Heitor Pedro de Farias.
 Helio, filho de Domingos Magno Pereira da Silva.
 Helio Marcos, filho de Heitor de Nobrega Beltrão.
 João, filho de João Teixeira de Azevedo.
 Joaquim, filho de Joaquim Corrêa Junior.
 Jayme, filho de José Antonio Gomes.
 Jorge Manoel dos Santos, filho de Paulino Manoel dos Santos.
 José, filho de Albino Ferreira Pedraes.
 José, filho de José Vieira da Silva.
 José Constantino, filho de José Antonio dos Santos.
 José Maria, filho de Manoel Rodrigues Telhado.
 Juvenal, filho de Luiz José da Silva.
 Manoel, filho de Amelio Meira Guimarães.
 Manoel, filho de Manoel Ferreira de Lima.
 Milton, filho de Joaquina da Costa.
 Nelson, filho de Adriano Soares da Rocha.
 Newton, filho de Sergio Antonio dos Santos.
 Orlando, filho de Jayme Leal Tavares.
 Orlando, filho de José da Costa Ribeiro.
 Oswaldo, filho de Emilio José Alves.
 Raul, filho de Alberto Lino.
 Salvador, filho de Isabel Paula Maria da Conceição.
 Waldemar, filho de Affonso Rilhaco.
 Waldemar, filho de Manoel José Vieira.
 Walter, filho de Antonio Carmello da Silva.

Walter, filho de Antonio José Ribeiro Lima.
 Wilson, filho de Oscar Augusto de Avellar.

Classe de 1914

João Rodrigues Almeida, filho de Delphina Rodrigues de Almeida.

Limoindes da Silva Pinto, filho de Americo S. Pinto.

Classe de 1909

Manoel Fernandes da Costa, filho de Narciso Fernandes da Costa.

Classe de 1906

Dicknir Valladão, filho de Paulino Valladão.

Ubirajára Castilho Dias, filho de José Dias Pereira.

Classe de 1905

Carlos Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.

Classe de 1904

Hermann Landan, filho de Abrahão Landan.

Classe de 1900

João Didini, filho de Didini Chiarissimo.

Classe de 1892

Benjamin de Souza, filho de Francisco de Souza.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1935. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO DE JACARÁ-PAGUÁ

Estrada da Freguezia n. 36

O presidente desta junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados durante a semana de 20 a 26 do corrente, os cidadãos constantes da relação seguinte:

N. de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Avelino José de Almeida, filho de Gregorio José de Almeida e Leopoldina R. da Conceição.
2. Benjamin, filho de Emilia Maria Mendes.
3. Cassiano, filho de Thereza de Menezes.
4. Daniel Martins, filho de Antonio Martins e Maria J. Martins.
5. Durval Brito Pinheiro, filho de Jacyntho Antonio Pinheiro e Odette de B. Pinheiro.
6. Ernandes, filho de Clementina Sabina Praxedes.
7. Francisca da Silva Mendes, filho de Francisco Emilliano Mendes e Deolinda da S. Mendes.
8. Jorge, filho de Roberto Fonseca e Carmen de A. Fonseca.
9. José Maria de Oliveira, filho de Jacintha Maria da Conceição.
10. Victorino, filho de Alfredo Antonio Dias e Umbelina de S. Dias.

Classe de 1915

1. João, filho de Almerinda Ferreira.

Classe de 1914

1. Arlindo, filho de João de Paiva Brito e Aurora de Paiva Brito.
2. Mauricio de Siqueira Franco, filho de João José de Siqueira Franco e Dorvalina R. da Conceição.

Classe de 1912

1. Arykoerner, filho de Odette Lopes de Siqueira.

Classe de 1910

1. João, filho de Caetano Bonifacio e Rosa Preto.

Classe de 1906

1. Antonio, filho de Caetano Bonifacio e Rosa Preto.

Classe de 1903

1. Manoel Vieira Mendes, filho de José Vieira Mendes e Amélia A. Mendes.

Classe de 1902

1. José Vieira Mendes, filho de José Vieira Mendes e Amélia A. Mendes.

Classe de 1900

1. Olympio Antonio dos Santos, filho de Verissimo Antonio dos Santos e Emilia A. dos Santos.

Classe de 1899

1. Gustavo, filho de José de Almeida Carneiro e Sophia da C. Carneiro.

Classe de 1896

1. José Nexes, filho de Manoel Candido Ferreira e Maria A. N. Ferreira.
2. Laudelino Motta, filho de Rita Clementina de Alvarenga.
3. Waldemar, filho de Eduardo Ferreira e Albertina Ferreira.

Classe de 1895

1. Mario, filho de Francisco de P. Oliveira e Silva e Florença F. dos Santos.

Classe de 1894

1. Virgílio Isídio Pinis, filho de Euzebia Maria Julieta.

Classe de 1893

1. Agenor, filho de Francisco de P. Oliveira e Silva e Florença F. dos Santos.

Classe de 1892

1. Francisco Telles de Oliveira, filho de Deolinda Pinna.
2. Juvenal Manoel, filho de Juvenal Manoel.

Junta de Alistamento Militar do 21º Districto de Jacarépaguá, 26 de janeiro de 1935. — *Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO DE S. CHRISTOVÃO

Decima zona

Sede — Campo de São Christovão n. 106 — Intendencia da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da junta, faz saber que foram alistados durante a semana de 28 de janeiro proximo findo, a 2 de fevereiro corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

566. Abílio, filho de Agostinho Ferrari e Maria do Carmo — Registro Civil.
567. Alfredo, filho de Callil Assad Marum — Registro Civil.
568. Angelo Marcos, filho de Orlando Frederico — Registro Civil.
569. Annibal, filho de Amílcar Barca Pelon — Registro Civil.
570. Antonio, filho de Manoel Araujo Lemos — Registro Civil.
571. Antonio Gonçalves do Nascimento, filho de José Baptista do Nascimento — F. V. Esberard.
572. Armando, filho de Brasiliano Francisco de Carvalho — Registro Civil.
573. Augusto Vicente, filho de Manoel Vicente Pestana — Companhia America Fabril.
574. Avelino, filho de Joaquim Pinto e Sarah Ribeiro da Silva — Registro Civil.
575. Benedicto Cardoso dos Santos, filho de Dirceu C. dos Santos — Fabrica de Vidros Esberard.
576. Carlindo, filho de Seraphim Francisco de Almeida — Registro Civil.
577. Carlos, filho de Bernardino Ferreira e Elvira Martins — Registro Civil.
578. Claudionor, filho de Josephina Freitas de Medeiros — Registro Civil.
579. David, filho de José Maria da Silva Rocha — Registro Civil.
580. Dercio, filho de Carlos Conti e Orlandina Conti — Registro Civil.
581. Djalma, filho de Carlos Roberto Antunes — Registro Civil.
582. Edmundo, filho de Raphael Cotechia — Registro Civil.
583. Epaminondas, filho de Antonio Ignacio de Mello — Registro Civil.

584. Euclides, filho de João Augusto Pitta — Registro Civil.
585. Francisco, filho de Antonio Pereira Fernandes — Registro Civil.
586. Geraldo, filho de João Augusto Ferreira da Costa Filho — Registro Civil.
587. Gerson, filho de Theodoro de Andrade Crespo — Registro Civil.
588. Guilherme, filho de Manoel Vicente Laranjeira — Registro Civil.
589. Jasmim, filho de Joaquim da Costa e Luiza da Costa Dias — Registro Civil.
590. Jayme, filho de Julio Gonçalves e Maria Innocencia — Registro Civil.
591. João, filho de Francisco Alves Figueiredo — Registro Civil.
592. João, filho de João Manoel de Araujo — Registro Civil.
593. Jorge, filho de Arlindo Victor Rebello — Registro Civil.
594. Jorge, filho de Eudemio Lamartine da Silva — Registro Civil.
595. Jorge Eugenio, filho de Gentil Feydit Dias — Registro Civil.
596. José, filho de Absalão Rodrigues Vianna — Registro Civil.
597. José, filho de Clodomiro Pereira Vianna — Registro Civil.
598. José, filho de Humberto Lisby de Souza — Registro Civil.
599. José, filho de José Matheus Garrido — Registro Civil.
600. Leopoldo, filho de Manoel Aluminha Rodrigues — Registro Civil.
601. Luiz, filho de Carlos da Costa Soares — Registro Civil.
602. Luiz, filho de José Antonio dos Reis — Registro Civil.
603. Magno, filho de Manoel Dias de Seixas — Registro Civil.
604. Manoel, filho de Armantino da Costa Azevedo — Registro Civil.
605. Mario, filho de Maria Juliana da Conceição — Registro Civil.
606. Moacyr, filho de Carlos Lage Vieira de Carvalho — Registro Civil.
607. Moritz Galhano, filho de Caetano Galhano — Registro Civil.
608. Nathalino, filho de Hermano de Oliveira Pinto — Registro Civil.
609. Nelson, filho de Eugenio Pereira de Almeida — Registro Civil.
610. Octacilio, filho de Gabriel José da Costa — Registro Civil.
611. Orlando, filho de João Pinto e Carolina Teixeira Pinto — Registro Civil.
612. Oswaldo, filho de Manoel de Almeida e Maria Rosa de Almeida — Registro Civil.
613. Otho, filho de Herculano Rocha Ramos — Registro Civil.
614. Paulo, filho de David do Nascimento e Maria Augusta — Registro Civil.
615. Paulo, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Furtado — Registro Civil.
616. Pedro, filho de Innocencio de Noronha Dias — Registro Civil.
617. Sebastião, filho de Alberto Augusto Serpa — Registro Civil.
618. Sebastião, filho de Paulo Pedro de Souza — Registro Civil.
619. Sebastião, filho de Pedro José de Oliveira — Registro Civil.
620. Sebastião, filho de Rochello Gonçalves — Registro Civil.
621. Togo, filho de Galeano Paula de Souza — Registro Civil.
622. Vicente Jeronymo, filho de Vicente G. Cavalheiro — Companhia America Fabril.
623. Waldemar, filho de Antonio da Silva e Candida de São José — Registro Civil.
624. Waldemar, filho de David Gold e Becca Gold — Registro Civil.
625. Waldemar, filho de José Joaquim Fernandes — Registro Civil.
626. Waldemar, filho de Laudelino Antonio dos Santos — Registro Civil.
627. Waldemiro, filho de Antonio Lauzano Pires — Registro Civil.
628. Waldemiro, filho de José Justiniano de Magalhães — Registro Civil.
629. Walter, filho de Annibal Valle da Silva Costa — Registro Civil.

Classe de 1916

631. Utanor Cesar Amorim, filho de Manoel Pedro Amorim — Fabrica de Tintas Condor.

Classe de 1915

632. Mario Lopes Ferreira, filho de Mario L. Ferreira — Espontaneo.

Classe de 1914

633. Jason Alves Albuquerque, filho de José A. Albuquerque — Fabrica de Tintas Condor.

Classe de 1912

634. Armando de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira — Fabrica de Tintas Condor.
635. Francisco Fernandes Leal, filho de Basileu Eugenio Leal — Fabrica de Tintas Condor.

Classe de 1911

636. Luiz Peres, filho de Victoria Peres — Fabrica de Tintas Condor.

Classe de 1909

637. João Alves Pereira, filho de Antonio Bernardino Pereira — Fabrica de Tintas Condor.

Classe de 1907

638. Antonio José Almeida, filho de Manoel Teixeira — Fabrica de Tintas Condor.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1904

639. Amadeu Lourenço Marques, filho de Manoel L. Marques — Espontaneo.

Classe de 1899

640. Americo Vieira, filho de Raymundo Vieira — Espontaneo.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13° Districto de São Christovão, Capital Federal, 2 de fevereiro de 1935. — *Pedro Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO DE JACARÉ-PAGUÁ

Estrada da Feguezia n. 36

O presidente desta junta, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados durante a semana de 27 de janeiro a 2 de fevereiro corrente, os cidadãos abaixo relacionados:

N. de ordm — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Constantino, filho de Antonio Delgado e Araceli Canhoto.

Classe de 1916

1. Luiz Antonio Pavão, filho de Justiniano Antonio Pavão e Marcolina M. de A. Pavão.

Classe de 1914

1. Sebastião Antonio Reis, filho de Theodorino Antonio Reis e Ignez G. Leal.

Classe de 1913

1. Abel Fructuoso Costa, filho de José Fructuoso Costa e Vitalina E. Costa.
2. Antonio Martins, filho de José Martins e Alexandrina M. das Neves.
3. Arlindo de Oliveira, filho de Vicente de Oliveira e Maria A. da Conceição.
4. Orlando Mauricio, filho de Antonio José Mauricio e Gerçilia M. da Silva.
5. Roberio, filho de Domingos José do Loreto e Emilia A. de Loreto.

Classe de 1912

1. Anackcilio Silva, filho de João Silva e Baldovina de S. e Silva.
2. Jonas Tito da Silva, filho de José Tito da Costa e Flora T. da Silva.

Classe de 1911

1. Luiz José Ferreira, filho de Hermenegildo José Ferreira e Orminda F. das Dores.
2. Manoel Luiz Corrêa, filho de Domingos Luiz Corrêa e Amelia Rocha de Jesus.
3. Ricardo Felix de Oliveira, filho de Genesis Felix da Conceição.

Classe de 1910

1. Alfeu da Silva, filho de Etelvina da Silva.
2. Almir Pinheiro de Mendonça, filho de Ovidio Rosa de Mendonça e Raymunda P. de Mendonça.
3. Claudino Gonçalves Costa, filho de Maria Alves da Gloria.
4. Manoel Nogueira, filho de Anna Nogueira de Lima.

Classe de 1909

1. João Antonio da Costa, filho de Primo Feliciano da Costa e Maria A. da Costa.

Classe de 1908

1. Dorval José Luiz, filho de Bento José Luiz e Eufrasia S. Dornellas Vargas.
2. Francisco Corrêa, filho de Juliô Corrêa e Carlota F. de Lima.
3. José Carlos, filho de Manoel Carlos e Joanna Carneiro.
4. Oswaldo Peçanha Mattos, filho de José Antonio Tinoco de Mattos e Ernestina A. Peçanha.

Classe de 1907

1. Ary dos Santos Cunha, filho de Alice dos Santos.
2. Julio Olympio Pereira, filho de Maria Cecilia de Oliveira.
3. Moysés Pedro Safar, filho de Pedro Moysés Safar e Magdalenha H. Zindansyria.
4. Nelson Seabra da Silva, filho de Pedro Seabra da Silva e Anna J. de Jesus.
5. Nilo Alves, filho de Josepha Alves.

Classe de 1906

1. José Lobo, filho de José Joaquim e Maria da Cruz.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1904

1. José Sampaio Costa, filho de Joaquim Sampaio Costa e Mathilde B. de Araujo.
2. Orclino José Soares, filho de Gustavo José Soares e Avelina R. Soares.

Classe de 1903

1. Aristides Pinheiro Porto, filho de João Anastacio Pinheiro Porto e Rita P. Porto.

Classe de 1902

1. José Ferreira Baptista, filho de Geraldo Bispo Ferreira e Emilia M. da Conceição.

Classe de 1899

1. Antonio de Azevedo, filho de Salvador Antonio de Azevedo e Laudelina C. de Azevedo.

Classe de 1898

1. Zenayde Pedro de Oliveira, filho de Pedro Jorge de Oliveira e Mathilde das N. Oliveira.

Classe de 1897

1. Antonio Benicio Barbosa, filho de Ignacio Benicio Barbosa e Joanna B. da Conceição.

Classe de 1895

1. Salvador Corrêa do Nascimento, filho de Manoel Corrêa Telles e Servula M. de Loreto.

Classe de 1892

1. Paulino Martins da Cruz, filho de Antonio Martins da Cruz e Benedicto M. da Cruz.

Junta de Alistamento Militar do 21° Districto de Jacaré-paguá, 2 de fevereiro de 1935. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

O delegado militar da Junta do 19º Districto, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nas semanas de 2 a 5, de 7 a 12, de 14 a 19, de 21 a 26 e de 28 a 31 do corrente mez e anno, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Na semana de 2 a 5

Classe de 1916

Abel, filho de Abel Nicoláu Eloy e Clarinda da Silva Eloy.
 Abel, filho de Manoel Fernandes e Ophelia da Silva Ferreira.
 Acyr, filho de Alvaro Baptista Eeixas e Atala Pitanga Seixas.
 Adelino, filho de Seraphim Bozas e Lucilla Roque da Costa.
 Adhemar, filho de Antonio Augusto de Vasconcellos e Mathilde Roza.
 Adhemar, filho de Belmiro Ignacio de Lacerda Junior e Anna Parreira de Lacerda.
 Adhemar, filho de Carlos Marques dos Santos e Justina Ferreira Santos.
 Adhemar, filho de Idalina Barreto.
 Affonso, filho de Affonso Pinto Carneiro e Laura Ferreira Marques Carneiro.
 Affonso, filho de Manoel Marques Barbosa e Albertina Roza da Silva Barboza.
 Agostinho, filho de Alba Ramos do Nascimento.
 Aladir, filho de Luiz Teixeira Barbosa e Amelia Aurelia Barbosa.
 Albano, filho de Antonio da Vinha e Quiteria Amalia de Campos.
 Alberto, filho de Antonio Evangelista e Maria da Conceição.
 Alberto, filho de Joaquim Coutinho e Lydia de Souza Coutinho.
 Belmiro, filho de Felicio da Silva Gonçalves e Maria da Gloria Gonçalves.
 Bento, filho de Carlos Antonio de Azevedo e Izaura Aguiar Azevedo.
 Boennergis, filho de Braulio Corrêa de Mello e Rita Pires da Silva Mello.
 Carlos, filho de João Alves dos Santos e Maria Antonia Dias.
 Carlos, filho de Joaquim Pereira Ramos e Leonor Maria Ramos.
 Carlos, filho de José Gomes e Philomena Guimarães Gomes.
 Carlos, filho de Miquelina Rita de Azevedo.
 Carmo, filho de Manoel da Silva Ramos e Laurinda Augusta da Silva.
 Daltro, filho de Abilio Borges e Beatriz de Campos Borges.
 Damião (gêmeo), filho de Antonio Pereira e Maria da Gloria Vieira Guimarães Pereira.
 Darcy, filho de Hildebrando da Silva Cardoso e Maria Francisco Cardoso.
 Darcy, filho de Pedro da Silva e Olympia da Silva.
 Demosthenes, filho de Judina Maria Raposo.
 Deocleciano, filho de Demetrio Souza Pereira e Esther do Rêgo Souza.
 Djalma, filho de Antonio da Luz e Donaria da Luz.
 Djalma, filho de Claudionor da Silva e Maria Alves da Silva.
 Domingos, filho de Appolinario Antero Dias e Ercilia Alves Dias.
 Durval, filho de Antonio Alves de Aguiar e Leonor Nogueira de Aguiar.
 Durvalino, filho de Armando de Oliveira e Mathilde Cardoso de Oliveira.
 Edgard, filho de Antonio José Tavares e Deocleciana Joanna Tavares.
 Eduardo, filho de Francisco Antonio Garcia Lacerda e Lydia Guimarães Lacerda.
 Fabio, filho de Alexandrino Archanjo de Jesus e Julia Archangela de Jesus.
 Feliciano, filho de Francisco Violili e Maria de Carvalho Pereira.

Firmino, filho de Antonio Felix Granado e Philomena Amelia de Lima.

Francisco, filho de Francisco Cardozo de Lemos e Francisca Carolina de Lemos.

Geraldo, filho de José de Macedo Braga e Perpetua Braga.

Gilberto, filho de João de Medeiros e Alice Sueiro de Medeiros.

Guilherm, filho de Reynaldo dos Santos Nogueira e Dileta Pio Nogueira.

Ismael, filho de Genesio de Mendonça Prates e Izaura Avilla de Mendonça.

Ismar, filho de Antonio Marques da Silva e Cecilia Paes da Silva.

Ismenio, filho de Libanio Francisco dos Santos e Maria Fernandes dos Santos.

Jacques, filho de Jacques Mendonça e Mariette Cotrim Mendonça.

Jack, filho de João de Deus Feliz e Laura Ferreira Feliz.

Lafayette, filho de Anolino de Campos Tavares e Emilia Medeiros Tavares.

Leopoldo, filho de Eduardo Ferreira Ramos e Leonidia Fausta Ramos.

Nelson, filho de Adolpho Ferreira da Silva e Dolores Damasceno da Silva.

Nelson, filho de Carlos Raymundo da Costa e Helena de Oliveira Costa.

Obigail, filho de José Leoncio de Azevedo e Maria da Conceição Gonçalves Azevedo.

Octavio, filho de José Rodrigues Delgado e Patrocinia Rodrigues.

Palmyro, filho de Manoel Simões e Maria Julia.

Paulo, filho de Arthur Alves Fernandes e Maria Nila Cortez.

Raul, filho de Antonio Ribeiro e Maria Roza da Silva.

Reginaldo, filho de Pedro Maria Ferreira e Arminda Maria Lima.

Thiago, filho de Esmeralda Eliza Belizario.

Victorino, filho de Victorino Moreira Carneiro e Maria das Neves Fonsêca Carneiro.

Classe de 1914

Pedro, filho de Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira e Gasparina Silveira Martins Rodrigues Pereira.

Classe de 1910

José, filho de Constantina Pinheiro (natural de Vassouras, Estado do Rio).

Classe de 1909

Manoel Pereira, filho de Antonio Pereira e Antonia da Conceição (portuguez naturalizado).

Classe de 1905

Gaspar, filho de Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira e Gasparina Silveira Martins Rodrigues Pereira.

Classe de 1904

Waldemar, filho de Maria de Andrade Vasques.

Classe de 1900

José, filho de Januario Rodrigues Martins e Maria Pinheiro Martins.

Classe de 1899

Adherbal, filho de Laurd Augusto dos Reis Nobrega e Ismenia dos Santos Silveira da Nobrega.

Classe de 1898

Jorge Moreira Laudeiro Camisão, filho de Alexandre Moreira Laudeiro Camisão e Rita Ferreira da Silva Camisão.

Classe de 1892

José Francisco de Almeida, filho de Lourenço Eduardo de Almeida e Constança Candida de Almeida.

Na semana de 7 a 12

Classe de 1916

Alberio, filho de Manoel Fernandes e Maria Fernandes.

Alcebiades, filho de Augusto de Souza Borges e Izabel Gomes Borges.

Aloides, filho de Antonio José de Oliveira e Maria da Assumpção Oliveira.

Alcides, filho de Gastão Fernandes Vianna e Constança Coelho Vianna.
 Alcides, filho de João de Souza Pereira e Antonio Barbosa Pereira.
 Alcides, filho de Mario Cunha e Leonor Ferreira da Cunha.
 Alfredo, filho de Abilio Gomes de Almeida Pinho e Alzira Alves Pinho.
 Alfredo, filho de Manoel Ignacio da Silva e Maria Ignacia da Silva.
 Alitto, filho de Gilberto dos Prazeres e Adelaide Gonçalves dos Prazeres.
 Alpheu, filho de Adriano Gonçalves Ribeiro e Maria Amelia Ribeiro.
 Altair, filho de Fernando da Costa Ferreira e Maria Fernandes da Silva.
 Altair, filho de Ozias Rodrigues de Mattos e Maria da Castro Mattos.
 Altamiro, filho de Camillo Pereira da Cunha e Julieta Maria da Cunha.
 Altamiro, filho de Damas Nunes e Maria Martins Nunes.
 Cauley, filho de Alvaro Freitas dos Santos e Izaura Motta dos Santos.
 Celso, filho de Benedicto Manoel Corrêa e Anna de Azevedo Corrêa.
 Chrispim (gêmeo), filho de João de Deus Gonçalves e Andreza Feliz Gonçalves.
 Chrispiniano (gêmeo), filho de João de Deus Gonçalves e Andreza Felix Gonçalves.
 Cicero, filho de Lucinda da Conceição.
 Cosme (gêmeo), filho de Antonio Pereira e Maria da Gloria Vieira Guimarães Pereira.
 Emilio, filho de José Adelino de Souza e Clara Calatayde de Souza.
 Emmanoel, filho de Manoel de Moraes Fernandes e Castorina Baptista Fernandes.
 Ernesto, filho de João Rodrigues da Costa e Julia de Jesus Vieira.
 Francisco, filho de Manoel Joaquim Coelho e Antonia Emilia Coelho.
 Francisco, filho de Ricardo Rodrigues do Nascimento.
 Fulvio, filho de Antonio Alves de Carvalho e Angelina Reiva de Carvalho.
 Helio, filho de Manoel Domingues da Costa e Maria Gonçalves da Costa.
 Homero, filho de Alvaro José Dias e Emilia de Siqueira Dias.
 Hugo, filho de Antonio dos Santos e Anna de Jesus David.
 Jayr, filho de Octavio Baptista e Carolina Baptista.
 Jayme, filho de Antonio de Carvalho e Olivia Apriginia de Carvalho.
 Jayme, filho de Augusto Joaquim Pereira e Celina Salles Pereira.
 Jayme, filho de Etelvina Côrtes da Silva.
 Jayme, filho de Izaura Victalina da Costa.
 João, filho de Alvaro Moreira e Amelia Benevides Moreira.
 João, filho de Antonio Carlos e Anna Dias Carlos.
 João, filho de Antonio de Oliveira e Carlinda Alves de Oliveira.
 João, filho de Aristides Pereira Gomes e Esmeralda Araujo Lopes.
 Jorge, filho de Anselmo Corrêa da Costa e Balbina Corrêa da Costa.
 Jorge, filho de Benedicta Carolina de Souza.
 Jorge, filho de Jorge Coutinho de Carvalho Filho e Maria Luiza Brando.
 Jorge, filho de Margarida Custodia.
 José, filho de Firmino Maximo Coelho e Amelia de Mattos.
 José, filho de Francisco do Nascimento Junior e Adamastora da Costa Nascimento.
 José Francisco, filho de Jacyntho Barbosa de Oliveira e Albertina Duarte Silva Oliveira.
 José Maria, filho de Joaquim Pinto da Conceição e Emilia da Nave Pinto.
 Julio, filho de Abrahão Lincoln Teixeira Nunes e Analia Elydia de Mattos.
 Lourival, filho de Feliciano Joaquim de Sant'Anna e Etelvina Baptista de Sant'Anna.
 Lourival, filho de José de Almeida Lima e Cacilda de Almeida Lima.
 Lourival, filho de Manoel Ferreira e Francisca Machado Ferreira.

Ludorico do Rozario, filho de Ludgero Euzebio Marques e Prudencia Pereira Marques.
 Luiz, filho de Emilia Fernandes.
 Luiz Bernardino da Costa, filho de Benedicto Bernardino da Costa e Ormeizinda Bernardes da Costa.
 Luiz, filho de Henrique dos Santos e Virginia dos Santos.
 Luiz, filho de Manoel Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva.
 Luzio, filho de Carlos Picanço da Costa e Maria da Conceição Atalaya Picanço da Costa.
 Manoel, filho de Bertholdo Ferreira Martins e Jorelina Maria do Rosario.
 Manoel, filho de Manoel Gomes da Cunha e Thereza de Freitas Guimarães.
 Manoel, filho de Manoel Leite de Britto e Rita Adrien de Britto.
 Manoel, filho de Murillo Gimenez e Hercilia de Castro Leite.
 Mario, filho de Anna Rosario Xavier.
 Mario, filho de Fausta Noemia de Almeida.
 Nelson, filho de Eugenio Gomes Brum e Adelaide Teixeira Brum.
 Nelson, filho de João Frederico de Araujo e Agrippina Pinto de Oliveira.
 Nelson, filho de João Pedro Wendling e Joaquina Pereira Wendling.
 Nelson, filho de José Ferreira Bastos e Isabel de Souza Freitas.
 Nelson, filho de Juvenato João Velloso e Carinda Velloso.
 Octavio Augusto de Araujo Vianna Junior, filho de Octavio Augusto de Araujo Vianna e Francisca da Costa Araujo Vianna.
 Odsmar, filho de José Martins Costa e Cecilia Paulo de Madureira.
 Ogmar, filho de Matheus Cruz da Silva, e Isaura Cruz da Silva.
 Oldemar, filho de Sergio Vieira de Andrade e Almeirinda de Oliveira Andrade.
 Olympio, filho de Magnolia Custodia de Abreu.
 Olympio, filho de Olympio Francisco da Conceição e Orminda Alves Conceição.
 Orlandino, filho de Antonio de Andrade e Adelaide da Silva.
 Orlandino, filho de Manoel Francisco Gomes e Lucilla Duque Estrada Gomes.
 Orlando, filho de Antonio Gomes da Silva e Beatriz Francisca do Nascimento.
 Paulo, filho de Paulo Victorino Duarte de Macedo e Alice Montzingen Duarte Macedo.
 Pedro, filho de Augusto Hoepke e Adaigiza Bazilio Hoepke.
 Petronilho, filho de Irineu da Silva e Euphrosina da Silva.
 Plinio, filho de Augusto Antonio da Costa e Francisca Gonçalves da Costa.
 Renato, filho de Aymar dos Santos Rocha e Gabriela dos Santos Rocha.
 René, filho de José Antonio Matheus e Thereza de Jesus.
 Ricardo Fernandes de Almeida, filho de Ricardo Fernandes de Almeida e Eliza de Almeida.
 Rodrigo, filho de Rodrigo José de Abreu e Etelvina da Conceição.
 Salomão, filho de Antonio Lino de Magalhães e Olympia da Conceição Magalhães.
 Sebastião, filho de Arthur Garcia Freitas e Ernesto de Jesus Faria.
 Ulysses, filho de Joaquim Geraldo de Oliveira e Elvira Moreira de Oliveira.
 Waldemar, filho de Euzelina Ramos da Silva.
 Waldemiro, filho de Alberto Moreira de Carvalho e Anna Barbosa de Carvalho.
 Waldemiro, filho de Henrique José da Costa e Virginia Pereira da Costa.
 Zacharias, filho de Odette da Silva Avellar.
 Zigomar, filho de Pedro Joaquim de Assumpção e Etelvina Maria de Assumpção.

Classe de 1891

José dos Santos Thomaz, filho de Antonio Thomaz e Engracia Manoura.

Na semana de 14 a 19

Classe de 1916

Alvaro, filho de Odilia da Conceição.
 Anezio, filho de Arino Mathias e Eliza Loreto Mathias.
 Antonio, filho de Alfredo José Ferreira e Clothilde Luano
 Ferreira.
 Antonio, filho de Antonio do Couto Teixeira e Adelia Cou-
 lhinho Teixeira.
 Antonio, filho de Antonio Luiz da Costa e Ernestina Borges
 da Costa.
 Antonio, filho de Antonio Pereira Normandio e Amelia
 Normandio.
 Antonio, filho de Gustavo Boechi e Cecilia Meirelles Ney.
 Antonio, filho de Oscar de Almeida e Adelaide Rodrigues
 Lima.
 Antonio, filho de Petronilha Valdetaro de Assumpção.
 Antonio, filho de Rachel Ferreira da Silva.
 Antonio Luiz, filho de José Joaquim Esteves e Maria Ayres
 Fernandes.
 Aramis, filho de Pedro Figueiredo de Almeida e Etelvina
 Figueiredo de Almeida.
 Arlindo, filho de Alvaro Alves da Cunha e Albertina Pontes
 da Cunha.
 Arlindo, filho de Benedicto Peres e Henriqueta Peres.
 Ernesto, filho de Victorino de Souza Freire e Assumpção
 Almeida de Souza Freire.
 Estevam, filho de Antero Moreira Marques e Joaquina Mar-
 ques.
 Euclydes, filho de Alvaro da Silva Lemos e Rosa dos Santos
 Lemos.
 Eulalio, filho de João Mariano de Araujo.
 Euler, filho de Ermelinda Fernandes Corrêa.
 Hugo, filho de Hugo Cavina e Orzina da Silva Cavina.
 Humberto, filho de Caetano Silverio da Fonseca e Maria
 Teixeira da Fonseca.
 Humberto, filho de Narcizo Alves Pinto Guedes e Lupercia
 Dufreix Pinto Guedes.
 João, filho de Benedicto da Silva Santos e Emiliana Maria
 Ferreira.
 João, filho de Genoveva Maria dos Santos.
 João, filho de Innocencio Cunha e Maria Custodia Gonçal-
 ves Portugal Cunha.
 João, filho de Joaquim Alves Rodrigues e Elvira Rodrigues.
 João, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães e Sylvia de
 Vasconcellos.
 João, filho de Manoel Ribeiro Gomes e Thereza Alves
 Rangel.
 Joaquim, filho de Joaquim Pereira Machado e Marieta
 Chaves Machado.
 Joaquinio, filho de Antonio Manoel Lopes e Maria Candida
 Lopes.
 Jonas, filho de Otacilio Casemiro da Cunha e Virginia de
 Jesus da Cunha.
 Mario, filho de José Coelho e Umbellina Coelho Barbosa.
 Milton, filho de David Dias Moreira e Guiomar Teixeira
 Moreira.
 Milton, filho de João Luiz dos Santos e Franklin Coelho dos
 Santos.
 Nelson, filho de Ozorio Antonio Alves e Laura de Oliveira
 Alves.
 Nelson, filho de Paulina da Conceição.
 Nelson, filho de Rufina Maria da Conceição.
 Nero, filho de Benedicto de Carvalho Valle e Noemia de
 Oliveira Valle.
 Orlando, filho de José Coelho Mendes e Coralina da Cunha
 Mendes.
 Orlando, filho de José Joaquim da Silva e Assumpta Do
 pata da Silva.
 Oscar, filho de Eduardo Paulo Moreenw e Zulmira Pau-
 lino Moreenw.
 Oscarlino, filho de José Joaquim dos Santos e Isabel dos
 Santos.
 Osmar, filho de João Teixeira e Deolinda de Azevedo.
 Oswaldo, filho de Arlindo Faustino Franco e Elvira da
 Silva Franco.
 Romualdo, filho de Horacio Vianna e Bernardina de Souza
 Vianna.
 Ruben, filho de João Vieira Gomes Flores e Cora Vieira
 Gomes.
 Ruben, filho de José Filgueira de Menezes e Laura Rodri-
 gues Vieira

Ruben, filho de Leovegildo Dias da Silva e Carmelita
 Gomes da Silva.

Ruben, filho de Octavio de Siqueira Gomes e Odila Frazão
 Gomes.

Sebastião, filho de Maria Augusta Solcero.

Sebastião, filho de Seraphim Pereira dos Prazeres e Ja-
 nuaria Monteiro dos Prazeres.

Silas, filho de Adolpho Manoel da Silva Pituba e Ermelinda
 Pituba.

Storino, filho de Honório Francisco de Oliveira e Fran-
 cellina Abreu de Oliveira.

Sylvio, filho de Avelino Dutra Marius e Laura Rodrigues.

Sylvio, filho de Bento de Souza e Deolinda Augusta de
 Souza.

Sylvio, filho de Eduardo Augusto Vellozo Totta e Elvira
 Pinto Totta.

Sylvio, filho de José Marcos Antonio Sobrinho e Marga-
 rida da Silva Marcos.

Sylvio, filho de Raphael Gomes de Sant'Anna e Georgina
 Maia de Sant'Anna.

Waldemiro, filho de Manoel Rodrigues Fortes e Thereza
 Gomes Fortes.

Waldyr, filho de Octavio Peregrino dos Santos e Maria
 Ferreira dos Santos.

Walter, filho de Alzelina Marques de Oliveira.

Walter, filho de Antonio Ferreira Gomes Junior e Her-
 minia do Rego Gomes.

Walter, filho de Carlos Thomaz Sardinha e Carmen Vieira
 Sardinha.

Na semana de 21 a 26

Classe de 1916

Arlindo, filho de Eliza Motta.
 Armando, filho de Aida Pastora.
 Armando, filho de Manoel Teixeira Ribeiro e Anna Tei-
 xeira Ribeiro.
 Armando, filho de Oscar José de Araujo e Regina Costa
 Araujo.
 Aristides, filho de Antonio Gonçalves Dias e Marcolina
 Gonçalves Dias.
 Aristides, filho de Octavio Thomaz de Oliveira e Marga-
 rida da Conceição Oliveira.
 Aristoteles, filho de Candido José de Britto e Carlinda
 Maria de Oliveira.
 Arlindo, filho de Elydia Maria da Conceição.
 Ary, filho de Arapliato Franco Pitombo e Antonia Pe-
 reira Pitombo.
 Ary, filho de Judith Magalhães Coelho.
 Ary, filho de Sevela de Senna e Brazilina Tupinambá de
 Senna.
 Ary-Kerne, filho de Manoel Pereira da Silva e Maria
 Amalia da Silva.
 Augusto, filho de Augusto Corrêa e Deolinda da Fonseca
 Parada.
 Augusto, filho de Salomão Antonio da Costa e Maria Can-
 dida da Costa.
 Aurino, filho de Antonio dos Santos e Rosa dos Santos.
 Euzébio, filho de Fabio Moraes do Souto e Joaquina de
 Barros Souto.
 Euzélio, filho de Euzélio Gonçalves Pereira e Eulalia
 Mendes Pereira.
 Jorge, filho de Oscar de Souza Guimarães e Godivie Pa-
 renhos Guimarães.
 Jorge, filho de Pedro Paulino da Silva e Alina de Carvalho
 Silva.
 Jorge, filho de Tertuliana de Souza Reis.
 José, filho de Antonio Pinto Cleto e Luiza Silva Pinto.
 José, filho de Eduardo Nunes e Rozalina Gomes.
 José, filho de João Machado Tosta e Alzira Ayres Tosta.
 Moacyr, filho de Alice Alves de Oliveira.
 Moacyr, filho de Annibal Pinto Dias e Maria da Gloria
 Dias.
 Moacyr, filho de José Henrique Marques e Lucila Oliveira
 Marques.
 Moacyr, filho de Remigio Ferreira Leite e Amalia de
 Freitas Leite.
 Moysés, filho de Nathaniel Teixeira e Eurydice Teixeira.
 Newton, filho de Antonio Lopes Frederico e Villina Ra-
 malho dos Santos Frederico.
 Newton, filho de João Dias dos Santos e Lucinda Lopes
 dos Santos.
 Nilkson, filho de Antonio de Campos Duarte e Déa Ros-
 klin Duarte.

Nilo, filho de Gabriel Pereira de Carvalho e Virginia Braz de Carvalho.

Norival, filho de Herollia Damasceno.

Oswaldo, filho de Benedicto Alves da Silva e Bibiana Maria dos Santos.

Oswaldo, filho de José Francisco da Fonseca e Julieta da Fonseca Sá.

Classe de 1906

Otto, filho de José Pedro da Silva e Maria Luiza da Silva.

Joaquim da Costa Pereira, filho de João da Costa e Anna da Costa (portuguez naturalizado).

Classe de 1905

Manoel de Souza Borges Filho, filho de Manoel de Souza Borges e Olympia Margarida do Espirito Santo.

Avelar Antonio de Almeida, filho de Angelo Antonio de Almeida e Maria José de Almeida.

Classe de 1897

Eduardo Alberto Rouzumont, filho de Secundino Alberto Rougmont e Maria Augusta Rougemont.

Justino de Lima, filho de Noel de Lima e Elizarda Alves de Faria.

Agenor Guimarães Coelho, filho de José Antonio Coelho e Ludovina Guimarães Coelho.

Na semana de 28 a 31

Classe de 1916

José, filho de Manoel Florido de Souza e Elvira Pinto de Souza.

José, filho de Manoel Pereira de Almeida e Mariana Carriello de Almeida.

José, filho de Pedro Ramos Nogueira e Etelvina Arantes Ramos.

José, filho de Reynaldo Barbosa de Oliveira e Izaura Cândida de Oliveira.

Rubens, filho de Antonio Ferreira da Costa e Guiomar Ferreira da Costa.

Ruy, filho de Camilo Borges dos Santos e Coralina Pinto dos Santos.

Ruy, filho de Francisco Boaventura de Oliveira e Julieta Silva de Oliveira.

Ruy, filho de Manoel Ribeiro Costa Maia e Maria Rocha da Conceição Maia.

Walter, filho de Manoel Ferreira Dias e Anna Rodrigues Dias.

Wanderley, filho de José Corrêa Sampaio e Carolina da Silveira Sampaio.

Classe de 1899

Mario Salgado de Souza, filho de José Joaquim de Souza e Celestina Salgado de Souza.

Classe de 1895

João Ribeiro da Silva, filho de Candido Ribeiro da Silva e Theimazia Joaquina da Costa.

Classe de 1894

Effrom Ferreira de Figueiredo, filho de Antonio Ferreira de Figueiredo e Helena Ferreira de Figueiredo.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1935. — Alfredo Guimarães Motta, 2º tenente delegado militar.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO

SÉDE: RUA JOAQUIM MEYER N. 3

Edital de Alistamento

Oswaldo de Souza Bezerra, 2º tenente, delegado da 12ª Zona de Recrutamento Militar, avisa a todos os que lerem este edital ou delle tiverem conhecimento, que durante o mez de janeiro, foram alistados nesta junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

Manoel, filho de Manoel Gomes de Faria.

Jorge, filho de Jacintho Dias Feijó.

Americo, filho de Seraphim da Cunha Mendes.

Fernando Calixto dos Santos, filho de Calixto Martins dos Santos.

Isnard, filho de Lucas Bhering.

Omir, filho de Oscar Silva.

Antonio, filho de Maria Rosa.

Bernardo, filho de Bernardo José de Almeida.

José, filho de Antonio Thomaz Coelho.

Manoel, filho de Thomaz de Castro.

Natal, filho de Agostinho Santoro.

Nelson, filho de Ricardo Mario dos Santos.

Durval, filho de Conceição Pinto.

Alvaro Barroso Freire, filho de Manoel de Campos Freire.

Walter, filho de Benedicto Moreira Coelho.

Julio, filho de Firmino Baptista do Nascimento.

Paulo, filho de Durval de Oliveira e Silva.

Ivo, filho de Fausto Ferraz da Costa Maia.

Moacyr, filho de Maria Magdalena Ramos.

Almaser, filho de Juvenal Soares da Silva Aguiar.

Oswaldo, filho de Antonio Baptista de Araujo.

Joffre, filho de Joaquim Pinheiro Almozara.

Sylvio, filho de Romeu Ameclini.

Isaias, filho de Joaquim Martins.

Nery, filho de Benjamin José Ferreira.

Joel, filho de Firmino Antonio Lima.

Antonio, filho de Honorio Barroso Pereira.

Walter, filho de Armando dos Santos.

Moacyr, filho de Antonio Manoel da Rosa.

Henrique Guilherme, filho de Jacintho Loureiro de Andrade.

Umiramar, filho de João de Souza Almeida.

Adhemar, filho de Pedro Gonçalves.

Jorge, filho de Marcolino Machado dos Santos.

Isaac, filho de Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.

Lucilio, filho de Luzia da Cruz.

Gerson, filho de Ormino Rodrigues Vidigal.

Adhemar, filho de João José de Sant'Anna.

Carlos, filho de Carlos Antonio de Paulo Costa.

Domingos, filho de Domingos Monteiro Figueira.

Walter, filho de João Tosta de Freitas.

Nilton, filho de Alfredo Jacintho de Souza.

Moacyr, filho de Arnaldo Francisco da Cruz.

Zeliah, filho de João Gomes da Silva.

Jocelim, filho de Francisco Pinto Carvalho.

Almir, filho de José Marques Camara.

Sebastião, filho de Adriano Gonçalves.

José Luiz, filho de Balthazar Luiz de Azevedo Costa.

Claudio, filho de Carlos Henrique Clemente Sarzal.

Sylvio, filho de José Bento Gomes.

Ary, filho de Domingos Sgamboto.

Ario, filho de João Mello e Silva.

Nelson, filho de Jorge Pedro Maciel.

Jayr, filho de Raul Fernandes Carneiro.

Eloy, filho de Octavio Ferreira.

Lucas Lourenço dos Santos, filho de Maria Luiza.

Roberto, filho de Aurino Ferreira.

Jorge, filho de Alvaro José de Oliveira.

Joubert, filho de João Correia da Cunha Vilote.

Atel, filho de Antonio Pinheiro de Mattos.

Emygdio, filho de Manoel Marques.

Walter, filho de Antenor Luiz da Silva.

Roberto, filho de Luiz dos Santos Neves.

Edmundo, filho de Manoel Almeida Rodrigues.

Zelio, filho de Francisco Marini.

Newton, filho de Alfredo Joaquim Oppenheimer.

Etienne Chaurin Ribeiro, filho de Alfredo Leopoldo Moura Ribeiro.

Alcir, filho de Manoel Vieira da Cunha.

Oswaldo, filho de Pedro Castello Branco.

Durval, filho de João Leopoldino de Azevedo.

Pedro Francisco, filho de Pedro Francisco Borges.

Joel, filho de Nathaniel Fonseca Cunha.

Dalmo, filho de Gastão Machado Botelho.

Edgar, filho de José de Souza Freire.

Walter, filho de Manoel de Oliveira Ramos.

Accio, filho de Arcanio de Castro.

Fernando, filho de João Chrispim.

Ildefonso, filho de João do Amaral Monteiro.

Cyrano, filho de Tito Porto Carreiro.

Nestor, filho de Nestor de Abreu Vieira.

Napoleão, filho de Napoleão José do Nascimento.

Ogamar, filho de João dos Santos Veiga.

João, filho de Diogenes Pereira dos Santos.

Osny, filho de José de Almeida.

Eduardo, filho de Eduardo Oliveira Caldeira.

Isnard, filho de Auto Teixeira.

João, filho de Antonio de Oliveira.

João, filho de João Vieira Franca Junior.

Helio, filho de Henrique Thadeu.
 Helius, filho de Manoel Matheus Junior.
 Aloysio, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.
 Manoel, filho de Accacio dos Santos Loureiro.
 Gracy, filho de Gustavo Americo Feijó.
 José, filho de Frederico Henrique dos Santos.
 Durval, filho de Arceu Ayres de Carvalho.
 Henrique, filho de Vicente de Paula Freitas.
 Diogenes, filho de Manoel de Oliveira.
 Evaristo, filho de Luzia Nunes.
 Arthur, filho de Affonso Cabral.
 Cezar, filho de Pedro Napoleão Carlos de Azevedo.
 Nelson, filho de Possidonio Pereira de Mattos.
 Aloysio, filho de Thiago Joaquim Ferreira.
 Mario, filho de Mario Bourbon.
 Rubem, filho de Lauriano Salvador.
 Pedro, filho José Pedro de Abreu.
 Tancredo, filho de Francisco Gomes Pinto.
 Abelardo, filho de José Gonçalves Moreira.
 Victor, filho de Henrique Janot Pacheco.
 Amaro, filho de Francisco da Silva Monte.
 Albino, filho de José Joaquim Rodrigues.
 Mauro, filho de Mario Assis Paulo Mayrink.
 Genaro, filho de Eustachio de Oliveira Carvalho.
 José, filho de Antonio Alves da Souza.
 Manoel, filho de Manoel Moreira da Silva.
 Walter, filho de Carlos José Nogueira.
 Henrique, filho de Serafim Barboza.
 Paulo, filho de Augusto Tito da Fonseca.
 Leonidas, filho de João Vicente Samuel Pessoa.
 Helio, filho de Benedicto Ferreira de Assumpção.
 Waldemar, filho de Leonidia Ferreira Alves.
 Declayr, filho de Norivaldo Alves da Silva.
 Waldemar, filho de Clemente de Souza.

Classe de 1917

João, filho de João José Bravo Filho.
 Oswaldo, filho de Euclides de Carvalho.
 Sebastião, filho de Secundino Fiorcini.
 Milton, filho de Aloysio Antunes Marques.
 Delmar, filho de Henrique Pedro Maria de Lacerda Froira.

Classe de 1915

Oswaldo, filho de Arlido Augusto Reddo.

Classe de 1912

Nelson, filho de Ernesto Ferreira da Silva.

Classe de 1911

Eddy, filho de Emilio Feldmans.

Classe de 1910

Luiz, filho de Sansão d'Alencastro Paleta.
 Djalma, filho de Henrique Pedro Maria de Lacerda Froese.

Classe de 1907

Walter, filho de Emilio Feldman.
 Kleber, filho de Augusto de Faria Pinho Brasil.

Exercito de 2ª linha

Classe de 1905

Benjamin, filho de Pedro Pires de Macedo.
 Jurandyr, filho de Bernardo Pereira Braz.
 Manoel, filho de Leopoldino Pinto Gomes.
 Isnard, filho de Zaken Penha Brasil.

Classe de 1904

Antonio, filho de Pedro Francisco de Mello.

Classe de 1899

José, filho de Firmino Guedes Pinheiro.
 Elydio, filho de Maria Neves de Barros.

Classe de 1898

Whaitney, filho de Antonio Maria Moreira Guimarães.

Reserva do Exercito de 2ª linha

Classe de 1897

João, filho de Sylvio Bastos.

Classe de 1896

Fernando, filho de Emiliano Carneiro da Costa.
 Carlos, filho de Thomaz Rodrigues Borges.

Classe de 1895

Arnaldo, filho de Arnaldo Nunes de Oliveira Barboza.

Classe de 1893

Aristides, filho de José Gomes da Conceição.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1935. — Oswaldo de Souza Bezerra, 2º tenente delegado.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

EDITAR SOBRE VENDAS DE ANIMAES IMPRESTAVEIS PARA O SERVIÇO

Aviso

Chamo a atenção dos interessados para a publicação feita no "Diário Oficial" de 26 do corrente, em a qual consta, o edital e relação de arimaes que devem ser vendidos em hasta publica, no dia 9 de fevereiro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na Invernada do Regimento em Deodoro, visto terem sido julgados imprestaveis para o serviço.

Quartel em São Christovão, 26 de janeiro de 1935. — O almoxarife, José Caminha Tovar, segundo tenente, almoxarife.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA A MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO.

De ordem do Sr. general director de

Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 350, de 10 de dezembro do 1926, "Diário Oficial" de 15 do mesmo mez e anno e aviso n. 2, de 31 janeiro proximo findo, faço publico que, trinta dias depois da data deste edital, estará aberta na Escola de Saude do Exercito, á rua Licinio Cardoso n. 126 e nas chefias dos Serviços de Saude das Regiões Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Saude do Exercito.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas Regiões Militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim, ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção contar menos de 29 annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exercito ou da Armada;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta Directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das Regiões Militares;

f) apresentar carteira de identidade, folha corrida e attestado de vaccina;

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Em hypothese alguma serão restituídas as certidões de idade dos cadidatos no concurso.

Dez dias depois de encerrada a inscrição começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da Escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escol de Saude para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de Saude das Regiões, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, comunicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publica no momento do início das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologica, interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de clinica previamente tirada a sorte, tudo tambem com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da comissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-ão dirigir, diariamente, a esta Directoria, ou aos chefes dos serviços de Saude, nos commandos da Regiões nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 7 de fevereiro de 1935. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel, medico, chefe do gabinete.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Justiça

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIRO OFFICIAL

De ordem do Sr. Dr. José de Araujo Coutinho Junior, director geral da Directoria da Justiça e presidente do concurso, faço publico para conhecimento dos interessados, que serão chamados no dia 8 do corrente mez, ás 12 1/2 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, á rua Marechal Floriano, ás provas oraes de arithmetica, geographia geral e historia do Brasil e noções de direito constitucional e administrativo, os seguintes candidatos:

Antonio Marques de Abreu.
Archimedes Renato Forin Semola.
Luiz Antonio Horta Barbosa.
Mozart Bulcão Santiago.
Durval Candido Lima.
Myrthes Etienne Dessauze.
Aida Conceição Pereira.
Germana Mundello Leite Araujo.
Maria Carmelita de Gouveia Rego.
Moacyr Fernandes Lima.
Turma suplementar:
Walter Moreira Garcia Pinto.
Henrique Tinoco da Silveira Machado.
Moacyr da Soledade.
Vera da Fonseca e Silva Richard.
Eduardo Ferreira Pacheco.

Atenção: — O comparecimento da turma suplementar é obrigatorio.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— José Rodrigues Barboza Filho, secretario do concurso.

Polícia do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 149, paragrapho unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 24.531, de 2 de julho do corrente anno, se encontra aberta, nesta directoria geral, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, inscrição para o concurso necessario ao provimento do cargo de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia e Geral, do Instituto Medico Legal desta policia, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- diploma devidamente registrado;
 - attestado medico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
 - folha corrida;
 - attestado de vaccina;
 - caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.
- Rio, 23 de novembro de 1934. — Arthur Hehl Neivo, director geral. — Confere. Walter de Castro Britto, 2º escripturario. — Conforme. J. M. Ribeiro, 1º escripturario.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultados dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

Approvados: Sebastião Martins de Araujo, Jorge Paulo Cadaval, Francisco de Assis Quintella, Pedro Tenorio Cavalcanti, e Antenor Vieira de Andrade.

Reprovados, sete.

Inspectoria do Trafego, em 6 de fevereiro de 1935. — O inspector Dr. Edgard Pinto Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou condutores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do artigo 366:

Djalma P. Tavares, auto omnibus numeros 158 — 493 — 495 — 516 — 572 — 705 e 774, infracção dos artigos 248 L e 143 — 248 C — 248 L — 248 L — 248 C — 248 L — 248 C — 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem 556 — 585 — 648 — 763 e 775, infracção dos artigos 248 C — 248 L — 248 L — 284 L — 248 L, respectivamente.

João Ferreira Martins, idem 3 — 271 — 306 — 595 — 668 e 669, infracção dos artigos 248 L e 143 — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Internacional de Omnibus de Luxo Limitada, idem 546 — 547 — 548 — 644 — 645 e 647, infracção dos artigos 248 L — 248 C — 248 C — 248 C — 248 C — 248 C e 248 C, respectivamente.

The Rio de Janeiro Light and Power, idem 83 — 99 e 102, infracção dos artigos 248 L — 248 L — 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, idem 583 — 678 e 751, infracção do artigo 96 — 151 — 248 L e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani, idem 314 — 481 e 660, infracção dos artigos 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhaus, idem 503 — 604 e 710, infracção dos artigos 248 L — 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa de Omnibus de Luxo Limitada, idem 396 — 499 — 440 e 443, infracção dos artigos 248 C — 248 C — 248 C e 248 C, respectivamente.

Caldeira & Silva idem 519 e 590, infracção do artigo 81 e 248 e 248 L.

Dionel Vieira de Souza, idem 177 e 635, infração do artigo 248 L e 96.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem 780, infração dos artigos 79 e 248 L.

Luiz Vieira Souza, auto omnibus n. 714, infração do artigo 248 L e 161.

Martins Jordão Companhia Limitada, idem 4, infração do artigo 248 L.

Grillo Brilhante & Comp. Limitada, idem 329, infração do artigo 248 L.

Emílio Siebert & Comp., idem 342, infração do artigo 248 L.

Mário Bianchi, idem 428, infração do artigo 248 L.

Ribeiro Lobato & Comp., Limitada, idem 632, idem 248 L.

Neves & Brauer, idem 732, infração do artigo 248 L.

Americo Duarte da Cruz, idem 741, infração do artigo 151.

Cervejaria Vitória, auto carga numero 1.877, infração do artigo 248 L.

Companhia Antartica Carioca, idem 2.742, infração do artigo 248 L.

Pedro Antonio Ibrahim, idem 7.752, infração do artigo 248 L.

Molinho Fluminense, auto passelo numero 11.004, infração do artigo 102.

João Pinto de Souza, auto carga numero 100, artigo 248 L e J, em 14 de Janeiro de 1935.

Antonio P. de Oliveira, idem 103, artigo 257, em 14-1-935.

Francisco Ferreira Braga, idem 659, artigo 248 L, em 14-1-935.

Annibal S. de Mattos, idem 1.538, artigo 248 L, em 14-1-935.

Alvino Pereira, idem 2.357, artigo 248 L, em 14-1-935.

Eduardo Souto de Oliveira, moto numero 391, artigo 102-257, em 1-1-935.

José Ferreira, auto carga n. 3.00, artigo 248 L, em 14-1-935.

Antonio Ferreira Barbosa Filho, idem 4.012, artigo 79, em 14-1-935.

Antonio Sampaio Vieira, idem 5.045, artigo 248 L, em 14-1-935.

Leon Gilson Filho idem 6.970, artigo 248 L-257, em 14-1-935.

Ferreira Couto, idem 7.141, artigo 102-81, em 14-1-935.

José Lopes Soares, idem 7.688, artigo 144, em 14-1-935.

Mário Graça idem 7.940, infração do artigo 248 L, em 14-1-935.

Victor Gonçalves de Sá, auto passelo n. 103, artigo 248 L em 12-1-935.

Companhia Commercial Maritima idem 219, artigo 248 L, em 14-1-935.

José da Costa Lima, idem 368, artigo 102, em 14-1-935.

Armando Alves Borges, idem 369, artigo 248 L em 5-1-935.

Renato Barbedo Possolo, idem 535, artigo 102 em 14-1-935.

Julio de Moraes Rego idem 622, artigo 102, em 14-1-935.

Antonio A. Tavares idem 1.090, artigo 102 em 14-1-935.

Manoel A. Pereira, idem 1.133, artigo 248 L em 14-1-935.

Horacio M. da Eira idem 1.449, artigo 248 E, em 11-1-935.

Horacio P. Pimentel, idem 1.709, artigo 79 em 14-1-935.

Gladstone de Freitas idem 2.002, artigo 102-257, em 14-1-935.

Roberio R. de Carvalho idem 2.127, artigo 102, em 14-1-935.

Felismino Borges, idem 2.221, artigo 248 L em 14-1-935.

Antonio A. P. Dias Paiva idem 11.748, artigo 102, em 14-1-935.

Joaquim Paes de Lima idem 11.865, artigo 102, em 14-1-935.

Laurindo A. Fernandes idem 12.165, artigo 248 L em 14-1-935.

Guarino José Lotto, idem 13.202, artigo 248 E em 11-1-935.

Jorge Alves da Motta idem 14.037, artigo 102, em 14-1-935.

Sebastião de Castro idem 14.049, artigo 79 em 14-1-935.

Adalberto Pereira, idem 14.246, artigo 248 L, em 14-1-935.

Manoel dos S. Pereira, idem 14.406, artigo 102, em 14-1-935.

Lino Neiva de Sá Pereira, idem 14.819, artigos 102-257, em 14-1-935.

João Francisco Sauven, idem 15.292, artigo 102, em 14-1-935.

Léo Raphael Benzaguem, idem 16.188, artigo 248 E, em 11-1-935.

Mário Martins Ribeiro, idem 17.019, artigo 84, em 14-1-935.

Olegario Mariano, idem 17.045, artigo 248 L, em 14-1-935.

José F. F. de Britto, idem 17.385, artigo 102, em 14-1-935.

Matheus Mastrangelo, idem 17.453, artigos 79-143, em 14-1-935.

José de Oliveira, idem 17.469, artigo 82 em 14-1-935.

Joaquim Julio Proença, idem 17.557, artigo 102, em 14-1-935.

Jurandyr M. Magalhães, idem 18.026, artigo 81, em 14-1-935.

Carlos Rocha, idem 18.129, artigo 248 B, em 14-1-935.

Luiz A. Souza Dantas, idem 18.151, artigo 102, em 14-1-935.

Oscar G. Rasmussen, idem 18.170, artigo 102, em 14-1-935.

Pândaro de C. Rodrigues, idem 18.418, artigo 248 L, em 14-1-935.

Hugo R. P. Nascimento idem 18.482, artigo 92, em 14-1-935.

Irineu L. S. Freitas Lima, idem 18.551, artigo 102, em 14-1-935.

Romulo G. Cardim, idem 18.602, artigo 82, em 14-1-935.

Affonso C. de Ouro Preto, idem 18.687, artigo 102, em 14-1-935.

Alberto P. de Lucena, idem 18.999, artigo 248 E em 11-1-935.

Thomaz Sá Freire Junior idem 2.704, artigo 248 L, em 14-1-935.

Manoel C. da Silva, idem 2.743, artigo 248 E, em 11-1-935.

Antonio F. de Araujo, idem 3.380, artigo 102, em 14-1-935.

Eurico E. Pinto de Souza, idem 3.394, artigo 102, em 14-1-935.

Francisco Ignacio M. Netto, idem 3.423, artigo 102, em 14-1-935.

Ezequiel R. Q. da Silva, idem 4.439, artigo 252, em 14-1-935.

Antonio C. Pereira, idem 4.632, artigo 102, em 14-1-935.

Joaquim Ferreira, idem 4.711, artigo 102, em 14-1-935.

João P. da Luz Jorge idem 5.359, artigo 102, em 14-1-935.

René Teixeira idem 5.627, artigo 102, em 14-1-935.

Belmiro A. Alves, idem 5.861, artigo 102, em 14-1-935.

Hariberto B. Gonçalves, idem 6.339, artigo 102, em 14-1-935.

Francisco Vidal e outros, idem 6.749, artigo 102, em 14-1-935.

Orlando de Oliveira Gouveia, idem 6.949, artigo 248 L, em 13-1-935.

José Vieira Peixoto, idem 7.865, artigo 248 L, em 14-1-935.

Anestor dos S. Freitas, idem 79, em 14-1-935.

Acacio da Silva Vidal, idem 8.109, artigo 102, em 14-1-935.

Lino José Vieira Ramos, idem 8.219, artigo 102, em 14-1-935.

Bento Ribeiro C. M. Filho, idem 8.770, artigo 102, em 14-1-935.

Joaquim Thomaz, idem 8.922, artigos 151-248 A em 31-12-934.

Americo Leal e outro, idem 9.349, artigo 102, em 14-1-935.

José Bulcão, idem 9.661, artigo 102, em 14-1-935.

Abelardo R y Rodrigues idem 11.486, artigo 102, em 14-1-935.

Manoel da G. Machado idem 11.486, artigo 102, em 14-1-935.

Welfred Hans, idem 11.562, artigo 79, em 14-1-935.

Antonio de Almeida Braga, idem 19.283, artigo 248 L, em 14-1-935.

José Nohe Fernandes, idem 19.587, artigo 144, em 9-1-935.

Dulcidio Pimentel, idem 19.764, artigo 248 L, em 14-1-935.

Decleóclano L. de Britto, idem 20.227, artigo 102, em 14-1-935.

Tenente Diogo B. Fernandes, idem 20.277, artigo 100 em 14-1-1935.

Nota — A falta de pagamento das multas imposta na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do condutor de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor. — Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1935. — O inspector, E. P. Estrella.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que foi concedido "exequatur" á nomeação do senhor doutor Luiz Carlos Prati de Aguiar para o cargo de consul honorario dos Estados Unidos da Venezuela, nesta capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 5 de fevereiro de 1935. — M. de Pimentel Brandão, secretario geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Mundo Novo, no Estado da Bahia, Liberato Celestino, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que for a bem do seu direito, sobre a importância de 335\$, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 333, de 1919, verificado no processo de tomada de suas contas, do periodo de 1 de outubro de 1912 a 19 de março de 1918, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1935. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Paqueta", no Estado do Rio de Janeiro, D. Adalgiza Pereira dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 32\$400, alcance proveniente de sello de nomeação — a menos — pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 1 de maio de 1922 a 31 de dezembro de 1924, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de janeiro de 1935. Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados: o escrivão da Collectoria das Rendas em "Alcantara", no Estado do Maranhão, Manoel Ignacio da Costa Moraes e o fiador da ex-agente postal em "Lamounier", no Estado de Minas Geraes, D. Maria da Annuniação de Oliveira, Dr. Antonio Antonio Affonso Lamounier Godofredo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 131\$790 e 152\$064, respectivamente, alcances apurados nas tomadas de contas dos mencionados responsáveis, dos periodos de 7 de maio de 1914 a 25 de agosto de 1925 e de 1 de maio de 1911 a 9 de março de 1921, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram os referidos responsáveis condemnados pelos accórdãos de 10 de novembro de 1926 e 6 de novembro de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do primeiro e a cobrança judicial executiva do segundo.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 1935. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal em "Rio das Piabas", no Districto Federal, Alvaro Ribeiro Alves, e os ex-escrivães das Collectorias das Rendas Federaes em "São Bento e Sumidouro, nos Estados de Santa Catharina e do Rio de Janeiro, Jorge Zipperer e Octaviano Baptista da Costa Pereira, para, por si ou por seus herdeiros e successores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 28\$800, 969\$103 e 169\$116, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas dos periodos de 1 de janeiro a 8 de novembro de 1923, de 15 de julho de 1913 a 30 de junho de 1920 e de 1 de outubro de 1921 a 21 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 9 de fevereiro e 19 de outubro de 1927 e 15 de dezembro de 1926, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsáveis e consequentes cobranças judicias executivas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 25 de janeiro de 1935. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital, são intimados os ex-collectores das rendas federaes em Jaguary, Monte Alto e Tres Lagoas, nos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia e Matto Grosso, José Ferreira de Oliveira, Benedicto Rodrigues da Silva e Antonio Alves de Siqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e successores, recolherem aos cofres publicos, os alcances de 888\$686, 1:444\$891 e 576\$985, respectivamente, apurados nos processos de tomadas das contas dos citados responsáveis, dos periodos de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1920, de 7 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros de

mora que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 10 de novembro de 1926, 27 de abril de 1927 e 18 de abril de 1928, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mesmos responsáveis.

A presente notificação é extensiva ao coronel Ildefonso Paes de Moraes Castro, fiador do ex-collector em Jaguary, no Estado do Rio Grande do Sul, José Ferreira de Oliveira.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de janeiro de 1935. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital, é intimada a ex-agente postal em José Pedro, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Antonina de Jesus, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 32\$235, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, do periodo de 1 de maio de 1920 a 9 de novembro de 1926, e a cujo pagamento, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foi condemnada por accórdão de 30 de outubro de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de janeiro de 1935. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente postal em Guaranesia, no Estado de Minas Geraes, Ludovico Taliberti, por si ou por seus herdeiros e successores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 1:634\$866, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, em grão de revisão, do periodo de 1 de novembro de 1923 a 30 de abril de 1926, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

200\$100, de saldo, a menos, recolhido em 1925;
200\$162, de saldo, a menos, recolhido em 1926;
13\$500, de sello de nomeação, a menos, pago;
1:221\$104, de responsabilidades impostas por diversas portarias, por extravios de registrados.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1935. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 3

Faço publico que, se tendo extravaliado as apolices da divida publica federal de ns. 140.407 e 140.408, de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, typo Diversas Emissões, averbadas em no me de Vicente Ferreira de Moraes Filho e Augusto Ferreira de Moraes

novos títulos serão expedidos si, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, — não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1935. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

EDITAL N. 4

Torno publico que, se tendo extraído as apolices da divida publica federal, do typo Uniformizadas, de numeros 27.062, 27.063 e 222.900, e a do typo Diversas Emissões de n. 25.911, todas do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e juros de 5 % ao anno, pertencentes, em usufructo, ao finado Alvaro Antunes Baptista, serão expedidos novos títulos si, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1935. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

EDITAL N. 5

Faço publico que, se tendo extraído as apolices da divida publica federal, de ns. 483.160 a 483.164, typo Uniformizadas, de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, e pertencentes a Helena D'Avila Carvalho, brasileira, solteira, novos títulos serão expedidos, si, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não houve reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1935. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL

Pelo presente ficam os senhores abaixo discriminados, proprietarios de terrenos situados em Marechal Hermes, que foram occupados pelo ramal ferreo que liga a Estrada de Ferro Central do Brasil ao Campo de Aviação, a apresentar os títulos de propriedade e mais documentos comprobatorios necessarios á lavratura das respectivas escripturas de venda á União dos citados terrenos e para que possa esta Administração providenciar sobre as indemnizações a que têm direito:

Bernardo Savaget.

José Azevedo.

Justina Maria de Mattos.

Clemencia Ferreira de Souza.

Rosa de Oliveira Carneiro.

Maria Magdalena.

Antenor Ferreira de Souza.

Osmindo Fontes de Mello.

Raul de Carvalho Pinto.

Antonio Lourenço.

Olympio Barreto Corrêa.

Francisco Candido Soares de Souza.

Eduardo Weltri.

Antonio Luiz Trindade.

Antonio Pereira Fernandes.

Secção Administrativa, 6 de fevereiro de 1935. — Ayres F. Barroso Junior, administrador.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 423

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 11, 13 e 15 de fevereiro de 1935, serão vendidas em leilão, ás 13 horas, na Guardamoria, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

Guardamoria

Lote n. 1

Um volume pezando bruto 10.050 grammas, contendo: quatro latas de films impressos de mais de 16 millimetros de largura, pezando 10.000 grammas, com as seguintes denominações:

"As ganas usuraria".

"Sob cores falsas".

"A devoção de uma criança".

"Uma molestia curavel".

Catalogo n. 130, ap. n. 164, de 1934.

Lote n. 2

Um barril pesando bruto 61 kilos, contendo vinho commum, de meza até 14°. Catalogo n. 112. Ap. n. 155, de 1933.

Lote n. 3

Um volume pesando bruto 620 grammas, contendo: seis (6) caixas de phosphoros da marca — "OHIO", — com o peso legal de 600 grammas (200 palitos cada caixa). Catalogo n. 123. Ap. numero 156, de 1933.

Lote n. 4

Um volume pesando bruto 190 grammas, contendo: dez (10) carteiras com 20 cigarros cada uma da marca "Chessterfield", pesando nos envoltorios 280 grammas. Catalogo n. 133. Ap. n. 166, de 1934.

Lote n. 5

Um volume pesando bruto 1.750 grammas, contendo: doze (12) carteiras de folhas de Flandres com 50 cigarros cada uma da marca "Waveiley Virginia". Catalogo n. 141. Ap. n. 4, de 1934.

Lote n. 6

Um volume pesando bruto 2.150 grammas, contendo: 2.060 grammas de Chá da India; digo de Chá preto. Catalogo n. 118. Ap. 151, de 1933.

Lote n. 7

Um volume pesando bruto 560 grammas, contendo: nove (9) fitas para machinas, semelhantes a de escrever, pesando nas latas 420 grammas. Catalogo n. 148. Ap. n. 21, de 1934.

Lote n. 8

Um volume pesando bruto 1.235 grammas, contendo: 144 thermometros da marca DR-b. 34, para exame chimico. Catalogo n. 167. Ap. n. 28, de 1934.

Lote n. 9

Um volume pesando bruto 65 grammas, contendo: nove (9) anneis: seis (6)

pares de brinco; um (1) brinco desmontado; uma (1) pulseira; tres (3) cordões e quatro (4) medalhas, tudo de ouro, com pedras falsas, pesando liquido 23 grammas. Catalogo n. 274. Ap. n. 226, de 1930.

Lote n. 10

Um volume pesando bruto 9.000 grammas, contendo: oitenta e um (81) sabonetes, sendo, 33 da marca "Heno de Pravia" e 48 da marca "Madeira do Oriente", pesando nos envoltorios 8.900 grammas. Catalogo n. 896/4. Ap. numero 89, de 1932.

Lote n. 11

Um volume pesando bruto 27.200 grammas, contendo: cento e trinta e dois (132) baralhos da marca "Grimand numero 12" e cento e oitenta e sete (187) baralhos da marca "De Lá Rues", com pequeno defeito. Catalogo n. 896/2. Ap. n. 89, de 1932.

Lote n. 12

Um volume pesando bruto 11.300 grammas, contendo: cento e quarenta e quatro (144) baralhos n. "908", com pequeno defeito. Cat. n. 896/3. Ap. numero 89, de 1932.

Lote n. 13

Um volume pesando bruto 15.800 grammas, contendo: cento e setenta e um (171) baralhos de cartas da marca "De Sá Rues", com pequeno defeito. Catalogo n. 896/4. Ap. n. 89, de 1932.

Lote n. 14

Um volume pesando bruto 6.000 grammas, contendo: trinta e seis (36) duzias de caixas, contendo obras de borracha não classificada, completamente inutilizadas, sem valor mercantil. Catalogo numero 896/5. Ap. n. 89, de 1932.

Lote n. 15

Um volume pesando bruto 500 grammas, contendo: papel para dourar, com defeito, pesando na caixa 390 grammas. Catalogo n. 896/6. Ap. n. 89, de 1932.

Lote n. 16

Um volume pesando bruto 4.450 grammas, contendo: quarenta e dois (42) sabonetes da marca "Palmolive", pesando 4.450 grammas. Catalogo n. 212/1. Ap. n. 78, de 1934.

Lote n. 17

Um volume; digo, um pacote pesando bruto 15.550 grammas, contendo: cento e quarenta e quatro (144), sabonetes da marca "Palmolive", pesando 15.550 grammas. Catalogo n. 212/2. Ap. numero 78, de 1934.

Lote n. 18

Um pacote pesando bruto 15.200 grammas, contendo: cento e quarenta e dois (142) sabonetes da marca "Palmolive", pesando 15.200 grammas. Catalogo numero 212/3. Ap. n. 78, de 1934.

Lote n. 19

Um pacote pesando bruto 15.650 grammas, contendo: cento e quarenta e quatro (144) sabonetes da marca "Palmolive", pesando 15.650 grammas — Cat. 212-4, ap. 78, de 1934.

Lote n. 20

Um pacote pesando bruto 15.740 grammas, contendo: cento e quarenta e quatro (144) sabonetes da marca "Palmolive", pesando 15.740 grammas — Cat. 212-5, ap. 78, de 1934.

Lote n. 21

Um pacote pesando bruto 15.710 grammas, contendo: cento e quarenta e quatro (144) sabonetes da marca "Palmolive", pesando 15.650 grammas — Cat. 212-6, ap. 78, de 1934.

Lote n. 22

Um volume pesando bruto 12.400 grammas, contendo: cento e quarenta e quatro (144) baralhos de 53 cartas cada um, para jogar, marca "N. 75" — Cat. 127-1, ap. 159, de 1933.

Lote n. 23

Um volume pesando bruto 12.300 grammas, contendo: cento e quarenta e quatro (144) baralhos de cartas para jogar, com 53 cartas cada um, marca "N. 75" — Cat. 127-2, ap. 159, de 1933.

Lote n. 24

Um volume pesando bruto 2.350 grammas, contendo: vinte e quatro (24) baralhos com 53 cartas cada um, da marca "De La Rue" — Cat. 127-3, ap. 159, de 1933.

Lote n. 25

Um volume pesando bruto 1.750 grammas, contendo: sete (7) Kimonos de tecido de seda não especificado de mais de 40 até 100 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 1.350 grammas — Cat. 127-4, ap. 159, de 1933.

Lote n. 26

Um volume pesando bruto 5.050 grammas, contendo: 24 discos com gravação dupla, medindo 25 centímetros, pesando 4.780 grammas, nos envoltorios — Cat. 127-5, ap. 159, de 1933.

Lote n. 27

Um pacote pesando bruto 2.900 grammas, contendo: trinta e seis (36) baralhos de cartas da marca "72", para jogar, até 53 cartas — Cat. 125, ap. 157, de 1933.

Lote n. 28

Um volume pesando bruto 1.900 grammas, contendo: vinte e quatro (24) baralhos de cartas de jogar, até 53 cartas, da marca "N. 73" — Cat. 165, ap. 25, de 1934.

Lote n. 29

Um volume pesando nos envoltorios seis kilos e setecentas grammas (6.700 grammas), contendo: setenta e dois (72) baralhos de cartas para jogar, da marca "Grimaud" — Cat. 46, ap. 162, de 1933.

Lote n. 30

Um volume pesando bruto 8.700 grammas, contendo: um radio "R. M. A.", com caixa dourada, pesando até 10 kilos, peso legal 7.170 grammas — Cat. 145-1, ap. 13, de 1934.

Lote n. 31

Um volume pesando bruto 5.950 grammas, contendo: um radio "Helson", on-

das curtas e longas, até 10 kilos, com o peso legal de 5.350 grammas — Cat. 145-2, ap. 13, de 1934.

Lote n. 32

Um volume pesando bruto 7.550 grammas, contendo: um alto falante "Eisemann", com o peso legal de 7.500 grammas — Cat. 145-3, ap. 13, de 1934.

Lote n. 33

Um volume pesando bruto 2.800 grammas, contendo: seis (6) pares de meias de seda, para senhora, de mais de 20c., com pontas de algodão — Cat. 145-4;

Tres (3) lenços grandes de seda, para senhora, pesando 390 grammas, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado;

Cinco (5) cortes de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, de mais de 200 grammas por metro quadrado, pesando 2.120 grammas e medindo 18 metros e 80 centímetros — Cat. 145-4, ap. 13, de 1934.

* Lote n. 34

Um volume pesando bruto 5.800 grammas, contendo: um radio marca "Helson", até 10 kilos, pesando legal 5.250 grammas — Cat. 145-5, ap. 13, de 1934.

Lote n. 35

Um volume pesando bruto 8.100 grammas, contendo: um radio marca "R. C. A.", até 10 kilos, com o peso legal de 7.200 grammas — Cat. 145-6, ap. 13, de 1934.

Lote n. 36

Um volume pesando bruto 4.700 grammas, contendo: um radio da marca "Helson", ondas curtas e longas, até 10 kilos, com o peso legal de 4.170 grammas — Cat. 145-7, ap. 13, de 1934.

Lote n. 37

Um pacote pesando bruto 1.560 grammas, contendo: mil (1.000) laminas para navalhas tipo "Gillette", da marca "H. P." — Cat. 129, ap. 161, de 1933.

Lote n. 38

Um volume pesando bruto 1.810 grammas, contendo: mil (1.000) laminas para navalhas tipo "Gillette", marca "H. P." Vinte (20) caixas com palitos phosphoricos de madeira, marca "Boule", pesando nas caixas 230 grammas — Cat. 155, ap. 14, de 1934.

Lote n. 39

Um volume pesando bruto 1.180 grammas, contendo: seis (6) caixas com 600 laminas para navalhas tipo "Gillette", da marca "H. P."

Um Kimono de tecido de seda não especificado de mais de 100 até 200 grammas, por metro quadrado, pesando 200 grammas — Cat. 150, ap. 23, de 1934.

Lote n. 40

Um volume pesando bruto 1.890 grammas, contendo: mil e duzentas (1.200) laminas de navalhas tipo "Gillette" marca "H. P." — Cat. 159, ap. 24, de 1934.

Lote n. 41

Um volume pesando bruto 680 grammas, contendo: tres (3) camisas para

homem, de tecido de algodão — Cat. 136, ap. 168, de 1934.

Lote n. 42

Um volume pesando bruto 2.080 grammas, contendo: novo calças para senhoras, de tecido de ponta de meia de seda, pesando liquido 750 grammas; seis pyjames de tecido de ponta de meia de seda, com enfeitos da mesma materia, pesando liquido 1.050 grammas; dez fivelas de cobre, polias, com guarnição de madreperola, pesando liquido 230 grammas — Cat. 143 — Ap. 5, de 1934.

Lote n. 43

Um volume pesando bruto 8.780 grammas, contendo: 39 gravatas de seda, singela, para homem, pesando real 870 grammas; uma sombrinha para senhora, com cobertura de seda — Catalogo 158/1 — Ap. 18, de 1934.

Lote n. 44

Um volume pesando bruto 2.710 grammas, contendo: Cinco kimonos de tecido não especificado, de seda, de mais de 40 até 100 grammas por m.2, pesando 1.080 grammas; tres pyjames e uma blusa de tecido de seda, não especificada, de mais de 20 até 40 grammas por m.2, pesando liquido 350 grammas; tres pyjames de tecido de seda, acondicionados em tres bolsas do mesmo tecido, pesando 400 grammas; nove lenços grandes de tecido, não especificado, de seda, de mais de 40 até 100 grammas, por m.2, pesando 490 grammas — Catalogo 158/2 — Ap. 12, de 1934.

Lote n. 45

Um volume pesando bruto 3.200 grammas, contendo: Vinte e quatro mantilhas de tecido não especificado de seda, de mais de 40 até 100 grammas por m.2, pesando 2.550 grammas — Catalogo 158/3 — Ap. 18/34.

Lote n. 46

Um volume pesando bruto 345 grammas, contendo: Cinco calças de tecido de ponta de meia de seda, com guardião da mesma materia, pesando 390 grammas — Cat. 171 — Ap. 31, de 1934.

Lote n. 47

Um volume pesando bruto 2.230 grammas, contendo: Um kimono de tecido de seda, não especificado, de mais de 100 até 200 grammas por m.2, pesando 190 grammas; 21 metros e 20 centímetros de seda não especificada, de mais de 200 grammas por m.2, pesando 1.440 grammas; quatro metros e 20 centímetros de tecido de seda não especificado, de mais de 200 grammas por m.2, pesando 290 grammas; dois tubos de pasta para dentes, pesando 170 grammas — Cat. 149 — Ap. 22, de 1934.

Lote n. 48

Um volume pesando bruto 5.250 grammas, contendo: Sessenta lenços grandes, para senhora, de tecido não especificado, de seda, de mais de 40 até 100 grammas por m.2, pesando liquido 3.670 grammas; nove echarpes de tecido não especificado, de seda, de mais de 40 até 100 grammas por m.2, pesando liquido 300 grammas; tres metros e 70 centímetros de tecido de seda, não especificado, de mais de 100 até 200 grammas por m.2, pesando liquido 290

grammas; trinta e tres isqueiros de cobre, revestidos de materia plastica e semelhantes, com o peso de 690 grammas (legal) — Cat. 134 — Ap. 167, de 1934.

Lote n. 49

Um volume pesando bruto 5.910 grammas, contendo: Oitenta e seis metros e 70 centímetros de tecido de seda, não especificado, de mais de 40 até 100 grammas por m.2, pesando liquido 5.750 grammas — Cat. 164 — Ap. 26, de 1934.

Lote n. 50

Um volume pesando bruto 850 grammas, contendo dez etros de tecido de algodão, não especificado (tricolino), lisa, branca, de mais de 38 até 42 fios em cinco milímetros, em quadro, pesando 830 grammas — Cat. 169 — Ap. 30, de 1934.

Lote n. 51

Um volume pesando bruto 940 grammas, contendo: Duas carrapetas de folha de Flandres (brinquedo), pesando 300 grammas; dois côrtes com sete metros e 60 centímetros de tecido de seda, não especificada, de mais de 40 até 100 grammas, por m.2, pesando 460 grammas — Cat. 168 — Ap. 29, de 1934.

Lote n. 52

Um volume pesando bruto 450 grammas, contendo seis chapéus — Panamá, de palha não especificada — Cat. 119 — Ap. 152, de 1933.

Lote n. 53

Um volume pesando bruto 385 grammas, contendo seis chapéus — Panamá, de palha não especificada — Cat. 170 — Ap. 32, de 1934.

Lote n. 54

Uma mala de papelão medindo 0m,64 de comprimento, pesando bruto 19 kilos, contendo quatro pares de meias de seda para homem, com pontas e canhões de algodão, pesando liquido 140 grs.

Tres lenços grandes de seda, para senhora, pesando liquido 250 grs.

Cento e noventa e nove tomadas electricas de fio de cobre coberto de borracha e capa de seda, pesando liquido 10.100 grs.

Cinco accendedores electricos, de viro com os respectivos cinzeiros.

Cinco cinzeiros de vidro n. 1, de côr, pesando liquido 850 grs.

Uma capa para almofada, de tecido de algodão estampado, com franjaas de seda, pesando liquido 60 grs.

Um corte de tecido de seda pura, medindo 2m,90 de comprimento e pesando liquido 370 grs.

Dois côrtes de tecido de seda e algodão, em parte iguaes, medindo 5m,70 de comprimento e pesando liquido 450 grs. Cat. 151/1, ap. 10, de 1934.

Lote n. 55

Um volume pesando bruto 3.650 grs., contendo um aparelho de radio da marca R.C.A., com 4 valvulas. Cat. 151/2, ap. 10, de 1934.

Lote n. 56

Um volume pesando bruto 1,50 grs., contendo vinte e dois relógios de ouro branco, para pulseira, de senhora, pesando liquido 127 grs. Cat. sem numero, ap. 286, de 1929.

Lote n. 57

Um saco pesando bruto 34 kilos, contendo 432 cintos e dois baralhos de cartas de jogar, sendo 24 duzias da marca francezas n. 73 e 12 duzias da marca "Grimond". Cat. 121, ap. 29, de 1933.

Lote n. 58

Um volume pesando bruto um kilo e 300 grammas, contendo 12 velas para automoveis, da marca "Majestic", pesando 1.280 grammas. App. n. 148, de 1933. Cat. n. 116.

Lote n. 59

Tres volumes pesando bruto 83.800 grammas, contendo respectivamente 144.432 e mais 432 total, 1.008 baralhos de cartas de jogar francezas, da marca "Tarot" 252 b. Cat. S. numero 106/1, 106/2 e 106/3. App. 118, de 1933.

Lote n. 60

Dois volumes pesando bruto 72.000 grammas, contendo ao todo 864 baralhos de cartas de jogar, francezas, da marca "Tarot" n. 252 B. Cat. S. ns. 106/5 e 106/6. App. n. 118, de 1933.

Lote n. 61

Um volume, pesando bruto dois kilos, contendo 600 lenços pequenos, de seda pura, pesando liquido 1.400 grammas; uma capa de borracha em tecido de seda, para senhora com o peso liquido de 460 grammas. App. n. 55, de 1933. C. n. 58/2.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de dragas, toxicos, etc. os Srs. pharmaceuticos droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, qe as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assinar o termo, recebendo um conhecimento exahido do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o art. 5º do decreto numero 20.359, de 2 de setembro de 1934.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935. — *Pedro Medina Celi*, 3º escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concurso para preenchimento dos cargos vagos de sub-assistente do Instituto de Biología Vegetal.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do senhor ministro fica prorogado por mais noventa (90) dias, a contar desta lata, o prazo da inscripção do concurso para preenchimento dos cargos vagos de sub-assistente do Instituto de Biología Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1935. — *Humberto Bruno*, director geral.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO AOS EXAMES VESTIBULARES

De ordem do Sr. director, engenheiro-agronomo Bemvindo de Novaes, comunico aos interessados que a inscripção para os exames vestibulares será feita no periodo de 1 a 15 de fevereiro, devendo o candidato requerer ao director, instruindo a petição com os documentos seguintes:

- a) ter no minimo dezesseis e no maximo vinte e cinco annos de idade;
- b) ter sido vaccinado contra a variola;
- c) não soffrer de doença contagiosa ou repugnante, nem de defeito physico, que o impossibilite para os trabalhos de campo;
- d) ter sido approvado no quinto anno do Collegio Pedro II ou estabelecimento de ensino secundario, sob inspecção federal.

Quaesquer informações serão prestadas aos Srs. candidatos na Secretaria da Escola, das 8 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 14 de janeiro de 1935. — *Raimundo Renato de Almeida Braga*, secretario-bibliothecario.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DA PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE EDIFICIO CENTRAL DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL, NO JARDIM BOTANICO DESTA CAPITAL.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro deste anno, ás paginas 2.245 e 2.246 e de alteração das clausulas I e XII do mesmo edital publicado á pagina 2.419 do *Diario Official* de 1 de fevereiro corrente.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 2 de fevereiro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

Serviço Technico do Café

CONCURSO

De conformidade com os dizeres do edital publicado no *Diario Official* da União para o preenchimento dos cargos iniciais vagos de ajudantes e sub-assistentes do Serviço Technico do Café, o Sr. ministro da Agricultura designou o dia 20 do corrente para o inicio desse concurso que constará de provas, escripta, pratica e oral, podendo esta ultima constar de prelecção sobre um dos problemas do café no Brasil e sua solução technica tendo em vista a racionalização cultural e produção de cafés finos.

Pelos termos do edital, só poderão tomar parte nesse concurso os candidatos inscriptos, agronomos diplomados por escola reconhecida e que tenham seus diplomas registrados na Directoria do Ensino Agricola do D. N. P. V.

As provas serão realizadas a partir das 13 horas do dia 20 do corrente, na Escola Nacional de Agronomia, cita 4, Praia Vermelha, nesta capital.

Serviço Technico do Café, em 2 de fevereiro de 1935. — *Rogério de Camargo*, director.

DEMONSTRAÇÃO DE PROCESSOS DE COMBATE A FORMIGA SAÚVA

1 — O Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministerio da Agricultura, da presente data até 15 de fevereiro do corrente anno, receberá a inscrição de todos os fabricantes, importadores, commerciantes e outros interessados que desejarem demonstrar, perante o Ministerio da Agricultura, conforme o estabelecido no art. 159 do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, a praticabilidade e efficacia de seus processos de combate á saúva.

2 — A inscrição, para os interessados que visem a exploração commercial dos respectivos processos, será solicitada em requerimento devidamente sellado e com firma reconhecida, acompanhado do seguinte:

a) descrição completa do aparelho ou processo a ser empregado;

b) composição chimica do insecticida usado;

c) preço de venda do aparelho e insecticida;

d) indicação da sede da fabrica ou estabelecimento;

e) marca commercial e outros esclarecimentos que se tornarem necessarios.

3 — Nos demais casos, poderá ser feita por meio de comunicação, dirigida ao Ministerio, com a descrição mais completa possível dos processos propostos.

4 — O Departamento Nacional da Produção Vegetal fornecerá o transporte na Capital Federal, dos aparelhos e formicidas, até o local escolhido para as demonstrações.

5 — Em dia e local previamente determinados, serão feitas, pelos interessados a que se refere o "item" 2 — e á sua custa, demonstrações concludentes relativas á eficiencia e praticabilidade de seus processos, cabendo-lhes actuar sobre o numero de formigueiros que for determinado. As experiencias dos processos julgados praticaveis, dos interessados referidos pelo "item" 3, serão feitas pelo Ministerio com a sua assistência.

6 — Pelo Sr. ministro da Agricultura ser designada, opportunamente, a commissão de technicos que, auxiliada pelos funcionarios do D. N. P. V., que se fizerem necessarios, deverá apreciar os resultados das diferentes processos de combate á saúva que forem apresentados.

8 — O Ministerio da Agricultura recomendará, officialmente, os processos considerados mais efficazes e economicos.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 116

Pelo presente edital fica intimada a firma Arthur Carvalho, situada á rua 4 de Novembro n. 20, mas ahi não encontrada, a recolher á Recebedoria do Districto Federal mediante guia passada por este Departamento, no prazo de dez dias, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), cor-

respondente á multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 31 do regulamento approved pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no artigo 32 letra A, do mencionado regulamento, na conformidade do despacho proferido no processo numero 1.046, de 1933.

Departamento Nacional do Trabalho, em fevereiro de 1935. — *Abel de Almeida*, pelo director de Secção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 115

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Vieira da Silva, situada á rua Riachuelo n. 256, desta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher á Recebedoria do Districto Federal mediante guia passada por este Departamento, no prazo de dez dias, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), correspondente á multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 31 do regulamento approved pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infrações aos dispostos nos artigos 1º e 6º do mencionado regulamento, na conformidade do despacho proferido no processo n. 5.166, de 1933.

Departamento Nacional do Trabalho, em fevereiro de 1935. — *Abel de Almeida*, pelo director de Secção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 114

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Cerqueira Lopes, situada á rua Estevão n. 21, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher á Recebedoria do Districto Federal, mediante guia passada por este Departamento, no prazo de dez dias, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 100\$000 (cem mil réis), correspondente á multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 31 do regulamento approved pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no artigo 1º do mencionado regulamento, na conformidade do despacho proferido no processo n. 63-F, de 1933.

Departamento Nacional do Trabalho, em fevereiro de 1935. — *Abel de Almeida*, pelo director de Secção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 113

Pelo presente edital fica intimada a firma A. S. Machado & Companhia, situada á rua dos Andradas n. 101 nesta capital, mas ahi não encontrada, a recolher á Recebedoria do Districto Federal mediante guia passada por este Departamento, no prazo de dez dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), correspondente á multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 31 do regulamento approved pelo decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no artigo 32 letras A e B do mencionado regulamento,

na conformidade do despacho proferido no processo n. 33, de 1933.

Departamento Nacional do Trabalho, em fevereiro de 1935. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director de Secção.

CERTAL DE INTIMAÇÃO N. 112

Pelo presente edital fica intimada a firma A. R. da Costa, á rua Lobo Junior n. 149 nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher á Recebedoria do Districto Federal, mediante guia passada por este Departamento, no prazo de dez dias, corridos contados, da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), correspondente á multa que lhe foi imposta nos termos do artigo 31 do regulamento approved pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infrações aos dispostos nos artigos 1, 31 e 32, letras A e B, do mencionado regulamento, na conformidade do despacho proferido no processo numero 405-F.

Departamento Nacional do Trabalho, em fevereiro de 1935. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director de Secção.

Departamento Nacional do Povoamento

Concurso para o provimento dos cargos de chefe de serviço, dactyloscopista e identificador do Serviço de Identificação de Immigrantes.

Despachos do Sr. director geral nos seguintes requerimentos:

Julio Grevy Amazonas de Almeida, pedindo inscrição no concurso para dactyloscopista. — Inscreva-se.

Oscar Barreira de Alencar Mattos, pedindo inscrição no concurso para dactyloscopista. — Inscreva-se.

Francisco Cravo Barreira de Faria, pedindo inscrição no concurso para chefe de serviço, dactyloscopista e identificador. — Havendo completa divergencia quanto á data de nascimento, é indispensavel a apresentação da certidão do Registro Civil ou documento habilitante que o possa substituir. Fica marcado o prazo de oito dias para o cumprimento dessa formalidade.

Porphirio Henriques Filho, pedindo inscrição no concurso para chefe do Serviço de Identificação. — Inscreva-se.

João Cavalcanti David Madeira, pedindo inscrição no concurso para identificador. — Junte os documentos, a que se refere a informação, dentro do prazo de tres dias.

Helios Ramos de Paiva, pedindo inscrição no concurso para dactyloscopista e identificador. — Inscreva-se.

Emma Alvim Saldanha, pedindo inscrição no concurso para dactyloscopista. — Inscreva-se.

Hermogenes Brenha Ribeiro Filho, pedindo inscrição no concurso para chefe de serviço e dactyloscopista. — Inscreva-se.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 5 de fevereiro de 1935. — *Ruben Gonçalves Barata*, director de secção.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Para conhecimento dos interessados e efeitos do artigo 67 § 1º do decreto numero 24.732, de 1934, declaro, de ordem do Sr. inspector, que foram alterados durante o anno proximo passados os valores locativos dos immoveis abaixo mencionados.

Secção de Expediente, 25 de Janeiro de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Relação dos predios cujos valores locativos foram alterados durante o anno de 1934, para efeito da cobrança da taxa de penna d'agua, a partir do exercicio de 1935:

N. do predio, Nome da rua — Rectificação:

- N. 129, rua Albano, 4:200\$000.
- N. 137, idem, 950\$000.
- N. 141, idem, 1:080\$000.
- N. 143, idem, 1:080\$000.
- N. 147, idem, 1:080\$000.
- N. 120, rua Anna Telles, 3:600\$000.
- N. 138, rua Apody, 1:800\$000.
- N. 11, rua Belisario de Souza, réis 8:920\$000.
- N. 16, travessa Bittencourt, réis 2:500\$000.
- N. 642, rua Candido Benicio, réis 2:030\$000.
- N. 376, rua Carolina Machado, réis 2:400\$000.
- N. 172, rua Carvalho de Souza, réis 2:40\$000.
- N. 35, rua Cerqueira Cesar, réis 2:360\$000.
- N. 9, rua Cirne Maia, 3:480\$000.
- N. 113, rua Emilia Ribeiro, 804\$000.
- N. 88, rua da Estação, 1:800\$000.
- N. 17, rua Felipe Cardoso, réis 2:800\$000.
- N. 19, rua Ferraz, 2:040\$000.
- N. 20, casa I, rua Ferreira Borges, 2:800\$000.
- N. 20, casa II, idem, 1:800\$000.
- N. 20, casa III, idem, 1:800\$000.
- N. 20, casa IV, idem, 1:800\$000.
- N. 20, casa V, idem, 1:800\$000.
- N. 20, casa VI, idem, 1:800\$000.
- N. 20, casa VII, idem, 1:800\$000.
- N. 20, casa VIII, idem, 1:800\$000.
- N. 370-A, rua Imperador, 1:200\$000.
- N. 3.200, estrada Intendente Magalhães, 3:000\$000.
- N. 41, rua Itaquaty, 1:800\$000.
- N. 71, rua Joaquim Soares, réis 1:480\$000.
- N. 148, casa II, rua Maria Lopes, réis 960\$000.
- N. 150, casa I, idem, 960\$000.
- N. 150, casa II, idem, 1:140\$000.
- N. 150, casa III, idem, 1:140\$000.
- N. 150, casa IV, idem, 1:140\$000.
- N. 150, casa V, idem, 1:140\$000.
- N. 150, casa VI, idem, 1:140\$000.
- N. 150, casa VII, idem, 1:140\$000.
- N. 152, idem, 1:200\$000.
- N. 152, rua Nabuco de Freitas, réis 3:600\$000.
- N. 164, idem, 2:400\$000.
- N. 93, rua Nery Pinheiro, 3:120\$000.
- N. 80, idem, 3:360\$000.
- N. 42, rua dos Ourives, 5:400\$000.

- N. 142, travessa das Partilhas, réis 4:800\$000.
- N. 159, rua Pedro Alves, 3:273\$000.
- N. 36, rua Pedro I, 6:600\$000.
- N. 51, rua Pedra do Sal, 3:000\$000.
- N. 46, rua Pereira Franco, 3:600\$000.
- N. 48, idem, 3:600\$000.
- N. 50, idem, 4:200\$000.
- N. 52, idem, 4:200\$000.
- N. 54, idem, 4:200\$000.
- N. 56, idem, 4:800\$000.
- N. 22, rua Presidente Barroso, réis 4:200\$000.
- N. 55, rua Regente Feijó, 4:500\$000.
- N. 55, casa I, idem, 2:880\$000.
- N. 39, rua do Rezende, 6:600\$000.
- N. 97, idem, 7:200\$000.
- N. 99, idem, 7:200\$000.
- N. 271, rua Saccadura, Cabral, réis 3:600\$000.
- N. 193, idem, 6:600\$000.
- N. 183, rua Salvador de Sá, réis 4:200\$000.
- N. 187, idem, 4:560\$000.
- N. 189, idem, 4:200\$000.
- N. 193, idem, 3:960\$000.
- N. 42, idem, 3:840\$000.
- N. 189, rua de São Pedro, 6:000\$000.
- N. 5, becco Sem Sahida, 3:000\$000.
- N. 129, rua do Senado, 3:720\$000.
- N. 84, idem, 8:160\$000.
- N. 238-A, idem, 4:800\$000.
- N. 238-B, idem, 4:800\$000.
- N. 326, idem, 9:600\$000.
- N. 17, ladeira do Senado, 3:360\$000.
- N. 1, ladeira Senador Dantas, réis 7:320\$000.
- N. 3, idem, 2:640\$000.
- N. 5, idem, 2:760\$000.
- N. 9, rua Senhor dos Passos, réis 4:130\$000.
- N. 25, rua Souza Neves, 3:600\$000.
- N. 43, idem, 3:540\$000.
- N. 49, idem, 3:600\$000.
- N. 51, idem, 3:600\$000.
- N. 2, idem, 5:400\$000.
- N. 166, rua Theophilo Ottoni, réis 5:400\$000.
- N. 62, rua Vieira Fazenda, 6:360\$000.
- N. 22, rua Visconde de Itauna, réis 6:360\$000.
- N. 24, idem, 5:760\$000.
- N. 53, rua Viscondessa de Pirassunga, 3:600\$000.
- N. 40, idem, 2:220\$000.
- N. 111, rua Asaraby, 2:400\$000.
- N. 128, rua Alexandre Ferreira, réis 4:800\$000.
- N. 130, idem, 4:200\$000.
- N. 121, rua Alice, 6:240\$000.
- N. 68, idem, 5:160\$000.
- N. 70, idem, 4:800\$000.
- N. 86, idem, 4:200\$000.
- Ns. 10/10-A, rua Almirante Alexandrino, 9:660\$000.
- N. 68, idem, 3:600\$000.
- N. 70, idem, 3:600\$000.
- N. 310, idem, 6:000\$000.
- N. 312, idem, 6:000\$000.
- N. 314, idem, 6:000\$000.
- N. 1.092-A, idem, 3:240\$000.
- N. 118, rua Alvaro Ramos, 6:600\$000.
- N. 172, idem, 3:600\$000.
- N. 66, rua Aprasivel, 5:400\$000.
- N. 66-A, idem, 4:800\$000.
- N. 205, rua Aristides Lobo, 5:400\$000.
- N. 68, rua Assumpção, 3:900\$000.
- N. 70, idem, 3:900\$000.
- N. 160, rua Aureliano Portugal, réis 2:640\$000.
- N. 48-I, rua Barão de Oliveira Castro, 3:600\$000.
- N. 48-II, idem, 3:600\$000.
- N. 411, rua Barata Ribeiro, réis 7:200\$000.
- N. 655, idem, 7:200\$000.
- N. 657, idem, 7:200\$000.
- N. 782, idem, 6:000\$000.
- N. 9, rua Angenor Moreira, réis 3:600\$000.
- N. 47, rua Aguiar, 6:000\$000.
- N. 15, rua Alfredo Pinto, 5:510\$000.
- N. 33, rua Almirante Cockrane, réis 5:280\$000.
- N. 18, casa I, idem, 4:800\$000.
- N. 18, casa II, idem, 5:400\$000.
- N. 63, rua Alzira Brandão, 3:600\$000.
- N. 76, rua Angelo Bittencourt, réis 6:360\$000.
- N. 131, casa II, rua Antonio Basilio, 5:836\$000.
- N. 131, casa I, idem, 5:836\$000.
- N. 18, rua Antonio Padua, 1:680\$000.
- N. 857-A, rua Barão de Mesquita, réis 4:200\$000.
- N. 107, rua Bom Pastor, 3:360\$000.
- N. 109, idem, 3:600\$000.
- N. 157, idem, 4:200\$000.
- N. 84, rua Caçapava, 1:680\$000.
- N. 137, rua Carlos de Vasconcellos, 5:400\$000.
- N. 53, rua Carvalho Alvim, 6:000\$000.
- N. 15, rua D. Maria, 5:400\$000.
- N. 51, rua Ennes de Souza, 2:400\$000.
- N. 25, rua Eduardo Raboeira, réis 8:380\$000.
- N. 29, casa I, idem, 2:280\$000.
- N. 29, casa II, idem, 2:280\$000.
- N. 29, casa III, idem, 2:280\$000.
- N. 9, rua Barão do Bom Retiro, réis 5:710\$000.
- N. 127, idem, 3:180\$000.
- N. 171, idem, 3:240\$000.
- N. 501, idem, 8:280\$000.
- N. 871, idem, 5:220\$000.
- N. 736, idem, 3:600\$000.
- N. 738, idem, 3:600\$000.
- N. 818, idem, 5:760\$000.
- N. 822, idem, 5:400\$000.
- N. 89, casa VII, rua Bento Lisboa, réis 2:400\$000.
- N. 90, idem, 6:600\$000.
- N. 65, rua Candido de Oliveira, réis 4:800\$000.
- N. 46, avenida Carlos Peixoto, réis 4:800\$000.
- N. 48, idem, 4:800\$000.
- N. 35, rua do Cattete, 6:600\$000.
- N. 86, rua Concordia, 3:100\$000.
- N. 69, rua Conde de Irajá, 4:800\$000.
- N. 831, rua Copacabana, 6:000\$000.
- N. 41, rua 19 de Fevereiro, 4:200\$000.
- N. 41-A, idem, 4:200\$000.
- N. 66, idem, 4:800\$000.
- N. 67, rua Delgado de Carvalho, réis 4:400\$000.
- N. 261, rua Del Vecchio, 3:000\$000.
- N. 87, rua D. Marianna, 6:000\$000.
- N. 23, praça Eugenio Jardim, réis 9:600\$000.
- N. 15, rua Frederico Eyer, 4:800\$000.
- N. 12, praça Felix Laranjeira, réis 6:000\$000.
- N. 148, rua General Polydoro, réis 7:200\$000.
- N. 310, casa I, idem, 3:000\$000.
- N. 310, casa II, idem, 3:000\$000.
- N. 310, casa VI, idem, 3:120\$000.
- N. 124, rua General Severiano, réis 6:600\$000.
- N. 124, casa V, idem, 3:600\$000.
- N. 126, idem, 6:600\$000.
- N. 32, rua Goytacazes, 6:000\$000.
- N. 144, rua Gomes Carneiro, réis 4:800\$000.
- N. 46, rua Hilario de Gouvêa, réis 4:800\$000.
- N. 60, casa I, rua Humayta, 3:240\$000.
- N. 60, casa X, idem, 3:000\$000.

- N. 12, rua Icabú, 5:400\$000.
 N. 52, rua José de Alencar, réis 4:080\$000.
 N. 52-A, idem, 4:080\$000.
 N. 117, rua Joaquim Murtinho, réis 6:300\$000.
 N. 168, rua Domingos Ferreira, réis 12:000\$000.
 N. 2, rua Felício dos Santos, réis 5:400\$000.
 N. 8, idem, 6:000\$000.
 N. 1, travessa Carneiro, 5:400\$000.
 N. 121, rua das Laranjeiras, réis 14:400\$000.
 N. 48, casa I, rua Barão de Oliveira Castro, 3:600\$000.
 N. 48, casa II, idem, 3:600\$000.
 N. 127, rua Barão do Bom Retiro, 3:180\$000.
 N. 411, rua Barata Ribeiro, 7:200\$000.
 N. 782, idem, 6:000\$000.
 N. 19, rua Barão de Jaguaribe, réis 4:800\$000.
 N. 30, rua Barão de Pirassinunga, réis 3:360\$000.
 N. 230, casa II, rua Barão de Colegipo 1:680\$000.
 N. 111, casas I e II, rua Barão de São Francisco Filho, 2:760\$ cada.
 N. 290, rua Barão do Bom Retiro, 5:370\$000.
 N. 53, rua Botucatu, 3:000\$000.
 N. 18, rua Barão de Sertório, réis 4:560\$000.
 N. 20, idem, 4:560\$000.
 N. 18, casa I, rua Bomsuccesso, réis 1:800\$000.
 N. 469, rua Barão de Mesquita, réis 5:400\$000.
 N. 13, rua Araújo Lima, 5:520\$000.
 N. 27, rua Cascata, 5:400\$000.
 N. 429, rua Uruguaçu, 3:360\$000.
 N. 431, idem, 3:300\$000.
 N. 36, rua S. Paulo, 4:560\$000.
 N. 131, casa I, rua Antonio Basilio, 5:836\$000.
 N. 131, casa II, idem, 4:800\$000.
 N. 133, rua Piratiny, 4:800\$000.
 N. 33, rua Sá Vianna, 3:500\$000.
 N. 188, rua Victor Meirelles, réis 3:420\$000.
 N. 701, rua São Francisco Xavier, réis 4:200\$000.
 N. 163, rua Pereira Nunes, 5:400\$000.
 N. 27, travessa Leandro, 4:320\$000.
 N. 187, rua Lopes Quinta, 4:200\$000.
 N. 76, rua Maia Lacerda, 6:600\$000.
 N. 111, rua Marquez de Abrantes, réis 7:200\$000.
 N. 28, rua Marquiza de Santos, réis 6:480\$000.
 N. 8, ladeira Meirelles, 7:200\$000.
 N. 147, rua Menna Barreto, 6:000\$000.
 N. 142, idem, 5:610\$000.
 N. 144, idem, 5:160\$000.
 N. 342, rua Monte Alegre, 6:840\$000.
 N. 5, rua Moraes e Valle, 5:400\$000.
 N. 94, rua Mundo Novo, 3:600\$000.
 N. 96, idem, 3:600\$000.
 N. 58, travessa Navarro, 3:600\$000.
 N. 110, rua Nova de Fevereiro, réis 9:600\$000.
 N. 70, rua Occidental, 1:600\$000.
 N. 11, rua Oliveira Fausto, 2:160\$000.
 N. 11-A, idem, 7:200\$000.
 N. 62, rua Orienta, 4:500\$000.
 N. 228, rua Pacheco Leão, 2:280\$000.
 N. 34, rua Padre Miguelino, 2:160\$000.
 N. 163, rua da Passagem, 5:160\$000.
 N. 165-A, idem, 5:400\$000.
 N. 169, idem, 10:800\$000.
 N. 32, idem, 4:132\$000.
 N. 179, rua Paula Mattos, 3:360\$000.
 N. 581, casa I, idem, avenida Paulo Frontin, 5:400\$000.
 N. 581, casa II, idem, avenida Paulo Frontin, 5:400\$000.
 N. 581, casa IV, idem, avenida Paulo Frontin, 5:400\$000.
 N. 581, casa V, idem, avenida Paulo Frontin, 5:400\$000.
 N. 581, casa VI, idem, avenida Paulo Frontin, 5:400\$000.
 N. 581, casa VII, idem, avenida Paulo Frontin, 5:400\$000.
 N. 581, casa VIII, idem, avenida Paulo Frontin, 5:400\$000.
 N. 50, idem, 6:000\$000.
 N. 52, idem, 6:000\$000.
 N. 54, idem, 6:000\$000.
 N. 56, idem, 6:000\$000.
 N. 130, rua Paysandú, 6:000\$000.
 N. 94, casa II, rua Pedro Americo, 4:080\$000.
 N. 94, casa II-A, idem, 4:080\$000.
 N. 94, casa IV, rua Pedro Americo, 4:740\$000.
 N. 94, casa IV A, idem, 4:740\$000.
 N. 94, casa VI, idem, 4:740\$000.
 N. 94, casa VI A, idem, 4:740\$000.
 N. 87, rua Petropolis, 4:800\$000.
 N. 117, idem, 5:184\$000.
 N. 115, idem, 5:184\$000.
 N. 15-I, becco Pinheiro, 5:040\$000.
 N. 15-III, idem, 5:040\$000.
 N. 177, rua Prudente de Moraes, réis 6:600\$000.
 N. 550, idem, 10:800\$000.
 N. 184, rua Rainha Elizabeth, réis 6:000\$000.
 N. 64, rua Sampaio Ferraz, 6:000\$000.
 N. 15, travessa Santa Christina, réis 4:800\$000.
 N. 7, travessa Santa Leocadia, réis 7:200\$000.
 N. 22, travessa Santa Margarida, réis 5:400\$000.
 N. 95, rua Santo Amaro, 6:000\$000.
 N. 120, idem, 3:600\$000.
 N. 128, idem, 3:000\$000.
 N. 139, casa 50, rua São Clemente, 6:800\$000.
 N. 139, casa 51, idem, 6:360\$000.
 N. 168, casa XVI, idem, 4:885\$000.
 N. 168, casa XXV, idem, 4:885\$000.
 N. 115, rua São Salvador, 7:200\$000.
 N. 10, rua Serzedello Corrêa, réis 3:000\$000.
 N. XIX, travessa Silva Castro, réis 4:800\$000.
 N. XXI, idem, 4:800\$000.
 N. 128, rua Silveira Martins, réis 6:000\$000.
 N. 130, idem, 6:000\$000.
 N. 88, rua Taylor, 3:000\$000.
 N. 90, idem, 3:360\$000.
 N. 62, rua Thimoteo da Costa, réis 6:000\$000.
 N. 110, casa III, idem, 4:800\$000.
 N. 110, casa IV, idem, 3:060\$000.
 N. 110, casa V, idem, 3:900\$000.
 N. 110, casa VI, idem, 4:560\$000.
 N. 110, casa VIII, idem, 5:100\$000.
 N. 112, idem, 6:900\$000.
 N. 211, rua Toneleiros, 4:800\$000.
 N. 72, idem, 9:600\$000.
 N. 90, idem, 9:800\$000.
 N. 94, idem, 9:600\$000.
 N. 16, rua Valença, 2:540\$000.
 N. 178, rua Visconde de Caravellas, 7:200\$000.
 N. 50, rua Visconde do Cruzeiro, réis 7:200\$000.
 N. 58, rua Visconde de Ouro Preto, 5:400\$000.
 N. 59, rua Visconde Silva, 4:800\$000.
 N. 95, idem, 4:920\$000.
 N. 14, idem, 4:800\$000.
 N. 27, rua Ypiranga, 7:200\$000.
 N. 34, rua Zamenhoff, 6:600\$000.
 N. 163, rua Affonso Cavalcante, réis 4:200\$000.
 N. 180, idem, 7:200\$000.
 N. 231, rua Benedicto Hyppolito, réis 3:600\$000.
 N. 159, rua Carmo Netto, 4:440\$000.
 N. 6, rua Corrêa Vasques, 5:400\$000.
 N. 46, idem, 4:080\$000.
 N. 48, rua dos Coqueiros, 4:740\$000.
 N. 376, rua Frei Caneca, 7:200\$000.
 N. 33, rua da Harmonia, 3:300\$000.
 N. 190, rua dos Invalidos, 5:040\$000.
 N. 206, idem, 7:200\$000.
 N. 173, rua Jogo da Bola, 6:840\$000.
 N. 35, casa III, rua Caetano, réis 3:120\$000.
 N. 218, rua Julio do Carmo, réis 7:200\$000.
 N. 240, idem, 4:800\$000.
 N. 464, rua Julio do Carmo, réis 3:800\$000.
 N. 466, idem, 3:600\$000.
 N. 484, idem, 3:420\$000.
 N. 486, idem, 3:600\$000.
 N. 15, rua Laura de Araujo, réis 3:600\$000.
 N. 85, idem, 2:040\$000.
 N. 115, idem, 3:600\$000.
 N. 127, idem, 3:600\$000.
 N. 116, rua Quito, 1:440\$000.
 N. 117, rua Latino Coelho, 1:290\$000.
 N. 124, idem, 420\$000.
 N. 685, casa I, rua Leopoldino Rego, 1:440\$000.
 N. 685, casa II, idem, 1:440\$000.
 N. 685, casa III, idem, 1:440\$000.
 N. 685, casa IV, idem, 1:440\$000.
 N. 685, casa V, idem, 1:440\$000.
 N. 685, casa VI, idem, 1:440\$000.
 N. 685, casa VII, idem, 1:440\$000.
 N. 685, casa VIII, idem, 2:240\$000.
 N. 47, rua Major Cordovil, 840\$000.
 N. 90, rua Marechal Jardim, 576\$000.
 N. 224, rua Maria do Carmo, réis 1:440\$000.
 N. 62 A, rua Marquez de Aracaty, 720\$000.
 N. 312, rua Missões, 1:200\$000.
 N. 350, idem, 936\$000.
 N. 95, rua Nabor Rego, 1:320\$000.
 N. 50, rua Nicaragua, 2:520\$000.
 N. 60, idem, 3:600\$000.
 N. 28, avenida Nova York, 1:402\$000.
 N. 30, idem, 1:402\$000.
 N. 32, casa I, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa II, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa III, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa IV, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa V, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa VI, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa VII, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa VIII, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa IX, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa X, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XI, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XII, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XIII, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XIV, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XXV, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XVI, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XVII, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XVIII, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XIX, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XX, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XXI, idem, 1:044\$000.
 N. 32, casa XXII, idem, 1:044\$000.
 N. 34, idem, 1:462\$000.
 N. 81, casa I, rua Pereira Laudim, 1280\$000.
 N. 81, casa II, idem, 1:280\$000.
 N. 149, idem, 1:344\$000.
 N. 54, rua Piumhy, 1:710\$000.

- N. 385, rua Philomena Nunes, réis 1:920\$000.
 N. 89, rua Quatro de Novembro, réis 2:000\$000.
 N. 145, idem, 1:200\$000.
 N. 13, rua Quito, 1:080\$000.
 N. 79, idem, 1:044\$000.
 N. 87, idem, 1:044\$000.
 N. 89, idem, 1:044\$000.
 N. 24, idem, 840\$000.
 N. 20, travessa João Affonso, réis 1:800\$000.
 N. 24, travessa João Affonso, réis 1:560\$000.
 N. 186, rua Missões, 1:800\$000.
 N. 188, idem, 1:800\$000.
 N. 8, rua Julio Maria, 1:320\$000.
 N. 108, 2ª, rua Panamá, 2:680\$000.
 N. 109, rua Nove, 600\$000.
 N. 59, rua Sargento Pinto de Oliveira, 1:440\$000.
 N. XLIII, rua Sinal 600\$000.
 N. 119, rua Surubim, 1:200\$000.
 N. 153, rua Tenente Pimentel, 760\$000.
 N. 14, Estrada do Norte, 1:320\$000.
 N. 771, idem, 2:550\$000.
 N. 79, avenida Paris, 3:100\$000.
 N. 100 casa IV, avenida Nova York, 1:080\$000.
 N. 36, idem, 1:460\$000.
 N. 107, rua Chaves Faria, 3:600\$000.
 N. 30, rua Coronel Brandão, réis... 3:000\$000.
 N. 23, rua Coronel Cabrita, 3:000\$000.
 N. 262, rua Dr. Garnier, 4:200\$000.
 N. 39, rua Bomfim, 1:600\$000.
 N. 24, avenida Exercito, 3:960\$000.
 N. 12, rua Gaudie Ley, 2:160\$000.
 N. 231, rua General Argollo, réis... 3:240\$000.
 N. 29, praça Guanabara, 2:040\$000.
 N. 173, rua General Gurjão, 2:600\$000.
 N. 10, travessa Ida, 2:400\$000.
 N. 22, rua José Christino, 4:200\$000.
 N. 24, idem, 5:160\$000.
 N. 28, idem, 2:390\$000.
 N. 330, rua Licínio Cardoso, réis... 6:000\$000.
 N. 302, idem, 3:600\$000.
 N. 11, rua Lucio de Mendonça, réis 12:000\$000.
 N. 12, rua Marechal Aguiar, réis... 3:000\$000.
 N. 81, rua Marechal Deodoro, réis 5:400\$000.
 N. 93, rua Marechal Aguiar, réis... 3:000\$000.
 N. 79, rua Mattoso, 6:000\$000.
 N. 94, rua Moraes e Silva, 6:600\$000.
 N. 154, idem, 5:760\$000.
 N. 67-A, rua Newton Prado, réis... 3:600\$000.
 N. 34, rua Nogueira da Gama, réis 1:800\$000.
 N. 23, rua D. Candida, 1:800\$000.
 N. 2.161, avenida Suburbana, réis... 5:280\$000.
 N. 2.394-A, idem, 1:800\$000.
 N. 2.444-A, idem, 1:800\$000.
 N. 3.068, idem, 5.460\$000.
 N. 38, rua Thereza Cavalcanti, réis 1:800\$000.
 N. 40, idem, 1:800\$000.
 N. 107, casa I, rua Villella Tavares, 1:800\$000.
 N. 107, casa II, idem, 1:800\$000.
 N. 107, casa III, idem, 1:800\$000.
 N. 107, casa IV, idem, 1:800\$000.
 N. 107, casa V, idem, 1:800\$000.
 N. 9, rua Cascaes, 720\$000.
 N. 16, idem, 540\$000.
 N. 158, rua Caminha, 1:800\$000.
 N. 504, rua Conselheiro Galvão, réis 1:800\$000.
 N. 14, rua Eça de Queiroz, 1:200\$000.
 N. 159, rua Ennes Filho, 960\$000.
 N. 18, idem, 1:320\$000.
 N. 17, rua Alberto Nepomuceno, réis 1:800\$000.
 N. 19, idem, 1:560\$000.
 N. 21, idem, 1:560\$000.
 N. 23, idem, 1:560\$000.
 N. 25, idem, 1:560\$000.
 N. 27, idem, 1:560\$000.
 N. 29, idem, 1:560\$000.
 N. 31, idem, 3:300\$000.
 N. 85, rua André Pinto, 1:440\$000.
 N. 10, idem, 960\$000.
 N. 59, rua Apiaty, 960\$000.
 N. 25, rua Aureliano Lessa, idem... 2:280\$000.
 N. 225, rua Aymoré, 1:560\$000.
 N. 563, estrada Barro Vermelho, réis 600\$000.
 N. 44, antigo 30, rua Borborema, réis 1:800\$000.
 N. 18, casa I, rua Bomsucesso, réis 1:800\$000.
 N. 571, rua Cardoso Moraes, réis... 1:460\$000.
 N. 122, rua Abolição, 1:800\$000.
 N. 28, casa III, rua Abolição, réis... 1:800\$000.
 N. 28, casa IV, idem, 1:800\$000.
 N. 28, casa V, idem, 1:800\$000.
 N. 28, casa II, idem, 1:800\$000.
 N. 28, casa I, idem, 1:800\$000.
 N. 158, idem, 3:600\$000.
 N. 50, rua Adalgisa, 3:000\$000.
 N. 7-A, rua Affonso Arinos, réis... 1:800\$000.
 N. 17, rua Almeida Bastos, 1:800\$000.
 N. 260, rua do Alto, 1:200\$000.
 N. 35, avenida Amaro Cavalcanti, réis 4:200\$000.
 N. 238, rua Aquidaban, 3:040\$000.
 N. 77, rua Angelina, 2:040\$000.
 N. 271, casa II, rua Aristides Caire, 1:800\$000.
 N. 271, casa III, idem, 1:800\$000.
 N. 271, casa IV, idem, 1:800\$000.
 N. 271, casa V, idem, 1:800\$000.
 N. 271, casa VI, idem, 1:800\$000.
 N. 124, idem, 3:000\$000.
 N. 170, idem, 3:600\$000.
 N. 26, rua Atalaia, 2:400\$000.
 N. 75, rua Augusto Nunes, 2:400\$000.
 N. 71, rua Baroneza Engenho Novo, 960\$000.
 N. 89, rua Borges Monteiro, réis... 2:400\$000.
 N. 91, idem, 1:920\$000.
 N. 103, idem, 1:200\$000.
 N. 92, rua Cabuçu, 3:600\$000.
 N. 149, rua Camarista Meyer, réis... 1:800\$000.
 N. 79, rua Carolina Santos, réis... 3:000\$000.
 N. 157, rua Casemiro de Abreu, réis 1:080\$000.
 N. 70, idem, 1:800\$000.
 N. 72, idem, 1:800\$000.
 N. 13, rua Cesar Zama, 4:800\$000.
 N. 32, idem, 3:000\$000.
 N. 51-II, rua Cirne Maia, 1:800\$000.
 N. 51-III, idem, 1:800\$000.
 N. 51-IV, idem, 1:800\$000.
 N. 51-V, idem, 1:800\$000.
 N. 51-VI, idem, 1:800\$000.
 N. 51-VII, idem, 1:800\$000.
 N. 51-VIII, idem, 1:800\$000.
 N. 51-IX, idem, 1:800\$000.
 N. 51-X, idem, 1:800\$000.
 N. 48, rua Cruz e Souza, 1:800\$000.
 N. 98, idem, 1:680\$000.
 N. 100, idem, 1:800\$000.
 N. 240, rua Dias da Cruz, 5:100\$000.
 N. 206, rua Dois de Fevereiro, réis 1:800\$000.
 N. 29 fúldos, rua Dr. Magessi, réis 1:200\$000.
 N. 29, rua Doze (Bairro Maria da Graça), 1:800\$000.
 N. 97, rua Nepomuceno, 900\$000.
 N. 203-I, estrada Octaviano, réis... 2:400\$000.
 N. 203-II, idem, 1:560\$000.
 N. 203-III, idem, 1:560\$000.
 N. 203-IV, idem, 2:040\$000.
 N. 68, estrada Octaviano, 1:800\$000.
 N. 4, rua Odorica, 1:800\$000.
 N. 116, rua Olivia Maia, 1:200\$000.
 N. 33, rua Oliveira Braga, 1:560\$000.
 N. 178, rua Padre Nobrega, réis... 1:680\$000.
 N. 175, rua Pereira Figueiredo, réis 450\$000.
 N. 22, rua Pinto Telles, 3:000\$000.
 N. 250, idem, 1:160\$000.
 N. 42, rua Projectada (1º Districto) 600\$000.
 N. 95, rua Guarahim, 1:800\$000.
 N. 335, estrada Santa Cruz, réis... 1:800\$000.
 N. 337, idem, 1:800\$000.
 N. 339, idem, 1:800\$000.
 N. 63, rua Santa Isabel, 3:180\$000.
 N. 101, rua Vital, 1:800\$000.
 N. 22, travessa Eduardo, 3:000\$000.
 N. 152, rua Engenho de Dentro, réis 3:300\$000.
 N. 180, rua Engenho do Matto, réis 360\$000.
 N. 186, idem, 360\$000.
 N. 222, idem, 360\$000.
 N. 68, rua Engenho Novo, 3:600\$000.
 N. 103, rua Garcia edondo, 3:600\$000.
 N. 40 casas I a XII, idem, 1:680\$000 cada.
 N. 42, idem, 4:800\$000.
 N. 19, rua General Clarindo, réis... 1:560\$000.
 N. 23, rua Getulio, 2:160\$000.
 N. 21, rua Glasion, 1:800\$000.
 N. 270, rua Goyaz, 3:000\$000.
 N. 740, 2ª, idem, 2:400\$000.
 N. 606 a 608, idem, 3:600\$000.
 N. 377, rua Honorio, 3:000\$000.
 N. 87, rua Jacintho Rabello, réis... 1:200\$000.
 N. 94, rua José Domingues, réis... 1:800\$000.
 N. 172, rua José dos Reis, 3:000\$000.
 N. 56, rua Leopoldina, 1:800\$000.
 N. 58, idem, 1:800\$000.
 N. 178, rua Lins de Vasconcellos, réis 2:400\$000.
 N. 368, idem, 3:600\$000.
 N. 45, casa II, rua Lopes da Cruz, 1:800\$000.
 N. 29, rua Lopes Ferraz, 3:600\$000.
 N. 52, idem, 3:600\$000.
 N. 10, rua Luiz Silva, 1:800\$000.
 N. 92-A, rua Macedo Braga, réis... 1:680\$000.
 N. 234, rua Maria Antonia, 1:680\$000.
 N. 238, idem, 1:680\$000.
 N. 240, idem, 1:680\$000.
 N. 250, idem, 1:680\$000.
 N. 244, idem, 1:680\$000.
 N. 246, idem, 1:680\$000.
 N. 248, idem, 1:680\$000.
 N. 254, idem, 1:680\$000.

N. 4 á 10, rua Marília de Dirceu, réis 2:250\$000 cada.

N. 23, casa II á VI, rua Costa Martins, 1:800\$000 cada.

N. 460, rua Miguel Angelo, réis... 1:440\$000.

N. 41, rua Nove (Maria da Graça, 2:400\$000.

N. 14, rua Oito, 1:800\$000.

N. 206, rua Officinas, 1:800\$000.

N. 32, rua Pompilio de Albuquerque, 2:460\$000.

Ns. 188 á 198, rua Pernambuco, réis 1:800\$000 cada.

N. 110, rua Paulo de Araujo, réis... 1:680\$000.

N. 105, rua Silva Xavier, 1:200\$000.

Secção de Lançamentos, em 18 de janeiro de 1935. — *Wilton C. Barbosa*, 3º official.

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

EXAMES VESTIBULARES, CONCURSOS E EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

Faço saber aos interessados que de 1 a 10 de fevereiro estarão abertas inscrições para as seguintes provas:

a) para os exames vestibulares aos cursos de Architectura, de Pintura, Gravura e Esculptura;

b) para os exames e concursos em segunda época (regimen de 1915) e bem assim para os alumnos que não alcançaram média sufficiente durante o anno lectivo.

Será exigida a seguinte documentação dos candidatos aos exames vestibulares: certidão provando a idade minima de 17 annos; prova de identidade; prova de sanidade; prova de idoneidade moral; certificado do curso secundario completo.

São as seguintes as materias exigidas nos vestibulares de Architectura: modelagem, desenho, desenho geometrico, geometria, algebra superior e trigonometria plana. Para o curso de Pintura, Esculptura e Gravura são igualmente exigidas as seguintes materias: desenho, desenho geometrico e modelagem.

A taxa de inscripção nos vestibulares de Architectura é de 100\$, sendo de 60\$ para o curso de Pintura, Esculptura e Gravura.

Faço saber ainda aos interessados que foi fixado em 40 o numero de vagas para matriculas no 1º anno de Architectura e de 20 para o curso de Pintura, Esculptura e Gravura. Assim, de accordo com a fixação acima, será rigorosamente observada a ordem de classificação.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de janeiro de 1935. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director, e por deliberação do C. T. A. (secção de architectura), faço saber, que se acha aberta na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes, a partir de 8 de outubro, e

terminando a 8 de fevereiro de 1935, ás 16 horas, a inscripção ao concurso para provimento da cadeira de "Legislação — Noções de Economia Politica", do curso de architectura, dessa escola.

O candidato, no acto da inscripção, deverá apresentar os seguintes documentos:

a), prova de ser brasileiro nato, ou naturalizado;

b), prova de sanidade e de idoneidade moral;

c), carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

d), *curriculum vitae* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;

e), diploma de engenheiro, engenheiro architecto, architecto ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes, conferido por instituto superior, official ou officialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou disciplinas comprehendidas na cadeira posta em concurso;

f), recibo, provando haver pago a taxa de 100\$, relativa á inscripção.

Deverá ainda, o candidato, para o concurso e titulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatorios do respectivo merito:

g), diploma ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;

h), exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos, ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrinaes de pessoas de real valor;

i), documentação relativa á actividade didactica;

j), realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O concurso de provas, obedecerá á seguinte ordem:

- 1º), prova escripta;
- 2º), prova pratica ou experimental;
- 3º), prova didactica.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de setembro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois), de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratice das II, e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, haixado com o decreto numero 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interino, *Jayme Gesteta*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA MINAS DO RIO CARVÃO

ACTA DA SESSÃO DA DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1935.

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes Dr. Gastão de Azevedo Villela, presidente da companhia, e senhores Fidelis Botelho, Dr. Eurico de Azevedo Villela, e Luiz Gomes de Almeida, membros do conselho fiscal, tomaram conhecimento da carta de 28 de janeiro corrente, em que o Dr. José Junqueira Botelho renuncia o logar de director-gerente da companhia, pelos motivos que apresenta. Lamentando a resolução tomada por Dr. Botelho, a assembleia sente-se no dever de aceitar a renuncia e ver-se privada de seu concurso efficiente, dado com brilho e dedicação inexcédível, desde a fundação da companhia. Em virtude, porém, dos motivos allegados, o presidente e conselho fiscal deixam consignados nesta acta sinceros votos de augurio, porque, mesmo fóra da direcção, continuará a prestar o seu concurso tecnico á companhia e querem que fique consignado um voto de agradecimento pelos serviços que prestou até a presente data. A vista do que dispõem os paragraphos 2º e 3º do artigo 13 dos estatutos, ficou resolvido convidar-se o accionista Dr. Jacy Ribeiro Junqueira, para preencher o logar de director, até que a assembleia geral eleja o substituto definitivo. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1935. — *Gastão de Azevedo Villela*. — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *Dr. Eurico de Azevedo Villela*. — *Luiz Gomes de Almeida*.

(C-803-6-2-935-30\$600).

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS D. ISABEL

RECTIFICAÇÃO

Na publicação, no "Diario Official" de 4 de fevereiro corrente, do relatório que vae ser apresentado aos accionistas desta companhia, no proximo dia 20, leia-se, na parte sob o titulo "Directoria":

Directoria

Expirado o mandato da actual, tendes que eleger a directoria para o triennio de 1935 a 1938, conforme o art. 10 dos estatutos.

COMPANHIA CARBONIFERA DE URUSANGA

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1935.

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, convocados pelo Dr. Gastão de Azevedo Villela, presidente da companhia, reuniram-se com este os senhores Dr. Guilherme Augusto de Moura, Fidelis Botelho Junqueira e Luiz Gomes de Almeida, afim de tomarem conhecimento da carta de 28 de janeiro corrente, em que o Dr. José Junqueira Botelho renuncia o logar de director-gerente da companhia, pelos motivos nella expostos. O presidente e os membros do conselho fiscal, lamentando que o Dr. Bo-

felho, que relevantes serviços prestou á companhia, desde a sua fundação até agora, tenha tomado a resolução de deixar o cargo que, com tanto brilho exercia, senhem-se no dever de acceitar a renuncia, pelos motivos allegados, e consignam, nesta acta, um voto de agradecimento e votos por que, em outro sector embora, possa continuar a prestar os serviços que são de esperar de sua capacidade e de seu amor ao trabalho. De accordo com o que dispõem o artigo 13, paragraphos 2º e 3º dos estatutos, resolveram convidar o accionista Dr. Jacy Ribeiro Junqueira, para preencher o lugar de director, até que a assemblea eleja o substituto definitivo. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1935. — *Gastão de Azevedo Villela.* — *Guilherme Augusto de Moura.* — *Fidelis Botelho Junqueira.* — *Luiz Gomes de Almeida.*

(C-802-6-2-935-30\$600).

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, reuniram-se os senhores accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, em numero legal, conforme o livro de presença, na sede social da mesma Companhia, á avenida Rodrigues Alves numero trezentos e trinta e um, sobrado, Caes do Porto, o doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, director secretario, declarando aberta a sessão convidou os senhores accionistas a designarem um dos presentes para dirigir os trabalhos da assemblea. Foi escolhido o doutor Arthur Rocha, que agradeceu a escolha do seu nome e convidou os senhores Fausto Werneck Corrêa e Castro e Alberto Lage, respectivamente para primeiro e segundo secretarios. Constituida a mesa o senhor presidente mandou ler,

pelo primeiro secretario o edital de convocação da assemblea que tem sido publicado na imprensa desta capital e redigido nos termos seguintes: "Companhia Nacional de Navegação Costeira. Assembleia geral extraordinaria. São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria na sede da Companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, 1º andar, Caes do Porto, no dia 6 de fevereiro proximo vindouro, ás 15 horas, para eleição de um cargo vago na directoria. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935. A directoria." O senhor presidente informou aos senhores accionistas sobre a renuncia declarada como irrevogavel do actual senhor director presidente como é do conhecimento geral. Salientou a necessidade de ser preenchido com urgencia esse cargo em face de attribuições privativas e estabelecidas nos estatutos, uma vez que, na lei basica da sociedade, não existe substituição legal desse cargo. Convidou os senhores accionistas a prepararem as cédulas. Não havendo quem pedisse a palavra, foi suspensa a sessão por cinco minutos. Reaberta, verificados os votos, foi apurada a eleição unanime do senhor commandante Thiers Fleming, que se achando presente foi logo empossado, devendo o novo director eleito prestar immediatamente a caução estatutaria afim de entrar em exercicio. O senhor Oswaldo Jacintho usando da palavra, saudou em nome dos actuaes directores o novo director presidente, salientando as bellas qualidades moraes e intellectuaes do senhor commandante Thiers Fleming de quem esperava a maior efficiencia na actividade ora a seu cargo, de cooperação com os seus collegas de administração. O senhor commandante Thiers Fleming pedindo então a palavra declarou que procuraria interpretar o pensamento da maioria dos accionistas e agir leal e harmonicamente com todos os companheiros de trabalho, como sempre fez em todas as commissões que desempenhou como chefe na Marinha de Guerra. Nada mais

havendo a tratar o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas e encerrou a assemblea, do que, para constar se lavrou esta acta. Eu, Fausto Werneck Corrêa e Castro, primeiro secretario a escrevi e subscrevo depois de lida e achada conforme. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935. — *Arthur Rocha*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, primeiro secretario. — *Alberto Lage*, segundo secretario. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *João Gentil de Mello Araújo*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Luiz Hontán de Yparraquirre*. — *Alvaro Catão*. — *Ernani Bitencourt Cotrim*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Alfredo Lutz Greve*. — *Thiers Fleming*.

(C 810 — 6-2-35 — 62\$200.)

JOSE MESTERMAN

Secção Bancaria

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo	
Titulos descontados	551:707\$600
Caixa e bancos	68:302\$340
Movéis e utensilios	1:080\$000
Bancos — Contas de cobranças	386:220\$350
Diversas contas	2:034\$900
	1.009:345\$090

Passivo	
Capital	50:000\$000
Conta supprimeção	404:860\$130
Conta caucionada	184:314\$610
Titulos á cobrança	386:220\$350
Diversas contas	9:950\$000
	1.009:345\$090

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1935.
— *Jose Mesterman*.

(C-804-6-2-35-26\$500.)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Sociedade Anonyma

Rua General Camara n. 30

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo	
Letras descontadas	1.277:776\$300
Empréstimos em c. correntes	215:175\$800
Titulos em cobrança	60:180\$600
Titulos caucionados	83:055\$900
Titulos e valores em garantia	226:690\$000
Hypotheças	59:500\$000
Correspondentes	172:791\$500
Acções caucionadas	40:000\$000
Valores depositados	139:400\$000
Movéis e utensilios	40:000\$000
Immoveis	73:478\$900
Titulos pertencentes ao Banco	30:000\$000
Titulos subscriptos	170:000\$000
Caixa (em moeda corrente, no Banco do Brasil e outros bancos)	86:830\$300
Diversas contas	46:826\$800
	2.721:706\$100

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundos de reserva	145:340\$200
Depositos:	
Contas a prazo fixo	131:026\$000
C. Cor. Movimento	231:572\$400
C. Cor. Limitadas	82:390\$500
C. Cor. sem juros	34:934\$500
C. Cor. Popular	6:060\$000
C. Cor. Especial	72:976\$800
Credores por titulos	60:180\$600
Caução	309:745\$900
Garantias hypothecarias	59:500\$000
Cobrança no interior	172:791\$500
Caução da directoria	40:000\$000
Depositantes de valores	139:400\$000
Dividendos	14:291\$800
16º dividendo	30:000\$000
Subscrição de titulos	170:000\$000
Diversas contas	21:495\$900
	2.721:706\$100

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935. — *Randolpho Fernandes das Chagas*, presidente. — *Dniester Marques da Silva*, contador.

(C-399-6-2-35-71\$400)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancaria

Rua da Alfandega n. 51

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Titulos descontados	1.257:900\$220
Letras a receber	102:154\$500
Empréstimos em conta corrente	486:799\$650
Devedores por titulos em caução	113:340\$400
Immoveis em administração	4.060:000\$000
Valores caucionados	446:957\$060
Valores depositados	1.085:300\$000
Movels e utensilios	16:699\$700
Caixa:	
Em moeda corrente	47:434\$070
Em depositos nos Bancos	114:404\$000
Em outras especies	616\$450

Diversas contas 205:709\$050

Total do activo 7.937:315\$100

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	40:000\$000
Contas correntes movimento	366:778\$060
Depositos a prazo fixo	458:196\$750
Crédores por titulos em cobrança	102:154\$500
Titulos em caução e em deposito	1.532:257\$060
Remessas para caução	113:340\$400
Administração predial	4.060:000\$000
Titulos redescontados	576:376\$950
Diversas contas	188:211\$380

Total do passivo 7.937:315\$100

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935. — *Moscoso, Castro & Comp.* — *Jorge Torres*, guarda livros.

(C. 581—6-2-35—56\$100)

BANCO MINEIRO DO CAFE'

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Capital a realizar	25.000:000\$000
Carteira Agricola:	
Titulos descontados	1.852:950\$000
Empréstimos em c/correntes	13.140:356\$400
Empréstimos hypothecarios	2.370:000\$000
Empréstimos p/custeio agricola	1.569:294\$900
	18.932:601\$300

Carteira Commercial:	
Titulos descontados	6.670:386\$600
Empréstimos em c/correntes	4.576:687\$400
	11.247:074\$000

Letras a receber em c/própria 70:000\$000

Caixa:	
Em moeda corrente	368:704\$600
Depositado em outros Bancos	975:662\$000
Em outras especies	1:832\$100
	1.346:198\$700

Correspondentes	322:651\$000
Valores caucionados	25.635:642\$400
Valores apenhados	3.057:300\$000
Valores hypothecados	4.780:000\$000
Valores depositados	12.129:200\$000
	45.602:142\$400

Ações em caução	60:000\$000
Efeitos a receber por c/ de terceiros	1.382:200\$500
Efeitos descontados em cobrança	390:056\$700
Movels e utensilios	122:168\$400
Diversas contas	380:233\$000

104.855:326\$000

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Instituto Mineiro do Café — Fundo Hypothecario	2.370:000\$000
Fundo de reserva	80:300\$000
Lucros suspensos	94:068\$400

Depositos:

Em c/c limitadas	33:603\$800
Em c/c movimento	2.236:347\$400
Em c/c diversas	220:091\$400
Em c/c populares	33:849\$400
A prazo fixo	23:614\$500
	2.547:506\$500

Contas correntes á disposição	233:642\$600
Caução da Directoria	60:000\$000
Titulos em cobrança	1.772:257\$200
Titulos em deposito	12.129:200\$000
Garantias hypothecarias	4.780:000\$000
Garantias diversas	28.692:942\$400
Efeitos a pagar	103:950\$100
1º dividendo (Saldo a pagar)	590\$000
Diversas contas	1.990:868\$800

104.855:326\$000

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1935. — *Theodomiro Carneiro Santiago*, director da Carteira Agricola. — *Arthur Botelho Junqueira*, director da Carteira Commercial. — *A. S. Salazar Pessoa*, contador. (C—801—6-2-35—100\$000)

BANCO BOAVISTA

Séde: Rua 1º de Março, 47

Agencia A: Avenida Rio Branco, 137

Agencia B: Praça Mauá (Edificio do Touring Club do Brasil) Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Titulos descontados:	
Praça	49.603:397\$100
Interior	2.759:599\$900
	52.362:997\$000

Letras a receber:	
Praça e interior	39.087:632\$300
Exterior	13.484:537\$700
	52.572:170\$000

Empréstimos em conta corrente	40.661:278\$400
Correspondentes no paiz C/C	4.643:481\$400
Correspondentes no estrangeiro	6.678:449\$000
Valores e titulos de propriedade	1.032:605\$000
Immoveis	2.785:000\$000
Valores caucionados e depositados	98.407:067\$300
Diversas contas	3.844:593\$000

Caixa:	
Em moeda corrente e disponivel em Bancos	14.512:855\$300

277.500:496\$400

Passivo

Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	4.200:000\$000
Contas correntes com juros	56.378:794\$600
Contas correntes pre-aviso	18.019:619\$500
Contas correntes sem juros	12.704:854\$200
Depositos a prazo fixo	2.818:768\$100
Correspondentes no paiz C/C	5.056:030\$200
Correspondentes no estrangeiro	7.311:939\$000
Cheques e ordens de pagamento	1.744:163\$900
Crédores por titulos em cobrança e caução	52.572:170\$000
Depositantes de valores em caução e em deposito	98.407:067\$300
Dividendos:	
Saldo não reclamado	19:050\$000
Diversas contas	3.268:039\$600

277.500:496\$400

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra*. — *Cesar Rabello*, directores. — *Francisco Alves Corrêa*, contador.

(C—400—6-2-35—71\$100)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

Filizado ao Lloyds Bank Ltd., com muito de £23.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado	£4.000.000
Capital subscripto	£3.540.000
Capital realizado	£3.540.000
Fundo de reserva	£1.500.000

CASA MATRIZ

6, 7 e 8, TOKENHOUSE YARD, LONDON E. C. 2

Filias no Brasil

Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Victoria, Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Letras descontadas ...	35.251:498\$020
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	32.337:069\$270
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	17.217:596\$200
Empréstimos em conta corrente	61.862:624\$550
Valores caucionados ..	51.858:669\$610
Valores depositados ..	517.948:188\$720
Caixa Matriz	1.257:568\$520
Filias e agencias no Paiz	44.275:796\$820
Filias e agencias no estrangeiro	3.656:445\$200
Títulos e fundos pertencentes ao Banco. Caixa: em moeda corrente e em outros bancos	946:935\$400
Diversas contas	51.685:775\$850
	15.773:781\$330
	834.073:949\$490

Passivo

Capital	20.583:333\$300
Depósitos em conta corrente	74.409:875\$680
Depósitos a prazo fixo ..	12.408:918\$720
Depósitos em conta de cobrança do interior ..	32.337:069\$270
Depósitos em conta de cobrança do exterior ..	17.217:596\$200
Títulos em caução e em depósito	569.806:858\$330
Caixa Matriz	40.713:647\$200
Filias e agencias no Paiz	14.614:412\$880
Filias e agencias no estrangeiro	10.261:765\$400
Letras a pagar	608:119\$110
Diversas contas	41.114:353\$400
	834.073:949\$490

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1935. — Pelo Bank of London & South America Ltd., Fortescue Whittle, gerente. — A. N. Hocken, contador.

(C 580—6-2-935—85\$700.)

SOCIEDADES CIVIS**CASA DO ESTUDANTE DO BRASIL****Fundação****(EXTRACTO DE ESTATUTOS)**

Fundada nesta capital, sua sede e foro jurídico, em 1 de setembro de 1933, pela Comissão Central da Casa do Estudante do Brasil, por deliberação de sua assembléa geral realizada em 1 de setembro de 1933 e pela escriptura de dotação especial de bens, de 4 de novembro de 1933, em notas do tabellião do 10º Offício, a Casa do Estudante do Brasil é uma fundação educativa e de assistência social que tem por finalidade promover todas as formas de protecção e beneficência aos estudantes, trabalhar pelo congraçamento e pelo intercambio estudantil e desenvolver o espirito de cooperação e solidariedade entre todos os estudantes, assim como conseguir meios que assegurem a todos a oportunidade de receberem uma educação dentro da sua capacidade e das suas aptidões. A Casa do Estudante do Brasil promoverá todos os empreendimentos que vierem preencher de qualquer modo sua finalidade, especialmente os contidos nas alíneas t, b e c, do art. 3º dos Estatutos. A sua duração é por tempo indeterminado e a sua direcção e administração competem a 1 Conselho Patrimonial composto de 7 membros. A Directoria constituir-se-á de: Presidente do Conselho Patrimonial, como presidente, e de um secretario e um thesoureiro escolhidos pelo referido Conselho dentre seus membros. Será Presidente Vitalicia da Fundação a Sra. Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça. O patrimonio da fundação é constituído pelos bens especificados na escriptura de dotação constantes do art. 2º; por quaesquer doações, legados, heranças ou subvenções que lhe vierem a caber; por quaesquer donativos que lhe forem feitos ou a qualquer de seus serviços ou departamentos. Compete ao presidente representar a Fundação, em Juizo ou fora dele, podendo constituir mandatarios. A reforma como qualquer alteração dos Estatutos que dictarão as necessidades e o desenvolvimento da Fundação, será organizada e proposta pela Directoria e depois de homologada pelos Conselhos Consultivo, Patrimonial e Commissão Executiva, em sessão conjunta, submettida á approvação do procurador geral do Districto Lederal. No caso de ser impossível a realização de seus fins, a Directoria conjuntamente com os Conselhos e com a Commissão Executiva, e mediante approvação da autoridade competente (C. Civil, art. 28, n. III) caberá declarar extinta a Fundação, passando os seus actuaes bens patrimoniaes para outra Fundação ou associação que tiver o mesmo objectivo. Directoria: Presidente: Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça. — Secretario: Aupetio Ferreira Guimarães. — Thesoureiro: Ary de Azevedo Franco.

(C-814—6-2-935—45\$900)

ANNUNCIOS**Laboratorio "Opos" Sociedade Anonyma**

São convidados os senhores subscriptores das acções da Sociedade Anonyma "Laboratorio Opos", em organização, a se reunirem em assembléa geral, á rua da Alfandega n. 55, loja, ás 15 horas do dia 7 de fevereiro corrente, afim de deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1935.
— José Lopes de Oliveira Lyrio, incorporador.

(C 388—4-2-35—27\$500—3 vezes)

Companhia Calçados "DNE"

No escriptorio desta companhia, á avenida Pedro II n. 380, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1935.
— A directoria,

(C 571—4-2-35—12\$200—2 vezes)

Banco Suisso Brasileiro

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á avenida Rio Branco n. 91, 8º, no dia 9 do corrente, ás 10 horas, para a eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, e augmento do capital.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 734—5-2-35—24\$500—3 vezes)

Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, sexta-feira, 8 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria de augmento do capital e reforma de alguns pontos dos estatutos.

Para que se possa effectuar a assembléa é necessario que estejam presentes accionistas que representem dois terços do capital social, pelos menos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1935.
— Edgard Rodrigues Peixoto, presidente.

(C 483—26-1-35—24\$500—2 vezes)

Declaração

Sebastião Miranda Montes declara ter perdido o certificado de exame de Arithmetica, prestado no Collegio D. Pedro II, em dezembro de 1925.

Juiz de Fora, 2 de fevereiro de 1935.
— Sebastião Miranda Montes.

(C 565—4-2-35—15\$300—3 vezes)

Companhia de Phosphoros do Norte

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 811—6-2-35—7\$100)

Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 812—6-2-35—7\$100)

Companhia Fiat Lux

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 147, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 813—6-2-35—6\$100)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, 2 20. DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Este Banco receberá para conferencia o oportuno pagamento, a partir do dia 11 a 20 do corrente, os *coupons* do empréstimo supra até o de n. 57, inclusive.

Do dia 21 a 28 do corrente os de numero 58, e do dia 1 a 12 de março proximo futuro os de n. 59.

As listas, em duplicata, deverão conter rigorosamente a numeração das apólices tal como já foi annuciado — *A. M. Lima*, gerente.

(C 809—6-2-35—10\$200)

Declaração

Declaro que a "Guia de transferencia" de minha filha INAH PAES DE FIGUEIREDO, menor de idade, fornecida pelo Collegio Assumpção, para o Collegio Aldridge, ambos desta Capital, extraviou-se, quando se destinava ao reconhecimento da firma do Sr. inspector padre Ignacio Almeida Leal.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— *Antonio Paes de Figueiredo.*

Reconheço a firma de Antonio Paes de Figueiredo.

Rio, 6 de fevereiro de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabelião.

(C 582—6-2-35—30\$600—3 vezes)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 56,
1º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar, para prestação de contas, leitura do relatório da directoria, do anno de 1934, e eleição da directoria, para o biennio de 1935-1936, e do conselho fiscal e suplentes para 1935.

Ficam suspensas as transferencias de accções, desde hoje até á realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935.
— *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C 808—6-2-35—13\$300)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz do direito da Primeira Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 14 do corrente, 100 (cem) accções do Banco do Commercio, pertencentes ao espólio de Basilio Domingues Vianna.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1935.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 575—6-2-35—8\$200)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 56,
1º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 de fevereiro corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, sendo necessario, para esse fim que estejam representados dois terços do capital social. Continuam suspensas as transferencias de accções até á realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935.
— *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.
(C 807—6-2-35—42\$800—3 vezes)

Centro Brasileiro de Beneficencia

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios fundadores a comparecer á assembléa geral, á rua Conselheiro Saraiva n. 10, sobrado, ás 17 horas do dia 9 do corrente, que tem por fim discussão e approvação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— *Cicero Lins de Macedo*, secretario.

(C 805—6-2-35—27\$500—3 vezes)

Banco Mineiro do Café**(º DIVIDENDO)**

Estão sendo pagos, todos os dias uteis, das 13 1/2 ás 15 1/2 horas, na sede desta sociedade, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, 2º andar, o 1º dividendo, relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 577—6-2-35—14\$300—2 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"

Nos escriptorios da companhia, á rua Buenos Aires n. 61, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 584—6-2-35—7\$100)

S. A. Casino Balneario da Urca**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 11 (onze) do corrente, ás dezesete (17) horas, no Casino Balneario da Urca, á avenida Portugal n. 407, afim de deliberar sobre diversos assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 583—6-2-35—9\$200)

S. A. Monitor Mercantil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no proximo dia 9 de março, ás 15 horas, na sede desta sociedade, á rua da Quitanda n. 159, 2º andar, nesta praça, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal e examinarem as contas e balanços do exercicio de 1934, assim como elegerem o conselho fiscal e o conselho consultivo, tudo de conformidade com o art. 15, dos estatutos da sociedade.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 14 da Lei das Sociedades Anonymas.

O art. 14 determina: que as assembléas de accionistas serão constituídas por todos os que, até tres dias antes da reunião, depositarem na sociedade as suas accções.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— *Pedro Leite Bastos*, director-presidente.

(C 806—6-2-35—55\$100—3 vezes)

Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhia Light e Jardim Botânico e S. A. du Gaz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE VINTE E QUATRO (24) CASAS SERIADAS

Faço saber aos interessados que, pelo espaço de trinta (30) dias, a contar desta data, acha-se aberta na sede desta caixa, à praça 15 de Novembro n. 42, 3º andar, a concorrência publica para a construção de vinte e quatro (24) casas, em terrenos situados à rua Viuva Claudio e travessa Jacaré (Districto do Engenho Novo), de accordo com os projectos e especificações, que poderão ser consultados na sede da caixa ou adquiridos mediante o pagamento da quantia de réis 60\$000 (sessenta mil réis) cada exemplar, incluindo a norma do contracto de empreitada e as condições geraes da concorrência.

As propostas deverão ser apresentadas em dois (2) enveloppes distintos (A e B) fechados e lacrados, dos quaes o primeiro conterá os documentos que comprovem a quitação dos impostos e taxas devidos pelo proponente aos poderes publicos federal, estadual e municipal e, bem assim sua idoneidade technica e financeira e o segundo os preços global (as vinte e quatro casas em conjunto) e isolados (cada tipo de casa); o prazo exigido para a realização da construção e a declaração expressa de integral submissão ás condições geraes da concorrência, bem como uma tabella de preços unitarios, para o calculo de qualquer obra supprimida ou acrescida.

Na proposta será consignada como parte integrante do orçamento da obra, a despesa de fiscalização, calculada na base de 2,2 % (dois e dois decimos por cento) sobre o valor global da obra.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935.
— K. H. McCrimmon, presidente da Junta administrativa.

(C 578—6-2-35—75\$500—2 vezes)

Sociedade Beneficente "Cruzeiro do Sul"

SEDE — RUA VISCONDE DE INHAUMA
N. 115, 1º ANDAR

PRIMEIRA E ÚNICA CONVOCAÇÃO

De accordo com o § 1º e letra A, do art. 19 e § 2º do art. 24 dos estatutos, convido os senhores associados quitos a se reunirem em assembleia geral ordinaria, que se realizará em primeira e unica convocação no dia 14 do corrente mez, às 17 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal;

b) eleição de um membro para o conselho fiscal;

c) interesses sociaes. — Daniel Massimo Martins, presidente.

(C 579—6-2-35—18\$400)

Confiança Predial Sociedade Anonyma

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA CONFIANÇA PREDIAL S. A.

Em face de não ter havido numero legal de accionistas, foi transferida para o dia 14 do corrente, a mesma assembleia e para este fim ficam convocados os senhores accionistas para o dia referido, devendo comparecer no mesmo local, à rua do Carmo n. 66, loja, às 17 horas.

Serão discutidos os assumptos já enumerados e mais os seguintes: eleição da nova directoria e dos membros do conselho fiscal. — Confiança Predial S. A., Dr. Juan Joaquim, director-presidente.

(C 574—6-2-35—11\$200)

Lactínio União dos Fazendeiros, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas do Lactínio União dos Fazendeiros, Sociedade Anonyma, a se reunirem no dia 20 de fevereiro de 1935, às 14 horas, na usina da sociedade, em "Tres Barras", Estado de São Paulo, afim de tratar e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e aprovação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio financeiro de 1934;

b) estudo e discussão de proposta para alteração de varios artigos dos estatutos;

c) eleição da directoria para os annos de 1935 e 1936;

d) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para servirem no anno de 1935.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 585—6-2-35—14\$300)

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA

Estão convidados todos os socios para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, à avenida Marechal Floriano n. 91, sobrado, no dia 9 do corrente, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14,30, em segunda e ultima, para deliberarem sobre: recurso da proposta Claro Dias Primo, proposta Armando Martins, pedido de credito para compra de um fichario e pastas, sobre os planos de emprestimo e instituto do peculio e eleições para preenchimentos de vagas na administração.

Nota — Procede-se á rectificação por ter sido publicada no *Diario Official* de 4 do corrente, cuja convocação foi, por engano, para 7 do mez em curso. — A directoria.

(C 587—6-2-35—18\$800)

ITALCABLE

Companhia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini

Sociedade Anonyma por accões — Capital lit. 181.700.000

SEDE EM ROMA

Via Calabria, 46/48

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

De accordo com o art. 12 dos estatutos sociaes, os Srs. accionistas são convocados em assembleia geral ordinaria e extraordinaria, em Roma, via Calabria, 46-48, às 15 horas, de 31 de março de 1935, em primeira convocação e (sem outro aviso) no mesmo local, e ás mesmas horas, em 30 de abril de 1935, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º, balanço de 1934 e relativas deliberações;

2º, nomeação de administradores;

3º, nomeação dos syndicos e determinação dos emolumentos aos que deixam o cargo;

4º, convenção com o R. Governo Italiano e relativas deliberações;

5º, varias e eventuaes.

Terão direito de intervir na assembleia os possuidores de accões em titulos nominativos e os que tiverem depositado os titulos das accões sociaes ao portador, como segue:

Na Italia, nas caixas sociaes de: Catania, Florença, Genova, Messina, Milão, Napoles, Palermo, Roma, Turim e Trieste, até o dia 22 de março de 1935, para a assembleia da primeira convocação, e até o dia 23 de abril de 1935, para a assembleia da segunda convocação.

Na Hespanha: na "Sociedad Anonima Arnús Cari", e no "Banco Español de Credito", respectivamente, até o dia 15 de março de 1935 e até o dia 13 de abril de 1935.

Na America do Sul: na "Compañia Italo-Argentina de Electricidad"; no "Banco de Italia y Rio de la Plata"; no "Nuevo Banco Italiano"; no "Banco Italo Belga"; na "Banca Francese Italiana per l'America del Sud"; nas "Industrias Reunidas F. Matarazzo & Comp."; no "Banco Italo Brasileiro", em "Carlo Paretto & Comp."; no "Banco Italiano, Valparaizo e Santiago (Chile)"; no "Banco Italiano", Lima (Peru); e no "Banco Italiano del Uruguay"; respectivamente, até o dia 5 de março de 1935, e até o dia 25 de março de 1935.

Na America do Norte: no "Banco di Napoli"; no "The National City Bank of New York"; na Banca Commerciale Italiana Trust Co.; no "Bank of America National Trust and Savings Association"; no "Banco Nacional de Mexico"; respectivamente, até o dia 7 de março de 1935, e até o dia 11 de abril de 1935. — A administração.

(C 576—6-2-35—49\$000)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Sousa, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justica numero 1.264, de 2 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Robeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914..... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 1\$00

Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1899). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 3\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Agua (Concessão) — Decreto numero 20.251 de janeiro de 1932 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 2\$000

Volume IV..... 1\$000

Volume V..... 1\$000

Volume VI..... 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume III..... 5\$000

Volume IV..... 5\$000

Volume V..... 5\$000

Volume VI..... 5\$000

Volume VII..... 7\$000

Volume VIII..... 7\$000

Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 5\$000

Volume XI..... 5\$000

Volume XII..... 5\$000

Volume XIII..... 5\$000

Volume XIV..... 5\$000

Volume XV..... 5\$000

Volume XVI..... 5\$000

Volume XVII..... 5\$000

Volume XVIII..... 5\$000

Volume XX..... 5\$000

Volume XXI..... 5\$000

Volume XXIII..... 5\$000

Volume XXIV..... 5\$000

Volume XXV..... 7\$000

Volume XXVI..... 7\$000

Volume XXVII..... 5\$000

Volume XXVIII (Ilha de Trindade)..... 10\$000

Volume XXIX..... 10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916..... 3\$000

Anno de 1917..... 10\$000

Anno de 1918..... 5\$000

Anno de 1918..... 5\$000

Anno de 1919..... 5\$000

Anno de 1920..... 5\$000

Anno de 1921..... 10\$000

Anno de 1922..... 12\$000

Anno de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 186, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1913 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 5\$00

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães)..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923..... 3\$500

idem, idem (Annaes)..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 5\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919)..... 1\$500

Accidentes no trabalho (decreto n. 24.637)..... 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 2 de janeiro de 1932)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleições (Formulario para o novo processo), por Julio de Vale Pereira..... 5\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Extinção extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto), volume 1º..... 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (Decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932)..... 5\$00

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932..... 5\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda (por Affonso D. Ribeiro)

1º volume — 1889 a 1900....	10\$000
2º volume — 1901 a 1918....	12\$000
3º volume — 1918 a 1931....	10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes..... 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados. 3\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 2\$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931..... 1\$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias..... 10\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1923)..... 2\$000

Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)..... 1\$500

Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Codigo de Menores) 1\$000

Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923) 1\$000

Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume 2\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... 6\$000

Constituição da Republica (revisita), 1926..... 1\$000

Constitution of Brasil (Edição em inglez) 1891..... 1\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure 10\$000

Contadores e Guarda-livros (registro)..... 5\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares) Decreto n. 14.831. 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)..... 1\$500

Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva..... 1\$000

Consolidação das Disposições Organizacionarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini)..... 10\$000

Gustas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899... 1\$000

Gustas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)..... 2\$000

Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408 de 18 de novembro de 1930..... 3\$500

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.006, de 28 de outubro de 1922) 2\$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931..... 3\$500

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912) 3\$500

Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348) 1\$000

Conselho dos Contribuintes..... 1\$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) 1\$000

Gustas da Justiça Local (Decreto n. 24.155) 2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890..... 2\$000

De maio de 1890..... 10\$000

De junho de 1890..... 5\$000

De outubro de 1890..... 7\$200

De janeiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo — Coleções:

de 1832..... 3\$000

de 1833..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos) 2\$000

de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)..... 2\$000

de 1890 (Gov. Prov., Additamento)..... 1\$500

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

de 1893..... 2\$300

de 1894..... 4\$000

de 1895..... 3\$000

de 1896..... 3\$000

de 1897..... 3\$000

de 1898..... 2\$000

de 1899..... 2\$300

de 1900..... 2\$000

de 1901..... 2\$000

de 1902..... 2\$000

de 1903..... 4\$000

de 1904..... 4\$500

de 1905..... 4\$500

de 1906..... 4\$500

de 1907..... 5\$500

de 1908..... 5\$000

de 1909..... 5\$000

de 1910..... 6\$000

de 1911..... 4\$000

de 1912..... 3\$000

de 1913..... 3\$000

de 1914..... 4\$000

de 1915..... 3\$000

de 1916..... 7\$000

de 1917..... 2\$000

Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)..... 1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.... 4\$00

Ocas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). 12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico)..... 1º volume..... 60\$000

2º volume..... 80\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924.... 1\$000

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)..... 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)..... 6\$00

Depositos, Cações, Caixas Economicas 6\$00

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)..... 5\$00

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 32

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Fevereiro de 1935

CONSELHO DE RECURSO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ultima reunião

Sob a presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, no impedimento do Sr. Ministro do Trabalho, e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a trigesima sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, lida e aprovada a acta da sessão anterior, usaram da palavra os Srs. Affonso Costa e Ernesto da Fonseca Costa, tendo ambos pedido prorrogação do prazo para apresentação dos pareceres que formularão em referencia aos processos de que tiveram vista, o que lhes foi concedido.

Em seguida, o presidente annuncia o inicio do julgamento dos processos em pauta, tendo, desde logo, declarado que, á vista do que requerera o Sr. Affonso Costa, ficara adiado o julgamento do recurso n. 125, referente á marca **PRETA SAMEIRO**, e, consequentemente, do recurso numero 126, referente á marca **ESPECIAL PROGRESSO**, que tem, com aquelle, intima relação. Proseguindo, os Srs. conselheiros julgaram os seguintes feitos:

Recurso n. 182 — “Aperfeiçoamentos na conservação de grãos, farelos e productos analogos” — Depositante e recorrente: Dr. Licinio da Silva Couto. — O Conselho negou provimento, por unanimidade.

Recurso n. 183 — “Aperfeiçoamentos em recipientes de papel” — Depositante: Edmund Paul Hermann. — Foi, igualmente, negado provimento, por unanimidade.

Recurso n. 184 — “Aperfeiçoamentos em recipientes de papel” — Depositante e recorrente: Edmund Paul Hermann. — Ainda por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso.

Recurso n. 185 — “Um novo processo de ligar ou interromper a corrente electrica pelosapparelhos denominados **VICILANTE**” — Depositante: Fernando Antonio Sá Freire de Faria — Recorrente: Estanislau Elias de Moraes. — O Conselho resolveu não tomar conhecimento do recurso, tendo em vista que o mesmo fôra interposto fôra do prazo legal, não tendo além disso pago a taxa respectiva o recorrente..

Recurso n. 186 — “**LIPOCRISINA**” — Depositantes: Raul Leite & Comp. — Recorrentes: Dr. Blem & Comp.; Ltda. — O Conselho ouviu o procurador da recorrente, Sr. Julio Mello, e por unanimidade de votos, concedeu provimento ao recurso.

Recurso n. 187 — “**FIG. DE GRAOS DE CAFE**” — Depositante e recorrente: Joaquim de Mello Menezes. — O Conselho resolveu negar provimento ao recurso, por unanimidade, por não estar perfeitamente caracterizada a marca.

Recurso n. 188 — “**PARQUETOL**” — Depositantes e recorrentes: A. Behmer & Filhos. — O Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade.

Recurso n. 189 — “**CORINTHUS**” — Depositante e recorrente: Luiz Candiottto. — O recurso foi provido, em parte, por maioria de votos, devendo ser excluidos, entre os productos que a marca distingue, *sabonete e creme dental*.

O Sr. Godofredo Maciel faz declaração de voto, affirmando que apenas excluiria *sabonete*, pelas razões, aliás, expressas no seu parecer.

Recurso n. 121 — “**GARÇA**” — Depositante e recorrente: S/A Irmãos Lever. — O Conselho decidiu dar provimento ao recurso, por unanimidade.

Encerram-se os trabalhos, tendo antes o Sr. presidente declinado a pauta dos julgamentos da proxima sessão.

A proxima reunião

Sob a presidente do Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, realizar-se-á, terça-feira, dia 12 do corrente, ás 15 horas, na séde do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a 31ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, na qual serão julgados os seguintes processos:

Privilegios de invenção

Recurso n. 190

Processo n. 3.175/33 — “Processo para remover os componentes nocivos dos grãos de café, especialmente o acido chlorogenico” — Depositante: Dr. Hans Dyckerhoff — Recorrente: O mesmo.

Recurso n. 191

Processo n. 17.629/33 — “Um novo processo para conservar frutas, carnes, peixes ou similares” — Depositante: Luiz Fialho — Recorrente: O mesmo.

Marcas de Industria e Commercio

Recurso n. 192

Processo n. 17.671/33 — Marca “**BACTERIOPHAGINA**” — Depositante: José da Costa Cruz — Recorrentes: Dr. Raul Leite & Comp.

Recurso n. 193

Processo n. 13.993/33 — Marca n. 1.793, do Paraná (transferencia) — Depositantes: F. F. Fontana & Comp. — Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 194

Processo n. 8.538/33 — Marca C. V. V. — Depositantes: Oswaldo Scalzoli & Comp. — Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 195

Processo n. 18.998 — Marca 09 — Depositante: D. Schwery — Recorrente: O mesmo.

Recurso n. 196

Processo n. 3.842/33 — Marca "DELCO-LIGHT" — Depositante: Delco Appliance Corporation — Recorrente: O mesmo.

Recurso n. 197

Processo n. 12.073/33 — Marca "MEU BEBÊ" — Depositantes: Bhering, Companhia S. A. — Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 173

Processo n. 7.927/33 — Marca "GLUCALCINA" — Depositante: Laboratorio Biologico Ltda. — Recorrentes: Ancora Lopes & Comp.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 5 de fevereiro de 1935

Títulos de estabelecimentos

A. Mattos & Irmãos — "Restaurante Sublime" — classe 60 (termo 32.660). — Indeferido, de accôrdo com o n. 7 do art. 33 do decreto n. 24.507 de 29 de junho de 1934.

Abilio Scaldi & Comp. Ltda. — "Sapataria e Chapelaria Central" — classe 36 (termo 32.654). — Indeferido, de accôrdo com o n. 7 do art. 33 do decreto n. 24.507 de 29 de junho de 1934.

Abilio Scaldi & Comp. Ltda. — "Sapataria e Chapelaria Central" — classe 36 (termo 32.655). — Indeferido, de accôrdo com o n. 7 do art. 33 do decreto n. 24.507 de 29 de junho de 1934.

Frederico G. Doerr — "Cortume Leão" — classe 35 (termo 32.591). — Indeferido, de accôrdo com o n. 7 do art. 33 do decreto n. 24.507 de 29 de junho de 1934.

Exigencias

Casa Lohner S. A. (1.222/31). — Compareça a este Departamento afim de receber a guia e effectuar o pagamento da taxa dentro do prazo de dez dias.

Machinas Commerciaes Ltda. (termo 32.937). — Aguarde-se cumprimento do despacho publicado em 12 do mez p. findo.

Victorino Seroes (termo 32.579). — Satisfaca a exigencia da secção.

Irmãos Barthel (termo 31.836). — Satisfacam as exigencias do archivo.

J. S. Lopes & Comp. — (termo 32.616). — Apresentam novas vias descriptivas melhor especificando o genero de industria ou commercio explorado.

Godinho & Comp. — (termo 30.982). — Apresentem novas vias descriptivas na forma regulamentar e melhor especificando o genero de industria ou de commercio explorado.

David & Comp. — (29.735). — Apresentem novas vias descriptivas incluindo as classes 16, 14, 34, 40 e 48.

Sara Garmecarz (termo 33.025). — Requeira nos termos do decreto n. 24.507 de 29 de junho de 1934.

Diversos

Gal & Renard (200/35 — junto ao termo 30.160). — Mantenho o despacho tendo em vista os pareceres.

Prorogação de prazo

Fabrica Votorantim S. A. (termo 14.210). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 5 de fevereiro de 1935

Exigencias

The Mathieson Alkali Works (termo 14.4000) — Apresente o relatorio inglez, como exige o tecnico.

Florencio Dellarole (termo 14.176). — Apresente novos relatorios com as reivindicacoes modificadas de accôrdo com o parecer do consultor tecnico.

Gesellschaft Für Chemische Industrie in Basel (termo 14.408). — Apresente o relatorio no seu original, como exige o tecnico.

João do Amaral Castro (termo 14.413). — Apresente novos relatorios com as modificações exigidas pelo consultor tecnico.

Joaquim de Noronha (termo 14.438). — Apresente novas reivindicacoes caracterizando seu novo typo de galoças pelas modificações introduzidas.

The Tanning Process Company (termo 14.447). — Apresente o relatorio no original inglez, como exige o tecnico.

California Spray-Chemical Corporation (termo 14.399). — Apresente o relatorio no original inglez, como exige o tecnico.

Alberti & Stadler (1.758/35 — junto ao termo 14.685). — Completem o sollo de juntada.

Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo (1.449-32). — Preste esclarecimentos.

José Luiz Mandim (termo 14.683). — Apresente novo relatorio, de accôrdo com a informacão.

Pavani & Filhos — (termo 14.406). — Apresente novas reivindicações como exige o técnico.

Luiz Sergio (termo 14.319). — Apresente novas reivindicações menos amplas e mais precisas, como exige o examinador.

Renato de Piro (termo 14.159). — Satisfaga a exigência do consultor técnico.

N. Formentini (termo 13.928). — Apresente novos relatórios, de acordo com as modificações exigidas pelo examinador.

Diversos

José Marinho Barroso Feljó (1.792/35). — Preliminarmente junta-se ao processo.

J. R. Kanitz (2.013 e 2.014/35), **Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator** (2.009/35), **Américo Ribeiro de Araujo** (2.100 e 2.099/35), **Momsen & Harris** (2.024, 2.150 e 2.149/35) e **Leclerc & Co.**, (2.214/35). — Expeçam-se guias.

Decio de Bastos Coimbra (1.642/35) — junto ao 5.598/34). — Nada ha que deferir, a vista da informação.

Dr. Elias Dickstein (1.830/35) e **Lamberto Sambir** (1.631/35). — Juntem-se.

José Pinto Junior (1.856/35). — Junta-se e volte ao consultor técnico.

A. Machado & Comp. (1.940/35). — Preliminarmente junta-se e volte ao consultor técnico.

Manoel Vieira Machado (2.085/35). — Junta-se ao processo. Nada ha que deferir.

Wilhelm Julius Heinrich Hinrichs (1.487/35). — Preliminarmente junta-se e ouça-se o consultor técnico.

Gallazzi & Corrêa Limitada (1.954, de 1935). — Preliminarmente junta-se e ouça-se o assistente técnico.

A. Arthur Mattiy (1.911, de 1935). — Junta-se ao processo e dê-se vista, de acordo com a informação.

Romulo Morselli e João Maggion (1.738, de 1935). — Junta-se e volte ao assistente técnico.

Kooperativa Forbundet Forening u.p.a. (1.967, de 1935), **Louis Marcel Pouget** (1.968, de 1935), **José de Toledo** (1.844, de 1935), **Wilhelm Julius Heinrichs** (1.793, de 1935), **Companhia Dr. Scholl, S. A.** (1.953, de 1935) e **José Gomes da Silva** (1.912, de 1935). — Juntem-se aos processos.

Felix Meyer (1.776 e 1.777, de 1935). — Junta-se ao processo e encaminhe-se.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 5 de fevereiro de 1935

Exigencias

Morris Edward Marvin (termo n. 32.753). — Satisfaga a exigência constante da informação.

Humberto Dorea (termo n. 33.056) e **A. Machado & Comp.** (termo n. 33.071). — Satisfacam a exigência constante do art. 113, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1931.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

E' convidado o Sr. Julio Mello, a comparecer a este departamento, afim de devolver o documento de fls. 10 (dez) do processo n. 9.868, de 1931, referente á marca "Zali".

OPPOSIÇÕES

Companhia Fiat Lux, Sociedade Anonyma (1.798, de 26 de Janeiro de 1935) apresentou opposição ao pedido depositado por **Hans Wecker** sob o n. 14.540.

Companhia Vidraria Santa Marina (1.661, de 25 de Janeiro de 1935) apresentou opposição ao pedido depositado por **Manoel Caetano Garcia** sob o n. 14.551.

J. Rademaker (1.835, de 29 de Janeiro de 1935) apresentou opposição ao pedido depositado por **Aristides Rocha** sob o n. 14.548.

J. Carreira Junior apresentou opposição á marca "Universal", depositada por **Elias Tomschinsky** sob o n. 32.091.

J. Carreira Junior apresentou opposição á marca "Universal", depositada pela **Casa Pratt S. A.** sob o n. 32.629.

J. Carreira Junior, apresentou opposição á marca "Victoria", depositada por **Paulo Kindler e Paulo Gloede** sob o n. 32.693.

J. Carreira Junior, apresentou opposição á marca "Universal", depositada por **J. Rainho & Comp.** sob os ns. 32.967 e 32.968.

J. Carreira Junior, apresentou opposição á marca "Mundial", depositada por **Salomão Chnaderman** sob o n. 33.363.

J. Carreira Junior, apresentou opposição á marca "Fake-Ideal", depositada por **Lisarriturri & Comp.** sob o n. 33.408.

Pinheiro Lima & Comp., apresentaram réplica á opposição de **H. Wallis Maine** á sua marca "Bronchitol", depositada sob o n. 33.440.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, apresentou opposição á marca "Phytohepargon", depositada por **Francisco de Albuquerque** sob o n. 33.471.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, apresentou opposição á marca "Hépargol", depositada por **Francisco de Albuquerque** sob o n. 33.472.

J. Carreira Junior, apresentou opposição á marca "Universal", depositada por **Marques Mendes & Comp.** sob o numero 33.817.

David & Comp., apresentaram opposição á marca "Felia", depositada por **Elekeiroz S. A.** sob o n. 33.914.

Perfumaria Myrta S. A., apresentou opposição á marca "Delly", depositada por **Wilfrido Francisco Lynch** sob o n. 33.925.

Chocolates Cruzeiro do Sul, Ltda., apresentou réplica a opposição de **Bhering & Comp., S. A.**, á sua marca "Chocolates Cruzeiro do Sul, Ltda.", depositada sob o n. 34.041.

Sequeira Jorge & Comp., apresentaram réplica á opposição de **Müller & Comp.**, á sua marca "S J X", depositada sob o n. 34.228.

Perfumaria Mendel & Comp. Ltda., apresentou opposição

à marca "Ambrette", depositada por A. Mendel sob o numero 34.410.

Nova Gomes & Comp. Ltda., apresentaram opposição à marca "Cariobi", depositada por Antonio Martins de Souza sob o n. 34.725.

J. Carreira Junior, apresentou opposição à marca "Continental", depositada por J. Procopiak & Irmão sob o numero 29.462.

RECURSOS

Nohad Nabahn, em data de 2 de fevereiro corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Damsy", depositada sob n. 30.698.

Barros, Hollnagel & Comp., em data de 2 de fevereiro corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Figadostraf", depositada sob n. 31.016.

As Usinas Chímicas Brasileiras Ltda., em data de 2 de fevereiro corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Argolina", depositada sob o numero 31.472.

Fides Sociedade Anonyma, em data de 1 de fevereiro corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Leca", depositada sob o n. 31.498.

As Usinas Chímicas Brasileiras Ltda., em data de 31 de janeiro proximo passado, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca "Manqueira", depositada sob o n. 31.517.

The General Electric Company, Ltd., em data de 1 de fevereiro corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu as marcas G. E. C. (31.603), G. E. C. (31.604) e G. E. C. (31.607).

Cotonificio Othon Bezerra de Mello S. A., em data de 2 de fevereiro corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "O B M", depositada sob o numero 31.751.

Isaias S. Lozano, em data de 1 de fevereiro corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Olms", depositada sob o n. 31.946.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 31 de janeiro de 1935, patentes de invenção, modelo de utilidade e de melhoramentos aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 22.467 — Alvaro Cortez da Silva Curado, para a invenção de "uma caixa de resonancia dupla, para instrumentos de cordas". (Dep. n. 10.567, de 16-10-31.)

N. 22.468 — Lydia B. Koch e Andrew Bodor, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a garrafas de papel e methodo para fabrical-as". (Dep. n. 11.131, de 5-4-32.)

N. 22.469 — Alfredo Tavares Ferreira e José Estephano, para a invenção de "Dispositivo para constituir letreiros, disticos, taboletas e semelhantes, com letras, figuras e semelhantes, moveiças e luminosas ou não". (Dep. n. 11.506, de 16-8-32.)

N. 22.470 — Mauricio Hilpert, para a invenção de "Um novo processo de preservação da madeira e outras substancias porosas". (Dep. n. 11.607, de 30-9-32.)

N. 22.471 — Emilio Gertsch Jaeger, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos ao processo de fechar recipientes no vacuo". (Dep. n. 11.709, de 7-11-32.)

N. 22.472 — Renato Papini e Bernardino Palma, por seus procuradores Bruneer, Conenna & Massaro, para a invenção de "Um esterilizador aperfeiçoado de chicaras, combinado com um aquecedor de infusão de café ou outra". (Dep. n. 12.597, de 26-7-33.)

N. 22.473 — Vincenzo Miraglia, para a invenção de "Um novo typo de porta, denominada "Porta Complexa Miraglia". (Dep. n. 12.890, de 4-10-33.)

N. 22.474 — Wolfgang Gutmann, por seu procurador Dr. Eduardo Dannemann, pra a invenção de "Um dispositivo de avanço sem rosca, com regulação continua do avanço e com reversão". (Dep. n. 13.528, de 16-3-34.)

N. 22.475 — Fernand Frédéric Schwartz, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Verniz-tinta á agua, brilhante e insolúvel após seccagem e processo para sua fabricação". (Dep. n. 13.668, de 27-4-34.)

N. 22.476 — Adahy Francisco Gomes e Viriato da Costa Braga, para a invenção de "Um novo aparelho para ser adaptado como complemento das machinas monotypos, afim de picotar, com o proprio movimento da monotypo, o papel por ella consumido". (Dep. n. 13.701, de 7-5-34.)

N. 22.477 — Dario Teatini, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos á purificação de assucar bruto e caldos de refinarias". (Dep. n. 13.742, de 18-5-34.)

N. 22.478 — Electrical Research Products Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na gravação de sons". (Dep. n. 13.847, de 22-6-34.)

N. 22.479 — Jean Gaglio, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um aparelho productor de correntes de alta tensão para illuminação dos tubos luminescentes, e para outras applicações que necessitam de taes correntes". (Dep. n. 13.875, de 30-6-34.)

N. 22.480 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Cylindro de freio". (Dep. n. 13.878, de 2-7-34.)

N. 22.481 — Dr. Wihern Hidebrand, por se procrador C. Buschmann, para a invenção de "Freio de ar comprimido, de uma camara, com uma valvula de commando principal e outra auxiliar". (Dep. n. 13.883, de 3-7-34.)

N. 22.482 — Mariano Moreira de Resende, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Turbina aperfeiçoada para a separação de ouro, platina, prata e outros metaes raros de aluvião". (Dep. n. 13.897, de 6-7-34.)

N. 22.483 — Albertino Amaral, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em vasos para acumuladores electricos, especialmente para os destinados á montagem em vehiculo ferroviarios e semelhantes". (Dep. n. 13.920, de 10-7-34.)

Patentes de modelo de utilidade

N. 22.484 — Brasilino Corrêa de Carvalho, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo tipo de telha, com novos dispositivos de encaixe, denominada telha BRASIL". (Dep. n. 719, de 26-3-34). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

N. 22.485 — Americo Alves Braga, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo e aperfeiçoado modelo de armação para adaptação de estores, cortinas e toldos para janelas, portas e vitrines, denominado "GALERIA LUCY". (Dep. n. 13.540, de 23-3-34.)

N. 22.486 — Richard, Franz & Andrade, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo tipo de nellas e caixilhos semelhantes". (Dep. n. 13.744, de 18-5-34.)

N. 22.487 — Estamparia e Cutelaria "Domestic" Limitada, por seu procurador Amatuzzi, Victor & Comp., para patente de invenção, como modelo de utilidade de "um novo tipo de canivete". (dep. 13.765, de 24-5-34).

N. 22.488 — Cardoso Ayres & Comp., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de caixa distribuidora de açúcar ao consumo" (dep. 13.842, de 22-6-34).

PATENTES DE MELHORAMENTOS

N. 22.489 — Societá Anonima "Officina Meccanica St. Andrea-Novara", por sua procuradora Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "machina de fiar, continua, de aneis, para seda artificial", que faz objecto da patente 21.603, de 8 de dezembro de 1933 (dep. 13.842, de 26-1-34).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO**TÉRMINOS DE DEPÓSITO**

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1933):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da

Termo n. 13.786, de 31-5-34.

Carl Thorleif Tollefsen — Noruega.

Pontos característicos da invenção de "classificador de fichas para arquivos e semelhantes":

Havendo agora particularmente descripto e especificado a natureza e alcance da presente invenção, e como a mesma ha de ser levada á pratica, declaro que o que reivindico de minha exclusiva propriedade e dominio é o seguinte:

1 — Um classificador de fichas para arquivos, ficharios e fins similares, caracterizado pelo facto que os cartões ou fichas, ou alguns destes, estão sujeitos á acção de uma mola ou corpos elasticos que tendem a separar os cartões ou fichas adjacentes por seus angulos livres.

2 — Um classificador de fichas para arquivos, ficharios e fins similares, segundo o ponto 1, caracterizado pelo facto que entre as peças interpostas se empregam peças da natureza flexivel ou então providas de molas ou corpos elasticos.

3 — Um classificador de fichas para arquivos, ficharios e fins similares, segundo os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de que as molas comprehendem uma tira de metal livre dobrada sobre si mesma e applicada ao angulo superior livre das fichas ou cartões ou as peças interpostas.

4 — Um classificador de fichas para arquivos, ficharios e fins similares, segundo os pontos 1 a 3, caracterizado pelo facto de que as fichas ou cartões e as peças interpostas são retidas em posição relativa entre si, entre separadores oscilatorios ou repartições articuladas em supportes providos no receptaculo ou deposito.

5 — Um classificador de fichas para arquivos, ficharios e fins similares, segundo os pontos 1 a 4, caracterizado pelo facto de que os supportes para cartões ou fichas e peças separadoras comprehendem um par de chapas ou tiras planas sendo formada a chapa inferior de modo que apresente ranhuras transversaes com o fim de receber os pernos das peças separadoras e effectuando-se a união das tiras por parafusos distanciados cujo ajuste maior ou menor determina o gráo de acção dos pernos sobre as peças separadoras.

6 — Um classificador de fichas para arquivos, ficharios e fins similares, segundo o ponto 4, caracterizado pelo facto de que a extremidade superior de cada peça separadora apresenta um passo para os fins correspondentes.

7 — Um classificador de fichas para arquivos, ficharios e fins similares, tal como foi descripto e illustrado nos desenhos adjacentes.

Termo 13.787, de 31-5-34.

The Silica Gel Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "systema aperfeiçoado de adsorção e aparelho para esse fim":

1 — Uma unidade adsorvedora do tipo continuo incluindo, em combinação, dous cylindros espaçados, concentricos chapas, substancialmente radiaes dividindo o anel cylindrico em uma pluralidade de compartimentos, uma camada adsorvedora atravessando cada compartimento, sendo cada camada maior em extensão do que a área transversal do compartimento e sendo as camadas adjacentes dispostas symetricamente com respeito ás repartições interpostas.

2 — Um adsorvedor, de accordo com o ponto 1, com meios para emittir gases longitudinalmente através de varios compartimentos em multiplo.

3 — Um adsorvedor, de accordo com o ponto 1, em que as camadas são dispostas em forma de uma camada permeavel de material adsorvente que se estende entre os ditos cylindros, tendo cada camada repartições dispostas em angulos umas com as outras para apresentar entrada e saída V_s para o gaz.

4 — Um adsorvedor de accordo com o ponto 1, em que a camada de material adsorvente se acha disposta diagonalmente em cada compartimento e de espessura menor que a distancia entre os compartimentos adjacentes, formando as duas repartições adjacentes e a camada de adsorvente em acção transversal, uma letra N.

5 — Um adsorvedor de accordo com o ponto 1, em que

as camadas de adsorventes se estendem do exterior para os limites interiores do anel, formando quaesquer das quatro camadas adjacentes em secção transversal, uma letra W e repartições centraes substancialmente radiaes em cada uma das Vs que formam o W.

6 — Um adsorvedor de accôrdo com o ponto 1, em que a camada adsorvedora em cada compartimento se estende de cylindro em cylindro e de proximo a uma extremidade de uma repartição a proximo á extremidade opposta da repartição adjacente, devendo ser assim interposta entre as extremidades do compartimento

7 — Um adsorvedor de accôrdo com o ponto 1, juntamente com os meios para emittir gazes através de uma pluralidade de camadas em multiplo sendo as ditas camadas localizadas de modo tal com relação ás divisões, que substancialmente o todo de cada repartição é exposto em ambos os lados aos gazes nas mesmas condições

8 — Um adsorvedor de accôrdo com o ponto 1, em que o espaço annular é dividido numa pluralidade de unidades, compreendendo cada unidade uma chapa-repartição que se estende entre os ditos cylindros e um par de telas presas á dita chapa e estendendo-se entre os ditos cylindros tendo as unidades adjacentes, telas adjacentes cooperando para segurar o material adsorvente.

9 — Um adsorvedor de accôrdo com o ponto 1, em que o espaço annular é dividido em uma pluralidade de unidades que ligam os referidos cylindros que compreende cada um uma chapa-repartição que se estende de cylindro a cylindro, substancial e radialmente e duas telas presas cada uma a uma borda radial da dita chapa e divergindo das mesmas e estendendo-se entre os ditos cylindros sendo as ditas unidades alternadamente invertidas na posição pela qual as telas adjacentes são uniformemente espaçadas e o material adsorvente entre as ditas telas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1922)
Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n. 34.958, de 5-2-35

A. Koenow — Capital Federal

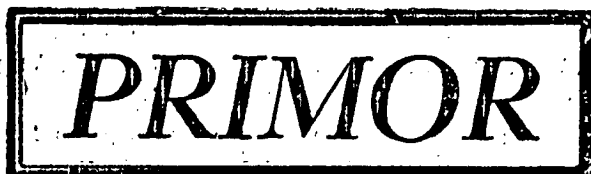


A. KOENOW - RIO

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 34.959, de 5-2-35

Philippe Ambergen — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

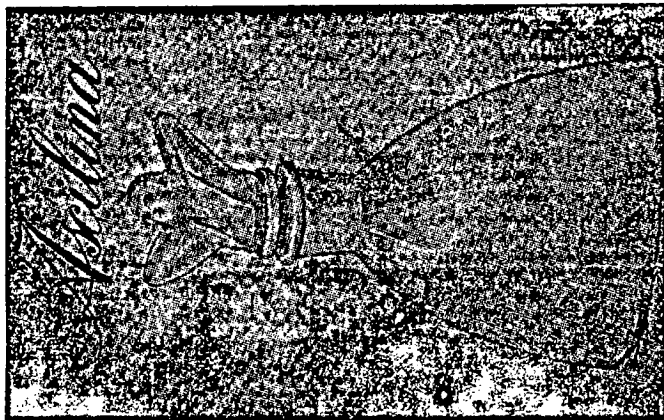


MARCA REGISTRADA

Classe 42 — Cerveja, liquidos fermentados e bebidas alcoolicas

Termo n. 34.961, de 5-2-35

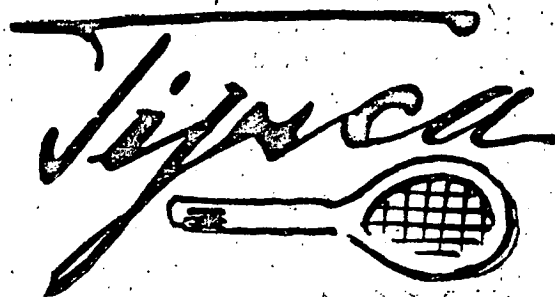
Companhia de Perfumarias Beija-flor — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 34.963, de 5-2-35

Costa Silva & Comp. — Capital Federal



Classe 36 — Meias para homens, senhoras e crianças

Termo n. 34.964, de 5-2-35
Costa Silva & Comp. — Capital Federal



Classe 36 — Meias para homens, senhoras e crianças

Termo n. 34.965, de 5-2-35
Costa Silva & Comp. — Capital Federal



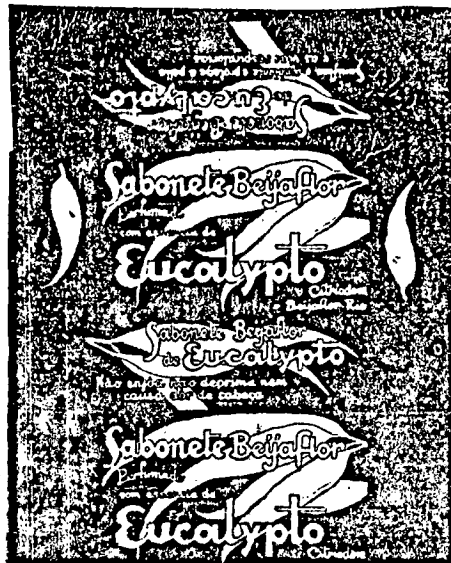
Classe 36 — Meias para homens, senhoras e crianças

Termo n. 34.966, de 5-2-35
João de Oliveira e Silva — Capital Federal



Classe 41 — Café

Termo n. 34.967, de 5-2-35
Companhia de Perfumarias Beija-flor — Capital Federal



Classe 48 — Sabonete perfumado

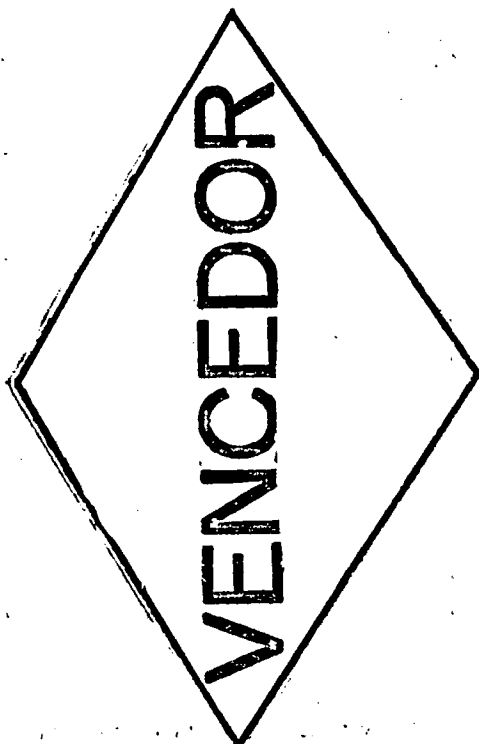
Termo n. 34.968, de 5-2-35
Daniel Rodrigues & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 41 — Qualidade de café

Termo n. 34.970, de 5-2-35

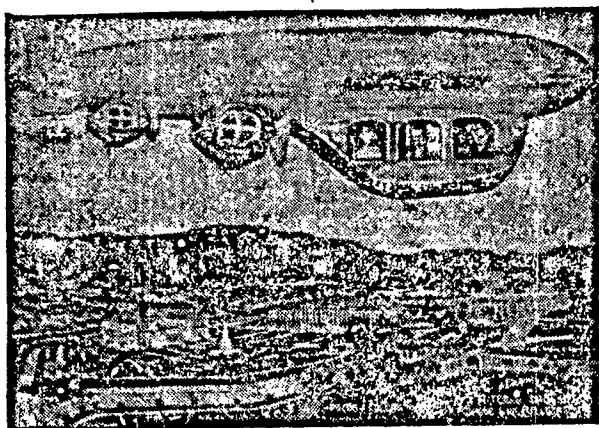
Irmãos Canetti & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 47 — Carburante a base de álcool e gasolina

Termo n. 34.971, de 5-2-35

Eduardo Campos — Poços de Caldas — Minas Geraes



Classe 60 — Trabalhos photographicos e cartões postaes

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 34.960, de 5-2-35

Abraão Kalil — São Paulo



Classes 41, 42 e 43 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.962, de 5-2-35

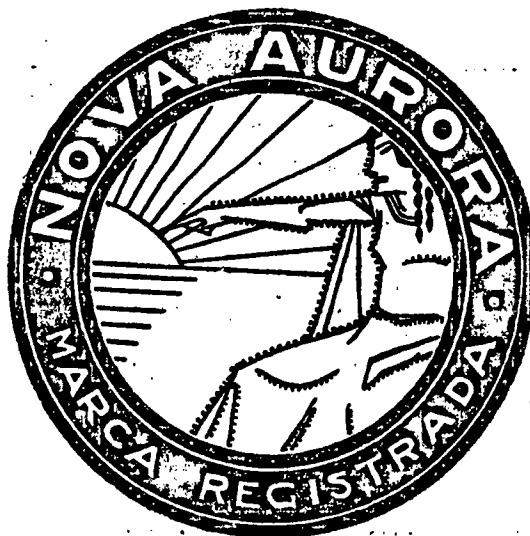
Victorine Gomelet — Capital Federal



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.969, de 5-2-35

Bernardo Florentino Campos — Pernambuco



Classe 32 — Titulo de estabelecimento